

第 23 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年六月十日，星期三



Número 23

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 10 de Junho de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第206/2009號行政長官批示，將合格完成“第二屆為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”的備聘人員的備聘期限延長一年。..... 8631
- 第207/2009號行政長官批示，委任第三屆進入法院及檢察院法官團的培訓課程及實習的教員。..... 8631
- 第208/2009號行政長官批示，以定期委任方式委任第三屆進入法院及檢察院法官團培訓課程及實習的實習員。..... 8632

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2009, que prorroga por mais um ano o prazo de validade da reserva de recrutamento do pessoal aprovado no 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. 8631
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2009, que nomeia os docentes para o terceiro curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público. 8631
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2009, que nomeia, em regime de comissão de serviço, os estagiários do terceiro curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público. 8632

第12/2009號行政長官公告，命令公佈中華人民共和國就二零零五年二月二十八日訂於華盛頓的《第四代核能系統研究和開發國際合作框架協議》適用於澳門特別行政區的通知書的適用部分，以及該框架協議的英文正式文本及中、葡文譯本。.....	8633	Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2009, que manda publicar a parte útil da notificação efectuada pela República Popular da China, relativa à aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Investigação e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da Geração IV, feito em Washington, em 28 de Fevereiro de 2005, bem como o texto autêntico do Acordo Quadro em língua inglesa, acompanhado das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa.	8633
第13/2009號行政長官公告，命令公佈中華人民共和國就二零零一年三月二十三日訂於倫敦的《2001年國際燃油污染損害民事責任公約》適用於澳門特別行政區的通知書的適用部分，以及該公約的中文正式文本及葡文譯本。.....	8649	Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2009, que manda publicar a parte útil da notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, feita em Londres, em 23 de Março de 2001, bem como o texto autêntico da Convenção em língua chinesa, acompanhado da tradução para a língua portuguesa.	8649
第14/2009號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零零八年十二月二十二日通過的有關剛果民主共和國局勢的第1857（2008）號決議。.....	8664	Aviso do Chefe do Executivo n.º 14/2009, que manda publicar a Resolução n.º 1857 (2008), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 22 de Dezembro de 2008, relativa à situação na República Democrática do Congo.	8664
批示摘錄數份。.....	8669	Extractos de despachos.	8669
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第68/2009號經濟財政司司長批示，將若干權限授予金融情報辦公室主任。.....	8670	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2009, que delega competências na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira.	8670
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
批示摘錄一份。.....	8671	Extracto de despacho.	8671
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第76/2009號社會文化司司長批示，修改第67/2009號社會文化司司長批示第二款。.....	8671	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2009, que altera o n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2009.	8671
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄數份。.....	8672	Extractos de despachos.	8672
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份。.....	8672	Extractos de despachos.	8672
澳門特別行政區駐北京辦事處：		Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim:	
批示摘錄一份。.....	8673	Extracto de despacho.	8673
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份。.....	8673	Extracto de despacho.	8673
國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:	
批示摘錄一份。.....	8674	Extracto de despacho.	8674
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄一份。.....	8674	Extracto de despacho.	8674
聲明書一份。.....	8675	Declaração.	8675
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	8678	Extractos de despachos.	8678

社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄數份。.....	8679	Extractos de despachos.	8679
聲明書一份。.....	8680	Declaração.	8680
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	8680	Extractos de despachos.	8680
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄一份。.....	8681	Extracto de despacho.	8681
澳門貿易投資促進局：		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:	
批示摘錄一份。.....	8682	Extracto de despacho.	8682
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:	
批示摘錄數份。.....	8684	Extractos de despachos.	8684
金融情報辦公室：		Gabinete de Informação Financeira:	
批示摘錄數份。.....	8685	Extractos de despachos.	8685
人力資源辦公室：		Gabinete para os Recursos Humanos:	
批示摘錄一份。.....	8686	Extracto de despacho.	8686
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	8686	Extractos de despachos.	8686
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄一份。.....	8687	Extracto de despacho.	8687
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	8688	Extractos de despachos.	8688
消防局：		Corpo de Bombeiros:	
批示摘錄一份。.....	8690	Extracto de despacho.	8690
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	8691	Extractos de despachos.	8691
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	8698	Extractos de despachos.	8698
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	8699	Extractos de despachos.	8699
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
准照摘錄數份。.....	8700	Extractos de licenças.	8700
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份。.....	8702	Extractos de despachos.	8702
文化基金：		Fundo de Cultura:	
批示摘錄一份。.....	8703	Extracto de despacho.	8703
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	8704	Extractos de despachos.	8704
聲明書一份。.....	8704	Declaração.	8704
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄數份。.....	8704	Extractos de despachos.	8704

郵政局：	
批示摘錄數份。.....	8705
地球物理暨氣象局：	
批示摘錄一份。.....	8706
房屋局：	
批示摘錄一份。.....	8707
建設發展辦公室：	
批示摘錄數份。.....	8707
民航局：	
批示摘錄一份。.....	8708
燃料安全委員會：	
批示摘錄一份。.....	8709
交通事務局：	
批示摘錄數份。.....	8709

政府機關通告及公告

行政暨公職局佈告：	
為填補顧問高級技術員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	8711
為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	8711
公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	8712
財政局佈告：	
為填補一等技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	8712
為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	8713
公告一則，關於“財政局互聯網電子申報系統的軟件設計及開發服務”的公開招標。.....	8714
澳門金融管理局佈告：	
通告一則，關於獲准在澳門特別行政區從事中介業務的保險中介人的名錄。.....	8715
通告一則，關於澳門金融管理局認為合資格的實體名單及成績等級以免除保險中介人考試。...	8745
二零零九年二月二十八日的資產負債分析表。...	8747
澳門保安部隊事務局佈告：	
通告一則，關於開考澳門保安部隊第十二屆保安學員培訓課程。.....	8749

Direcção dos Serviços de Correios:	
Extractos de despachos.	8705
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
Extracto de despacho.	8706
Instituto de Habitação:	
Extracto de despacho.	8707
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:	
Extractos de despachos.	8707
Autoridade de Aviação Civil:	
Extracto de despacho.	8708
Comissão de Segurança dos Combustíveis:	
Extracto de despacho.	8709
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:	
Extractos de despachos.	8709

Avisos e anúncios oficiais

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior assessor.	8711
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. ..	8711
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de intérprete-tradutor assessor.	8712
Direcção dos Serviços de Finanças:	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe.	8712
Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor.	8713
Anúncio referente ao concurso para a prestação do «Serviço de Concepção e Desenvolvimento de software para, em ambiente Internet, se proceder ao processamento electrónico das declarações electrónicas da Direcção dos Serviços de Finanças».	8714
Autoridade Monetária de Macau:	
Aviso referente à lista dos mediadores de seguros autorizados a exercer a actividade na RAEM.	8715
Aviso referente à lista das entidades consideradas qualificadas pela AMCM e níveis de aproveitamento para efeitos de dispensa de provas para mediadores de seguros.	8745
Sinopse dos valores activos e passivos referente a 28 de Fevereiro de 2009.	8747
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
Aviso do concurso de admissão ao 12.º Curso de Formação de Instruendos das FSM.	8749

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼以考核方式進行普通性一般入職開考，以填補二等高級技術員（平面設計及綜合設計範疇）兩缺，知識考試（筆試）合格並獲准進入專業面試的准考人名單。..... 8752

澳門保安部隊高等學校佈告：

通告一則，關於更正第十二屆警官及消防官培訓課程入學試的名單。..... 8753

衛生局佈告：

通告一則，關於醫療活動申訴評估中心（申訴中心）成員的委任。..... 8753

通告一則，關於婦產科專科醫務顧問級別考試新的典試委員會的委任。..... 8754

通告一則，關於“向衛生局供應電動病床”的公開招標。..... 8755

通告一則，關於“向衛生局化驗室供應試劑”的公開招標。..... 8755

教育暨青年局佈告：

告示一則，關於該局一名已故半熟練工人的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及遺體的運送開支的資格。..... 8756

旅遊局佈告：

公告一則，關於“為第二十一屆澳門國際煙花比賽匯演所使用的煙花物料、炮筒及有關設備提供運輸服務”的判給的公開招標。..... 8756

社會工作局佈告：

為填補一等高級技術員六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。... 8757

為填補首席行政文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 8758

為填補顧問高級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。... 8759

公告一則，關於怡樂軒精神康復中心裝修承攬工程的公開招標。..... 8759

澳門理工學院佈告：

將若干權限轉授予該學院財務管理處處長及出納處處長。..... 8761

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於提供“西灣大橋2009年10月至2011年9月的管理及保養”服務的公開招標。 8762

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos (escrita) e admitidos à entrevista profissional do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de comunicação gráfica e design. 8752

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:

Aviso de rectificação da lista de classificação final do concurso de admissão ao 12.º Curso de Formação de Oficiais destinados ao Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau e ao Corpo de Bombeiros. 8753

Serviços de Saúde:

Aviso referente à designação dos membros do Centro de Avaliação das Queixas relativas a actividades de prestação de cuidados de saúde (CAQ). 8753

Aviso referente à nomeação de novo júri do concurso de habilitação ao grau de consultor de obstetrícia e ginecologia. 8754

Aviso referente ao concurso público para «Fornecimento de camas eléctricas aos Serviços de Saúde». 8755

Aviso referente ao concurso público para «Fornecimento de reagentes para os Laboratórios dos Serviços de Saúde». 8755

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Edital respeitante à habilitação da interessada nos subsídios de morte e de funeral e despesas de trasladação de restos mortais deixados por uma falecida operária semiqualficada destes Serviços. 8756

Direcção dos Serviços de Turismo:

Anúncio referente ao concurso público para adjudicação da prestação do serviço de «Transporte de Material Pirotécnico, Morteiros e Materiais Sobresalentes destinados ao 21.º Concurso Internacional de Fogo-de-artifício de Macau». 8756

Instituto de Acção Social:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 1.ª classe. 8757

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal. 8758

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor... 8759

Anúncio referente ao concurso público para «Empreitada de Remodelação do Centro de Reabilitação Mental I Lok Hin». 8759

Instituto Politécnico de Macau:

Subdelegação de competências nos chefes da Divisão de Gestão Financeira e da Divisão de Tesouraria deste Instituto. 8761

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio referente ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços de «Gestão e manutenção da Ponte de Sai Van entre 10/2009 e 9/2011». 8762

建設發展辦公室佈告：

- 公告一則，關於“氹仔新碼頭主體工程擴建”預先評定資格的限制招標。..... 8764
- 公告一則，關於“路氹城蓮花路南面填土的建造工程”的公開招標。..... 8766

公證署公告及其他公告

- 澳門茂港同鄉會——章程。..... 8769
- 澳門信宜同鄉會——章程。..... 8769
- 澳門高州同鄉會——章程。..... 8770
- 澳門普法協會——章程。..... 8771
- 澳門惠州同鄉聯誼會——章程。..... 8772
- 澳門國際美術家協會——章程。..... 8774
- Associação Internacional de Evangelização Vivificante de Cristo——章程。..... 8775
- 澳門交通運輸業總工會——修改章程。..... 8777
- 澳門鋼琴家協會——修改章程。..... 8777
- 澳門粵華中學家長教師會——修改章程。..... 8778
- 澳門中小企業協進會——修改章程。..... 8779
- 澳門華人銀行股份有限公司——二零零八年度營業帳目報告。..... 8781
- 信德中旅船務管理（澳門）有限公司——二零零八年度營業帳目報告。..... 8789
- 港澳飛翼船有限公司——二零零八年度營業帳目報告。..... 8792
- 澳門電力股份有限公司——二零零八年度營業帳目報告。..... 8796

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

- Anúncio referente ao concurso limitado por prévia qualificação de «Ampliação das estruturas principais do novo Terminal Marítimo da Taipa». 8764
- Anúncio referente ao concurso público para a «Empreitada de Aterro a sul da Estrada Flor de Lótus, no Cotai». 8766

Anúncios notariais e outros

- 澳門茂港同鄉會.— Estatutos. 8769
- 澳門信宜同鄉會.— Estatutos. 8769
- 澳門高州同鄉會.— Estatutos. 8770
- Associação da Promoção do Direito de Macau.— Estatutos. 8771
- O Associação dos Conterrâneos e Amigo de Huizhou Macau.— Estatutos. 8772
- Macao International Artist Association.— Estatutos. ... 8774
- Associação Internacional de Evangelização Vivificante de Cristo.— Estatutos. 8775
- Associação Geral dos Empregados do Ramo de Transporte de Macau.— Alteração dos estatutos. 8777
- Associação de Pianistas de Macau.— Alteração dos estatutos. 8777
- Associação de Pais e Professores do Colégio Yuet Wah de Macau.— Alteração dos estatutos. 8778
- Associação de Pequenas e Médias Empresas de Macau.— Alteração dos estatutos. 8779
- Banco Chinês de Macau, S.A.— Relatório das contas do exercício de 2008. 8781
- Shun Tak China Travel — Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada.— Relatório das contas do exercício de 2008. 8789
- Hongkong Macao Hydrofoil Company, Limited.— Relatório das contas do exercício de 2008. 8792
- Companhia de Electricidade de Macau, S.A.— Relatório das contas do exercício de 2008. 8796

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第206/2009號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第30/2004號行政法規第二十二條第二款的規定，作出批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, o Chefe do Executivo manda:

一、合格完成“第二屆為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”的備聘人員，其備聘期限獲延長一年；相關人員的最後評核名單刊登於二零零七年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組。

1. É prorrogado por mais um ano o prazo de validade da reserva de recrutamento do pessoal aprovado no 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, cuja lista de classificação final foi publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2007.

二、本批示自二零零九年六月十三日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Junho de 2009.

二零零九年六月三日

3 de Junho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第207/2009號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十三條、第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條（四）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士擔任第三屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的教員，為期一年，自該培訓課程及實習開始之日起算：

1. São nomeados para o terceiro curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano contado da data de início do terceiro curso e estágio de formação, os seguintes docentes:

——終審法院法官朱健；

— Chu Kin, Juiz do Tribunal de Última Instância;

——終審法院法官Viriato Manuel Pinheiro de Lima；

— Viriato Manuel Pinheiro de Lima, Juiz do Tribunal de Última Instância;

——中級法院院長賴健雄；

— Lai Kin Hong, Presidente do Tribunal de Segunda Instância;

——中級法院法官José Maria Dias Azedo；

— José Maria Dias Azedo, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;

——中級法院法官João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira

— João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;

——初級法院法官蕭偉志；

— Mário Augusto Silvestre, Juiz do Tribunal Judicial de Base;

——初級法院法官梁祝麗；

— Teresa Leong, Juiza do Tribunal Judicial de Base;

——行政法院法官何偉寧；

— Ho Wai Neng, Juiz do Tribunal Administrativo;

——檢察院助理檢察長陳子勁；

— Chan Tsz King, Procurador-Adjunto do Ministério Público;

——檢察院檢察官Vítor Manuel Carvalho Coelho；

— Vítor Manuel Carvalho Coelho, Delegado do Procurador do Ministério Público;

——檢察院檢察官陳達夫；

— Paulo Martins Chan, Delegado do Procurador do Ministério Público;

——澳門大學法學院教授駱偉建；

— Lok Wai Kin, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

——澳門大學法學院副教授Augusto Teixeira Garcia；

— Augusto Teixeira Garcia, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

——澳門大學法學院講師Miguel Pacheco Arruda Quental。

— Miguel Pacheco Arruda Quental, Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零九年六月三日

3 de Junho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第208/2009號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2001號法律第六條、第七條、第八條及第十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 11.º da Lei n.º 13/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任下列人士為第三屆進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習的實習員：

1. São nomeados, em regime de comissão de serviço, como estagiários do terceiro curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público:

盛銳敏；

Seng Ioi Man;

梁詠詩；

Leong Weng Si;

陳志榮；

Chan Chi Weng;

姚穎珊；

Io Weng San;

沈黎；

Shen Li;

鄭泳賢；

Cheang Weng In;

張國治；

Cheong Kuok Chi;

蕭燕霞；

Sio In Ha;

沈劍光。

Sam Kim Kuong.

二、上述定期委任為期兩年，自第三屆培訓課程及實習開始之日起計算。

2. A comissão de serviço tem a duração global de dois anos, contados da data do início do terceiro curso e estágio de formação.

二零零九年六月三日

3 de Junho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 12/2009 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2009

鑑於中華人民共和國就二零零五年二月二十八日訂於華盛頓的《第四代核能系統研究和開發國際合作框架協議》（以下簡稱“框架協議”），於二零零七年十二月十二日向經濟合作與發展組織總幹事交存加入書；

又鑑於中華人民共和國於交存加入書的同日以照會作出通知，框架協議適用於澳門特別行政區；

同時，根據框架協議第十四條第三款的規定，框架協議自二零零八年三月十一日起在國際上對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——中華人民共和國送交保管實體關於框架協議適用於澳門特別行政區的通知書英文文本的適用部分及相應的中、葡文譯本；

——框架協議的英文正式文本及以該框架協議各正式文本為依據的中、葡文譯本。

二零零九年五月二十八日發佈。

行政長官 何厚鏞

Considerando que a República Popular da China efectuou, em 12 de Dezembro de 2007, junto do Secretário-Geral da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico, o depósito do seu instrumento de adesão ao Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Investigação e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da Geração IV, feito em Washington, em 28 de Fevereiro de 2005 (Acordo Quadro);

Mais considerando que, nessa mesma data, a República Popular da China, notificou que o Acordo Quadro se aplica à Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que o Acordo Quadro, em conformidade com o n.º 3 do seu artigo XIV, entrou internacionalmente em vigor para a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 11 de Março de 2008;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

— a parte útil da notificação relativa à aplicação do Acordo Quadro na Região Administrativa Especial de Macau efectuada pela República Popular da China, em língua inglesa, tal como enviada ao depositário, acompanhada das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa; e

— o Acordo Quadro, na sua versão autêntica em língua inglesa, acompanhada das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa efectuadas a partir dos seus textos autênticos.

Promulgado em 28 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Notification

(Document Ref. ACSB 054/2007, of 12 December 2007;
Ref. EN/S/LEG/JS/nv)

“(…)

Instructed by his Government, the Embassy has the honor to submit to Mr. Angel Gurría, Secretary-General of the OECD the Instrument of Accession of the Government of the People’s Republic of China for the *Framework Agreement for International Collaboration on Research and Development of Generation IV Nuclear Energy Systems* (hereinafter referred to as “the Agreement”) signed at Washington on 28 February, 2005, and to notify and state, on behalf of the Government of the People’s Republic of China, the following:

The Government of the People’s Republic of China designates China Atomic Energy Authority and the Ministry of Science and Technology of the People’s Republic of China as its Implementing Agents.

In accordance with the *Basic Law of the Hong Kong Special Administrative Region of the People’s Republic of China* and the *Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People’s Republic of China*, the Government of the People’s Republic of China decides that the Agreement applies to the Hong Kong Special Administrative Region and the Macao Special Administrative Region of the People’s Republic of China.

(…)”

通知書

(二零零七年十二月十二日第 ACSB 054/2007 號文件；
參閱第 EN/S/LEG/JS/nv 號文件)

“.....

大使館謹奉示向經濟合作與發展組織總幹事 Angel Gurría 先生閣下轉交中華人民共和國政府加入二零零五年二月二十八日在華盛頓簽訂的《第四代核能系統研究和開發國際合作框架協議》(以下簡稱“協議”)的加入書，並代表中華人民共和國政府通知及陳述如下：

中華人民共和國政府指定國家原子能機構及中華人民共和國科學技術部作為其執行代理。

根據《中華人民共和國香港特別行政區基本法》和《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》的規定，中華人民共和國政府決定，協議適用於中華人民共和國香港特別行政區和澳門特別行政區。

.....”

Notificação

(Documento Ref. ACSB 054/2007, de 12 de Dezembro de 2007;
Ref. EN/S/LEG/JS/nv)

«(...)

Por instrução do seu Governo, a Embaixada tem a honra de submeter ao Sr. Angel Gurría, Secretário-Geral da OCDE, o Instrumento de Adesão do Governo da República Popular da China ao *Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Investigação e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da Geração IV* (de ora em diante designado por «Acordo»), assinado em Washington, em 28 de Fevereiro de 2005, e de, em nome do Governo da República Popular da China, notificar e declarar o seguinte:

O Governo da República Popular da China designa a Autoridade de Energia Atómica da China e o Ministério de Ciência e Tecnologia da República Popular da China como os seus Agentes de Execução.

De acordo com o disposto na *Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China* e na *Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China*, o Governo da República Popular da China decide que o Acordo é aplicável na Região Administrativa Especial de Hong Kong e na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

(...»

Framework Agreement for International Collaboration on Research and Development of Generation IV Nuclear Energy Systems

The Parties to the present Framework Agreement,

Considering the expected increase in energy demand worldwide, and the contribution that the development and deployment of innovative technologies and fuels can make to meet future global energy demand in a sustainable manner;

Considering that collaboration on research and development by many countries on the development of advanced next generation nuclear energy systems will aid progress toward the realization of such systems;

Considering that Parties or their ministries, departments, agencies or other entities have signed a Charter for the Generation IV International Forum (hereinafter referred to as “GIF”) as a basis for international collaboration in research and development for the next generation of nuclear energy systems (hereinafter referred to as “Generation IV Systems”);

Considering that GIF members have created a standing governance structure composed of a Policy Group, Experts Group, and Secretariat, to implement the Charter;

Considering that the GIF has completed “A Technology Roadmap for Generation IV Nuclear Energy Systems: Technical Roadmap Report” (December 2002) (hereinafter referred to as “Technology Roadmap”) which identifies the six most promising Generation IV Systems as well as the research and development necessary to advance these Systems to technical maturity;

Noting that the Generation IV Systems are: Gas-Cooled Fast Reactor System, Lead-Cooled Fast Reactor System, Molten Salt Reactor System, Sodium-Cooled Fast Reactor System, Supercritical-Water-Cooled Reactor System, and Very-High-Temperature Reactor System;

Desiring to facilitate the pursuit of collaborative research and development of the Generation IV Systems by the Parties and their ministries, departments, agencies and other entities, together with the industrial, academic, governmental and non-governmental sectors of the international research community, to advance the Generation IV Systems identified in the Technology Roadmap; and

Noting the Paris Convention for the Protection of Industrial Property of 20 March 1883, as revised and amended;

Have agreed as follows:

ARTICLE I

Objective

The objective of this Framework Agreement is to establish a framework for international collaboration to foster and facilitate achievement of the purpose and vision of the GIF: the development of concepts for one or more Generation IV Systems that can be licensed, constructed, and operated in a manner that will provide a competitively-priced and reliable supply of energy to the country(ies) where such systems may be deployed, while satisfactorily addressing nuclear safety, waste, proliferation and public perception concerns.

Collaboration under this Framework Agreement shall be conducted only for peaceful purposes and in accordance with non-proliferation objectives and the Parties' international obligations relating thereto; and on the basis of equality, mutual benefit, and reciprocity.

ARTICLE II

Forms of Collaboration

The forms of collaboration under this Framework Agreement may include, but are not limited to:

- a) joint research and technology development;
- b) exchange of technical information and data on scientific and technical activities and methods and results of research and development;
- c) support for the organization of technological demonstrations;
- d) conduct of joint trials/experiments;
- e) participation of staff (including scientists, engineers, and other specialists) in experiments, analysis, design and other research and development activities conducted at research centres, academic institutions, laboratories and other facilities;
- f) exchange or loan of samples, materials and equipment for experiments, testing and evaluation;
- g) organization of, and participation in, seminars, scientific conferences and other meetings;
- h) monetary contributions to the deployment of necessary experimental facilities; and
- i) training and enhancing the skills of scientists and technical experts.

ARTICLE III

Implementation

1. The Parties shall encourage and facilitate, where appropriate, the development of direct contacts and cooperation between government agencies, academies of science, universities, science and research centres, institutes and institutions, private sector firms, and intergovernmental organizations.

2. Each Party shall, upon signature or deposit of an instrument of accession, designate itself or one or more of its ministries, departments, agencies or other entities as its Implementing Agent(s) to accomplish the objective set forth in Article I of this Framework Agreement. The Implementing Agents are identified in the Annex, which constitutes an integral part of this Framework Agreement.

3. A Party may designate additional Implementing Agent(s), or change its Implementing Agent(s) by written notification to the Depository (identified in Article XI). The additional or changed Implementing Agent designations shall take effect in accordance with paragraph 4 of Article XII.

ARTICLE IV

System Arrangements

1. Implementing Agents of two or more Parties may enter into a System Arrangement for each of the six Generation IV Systems identified in the Technology Roadmap; provided, however, that:

- a) there shall be only one System Arrangement for each Generation IV System; and
- b) if a Party has more than one Implementing Agent, only one of them may be a signatory to a System Arrangement.

2. Each System Arrangement, which shall be consistent with and governed by the provisions of this Framework Agreement, shall establish a framework for collaboration to plan and conduct the research and development work necessary to establish the viability and performance of the Generation IV System concerned.

3. Each System Arrangement shall include implementing provisions concerning, inter alia:

- a) collaboration to be undertaken;
- b) management of the research and development activities undertaken to realize the objective of the GIF;
- c) financial arrangements;
- d) protection, use and disclosure of background proprietary information; and
- e) adequate and effective protection and allocation of intellectual property created or furnished in the course of the collaboration under this Framework Agreement, including provisions for the resolution of disputes concerning intellectual property rights.

4. In the event of any inconsistency between a System Arrangement and this Framework Agreement, the provisions of this Framework Agreement shall prevail.

ARTICLE V

Project Arrangements

1. Each System Arrangement will be implemented through one or more Project Arrangements for research and development (R&D) projects designed to contribute to establishment of the viability and performance of the Generation IV System to which the project relates.

2. Implementing Agents may be signatories to Project Arrangements. Other entities in the public and private sectors may be signatories to Project Arrangements subject to the unanimous approval of a System Steering Committee to be established by the signatories to each System Arrangement to manage R&D collaboration for each Generation IV System.

3. Each Project Arrangement should address matters such as, but not limited to, scope of work, estimated cost, proposed schedule, project management responsibilities, intellectual property rights, reporting requirements, and provisions concerning withdrawal of signatories.

4. Each Project Arrangement shall be consistent with and governed by the provisions of the System Arrangement to which the subject project relates and of this Framework Agreement.

5. In case of any inconsistency between a System Arrangement and a Project Arrangement, the provisions of the System Arrangement shall prevail. In case of any inconsistency between a System Arrangement or Project Arrangement on the one hand, and this Framework Agreement on the other hand, the provisions of this Framework Agreement shall prevail.

ARTICLE VI

Facilitation of Movement of Persons, Equipment and Materials; and Use of Data

With respect to collaboration under this Framework Agreement, each Party shall, to the extent permitted by its international obligations, national laws and regulations:

a) facilitate entry into and exit from its territory of appropriate personnel, equipment and materials of the other Parties used in collaboration under this Framework Agreement; and

b) facilitate the exchange and use of scientific and technical data resulting from R&D conducted under this Framework Agreement.

ARTICLE VII

Availability of Resources

The activities of each Party under this Framework Agreement are subject to the availability of appropriated funds, personnel, and other resources.

ARTICLE VIII

Applicable Law

Each Party shall conduct the collaboration under this Framework Agreement in accordance with the applicable laws and regulations to which it is subject.

ARTICLE IX

Disclosure of Information

Scientific and technological information resulting from collaboration under this Framework Agreement, other than information which is not made available to the public for national security, commercial, or industrial reasons, shall be made available to the world scientific community through customary channels and in accordance with normal procedures of the Parties and their respective participating ministries, departments, agencies and other entities.

ARTICLE X

Settlement of Disputes

1. Any dispute regarding the interpretation or application of this Framework Agreement shall be resolved through consultation between or among the Parties concerned.

2. Any dispute between two or more Project Arrangement signatories may be resolved in accordance with any method(s), set forth in a Project Arrangement, to which the Project Arrangement signatories concerned mutually agree in writing.

ARTICLE XI

Depositary

1. The original of this Framework Agreement shall be deposited with the Secretary General of the Organization for Economic Cooperation and Development, who is hereby designated as Depositary. The Depositary shall fulfil his duties in accordance with Article 77 of the Vienna Convention on the Law of Treaties of 23 May 1969.

2. Following entry into force of this Framework Agreement in accordance with paragraph 2 of Article XII, the Depositary shall transmit a certified true copy of this Framework Agreement to the Secretary General of the United Nations for registration and publication in accordance with Article 102 of the Charter of the United Nations; and likewise shall transmit certified copies of any amendments to this Framework Agreement which enter into force.

ARTICLE XII

Entry into Force, Amendment, Extension and Termination

1. This Framework Agreement shall be open for signature only on 28 February 2005. A state, one or more of whose ministries, departments, agencies or other entities is a GIF member, or any GIF member composed of more than one state may become a Party to this Framework Agreement:

a) by signature not subject to ratification, acceptance or approval; or

b) by signature subject to ratification, acceptance or approval followed by deposit of an instrument of ratification, acceptance or approval; or

c) by deposit of an instrument of accession, in accordance with paragraph 1 of Article XIV.

2. This Framework Agreement shall enter into force when three Parties have indicated their consent to be bound; by signature not subject to ratification, acceptance or approval; or by deposit of an instrument of ratification, acceptance or approval. Thereafter this Framework Agreement shall enter into force for a signatory on the date of deposit of its instrument of ratification, acceptance or approval; and shall enter into force for additional Parties in accordance with the provisions of paragraph 3 of Article XIV.

3. Subject to paragraph 5 of this Article, this Framework Agreement shall remain in force for a period of 10 years, and may be extended for additional periods by agreement of the Parties, in accordance with procedures to be elaborated by the Parties.

4. This Framework Agreement may be amended at any time by agreement of all Parties. Except as provided in paragraph 2 of Article XIV, an amendment shall enter into force for all Parties 30 days following the date of receipt by the Depository of the last written notification of acceptance of the amendment.

5. This Framework Agreement may be terminated at any time by agreement of all Parties. Termination shall be effective 30 days following the date of receipt by the Depository of the last written notification of acceptance of the termination.

ARTICLE XIII

Withdrawal

1. A Party may withdraw from this Framework Agreement upon six months' written notice to the Depository. The Annex shall thereafter be amended to delete the name of the Party and that of its Implementing Agent(s) in accordance with procedures to be elaborated by the Parties.

2. A Party's withdrawal from this Framework Agreement shall constitute withdrawal by its Implementing Agent from any System Arrangement to which that Implementing Agent is a signatory.

ARTICLE XIV

Additional Parties

1. After entry into force of this Framework Agreement, any state, one or more of whose ministries, departments, agencies or other entities is a GIF member, and any GIF member composed of more than one state, may become a Party to this Framework Agreement by depositing with the Depository an instrument of accession and a written notification of the Implementing Agent(s) to be designated in accordance with paragraph 2 of Article III.

2. When an additional Party deposits its instrument of accession and notification in accordance with paragraph 1 of this Article, the Depository shall circulate a proposed amendment to the Annex to specify the Implementing Agent(s) notified by that Party. Such amendment shall enter into force 90 days after the date of receipt by the Depository of that Party's notification, provided that no other Party has notified the Depository that it objects to the proposed amendment. In the event that the Depository receives an objection, the proposed amendment shall not enter into force, and the additional Party shall submit to the Depository a revised notification of its Implementing Agent(s), which shall be subject to the same procedure.

3. This Framework Agreement shall enter into force as to each additional Party 90 days following the Depository's receipt of the instrument of accession of a state, one or more of whose ministries, departments, agencies or other entities is a GIF member, and any GIF member composed of more than one state.

4. Each Party that accedes to this Framework Agreement after the entry into force of any amendment shall become a Party to the Framework Agreement as amended.

ARTICLE XV

Final Provision

Any collaboration initiated under this Framework Agreement but not completed at the expiration or termination of this Framework Agreement may continue to completion under the provisions of this Framework Agreement.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, being duly authorized, have signed this Framework Agreement.

DONE at Washington, in a single original, on the twenty-eighth day of February, 2005, in the English and French languages, each text being equally authentic.

Annex**Designated Implementing Agents of the Parties**

Party	Designated Implementing Agent
Government of Canada	Department of Natural Resources
Government of French Republic	Commissariat à l'Énergie Atomique
Government of Japan	Agency for Natural Resources and Energy Japan Atomic Energy Research Institute Japan Nuclear Cycle Development Institute
Government of United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland	Department of Trade and Industry
Government of the United States of America	Department of Energy

第四代核能系統研究和開發國際合作框架協議

本框架協議締約方

考慮到世界能源需求的預期增加，以及創新型工藝技術和燃料的開發和應用對以可持續方式滿足未來全球能源需求所能做出的貢獻；

考慮到在先進的下一代核能源系統的開發方面，許多國家進行研究與開發合作將有助於為實現這些系統取得進展；

考慮到締約方或它們的政府部門、機構或其他實體已經簽署第四代國際論壇（以下稱“GIF”）憲章作為下一代核能源系統（以下稱“第四代系統”）研究與開發國際合作的基礎；

考慮到GIF成員已為實施該憲章建立一個由政策小組、專家小組和秘書處組成的常設管理結構；

考慮到GIF已經完成“第四代核能源系統技術路線圖：技術路線圖報告”（2002年12月）（以下稱“技術路線圖”）；該報告確定了6個最有希望的第四代系統，以及為使這些系統達到技術成熟所需要進行的研究與開發工作；

注意到所確定的6個第四代系統是：氣冷快堆系統；鉛冷快堆系統；融鹽堆系統；鈉冷快堆系統；超臨界水冷堆系統；以及甚高溫堆系統；

希望促進締約方及其政府部門、機構或其他實體與國際研究界的產業、學術、政府和非政府的部門一道開展第四代系統的合作研究和開發，以推進技術路線圖中確定的第四代系統；

注意到經修改和修訂的1883年3月20日《巴黎工業產權保護公約》；

茲協議如下：

第一條**目的**

1) 本框架協議的目的是為推動和促進實現GIF的下述目的和設想而進行的國際合作建立一個框架；即開發出一個或多個能夠獲得許可、建造和運行的第四代系統概念，並且其運行既能向採用這些系統的國家提供價格有競爭性的和可靠的能源供應，又能夠令人滿意地解決核安全、廢物、擴散和公眾接受問題。

2) 在本框架協議下進行合作必須只為和平目的並且符合不擴散目標和締約方與不擴散目標有關的國際義務，以及建立在平等、互利和互惠的基礎之上。

第二條 合作形式

在本框架協議下開展的合作形式可以包括但不限於：

- a) 聯合研究和工藝技術開發；
- b) 有關科學技術活動與方法，以及研究與開發成果的技術信息和資料的交換；
- c) 對組織技術論證的支持；
- d) 進行聯合試驗/實驗；
- e) 工作人員（包括科學家、工程師和其他專家）參加在研究中心、學術機構、實驗室和其他設施進行的實驗、分析、設計以及其他研究和開發活動；
- f) 為實驗、測試和評價交換或出借樣本、材料和設備；
- g) 組織和參加研討會、科學會議和其他會議；
- h) 分攤建造必要的實驗設施所需的資金；
- i) 培訓和加強科學家和技術專家的技能。

第三條 執行

1) 締約方必須酌情鼓勵和促進政府機構、科學院、大學、科學研究中心、研究院所、私人部門公司和政府間組織之間的直接接觸和合作的發展。

2) 各締約方必須從簽署或交存加入書之日起，指定其本身或其一個或多個政府部門、機構或其他實體作為其執行代理，以實現本框架協議第一條規定的目標，執行代理列於作為本框架協議的一個組成部分的附件中。

3) 締約方可通過書面通知（第十一條規定）保存人來指定額外的執行代理或改變其執行代理。額外的或改變的執行代理的指定必須按照第十二條第4款的規定生效。

第四條 系統安排

1) 兩個或多個締約方的執行代理可就技術路線圖中確定的6個第四代系統中的每個系統達成系統安排，條件是：

- a) 就每個第四代系統必須只有一個系統安排；
- b) 如果締約方的執行代理不只一個，那麼僅其中一個可以作為系統安排的簽署者。

2) 每個系統安排必須與本框架協議的規定相一致，並且受本框架協議的規定支配，它必須為計劃和開展確定所論第四代系統的可行性和性能所需的研究與開發工作建立一個合作框架。

- 3) 每個系統安排必須包括尤其與下述各項有關的執行規定：
- a) 要開展的合作；
 - b) 為實現GIF的目標而開展的研究與開發活動的管理；
 - c) 財政安排；
 - d) 背景專利信息的保護、使用和披露；
 - e) 在本框架協議下開展的合作過程中創造或提供的知識產權的充分和有效保護和分配，包括解決有關知識產權爭議的規定。
- 4) 系統安排和本框架協議之間如有不一致處，必須以本框架協議的規定為準。

第五條

項目安排

- 1) 每個系統安排將通過一個或多個項目安排來執行，項目安排是針對為促進與項目有關的第四代系統的可行性和性能的確證而設計的研究和開發項目的。
- 2) 執行代理可以是項目安排的簽署者。經每個系統安排的簽署者為管理每個第四代系統的研究和開發合作而建立的系統指導委員會的一致認可，公有部門和私有部門的其他實體可以是項目安排的簽署者。
- 3) 每個項目安排應處理事項包括但不限於：工作範圍；費用概算；建議時間表；項目管理責任；知識產權；報告要求；以及有關簽署者取消的規定。
- 4) 每個項目安排必須符合與該項目有關的系統安排的規定和本框架協議的規定，並受這些規定支配。
- 5) 系統安排與項目安排之間如有不一致處，必須以該系統安排的規定為準。系統安排或項目安排與本框架協議之間如有不一致處，必須以本框架協議的規定為準。

第六條

促進人員流動、設備和材料移動以及資料使用

就本框架協議下的合作而言，每個締約方必須在其國際義務、國家法律和條例允許的範圍內：

- a) 促進其他締約方用於本框架協議下的合作的適當人員、設備和材料進出其領土；
- b) 促進在本框架協議下開展的研究和開發活動產生的科學技術資料的交換和使用。

第七條

資源的可獲得性

每個締約方在本框架協議下所從事的活動受專用資金、人員和其他資源的可獲得性支配。

第八條

適用法律

每個締約方必須按其所服從的適用法律和條例的規定在本框架協議下開展合作。

第九條 信息披露

除了那些由於國家安全原因、商業或工業原因不可向公眾提供的信息外，在本框架協議下開展的合作活動產生的科學技術信息必須通過通常的渠道，並且按締約方及其各自參加政府部門、機構和其他實體的正常程序，向世界科學界披露。

第十條 爭議的解決

- 1) 有關本框架協議的解釋或適用的任何爭議，都必須通過有關各締約方間的磋商來解決。
- 2) 兩個或多個項目安排簽署者之間的任何爭議，可以按項目安排中規定的、有關項目安排簽署者相互書面同意的任何方法加以解決。

第十一條 保存人

- 1) 本框架協議的原件必須交經合組織總幹事保存，他被本協議指定為保存人。保存人必須按照1969年5月23日《維也納條約法公約》第77條的規定履行其義務。
- 2) 本框架協議按照第十二條第2款的規定生效後，保存人必須將本框架協議的一份經核實無誤的副本轉交給聯合國秘書長按《聯合國憲章》第102條的規定予以登記和公佈；並且以同樣方式轉交對本框架協議的任何已生效的修正案的經核實副本。

第十二條 生效、修正、展期和終止

- 1) 本框架協議必須於2005年2月28日開放只供簽署。通過下述方式，即
 - a) 簽署而無須批准、接受或認可；或
 - b) 簽署並經批准、接受或認可，並交存批准、接受或認可文書；或
 - c) 按照第十四條第1款的規定交存加入書。其一個或多個政府部門、機構或其他實體為GIF成員的國家，或由一個以上國家組成的任何GIF成員，都可以成為本框架協議的締約方。
- 2) 本框架協議必須在3個締約方表示同意簽署而無須批准、接受或認可或交存批准、接受或認可文書後生效。此後，本框架協議對於簽署者必須在其交存批准、接受或認可文書之日生效，對於附加締約方必須按照第十四條第3款的規定生效。
- 3) 根據本條第5款的規定，本框架協議必須在10年內有效，並且可以由締約方按照將由各方商定的程序進行額外期限的延長。
- 4) 本框架協議可在任何時候經全體締約方協商一致修正。除第十四條第2款規定的以外，修正案必須在保存人收到修正案被接受的最後書面通知之日起30日對全體締約方生效。
- 5) 本框架協議可以在任何時候經全體締約方協商一致終止。終止必須在保存人收到終止被接受的最後書面通知之日起30日生效。

第十三條

退出

1) 締約方可通過向保存人提前6個月發出書面通知退出本框架協議。之後，必須按照將由各方商定的程序修正附件，刪去該締約方及其執行代理的名字。

2) 締約方從本框架協議中退出，必須視為其執行代理也從其作為簽署者的任何系統安排中退出。

第十四條

附加締約方

1) 本框架協議生效後，其一個或多個政府部門、機構或其他實體為GIF成員的任何國家，以及由一個以上國家組成的GIF成員，都可以通過向保存人交存加入文書和按照第三條第2款的規定指定的執行代理的書面通知成為本框架協議的締約方。

2) 當附加締約方按照本條第1款的規定交存加入文書和通知時，保存人必須分發對附件的建議修正，以詳細說明該締約方所通知的執行代理。如果其他締約方均未通知保存人對所建議的修正的反對意見，這類修正案必須在保存人收到該締約方的通知之日起90日生效。如果保存人收到反對意見，則所建議的修正案不得生效，而且附加締約方必須向保存人提交經修正的有關其執行代理的書面通知，這種提交必須按同樣的程序進行。

3) 在保存人收到其一個或多個政府部門、機構或其他實體為GIF成員的任何國家或由一個以上國家組成的GIF成員的加入文書之日起90日，本框架協議必須對每個附加締約方生效。

4) 在任何修正案生效後加入本框架協議的任何締約方必須成為修正後的框架協議的締約方。

第十五條

最後規定

在本框架協議下啟動但在本框架協議期滿或終止時未完成的任何合作，可以根據本框架協議的各項條款的規定繼續完成。

有鑑於此，經正式授權的下列簽署人2005年2月28日於華盛頓簽署了本框架協議。英文與法文原件各一份，兩個文本具有同等效力。

附件

各締約方的指定執行代理

締約方	指定執行代理
加拿大政府	自然資源部
法蘭西共和國政府	原子能委員會
日本政府	自然資源和能源機構
	日本原子力研究所
	日本核燃料循環開發機構
大不列顛及北愛爾蘭聯合王國政府	貿易工業部
美利堅合眾國政府	能源部

Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Investigação e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da Geração IV

As Partes no presente Acordo Quadro,

Considerando a previsão do aumento da procura mundial de energia e a contribuição que o desenvolvimento e a utilização de tecnologias e combustíveis inovadores são susceptíveis de trazer para dar resposta de forma sustentada à futura procura global de energia;

Considerando que a colaboração de muitos países em matéria de investigação e desenvolvimento de uma nova geração de sistemas avançados de energia nuclear facilitará o progresso no sentido da realização de tais sistemas;

Considerando que as Partes ou os seus ministérios, departamentos, organismos ou outras entidades assinaram a Carta do Fórum Internacional para a Geração IV (daqui em diante denominado «GIF»), que constitui a base para a colaboração internacional em matéria de investigação e de desenvolvimento da próxima geração de sistemas de energia nuclear (daqui em diante denominados «Sistemas da Geração IV»);

Considerando que, para dar cumprimento à Carta, os membros do GIF criaram uma estrutura permanente de gestão, composta por um Grupo de Políticas, um Grupo de Peritos e um Secretariado;

Considerando que o GIF completou, em Dezembro de 2002, um «Plano Tecnológico para os Sistemas de Energia Nuclear da Geração IV: Relatório do Plano Tecnológico» (daqui em diante denominado «Plano Tecnológico»), que identifica os seis sistemas mais promissores da Geração IV, bem como a investigação e o desenvolvimento necessários para que estes sistemas possam atingir a maturidade técnica;

Tendo presente que são Sistemas da Geração IV: o sistema de reactores rápidos arrefecidos a gás, o sistema de reactores rápidos arrefecidos a chumbo, o sistema de reactores a sais fundidos, o sistema de reactores rápidos arrefecidos a sódio, o sistema de reactores rápidos arrefecidos a água supercrítica e o sistema de reactores a muito alta temperatura;

Desejando favorecer a prossecução da colaboração em matéria de investigação e desenvolvimento dos Sistemas da Geração IV pelas Partes e seus ministérios, departamentos, organismos e outras entidades, em conjunto com os sectores industrial, académico, governamental e não-governamental da comunidade internacional de investigação, tendo em vista melhorar o desenvolvimento dos Sistemas da Geração IV identificados no Plano Tecnológico; e

Tendo presente a Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial, de 20 de Março de 1883, tal como revista e alterada;

Acordaram no seguinte:

Artigo I

Objectivo

1. O objectivo do presente Acordo consiste em estabelecer o regime da colaboração internacional para favorecer e promover a realização da finalidade e aspirações do GIF, isto é, o desenvolvimento da concepção de um, ou mais, Sistemas da Geração IV susceptíveis de serem autorizados, construídos e explorados de forma a assegurar um fornecimento de energia fiável e a preços competitivos aos países onde tais sistemas possam ser utilizados, tratando simultaneamente de forma satisfatória os problemas de segurança, resíduos, proliferação e percepção do público relativos à energia nuclear.

2. A colaboração prevista no presente Acordo Quadro deve ser realizada apenas para fins pacíficos, em conformidade com objectivos de não proliferação e com as correspondentes obrigações internacionais das Partes, bem como assente nos princípios da igualdade, benefícios mútuos e reciprocidade.

Artigo II

Formas de colaboração

A colaboração prevista no presente Acordo Quadro pode revestir, nomeadamente, as formas seguintes:

- a) Investigação e desenvolvimento tecnológicos conjuntos;
- b) Troca de informação técnica sobre as actividades e métodos científicos e técnicos, bem como sobre os resultados da investigação e desenvolvimento;
- c) Assistência na organização de demonstrações tecnológicas;

- d) Realização de experiências e ensaios conjuntos;
- e) Participação de pessoal (nomeadamente, cientistas, engenheiros e outros especialistas) em experiências, análises, concepção e outras actividades de investigação e desenvolvimento realizadas em centros de investigação, instituições académicas, laboratórios e outras instalações;
- f) Troca ou empréstimo de amostras, materiais e equipamento para efectuar experiências, ensaios e avaliações;
- g) Organização de seminários, conferências científicas e outras reuniões, bem como participação nestes;
- h) Contribuições financeiras para a utilização das instalações experimentais necessárias; e
- i) Formação e aperfeiçoamento das competências de cientistas e peritos técnicos.

Artigo III

Execução

1. As Partes devem encorajar e facilitar, consoante o caso, o estabelecimento de contactos directos e a colaboração entre organismos governamentais, academias científicas, universidades, centros científicos e de investigação, institutos e instituições, empresas do sector privado e organizações intergovernamentais.

2. No momento da assinatura ou do depósito do instrumento de adesão, cada Parte deve designar-se a si mesma ou a um, ou mais, dos seus ministérios, departamentos, organismos ou outras entidades como o(s) seu(s) Agente(s) de Execução para efeito de dar cumprimento ao objectivo estabelecido no artigo I do presente Acordo Quadro. Os Agentes de Execução constam no Anexo, que constitui parte integrante do presente Acordo Quadro.

3. Uma Parte pode designar outro ou outros Agentes de Execução, ou alterar a designação dos seus Agentes de Execução, mediante notificação, por escrito, ao Depositário (referido no artigo XI). As designações de novos Agentes de Execução produzem efeitos em conformidade com o n.º 4 do artigo XII.

Artigo IV

Acordos de sistema

1. Os Agentes de Execução de duas ou mais Partes podem concluir acordos de sistema relativos a cada um dos seis Sistemas da Geração IV referidos no Plano Tecnológico, desde que se verifiquem as condições seguintes:

- a) Só pode haver um Acordo de Sistema para cada um dos Sistemas da Geração IV; e
 - b) Se uma Parte tiver mais do que um Agente de Execução, apenas um destes pode ser assinar um Acordo de Sistema.
2. Cada Acordo de Sistema, que obedece e se rege pelo disposto no presente Acordo Quadro, deve estabelecer o regime de colaboração quanto ao planeamento e realização dos trabalhos de investigação e desenvolvimento necessários para estabelecer a viabilidade e características do Sistema da Geração IV a que respeite.
3. Cada Acordo de Sistema deve incluir disposições relativas à execução, nomeadamente quanto:
- a) À colaboração a realizar;
 - b) À gestão das actividades de investigação e desenvolvimento a realizar para atingir o objectivo do GIF;
 - c) Às disposições financeiras;
 - d) À protecção, utilização e divulgação de informações de base que sejam objecto de um direito de propriedade; e
 - e) À protecção e a atribuição adequadas e eficazes dos direitos de propriedade intelectual criados ou transmitidos no decurso da colaboração realizada nos termos do presente Acordo Quadro, incluindo disposições sobre a resolução de diferendos relativos aos direitos de propriedade intelectual.
4. Em caso de incompatibilidade entre um Acordo de Sistema e o presente Acordo Quadro, as disposições do presente Acordo Quadro prevalecem.

Artigo V

Acordos de Projecto

1. Cada Acordo de Sistema deve ser executado através de um ou mais Acordos de Projecto de investigação e desenvolvimento (I & D) concebidos para contribuir para o estabelecimento da viabilidade e características do Sistema da Geração IV a que o projecto se refere.

2. Os Agentes de Execução podem ser signatários de Acordos de Projecto. Outras entidades dos sectores público e privado podem ser signatárias de Acordos de Projecto, mediante a aprovação unânime de um dos Comités Directivos de Sistema, a estabelecer pelos signatários de cada Acordo de Sistema para gerir a colaboração em matéria de investigação e desenvolvimento em relação a cada um dos Sistemas da Geração IV.

3. Cada Acordo de Projecto deve ter por objecto, nomeadamente, o âmbito dos trabalhos, a estimativa dos custos, o calendário proposto, as responsabilidades relativas à gestão do projecto, os direitos de propriedade intelectual, as obrigações respeitantes à prestação de informação e disposições relativas à retirada de signatários.

4. Cada Acordo de Projecto deve obedecer e reger-se pelo disposto no Acordo de Sistema a que se refere o projecto e no presente Acordo Quadro.

5. Em caso de incompatibilidade entre um Acordo de Sistema e um Acordo de Projecto, as disposições do Acordo de Sistema prevalecem. Em caso de incompatibilidade entre um Acordo de Sistema ou Acordo de Projecto, por um lado, e o presente Acordo Quadro, por outro, as disposições do presente Acordo Quadro prevalecem.

Artigo VI

Facilitação da circulação de pessoas, equipamento e materiais, e utilização de dados

No que diz respeito à colaboração prevista no presente Acordo Quadro, cada Parte, na medida do permitido pelas suas obrigações internacionais e disposições legislativas e regulamentares nacionais, deve:

a) Facilitar a entrada e a saída do seu território do pessoal, equipamento e materiais pertinentes das outras Partes, utilizados na colaboração ao abrigo do presente Acordo Quadro; e

b) Facilitar o intercâmbio e a utilização de dados científicos e técnicos resultantes das actividades de investigação e de desenvolvimento realizadas ao abrigo do presente Acordo Quadro.

Artigo VII

Disponibilidade de recursos

As actividades das Parte, ao abrigo do presente Acordo Quadro, estão sujeitas à disponibilidade de fundos, pessoal e de outros recursos pertinentes.

Artigo VIII

Legislação aplicável

As Partes devem realizar a colaboração prevista no presente Acordo Quadro em conformidade com as leis e regulamentos que lhes sejam aplicáveis.

Artigo IX

Divulgação de informações

As informações científicas e tecnológicas resultantes da colaboração prevista no presente Acordo Quadro, salvo informações que não sejam do domínio público por razões de segurança nacional ou de natureza comercial ou industrial, devem ser colocadas à disposição da comunidade científica mundial através dos canais habituais e em conformidade com os procedimentos normais das Partes e dos seus respectivos ministérios, departamentos, organismos e outras entidades participantes.

Artigo X

Resolução de diferendos

1. Qualquer diferendo relativo à interpretação ou aplicação do presente Acordo Quadro deve ser resolvido por meio de consultas entre as Partes interessadas.

2. Qualquer diferendo entre dois ou mais signatários de um Acordo de Projecto pode ser resolvido em conformidade com qualquer meio de resolução de conflitos previsto no Projecto de Acordo, que os respectivos signatários interessados convençionem mutuamente, por escrito.

Artigo XI

Depositário

1. O original do presente Acordo Quadro será depositado junto do Secretário-Geral da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico, que é aqui designado como o Depositário. O Depositário desempenha as suas funções em conformidade com o artigo 77.º da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, de 23 de Maio de 1969.

2. Após a entrada em vigor do presente Acordo Quadro, em conformidade com o n.º 2 do artigo XII, o Depositário transmitirá uma cópia autenticada do presente Acordo Quadro ao Secretário-Geral das Nações Unidas para efeitos de registo e publicação, em conformidade com o artigo 102.º da Carta das Nações Unidas; igualmente transmitirá cópias autenticadas de quaisquer alterações ao presente Acordo Quadro que entrem em vigor.

Artigo XII

Entrada em vigor, alteração, prorrogação e cessação

1. O presente Acordo Quadro estará aberto à assinatura apenas em 28 de Fevereiro de 2005. Um Estado de que pelo menos um dos ministérios, departamentos, organismos ou outras entidades seja membro do GIF, ou qualquer membro do GIF composto por mais do que um Estado, pode tornar-se parte no presente Acordo Quadro mediante:

- a) Assinatura não sujeita a ratificação, aceitação ou aprovação; ou
- b) Assinatura sujeita a ratificação, aceitação ou aprovação, seguida do depósito de um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação; ou
- c) Depósito de um instrumento de adesão, em conformidade com o n.º 1 do Artigo XIV.

2. O presente Acordo Quadro entra em vigor quando três Partes tenham manifestado o seu consentimento de a este se vincular por meio de assinatura não sujeita a ratificação, aceitação ou aprovação, ou por meio de depósito de um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação. Posteriormente, o presente Acordo Quadro entra em vigor para um signatário na data do depósito do seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação, e entra em vigor para as Partes adicionais em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo XIV.

3. Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do presente artigo, o presente Acordo Quadro permanece em vigor por um período de 10 anos e pode ser prorrogado por períodos suplementares mediante acordo entre as Partes, em conformidade com os procedimentos a estabelecer pelas Partes.

4. O presente Acordo Quadro pode ser alterado em qualquer momento mediante acordo entre todas as Partes. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo XIV, uma alteração entra em vigor para todas as Partes 30 dias após a data da recepção pelo Depositário da última notificação escrita de aceitação da alteração.

5. O presente Acordo Quadro pode cessar em qualquer momento mediante acordo entre todas as Partes. A cessação produz efeitos 30 dias após a data da recepção pelo Depositário da última notificação escrita de aceitação da cessação.

Artigo XIII

Denúncia

1. Uma Parte pode denunciar o presente Acordo Quadro mediante comunicação escrita dirigida ao Depositário, com aviso prévio de seis meses. O Anexo deve ser subsequentemente alterado, de modo a suprimir o nome da Parte e do(s) seu(s) Agente(s) de Execução, em conformidade com os procedimentos a estabelecer pelas Partes.

2. A denúncia por uma Parte do presente Acordo Quadro constitui denúncia pelo seu Agente de Execução de qualquer Acordo de Sistema de que este Agente de Execução seja signatário.

Artigo XIV

Partes adicionais

1. Após a entrada em vigor do presente Acordo Quadro, qualquer Estado de que um ou mais ministérios, departamentos, organismos ou outras entidades sejam membros do GIF, e qualquer membro do GIF composto por mais do que um Estado, pode tornar-se Parte no presente Acordo Quadro mediante depósito junto do Depositário de um instrumento de adesão e de uma notificação escrita da designação de um ou mais Agentes de Execução em conformidade com o n.º 2 do artigo III.

2. Quando uma Parte adicional depositar o seu instrumento de adesão e a sua notificação, em conformidade com o n.º 1 do presente Artigo, o Depositário deve fazer circular uma proposta de alteração ao Anexo para especificar os Agentes de Execução designados por aquela Parte. Tal alteração entra em vigor 90 dias após a data de recepção pelo Depositário da notificação desta Parte, desde que nenhuma outra Parte tenha notificado ao Depositário a sua objecção à alteração proposta. Caso o Depositário receba uma objecção, a alteração proposta não entra em vigor, devendo a Parte adicional submeter ao Depositário uma notificação escrita revista relativa aos seus Agentes de Execução, que deve ser sujeita ao mesmo procedimento.

3. O presente Acordo Quadro entra em vigor para cada Parte adicional 90 dias após a data de recepção pelo Depositário do instrumento de adesão de um Estado do qual um ou mais ministérios, departamentos, organismos ou outras entidades sejam membros do GIF, ou de um membro do GIF composto por mais do que um Estado.

4. Cada Parte que adira ao presente Acordo Quadro após a entrada em vigor de qualquer alteração torna-se Parte no Acordo Quadro tal como alterado.

Artigo XV

Disposição final

Qualquer colaboração iniciada ao abrigo do presente Acordo Quadro mas que não esteja concluída na data da cessação ou termo do presente Acordo Quadro pode prosseguir até ser concluída, em conformidade com as disposições do presente Acordo Quadro.

EM FÉ DO QUE, os abaixo-assinados, devidamente autorizados, assinaram o presente Acordo Quadro.

FEITO em Washington, num único exemplar, aos vinte e oito de Fevereiro de 2005, nas línguas inglesa e francesa, cada um dos textos fazendo igualmente fé.

Anexo

Agentes de Execução designados pelas Partes

Parte	Agente de Execução designado
Governo do Canadá	Department of Natural Resources
Governo da República Francesa	Commissariat à l'Energie Atomique
Governo do Japão	Agency for Natural Resources and Energy Japan Atomic Energy Research Institute Japan Nuclear Cycle Development Institute
Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte	Department of Trade and Industry
Governo dos Estados Unidos da América	Department of Energy

第 13/2009 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2009

鑑於中華人民共和國就二零零一年三月二十三日訂於倫敦的《2001年國際燃油污染損害民事責任公約》（以下簡稱“公約”），於二零零八年十二月九日向國際海事組織秘書長交存加入書；

又鑑於中華人民共和國於交存加入書的同日以照會作出通知，公約適用於澳門特別行政區；

同時，根據公約第十四條第二款的規定，公約自二零零九年三月九日起在國際上對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——中華人民共和國送交保管實體關於公約適用於澳門特別行政區的通知書中、英文文本的適用部分及相應的葡文譯本；

——公約的中文正式文本及以該公約各正式文本為依據的葡文譯本。

二零零九年五月二十八日發佈。

行政長官 何厚鏞

Considerando que a República Popular da China efectuou, em 9 de Dezembro de 2008, junto do Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional, o depósito do seu instrumento de adesão à Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, feita em Londres, em 23 de Março de 2001 (Convenção);

Mais considerando que, nessa mesma data, a República Popular da China, notificou que a Convenção se aplica à Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que a Convenção, em conformidade com o n.º 2 do seu artigo 14.º, entrou internacionalmente em vigor para a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 9 de Março de 2009;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

— a parte útil da notificação relativa à aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau efectuada pela República Popular da China, em línguas chinesa e inglesa, tal como enviada ao depositário, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa; e

— a Convenção na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 28 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

通知書

（二零零八年十二月九日第D171/2008號文件）

“.....

奉政府指示，我謹向閣下交存中華人民共和國加入二零零一年三月二十三日在倫敦制訂的《2001年國際燃油污染損害民事責任公約》（以下稱“公約”）的加入書，並代表中華人民共和國政府陳述如下：

一、本公約第七條不適用於中華人民共和國內河航行船舶；

二、根據《中華人民共和國香港特別行政區基本法》和《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》，中華人民共和國政府決定，本公約適用於中華人民共和國澳門特別行政區；在另行通知前，本公約不適用於中華人民共和國香港特別行政區；

三、中華人民共和國對公約第七條所作的聲明亦適用於中華人民共和國澳門特別行政區。

.....”

Notification*(Document Ref. D 171/2008, of 9 December 2008)*

“(...)

I, upon the instruction of my Government, have the honour to deposit to Your Excellency the Instrument of Accession of the People's Republic of China (hereinafter referred to as “the PRC”) for the International Convention on Civil Liability for Bunker Oil Pollution Damage, 2001, done in London on 23 March 2001 (hereinafter referred to as “the Convention”), and, on behalf of the Government of the PRC, to state the following:

1. Article 7 of the Convention shall not apply to the ships operating exclusively within the inland waterways of the PRC.

2. In accordance with the Basic Law of the Hong Kong Special Administrative Region of the PRC and the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the PRC, the Government of the PRC decides that the Convention applies to the Macao Special Administrative Region of the PRC, and unless otherwise notified by the Government, shall not apply to the Hong Kong Special Administrative Region of the PRC.

3. The declaration made by the PRC to Article 7 of the Convention also applies to the Macao Special Administrative Region of the PRC.

“(...).”

Notificação*(Documento Ref. D171/2008, de 9 de Dezembro de 2008)*

«(...)

Por instrução do meu Governo, tenho a honra de depositar junto de Vossa Excelência o Instrumento de Adesão da República Popular da China (daqui em diante denominada «RPC») à Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, feita em Londres, em 23 de Março de 2001 (daqui em diante denominada «Convenção»), e, de declarar o seguinte em nome do Governo da RPC:

1. O artigo 7.º da Convenção não é aplicável aos navios que operem exclusivamente nas águas interiores da RPC.

2. De acordo com a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da RPC e com a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da RPC, o Governo da RPC decide que a Convenção é aplicável na Região Administrativa Especial de Macau da RPC e, caso não seja notificado em contrário pelo Governo, não é aplicável na Região Administrativa Especial de Hong Kong da RPC.

3. A declaração efectuada pela RPC relativamente ao artigo 7.º da Convenção aplica-se igualmente à Região Administrativa Especial de Macau da RPC.

“(...).»

2001 年國際燃油污染損害民事責任公約

本公約各當事國，

憶及《1982年聯合國海洋法公約》第194條規定，各國應採取所有必要措施防止、減少和控制海洋環境污染，

還憶及該公約第235條規定，為確保對海洋環境污染所致所有損害作出迅速和適當的賠償，各國應進行合作，進一步制定有關國際法律規則，

注意到《1992年國際油污損害民事責任公約》和《1992年設立國際油污損害賠償基金國際公約》，在確保因船舶海上散

Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas

Os Estados Partes na presente Convenção,

Recordando o artigo 194.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 1982, que prevê que os Estados devem adoptar todas as medidas necessárias para prevenir, minimizar e controlar a poluição do meio marinho,

Recordando igualmente o artigo 235.º da mesma Convenção, que prevê que, com vista a assegurar uma indemnização pronta e adequada pelos danos resultantes da poluição do meio marinho, os Estados devem cooperar no desenvolvimento das normas pertinentes de direito internacional,

Tomando nota do êxito da Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Danos devidos à Poluição por

裝運輸的油類的溢出或排放而蒙受污染損害的人員獲得賠償方面的成功，

還注意到通過了《1996年國際海上運輸有害有毒物質損害的責任和賠償公約》，以便對海上運輸有害有毒物質事故造成的損害提供適當、迅速和有效賠償，

認識到確立與該責任程度的適當限制相關的對各種形式油污的嚴格責任的重要性，

考慮到補充措施對於確保對因船舶燃油的溢出或排放而造成的污染損害作出適當和有效的賠償支付是必要的，

期望通過在此類事件中確定責任問題和提供適當賠償的統一國際規則和程序，

茲協議如下：

第1條

定義

就本公約而言：

1. “船舶”係指無論何種類型的任何海船和海上航行器。
2. “人員”係指任何個人或合夥人或任何公共或私人機構，無論是否係法人，包括國家或其任何構成部分。
3. “船舶所有人”係指船舶的所有人，包括船舶的登記所有人、光船承租人、管理人和經營人在內。
4. “登記所有人”係指登記為船舶的所有人的一個或多個人員，或在沒有登記時，擁有船舶的一個或多個人員。然而，當船舶為國家所有並由在該國登記為該船經營人的公司營運時，“登記所有人”應係指此種公司。
5. “燃油”係指用於或擬用於船舶運行或推進的包括潤滑油在內的任何烴類礦物油，以及此類油的任何殘餘物。
6. “《民事責任公約》”係指經修正的《1992年國際油污損害民事責任公約》。

Hidrocarbonetos, de 1992, e da Convenção Internacional para a Constituição de um Fundo Internacional para Indemnização pelos Danos devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1992, ao assegurarem a existência de uma indemnização para as pessoas que sofram danos causados por poluição resultante de fugas ou descargas no mar de hidrocarbonetos transportados a granel a bordo de navios,

Tomando igualmente nota de que a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade e a Indemnização por Danos Ligados ao Transporte por Mar de Substâncias Nocivas e Potencialmente Perigosas, de 1996, foi adoptada com o fim de proporcionar uma indemnização adequada, pronta e eficaz pelos danos causados por incidentes ligados ao transporte por mar de substâncias nocivas e potencialmente perigosas,

Reconhecendo a importância de estabelecer uma responsabilidade objectiva para todas as formas de poluição por hidrocarbonetos que esteja ligada a uma limitação adequada do nível desta responsabilidade,

Considerando que são necessárias medidas complementares para assegurar o pagamento de uma indemnização adequada, pronta e eficaz pelos danos causados pela poluição resultante de fugas ou descargas de hidrocarbonetos de Bancas provenientes de navios,

Desejosos de adoptar normas e procedimentos internacionais uniformes que regulem as questões relativas à responsabilidade e garantam uma indemnização adequada em tais casos,

Acordaram no seguinte:

Artigo 1.º

Definições

Para efeitos da presente Convenção:

1. «Navio» significa qualquer embarcação marítima ou engenho marinho, de qualquer tipo.
2. «Pessoa» significa qualquer pessoa singular ou colectiva, de direito público ou de direito privado, incluindo um Estado ou qualquer das suas subdivisões políticas.
3. «Proprietário do navio» significa o proprietário incluindo o proprietário inscrito, o afretador em regime de casco nu, o armador gestor e o operador do navio.
4. «Proprietário inscrito» significa a pessoa ou pessoas em nome da qual ou das quais o navio está registado ou, na ausência de registo, a pessoa ou pessoas da qual ou das quais o navio é propriedade. Todavia, tratando-se de um navio que seja propriedade de um Estado e operado por uma companhia que, neste Estado, esteja registada como sendo o operador navio, a expressão «proprietário inscrito» designa esta companhia.
5. «Hidrocarbonetos de Bancas» significa todos os hidrocarbonetos de origem mineral, incluindo lubrificantes, utilizados ou destinados a serem utilizados na operação ou propulsão do navio, e quaisquer resíduos dos mesmos.
6. «Convenção sobre a Responsabilidade Civil» significa a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Danos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1992, na sua última versão.

7. “預防措施”係指事故發生後任何人員採取的防止或盡量減少污染損害的任何合理措施。

8. “事故”係指具有同一起源的、造成污染損害或造成引起此種損害的嚴重和緊迫威脅的一起事件或一系列事件。

9. “污染損害”係指：

(a) 由任何地點發生的船舶燃油溢出或排放造成的污染所致的船外損失或損害，但不包括此種損害的利潤損失在內的環境損害賠償，應限於實際採取或將要採取的合理恢復措施的費用；和

(b) 預防措施的費用和由預防措施造成的進一步損失或損害。

10. “船舶登記國”對登記船舶，係指該船的登記國家；對未登記船舶，係指該船有權懸掛其國旗的國家。

11. “總噸位”係指按照《1969年國際船舶噸位丈量公約》附件1中所載噸位丈量規則計算的總噸位。

12. “本組織”係指國際海事組織。

13. “秘書長”係指本組織秘書長。

第2條

適用範圍

本公約應僅適用於：

(a) 下列區域內造成的污染損害：

(i) 當事國的領土，包括領海，和

(ii) 當事國按照國際法確定的專屬經濟區，或者，如當事國未確定此種區域，由該國按照國際法確定的在該國領海外並與之毗鄰的、從其領海寬度測量基線起算不超過200浬的一個區域；

(b) 無論何處採取的防止或盡量減少此種損害的預防措施。

第3條

船舶所有人的責任

1. 除第3和4款所規定者外，事故發生時的船舶所有人應對由船上或源自船舶的任何燃油造成的污染損害負責，但如某一

7. «Medidas de salvaguarda» significa quaisquer medidas razoáveis adoptadas por qualquer pessoa após a ocorrência de um incidente, para prevenir ou minimizar os danos por poluição.

8. «Incidente» significa qualquer ocorrência ou série de ocorrências com a mesma origem da qual resultem danos por poluição ou que constitua uma ameaça grave e iminente de causar tais danos.

9. «Danos por poluição» significa:

a) Qualquer perda ou dano exterior ao navio causado por contaminação resultante da fuga ou descarga de hidrocarbonetos de Bancas do navio, qualquer que seja o local onde tal fuga ou descarga se produza, entendendo-se que a indemnização pela deterioração do meio ambiente, que não seja relativa à perda de lucros resultante de tal deterioração, devendo ser limitada ao custo das medidas de restabelecimento razoáveis efectivamente adoptadas ou a adoptar; e

b) O custo relativo às medidas de salvaguarda e os outros prejuízos ou danos causados por estas medidas.

10. «Estado de registo do navio» significa, tratando-se de um navio registado, o Estado no qual o navio foi registado e, tratando-se de um navio não registado, o Estado cujo pavilhão o navio é autorizado a arvorar.

11. «Arqueação bruta» significa a arqueação bruta calculada de acordo com as normas em matéria de arqueação constantes do anexo I da Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, de 1969.

12. «Organização» significa a Organização Marítima Internacional.

13. «Secretário-Geral» significa o Secretário-Geral da Organização.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

A presente Convenção aplica-se exclusivamente:

a) Aos danos por poluição:

i) No território, incluindo o mar territorial, de um Estado Parte, e

ii) Na zona económica exclusiva de um Estado Parte estabelecida de acordo com o direito internacional ou, se um Estado Parte não tiver estabelecido tal zona, numa zona situada além do mar territorial deste Estado e a ele adjacente, determinada por este Estado em conformidade com o direito internacional, de extensão não superior a 200 milhas náuticas a partir das linhas de base a partir das quais é medida a largura do seu mar territorial;

b) Às medidas de salvaguarda, onde quer que sejam adoptadas, destinadas a prevenir ou a minimizar tais danos.

Artigo 3.º

Responsabilidade do proprietário do navio

1. Salvo nos casos previstos nos números 3 e 4, o proprietário do navio, no momento de um incidente, é responsável por quaisquer danos por poluição causados por hidrocarbonetos de

事故係由具有同一起源的系列事件構成，則該責任應由此系列事件的首次事件發生時的船舶所有人承擔。

2. 如按第1款由多人負責，則應為連帶責任。

3. 如船舶所有人作出如下證明，則該船舶所有人不應承擔污染損害責任：

(a) 損害係由戰爭、敵對、內戰、暴亂行為或異常、不可避免和不可抗拒性質的自然現象所引起；或

(b) 損害完全係由第三方故意造成損害的行為或不為所引起；或

(c) 損害完全係由負責維護燈標或其他助航儀器的任何政府或其他當局在履行該職責時的疏忽或其他錯誤行為所引起。

4. 如船舶所有人證明，污染損害全部或部分係由蒙受損害的人員故意造成損害的行為或不為或該人員的疏忽所引起，則船舶所有人可被全部或部分免除對該人員的責任。

5. 除非按照本公約，否則不得向船舶所有人提出任何污染損害賠償。

6. 本公約中的任何規定均不應損害獨立於本公約的船舶所有人的任何追索權。

第4條 排除規定

1. 本公約不應適用於《民事責任公約》中規定的污染損害，無論根據該公約是否應對其作出賠償。

2. 除第3款規定者外，本公約的規定不應適用於軍艦、海軍輔助船或由國家擁有或經營、在其時僅用於政府非商業服務的其他船舶。

3. 當事國可決定將本公約應用於第2款中所述的軍艦或其他船舶；在此種情況下，它應將此事通知秘書長，說明此種應用的限制性規定。

4. 對於當事國擁有並用於商業目的的船舶，每一國家均應接受在第9條規定的管轄權內的訴訟，並應放棄其以主權國地位為基礎的所有辯護。

Bancas que se encontrem a bordo ou que sejam provenientes do navio, sem prejuízo de que, se um incidente for constituído por uma série de ocorrências com a mesma origem, a responsabilidade recai sobre o proprietário do navio no momento em que se verifique a primeira destas ocorrências.

2. No caso de haver mais do que uma pessoa responsável, nos termos do disposto no n.º 1, as suas responsabilidades são conjuntas e solidárias.

3. Não deve ser imputada responsabilidade por danos por poluição ao proprietário do navio se este provar que:

a) Os danos foram resultantes de acto de guerra, hostilidades, guerra civil, insurreição ou de fenómeno natural de carácter excepcional, inevitável e inelutável;

b) Os danos foram resultantes, na totalidade, de acto ou omissão de terceiros cometido com a intenção de causar danos; ou

c) Os danos foram resultantes, na totalidade, da negligência ou de outra acção lesiva de um Governo ou de outra autoridade responsável pelo bom funcionamento dos faróis ou de outros auxiliares da navegação, praticada no exercício destas funções.

4. Se o proprietário do navio provar que os danos por poluição foram resultantes, na totalidade ou em parte, quer de acto ou omissão praticado com a intenção de causar danos, por parte da pessoa que o sofreu, quer de negligência desta pessoa, o proprietário do navio pode ser, total ou parcialmente, ilibado da sua responsabilidade perante tal pessoa.

5. Nenhum pedido de indemnização por danos por poluição pode ser formulado contra o proprietário do navio sem ter por fundamento o disposto na presente Convenção.

6. Nenhuma disposição da presente Convenção prejudica qualquer direito de recurso do proprietário do navio que exista independentemente da presente Convenção.

Artigo 4.º

Exclusões

1. A presente Convenção não se aplica aos danos por poluição tal como definidos na Convenção sobre a Responsabilidade Civil, quer seja ou não devida indemnização por tais danos ao abrigo daquela Convenção;

2. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, as disposições da presente Convenção não se aplicam aos navios de guerra, aos navios auxiliares da marinha ou a outros navios que sejam propriedade de um Estado e por ele operados que, no momento em causa, estejam a ser utilizados exclusivamente em serviço público não comercial.

3. Um Estado Parte pode decidir aplicar a presente Convenção aos seus navios de guerra ou a outros navios referidos no n.º 2, caso em que deve notificar o Secretário-Geral desta decisão, especificando os termos e condições de tal aplicação.

4. No que diz respeito aos navios que sejam propriedade de um Estado Parte e que sejam utilizados para fins comerciais, cada Estado pode ser objecto de uma acção judicial nas jurisdições previstas no artigo 9.º e deve renunciar a toda e qualquer defesa baseada na sua condição de Estado soberano.

第5條

涉及兩艘或更多船舶的事故

當發生涉及兩艘或更多船舶的事故並引起污染損害時，所有有關船舶的船舶所有人，除根據第3條被免除者外，應對不能合理分開的所有此種損害負連帶責任。

第6條

責任限制

本公約中的任何規定均不應影響船舶所有人或提供保險或其他經濟擔保的一個或多個人員，根據諸如經修正的《1976年海事索賠責任限制公約》等任何適用的國家或國際體系，限制責任的權利。

第7條

強制保險或經濟擔保

1. 在當事國登記的總噸位大於1000噸的船舶的登記所有人，需要保持保險或諸如銀行或類似金融機構的擔保等其他經濟擔保，以支付登記所有人的污染損害責任，其金額等於適用的國家或國際限制體系規定的責任限額，但在所有情況下均不應超過按照經修正的《1976年海事索賠責任限制公約》計算的金額。

2. 在當事國有關當局確定已履行第1款的規定後，應向每一船舶頒發一份證書，證明按照本公約的規定，保險或其他經濟擔保有效。對於在當事國登記的船舶，此種證書應由船舶登記國的有關當局頒發或認證；對於不在當事國登記的船舶，它可由任何當事國的有關當局頒發或認證。該證書應採取本公約附件中所列範本的格式，並應載有下列細目：

- (a) 船名、識別號或字母和登記港；
- (b) 登記所有人的姓名和主要營業地；
- (c) 海事組織船舶識別號；
- (d) 擔保類型和期限；
- (e) 保險人或提供擔保的其他人員的姓名和主要營業地，以及如適當時，確立保險或擔保的營業地；

Artigo 5.º

Incidentes que envolvam dois ou mais navios

Quando ocorrer um incidente que envolva dois ou mais navios do qual resultem danos por poluição, os proprietários de todos os navios envolvidos são, sem prejuízo das isenções previstas no artigo 3.º, conjunta e solidariamente responsáveis pela totalidade dos danos causados que não sejam razoavelmente divisíveis.

Artigo 6.º

Limitação da responsabilidade

Nada na presente Convenção pode prejudicar o direito do proprietário do navio e da pessoa ou pessoas que prestam o seguro ou outra garantia financeira de limitarem a sua responsabilidade ao abrigo de qualquer regime nacional ou internacional aplicável, como seja a Convenção sobre a Limitação da Responsabilidade em Sinistros Marítimos, de 1976, na sua última versão.

Artigo 7.º

Seguro obrigatório ou garantia financeira

1. O proprietário inscrito de um navio de arqueação bruta superior a 1000 registado num Estado Parte é obrigado a constituir um seguro ou a obter outra garantia financeira, tal como a garantia de um banco ou de outra instituição financeira similar, para cobrir a sua responsabilidade por danos por poluição, num montante equivalente aos limites de responsabilidade previstos no regime de limitação nacional ou internacional aplicável, mas sem exceder, em caso algum, um montante calculado em conformidade com as disposições da Convenção sobre a Limitação da Responsabilidade em Sinistros Marítimos, de 1976, na sua última versão.

2. Deve ser emitido, para cada navio, um certificado que ateste que o seguro ou outra garantia financeira está em vigor em conformidade com as disposições da presente Convenção, após a autoridade competente de um Estado Parte ter determinado que foram cumpridos os requisitos previstos no n.º 1. Tratando-se de um navio registado num Estado Parte, este certificado é emitido ou visado pela autoridade competente do Estado de registo do navio; tratando-se de um navio não registado num Estado Parte, o certificado pode ser emitido ou visado pela autoridade competente de qualquer Estado Parte. O certificado deve ser conforme com o modelo que consta do anexo à presente Convenção e conter as seguintes informações:

- a) Nome do navio, número ou letras distintivos e porto de registo;
- b) Nome e local do principal estabelecimento do proprietário inscrito;
- c) Número IMO/OMI de identificação do navio;
- d) Tipo e duração da garantia;
- e) Nome e local do principal estabelecimento da seguradora ou outra pessoa que preste a garantia e, se for o caso, o local do estabelecimento no qual o seguro ou a garantia foi constituído; e

(f) 證明的有效期，它不應長於保險或其他擔保的有效期。

3. (a) 當事國可授權承認的機構或組織頒發第2款中所述的證書。此種機構或組織應將每一證書的頒發通知該國。在所有情況下，該當事國均應完全保證如此頒發的證書的完整性和準確性，並應承諾確保作出履行該義務的必要安排。

(b) 當事國應將下列事項通知秘書長：

(i) 其承認的機構或組織的具體責任和授權條件；

(ii) 此種授權的撤銷；和

(iii) 此種授權或撤銷此種授權的生效日期。

授權不應在向秘書長發出此種通知的日期前三個月生效。

(c) 按本款受權頒發證書的機構或組織應至少有權撤銷未保持頒發條件的證書。在所有情況下，該機構或組織均應向代其頒發證書的國家報告此種撤銷。

4. 證書應以發證國的一種或多種官方語文寫成。如所用語文不是英文、法文或西班牙文，則條文應包括其中一種語文的譯文；如該國如此決定，則可略去其本國的官方語文。

5. 證書應攜帶於船上，副本應由保管船舶登記記錄的當局保存，或者，如果船舶未在當事國登記，則由發證或認證當局保存。

6. 保險或其他經濟擔保，如果會因除根據本條第2款所發證書中規定的保險或擔保有效期期滿之外的其他原因在向本條第5款所述當局發出終止通知之日起算三個月之前失效，則應不符合本條的要求，除非在上述期限內向這些當局交出了該證書或頒發了新證書。前述規定應同樣適用於引起保險或擔保不再符合本條要求的任何修改。

7. 船舶登記國應以本條規定為準，確定證書的頒發條件和有效性。

8. 本公約中的任何規定均不得解釋為不准當事國依賴從其他國家或本組織或其他國際組織獲得的有關本公約範圍內的保

f) Período de validade do certificado, que não pode exceder o período de validade do seguro ou da garantia.

3.

a) Um Estado Parte pode autorizar uma instituição ou um organismo por si reconhecidos a emitir o certificado referido no n.º 2. Tal instituição ou organismo deve informar aquele Estado da emissão de cada certificado. Em todos os casos, o Estado Parte deve garantir plenamente que o certificado assim emitido é completo e exacto e compromete-se a adoptar as medidas necessárias para satisfazer esta obrigação;

b) Um Estado Parte deve notificar o Secretário-Geral:

i) Das responsabilidades específicas e das condições associadas à delegação de competências numa instituição ou organismo por si reconhecidos,

ii) Da revogação da delegação de tais competências, e

iii) Da data a contar da qual a delegação de competências ou a revogação de tal delegação produz efeitos.

A delegação de competências não produz efeitos antes de decorridos três meses a contar da data da respectiva notificação ao Secretário-Geral;

c) A instituição ou organismo autorizado a emitir certificados em conformidade com o disposto no presente número deve, no mínimo, ser autorizada a retirar estes certificados, caso não se mantenham as condições em que os mesmos foram emitidos. Em todos os casos, a referida instituição ou organismo deve comunicar tal retirada ao Estado em cujo nome foi emitido o certificado.

4. O certificado é redigido na língua ou línguas oficiais do Estado que o emite. Se a língua utilizada não for o inglês, o francês ou o espanhol, o texto deve ser acompanhado de uma tradução numa destas línguas e, se o Estado assim o decidir, a língua oficial deste Estado pode ser omitida.

5. O certificado deve encontrar-se a bordo do navio, devendo uma cópia do mesmo ser depositada junto das autoridades responsáveis pelo registo do navio ou, se o navio não estiver registado num Estado Parte, junto das autoridades que emitiram ou visaram o certificado.

6. Um seguro ou outra garantia financeira não satisfazem os requisitos do presente artigo se os seus efeitos puderem cessar, por outras razões que não o termo do período de validade indicado no certificado emitido nos termos do n.º 2 do presente artigo, antes de terminado um prazo de três meses a contar da data em que tiver sido feito um pré-aviso neste sentido às autoridades referidas no n.º 5 do presente artigo, salvo se o certificado tiver sido devolvido a estas autoridades ou se tiver sido emitido um novo certificado válido antes do fim do referido prazo. As disposições anteriores aplicam-se igualmente a qualquer modificação do seguro ou da garantia que tenha por efeito que estes deixem de satisfazer os requisitos do presente artigo.

7. O Estado de registo do navio determina as condições de emissão e de validade do certificado, sem prejuízo das disposições do presente artigo.

8. Nada na presente Convenção pode ser interpretado como impedimento a que um Estado Parte faça fé em informações obtidas de outros Estados, da Organização ou de outros organismos internacionais relativamente à situação financeira dos pres-tadores de seguros ou de garantias financeiras para efeitos da

險或經濟擔保提供者的財務狀況的信息。在此種情況下，依賴此種信息的當事國未被解除第2款規定的發證國責任。

9. 就本公約而言，經當事國授權頒發或認證的證書，應被其他當事國接受，並應被其他當事國視為與由其頒發或認證的證書具有同等效力，即使係對不在當事國登記的船舶所頒發或認證者亦然。當事國如認為保險證書中所指明的保險人或擔保人在經濟上不能履行本公約規定的義務，則可隨時要求和發證或認證國磋商。

10. 任何污染損害索賠均可直接向為登記所有人的污染損害責任提供經濟擔保的保險人或其他人員提出。在此種情況下，被告人可行使船舶所有人有權行使的辯護（船舶所有人的破產或結業除外），包括第6條規定的限制。此外，即使船舶所有人無權享受第6條規定的責任限制，被告人仍可將責任限制至與第1款要求保持的保險或其他經濟擔保金額相等的金額。再者，被告人還可行使污染損害係由船舶所有人的有意不端行為而引起的抗辯，但是被告人不得行使在船舶所有人向被告人提起的訴訟中被告人可能有權行使的任何其他抗辯。被告人在任何情況下均應有權要求船舶所有人參與訴訟。

11. 除非根據第2或14款頒發了證書，否則當事國不得准許適用於本條的懸掛其國旗的船舶在任何時間進行營運。

12. 以本條規定為準，每一當事國應根據其國家法律確保，在任何地點登記的、進入或離開其領土中的港口或抵達或離開其領海中的離岸設施的任何大於1000總噸位的船舶，均有金額為第1款規定者的有效保險或其他擔保。

13. 儘管有第5款的規定，但如頒發第2款所要求的證書的當事國業已通知秘書長它有以電子方式保存的、可供所有當事國存取的記錄來證明該證書的存在，並能使各當事國履行第12款規定的義務，則當事國可通知秘書長，就第12款而言，船舶在進入或離開其領土中的港口或抵達或離開離岸設施時，無需在船上攜帶或出示第2款要求的證書。

presente Convenção. Neste caso, o Estado Parte que faça fé em tais informações não fica ilibado da sua responsabilidade enquanto Estado emissor do certificado previsto no n.º 2.

9. Os certificados emitidos ou visados sob a autoridade de um Estado Parte devem ser aceites pelos outros Estados Partes para efeitos da presente Convenção e devem ser considerados pelos demais Estados Partes como tendo o mesmo valor do que os certificados por si emitidos ou visados mesmo que tenham sido emitidos ou visados relativamente a um navio não registado num Estado Parte. Um Estado Parte pode, a todo o momento, solicitar ao Estado que tenha emitido ou visado o certificado que se proceda a consultas, se considerar que a seguradora ou o garante indicado no certificado de seguro não é financeiramente capaz para cumprir as obrigações impostas pela presente Convenção.

10. Qualquer pedido de indemnização por danos por poluição pode ser apresentado directamente contra a seguradora ou outra pessoa que preste a garantia financeira que cubra a responsabilidade do proprietário inscrito pelos danos por poluição. Caso tal se verifique, o requerido pode invocar os meios de defesa (com excepção dos decorrentes da insolvência ou do processo de liquidação do proprietário do navio) que o próprio proprietário do navio teria o direito de invocar, incluindo a limitação da responsabilidade prevista no artigo 6.º Além disso, mesmo que o proprietário do navio não tenha direito a qualquer limitação da sua responsabilidade em conformidade com o disposto no artigo 6.º, o requerido pode limitar a sua responsabilidade a um montante igual ao valor do seguro ou outra garantia financeira que é obrigado a manter em conformidade com o previsto no n.º 1. O requerido pode ainda invocar como defesa o facto de o dano por poluição ter resultado de uma falta intencional do proprietário do navio, não podendo, porém, invocar qualquer outro meio de defesa que teria o direito de invocar em acção contra si intentada pelo proprietário do navio. O requerido tem, em qualquer caso, o direito de exigir que o proprietário do navio seja incluído no processo.

11. Um Estado Parte não pode em caso algum autorizar que um navio que arvore o seu pavilhão e que esteja sujeito às disposições do presente artigo opere sem estar munido de um certificado emitido nos termos dos números 2 ou 14.

12. Sem prejuízo das disposições do presente artigo, cada Estado Parte deve assegurar que, por força da sua legislação nacional, todos os navios de arqueação bruta superior a 1000, independentemente do seu local de registo, que entrem ou saiam de um porto no seu território, ou que cheguem ou saiam de uma instalação offshore no seu mar territorial, estejam cobertos por um seguro ou outra garantia financeira em conformidade com o previsto no n.º 1.

13. Não obstante o disposto no n.º 5, um Estado Parte pode notificar o Secretário-Geral de que, para efeitos do disposto no n.º 12, não exige que os navios tenham a bordo ou apresentem o certificado previsto no n.º 2 ao entrarem ou saírem de portos ou ao chegarem ou abandonarem instalações offshore no seu território, desde que o Estado Parte que emite o certificado previsto no n.º 2 tenha notificado o Secretário-Geral de que mantém registos em formato electrónico, acessíveis a todos os Estados Partes, que atestam a existência do certificado e que permitem aos Estados Partes cumprir as suas obrigações nos termos do n.º 12.

14. 如果當事國擁有的船舶未保持保險或其他經濟擔保，則本條的相關規定不應適用於此種船舶，但該船應攜帶其登記國有關當局頒發的證書，說明該船係由該國所擁有，並且該船的責任已按第1款規定的限額進行保險。此種證書應盡可能符合第2款所述的範本。

15. 當事國可在批准、接受、核准或加入本公約時，或在此後的任何時間宣佈：本條不適用於僅在第2(a)(i)條所述的該國的區域內營運的船舶。

第8條

時限

除非在從損害發生之日起算的三年內按本公約提起訴訟，否則本公約規定的賠償享有權應消失。然而，在任何情況下，都不得在從造成損害的事故發生之日起超過六年提起訴訟。如果事故係由系列事件構成，則該六年期限應從首次事件的日期起算。

第9條

管轄權

1. 如事故在一個或多個當事國的領土包括領海或第2(a)(ii)條中所述區域造成污染損害，或在此種領土包括領海或在此種區域內採取了預防措施來防止或盡量減少污染損害，則對船舶所有人、保險人或提供船舶所有人責任擔保的其他人員的賠償訴訟，可僅在任何此種當事國的法院中提起。

2. 應向每一被告人發出根據第1款提起訴訟的合理通知。

3. 每一當事國應確保其法院具有受理本公約所規定的索賠訴訟的管轄權。

第10條

承認和執行

1. 具有第9條規定的管轄權的法院作出的任何判決，如在原判決地國具有執行力而無需再作一般形式的檢查，應在任何當事國中得到承認，除非：

(a) 判決係以欺詐而獲得；或

(b) 被告人未得到合理通知和陳述其案件的公正機會。

14. Se um navio propriedade de um Estado Parte não estiver coberto por um seguro ou outra garantia financeira, as disposições do presente artigo sobre a matéria não lhe são aplicáveis. Este navio deve, contudo, estar munido de um certificado emitido pela autoridade competente do Estado onde está registado atestando que o navio é propriedade daquele Estado e que a sua responsabilidade está coberta dentro dos limites previstos no n.º 1. Este certificado deve seguir, tanto quanto possível, o modelo previsto no n.º 2.

15. Um Estado pode declarar, no momento da ratificação, aceitação e aprovação da presente Convenção ou da adesão à mesma, ou em qualquer momento ulterior, que o presente artigo não se aplica aos navios que operam exclusivamente na zona deste Estado referida na subalínea i) da alínea a) do artigo 2.º

Artigo 8.º

Prazos

Os direitos a indemnização previstos na presente Convenção extinguem-se caso não seja intentada qualquer acção ao abrigo da mesma no prazo de três anos a contar da data em que ocorreram os danos. Todavia, nenhuma acção pode, em caso algum, ser intentada mais de seis anos a contar da data da ocorrência do incidente causador dos danos. Se o referido incidente consistir numa série de ocorrências, o prazo de seis anos conta a partir da data da primeira destas ocorrências.

Artigo 9.º

Jurisdição

1. Quando um incidente tiver causado danos por poluição no território, incluindo o mar territorial, ou numa zona referida na subalínea ii) da alínea a) do artigo 2.º de um ou mais Estados Partes, ou se tiverem sido adoptadas medidas de salvaguarda para prevenir ou minimizar quaisquer danos por poluição neste território, incluindo o mar territorial, ou nesta zona, as acções de indemnização contra o proprietário do navio, a seguradora ou outra pessoa que preste a garantia destinada a cobrir a responsabilidade do proprietário do navio só podem ser intentadas nos tribunais destes Estados Partes.

2. Cada um dos requeridos deve ser notificado com razoável antecedência de qualquer acção intentada nos termos do n.º 1.

3. Cada Estado Parte deve assegurar que os seus tribunais tenham competência para conhecer de acções de indemnização ao abrigo da presente Convenção.

Artigo 10.º

Reconhecimento e execução

1. Qualquer sentença de um tribunal competente em conformidade com o artigo 9.º que seja executória no Estado de origem, onde já não seja passível de recurso ordinário, deve ser reconhecida em qualquer outro Estado Parte, salvo:

a) Se a sentença tiver sido obtida de forma fraudulenta; ou

b) Se o requerente não tiver sido citado num prazo razoável e não lhe tiver sido dada a oportunidade de apresentar a sua defesa.

2. 根據第1款得到承認的判決，在該國要求的手續一經履行，即應在每一當事國執行。這些手續不應允許對案情作重新審理。

第11條

取代條款

本公約應取代在本公約開放供簽署之日的任何現行或開放供簽署、批准或加入的公約，但僅限於此種公約與其相衝突的範圍內；然而，本條中的任何規定均不應影響此種公約規定的當事國對於非本公約當事國的國家的義務。

第12條

簽署、批准、接受、核准和加入

1. 本公約應自2001年10月1日至2002年9月30日在本組織總部開放供簽署，並於此後繼續開放供加入。

2. 各國可以下列方式表示同意受本公約約束：

(a) 簽署並對批准、接受或核准無保留；

(b) 簽署而有待批准、接受或核准，隨後予以批准、接受或核准；或

(c) 加入。

3. 批准、接受、核准或加入，應以向秘書長交存一份相應文件的方式作出。

4. 在本公約某一修正案對所有現有當事國生效後或在完成了該修正案對這些當事國生效所需的所有措施後交存的批准、接受、核准或加入的任何文件，應被視為適用於經該修正案修訂的本公約。

第13條

有多個法律制度的國家

1. 如果對本公約處理的事項一國具有適用不同法律制度的兩個或更多領土單元，則它可在簽署、批准、接受或加入時聲明，本公約應適用於其所有領土單元，或僅適用於其中一個或多個單元，並可隨時提交另一個聲明對該聲明加以修改。

2. Uma sentença que seja reconhecida ao abrigo do n.º 1 tem carácter executório em cada Estado Parte logo que tenham sido cumpridas as formalidades exigidas neste Estado. Estas formalidades não poderão permitir uma reapreciação do mérito da causa.

Artigo 11.º

Cláusula de primazia

A presente Convenção prevalece sobre as Convenções que, na data em que for aberta à assinatura, estejam em vigor ou abertas à assinatura, à ratificação ou à adesão, mas apenas na medida em que estas convenções com ela estejam em conflito; todavia, o presente artigo não afecta as obrigações decorrentes destas Convenções que os Estados Partes possam ter para com os Estados que não sejam Partes na presente Convenção.

Artigo 12.º

Assinatura, ratificação, aceitação, aprovação e adesão

1. A presente Convenção estará aberta à assinatura na Sede da Organização a partir de 1 de Outubro de 2001 até 30 de Setembro de 2002 e ficará seguidamente aberta à adesão.

2. Os Estados podem manifestar o seu consentimento em ser vinculados pela presente Convenção mediante:

a) Assinatura sem reserva quanto a ratificação, aceitação ou aprovação;

b) Assinatura sob reserva de ratificação, aceitação ou aprovação, seguida de ratificação, aceitação ou aprovação; ou

c) Adesão.

3. A ratificação, aceitação, aprovação ou adesão são efectuadas mediante o depósito de um instrumento para o efeito junto do Secretário-Geral.

4. Qualquer instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão depositado após a entrada em vigor de uma alteração à presente Convenção em relação a todos os actuais Estados Partes, ou após o cumprimento de todas as medidas requeridas para a entrada em vigor da alteração em relação a estes Estados Partes, é considerado como se referindo à Convenção tal como modificada pela alteração.

Artigo 13.º

Estados com mais do que um regime jurídico

1. Se um Estado tiver duas ou mais unidades territoriais nas quais sejam aplicáveis regimes jurídicos distintos em relação a matérias tratadas pela presente Convenção, pode declarar, no momento da assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, que a presente Convenção se aplica a todas as suas unidades territoriais ou apenas a uma ou a algumas delas, podendo alterar esta declaração em qualquer momento mediante a apresentação de nova declaração.

2. 任何此種聲明均應通知秘書長，並應說明本公約適用的領土單元。

3. 對於作出此種聲明的當事國：

(a) 在第1(4)條“登記所有人”的定義中，對國家的提及應解釋為對此種領土單元的提及；

(b) 對船舶登記國的提及，和就強制性保險證書而言，對發證或認證國的提及，應解釋為分別係指船舶登記的領土單元及發證和認證的領土單元；

(c) 在本公約中對國家法律要求的提及，應解釋為對有關領土單元的法律要求的提及；和

(d) 在第9和10條中對法院和對必須在各個當事國中得到承認的判決的提及，應解釋為分別係指有關領土單元的法院和必須在有關領土單元中得到承認的判決。

第14條

生效

1. 本公約應在包括各累計總噸位不少於一百萬的五個國家在內的十八個國家簽署了公約並對批准、接受或核准無保留之日或向秘書長交存了批准、接受、核准或加入文件之日後一年生效。

2. 對於在達到第1款中的生效條件後批准、接受、核准或加入的任何國家，本公約應在此種國家交存相應文件之日後三個月生效。

第15條

退出

1. 任何當事國可在本公約對該國生效之日後隨時退出本公約。

2. 退出應以向秘書長交存文件的方式作出。

3. 退出應在向秘書長交存退出文件後一年或退出文件可能規定的更長期限生效。

2. Qualquer declaração neste sentido deve ser notificada ao Secretário-Geral e deve indicar expressamente as unidades territoriais às quais a presente Convenção é aplicável.

3. No que diz respeito a um Estado Parte que tenha efectuado tal declaração:

a) Na definição de «proprietário inscrito» constante do n.º 4 do artigo 1.º, as referências a um Estado devem ser interpretadas como referências à unidade territorial em causa;

b) As referências ao Estado de registo do navio e, no que diz respeito ao certificado de seguro obrigatório, ao Estado que emitiu ou visou o certificado, devem ser interpretadas, respectivamente, como referências à unidade territorial em que o navio está registado ou que emitiu ou visou o certificado;

c) As referências feitas na presente Convenção aos requisitos da legislação nacional devem ser interpretadas como referências aos requisitos da legislação aplicável na unidade territorial em questão; e

d) As referências feitas nos artigos 9.º e 10.º aos tribunais e às sentenças que sejam reconhecidos nos Estados Partes devem ser interpretadas como referências, aos tribunais e às sentenças que sejam reconhecidos na unidade territorial em causa.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

1. A presente Convenção entra em vigor um ano após a data em que dezoito Estados, incluindo cinco Estados que possuam, cada um deles, navios cuja arqueação bruta total não seja inferior a 1 milhão, a tenham assinado sem reserva quanto à ratificação, aceitação ou aprovação ou tenham depositado junto do Secretário-Geral os respectivos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

2. Para qualquer Estado que ratifique, aceite, aprove a presente Convenção ou a ela adira depois de preenchidas as condições previstas no n.º 1 para a sua entrada em vigor, a presente Convenção entra em vigor três meses após a data do depósito por este Estado do instrumento adequado.

Artigo 15.º

Denúncia

1. A presente Convenção pode ser denunciada por qualquer Estado Parte, em qualquer momento, após a data da sua entrada em vigor em relação a esse Estado.

2. A denúncia é efectuada mediante o depósito de um instrumento junto do Secretário-Geral.

3. A denúncia produz efeitos um ano após a data do depósito do instrumento de denúncia junto do Secretário-Geral ou no termo de qualquer prazo mais longo que tenha sido indicado no referido instrumento.

第16條
修訂或修正

1. 本組織可召開修訂或修正本公約的會議。
2. 本組織應在不少於三分之一的當事國提出要求後，召開修訂或修正本公約的當事國會議。

第17條
保存人

1. 本公約應交由秘書長保存。
2. 秘書長應：
 - (a) 將下列事項通知簽署或加入本公約的所有國家：
 - (i) 每一新的簽署或文件交存及其日期；
 - (ii) 本公約的生效日期；
 - (iii) 退出本公約的任何文件的交存及交存日期和退出生效日期；和
 - (iv) 根據本公約作出的其他聲明和通知。
 - (b) 將本公約的核證無誤副本發送所有簽署國和加入本公約的所有國家。

第18條
發送聯合國

本公約一經生效，秘書長即應按《聯合國憲章》第102條將其文本發送聯合國秘書處，以供登記和公佈。

第19條
語文

本公約正本一份，用阿拉伯文、中文、英文、法文、俄文和西班牙文寫成，每一文本具有同等效力。

二〇〇一年三月二十三日訂於倫敦。

下列具名者，均經各自政府授權，特簽署本公約，以昭信守。

Artigo 16.º

Revisão ou alteração

1. A Organização pode convocar uma conferência com o objectivo de rever ou alterar a presente Convenção.
2. A Organização deve convocar uma conferência dos Estados Partes para rever ou alterar a presente Convenção a pedido de, pelo menos, um terço dos Estados Partes.

Artigo 17.º

Depositário

1. A presente Convenção será depositada junto do Secretário-Geral.
2. O Secretário-Geral deve:
 - a) Informar todos os Estados que assinaram a presente Convenção ou que a ela tenham aderido:
 - i) De qualquer nova assinatura ou de qualquer depósito de um novo instrumento e da data em que tiveram lugar,
 - ii) Da data de entrada em vigor da presente Convenção,
 - iii) Do depósito de qualquer instrumento de denúncia da presente Convenção e da data deste depósito, bem como da data em que a denúncia produza efeitos, e
 - iv) De outras declarações e notificações efectuadas ao abrigo da presente Convenção;
 - b) Transmitir cópias autenticadas da presente Convenção a todos os Estados a tenham assinado e a todos os Estados que a ela tenham aderido.

Artigo 18.º

Transmissão às Nações Unidas

Logo que a presente Convenção entre em vigor, o Secretário-Geral deve transmitir o seu texto ao Secretariado das Nações Unidas para efeitos de registo e de publicação em conformidade com o disposto no artigo 102.º da Carta das Nações Unidas.

Artigo 19.º

Línguas

A presente Convenção é redigida num único exemplar nas línguas árabe, chinesa, inglesa, francesa, russa e espanhola, fazendo cada um dos textos igualmente fé.

FEITO EM LONDRES aos vinte e três de Março de dois mil e um.

EM FÉ DO QUE os abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito pelos respectivos Governos, assinaram a presente Convenção.

附件

燃油污染損害民事責任的保險或其他經濟擔保證書

按《2001年國際燃油污染損害民事責任公約》第7條規定頒發

船名	識別號或字符	海事組織船舶 識別號	登記港	登記所有人的姓名和主要 營業地的完整地址

茲證明上述具名的船舶具有符合《2001年國際燃油污染損害民事責任公約》第7條要求的有效保險單或其他經濟擔保。

擔保類型.....

擔保期限.....

保險人和／或擔保人名和位址

姓名.....

地址.....

.....

本證書有效至.....

由.....

(國家全稱)

.....政府頒發或認證

或者

當事國使用第7(3)條時，應使用下列條文

本證書係經.....(國家全稱)政府授權，由.....(機構或組織名稱)頒發

頒發地點..... 頒發日期.....

(地點)

(日期)

.....
(發證或認證官員的簽字和職務)

說明：

1. 如需要，國家名稱可包括對發證地國主管公共當局的提及。
2. 如擔保總額係多個來源提供，則應指明每一來源的金額。
3. 如擔保係由幾種形式提供，則應對其一一列舉。
4. “擔保期限”欄必須註明此種擔保的生效日期。
5. 保險人和／或擔保人“地址”欄必須指明保險人和／或擔保人的主要營業地。如適當，應指明作出保險或其他擔保的營業地。

ANEXO**CERTIFICADO DE SEGURO OU OUTRA GARANTIA FINANCEIRA RELATIVO À
RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS RESULTANTES DA POLUIÇÃO CAUSADA
POR HIDROCARBONETOS DE BANCAS****Emitido em conformidade com as disposições previstas no artigo 7.º da Convenção Internacional sobre a
Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, de 2001**

Nome do navio	Número ou letras distintivos	Número IMO/OMI de identificação	Porto de registo	Nome e endereço completo do principal estabelecimento do proprietário inscrito

Serve o presente para certificar que o navio acima mencionado está coberto por uma apólice de seguro ou outra garantia financeira que cumpre as disposições previstas no artigo 7.º da Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, de 2001.

Tipo de Garantia

Duração da Garantia

Nome e endereço da(s) seguradora(s) e/ou do(s) garante(s)

Nome

Endereço

O presente certificado é válido até

Emitido ou visado pelo Governo de

(designação completa do Estado)

OU

O seguinte texto será utilizado quando um Estado Parte fizer uso do disposto no n.º 3 do artigo 7.º:

O presente certificado foi emitido sob a autoridade do Governo de

(designação completa do Estado)

por

(nome da instituição ou organismo)

Feito em, aos

(Local)

(Data)

.....
(Assinatura e cargo do funcionário que emite ou certifica)

Notas explicativas:

1. Se se preferir, a designação do Estado poderá mencionar a autoridade pública competente do país em que se emite o certificado;
2. Se o montante total da garantia tiver sido prestado por mais do que uma fonte, o montante de cada uma delas deve ser indicado.
3. Se a garantia tiver sido obtida de formas distintas, estas devem ser discriminadas.
4. A indicação “Duração da garantia” tem de estipular a data na qual tal garantia produz efeitos.
5. A indicação “Endereço” da(s) seguradora(s) e/ou do(s) garante(s) deve indicar o endereço do principal estabelecimento da(s) seguradora(s) e/ou do(s) garante(s). Se for o caso, deve ser indicado o estabelecimento no qual o seguro ou outra garantia foi constituído.

第 14/2009 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零八年十二月二十二日通過的有關剛果民主共和國局勢的第1857（2008）號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零零九年五月二十八日發佈。

行政長官 何厚鏞

第 1857 (2008) 號決議

2008 年 12 月 22 日安全理事會第 6056 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往有關剛果民主共和國的各項決議和主席聲明，特別是第1804（2008）號和第1807（2008）號決議，

重申其對剛果民主共和國及該區域各國主權、領土完整和政治獨立的承諾，

再次表示嚴重關切剛果民主共和國東部、尤其是南基伍和北基伍兩省及伊圖里區有武裝團體和民兵存在，致使整個地區長期籠罩在不安全氣氛中，要求戈馬進程和內羅畢進程各方遵守停火並有效而真誠地執行其各項承諾，

強調剛果民主共和國政府對確保其境內安全，保護本國平民及尊重法治、人權和國際人道主義法，負有主要責任，

Aviso do Chefe do Executivo n.º 14/2009

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1857 (2008), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 22 de Dezembro de 2008, relativa à situação na República Democrática do Congo, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 28 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Resolução n.º 1857 (2008)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 6056.ª sessão, em 22 de Dezembro de 2008)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores, em particular as Resoluções n.º 1804 (2008) e n.º 1807 (2008), e as declarações do seu Presidente relativas à República Democrática do Congo,

Reafirmando o seu empenho em respeitar a soberania, a integridade territorial e a independência política da República Democrática do Congo, bem como de todos os Estados da região,

Reiterando a sua profunda preocupação perante a presença de grupos armados e milícias na parte oriental da República Democrática do Congo, especialmente nas províncias do Kivu do Norte e do Kivu do Sul e no distrito de Ituri, que perpetuam um clima de insegurança em toda a região, e **exigindo** a todas as partes nos processos de Goma e Nairobi que respeitem o cessar-fogo e que cumpram os seus compromissos de forma eficaz e de boa fé,

Salientando que o Governo da República Democrática do Congo tem a responsabilidade primordial de garantir a segurança no seu território e proteger a sua população civil respeitando o estado de direito, os direitos humanos e o direito internacional humanitário,

注意到根據第1771（2007）號決議設立、並經第1807（2008）號決議延長任期的剛果民主共和國問題專家組（專家組）的臨時報告和最後報告（S/2008/772和S/2008/773）及其各項建議，

譴責各種武器繼續在剛果民主共和國境內非法流動以及繼續非法流入該國，申明決心繼續密切監察其關於剛果民主共和國的各項決議所定軍火禁運和其他措施的執行情況，

著重指出各國均有義務服從第1807（2008）號決議第5段規定的通知要求，

重申剛果民主共和國政府和該區域各國政府必須採取有效步驟，確保不發生在本國境內或從本國境內支持剛果民主共和國東部武裝團體的情況，

支持剛果民主共和國決定努力提高其採掘業收入透明度並鼓勵在這方面取得進一步進展，

確認自然資源的非法開採、此類資源的違禁貿易與軍火的擴散和販運之間存在的聯繫是助長和加劇非洲大湖區衝突的主要因素之一，

回顧其關於婦女、和平與安全的第1325（2000）號和第1820（2008）號決議、關於保護衝突中區內聯合國人員、有關人員和人道主義人員的第1502（2003）號決議、關於武裝衝突中的兒童問題的第1612（2005）號決議以及關於武裝衝突中保護平民的第1674（2006）號決議，

認定剛果民主共和國的局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

1. **決定**將第1807（2008）號決議第1段規定的軍火措施延至2009年11月30日，並**重申**該決議第2、第3和第5段的規定；

2. **決定**將第1807（2008）號決議第6和第8段規定的運輸措施延至上文第1段所定期限，並**重申**該決議第7段的規定；

3. **決定**將第1807（2008）號決議第9和第11段規定的金融和旅行措施延至上文第1段所定期限，並**重申**該決議第10和第12段的規定；

4. **決定**上文第3段所述措施將適用於下述經委員會指認的個人和適當實體：

Tomando nota do relatório intermédio e do relatório final (S/2008/772 e S/2008/773) do Grupo de Peritos sobre a República Democrática do Congo («o Grupo de Peritos») estabelecido por virtude da Resolução n.º 1771 (2007) e alargado por virtude da Resolução n.º 1807 (2008) e das suas recomendações,

Condenando a continuação do fluxo ilícito de armas, dentro e para a República Democrática do Congo, e **declarando** a sua determinação em continuar a fiscalizar atentamente o cumprimento do embargo de armas e outras medidas previstas nas suas Resoluções relativas à República Democrática do Congo,

Salientando a obrigação de todos os Estados de respeitarem as exigências de notificação previstas no n.º 5 da Resolução n.º 1807 (2008),

Reiterando a importância de que o Governo da República Democrática do Congo e os governos da região adoptem medidas efectivas para assegurar que não existe apoio, nos seus territórios nem a partir dos seus territórios, aos grupos armados na parte oriental da República Democrática do Congo,

Apoiando a decisão da República Democrática do Congo de trabalhar no sentido de aumentar a transparência das receitas das suas indústrias extractivas,

Reconhecendo que a ligação entre a exploração ilegal de recursos naturais, o comércio ilícito destes recursos e a proliferação e o tráfico de armas constitui um dos principais factores que fomentam e exacerbam os conflitos na região africana dos Grandes Lagos,

Recordando as suas Resoluções n.º 1325 (2000) e n.º 1820 (2008) relativas às mulheres, à paz e à segurança, a sua Resolução n.º 1502 (2003) relativa à protecção do pessoal das Nações Unidas, do pessoal associado e do pessoal humanitário em zonas de conflito, a sua Resolução n.º 1612 (2005) relativa às crianças em conflitos armados e a sua Resolução n.º 1674 (2006) relativa à protecção de civis em conflitos armados,

Determinando que a situação na República Democrática do Congo continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide** renovar até 30 de Novembro de 2009 as medidas relativas a armas impostas no n.º 1 da Resolução n.º 1807 (2008) e **reafirma** as disposições dos números 2, 3 e 5 da mesma Resolução;

2. **Decide** renovar, pelo período indicado no n.º 1 *supra*, as medidas relativas a transportes impostas nos números 6 e 8 da Resolução n.º 1807 (2008) e **reafirma** as disposições do n.º 7 da mesma Resolução;

3. **Decide** renovar, pelo período indicado no n.º 1 *supra*, as medidas financeiras e as medidas relativas a viagens impostas nos números 9 e 11 da Resolução n.º 1807 (2008) e **reafirma** as disposições dos números 10 e 12 da mesma Resolução;

4. **Decide** que as medidas referidas no n.º 3 *supra* se aplicam às seguintes pessoas e, consoante o caso, entidades, designadas pelo Comité:

(a) 其行動違反會員國依照上文第1段採取的措施的人員或實體；

(b) 在剛果民主共和國境內活動的外國武裝團體中那些阻礙這些團體所屬戰鬥人員解除武裝和自願遣返或重新安置的政治和軍事領導人；

(c) 接受剛果民主共和國境外支持並阻礙其戰鬥人員參加解除武裝、復員和重返社會進程的剛果民兵政治和軍事領導人；

(d) 在剛果民主共和國境內活動並違反相關國際法，在武裝衝突中招募或使用兒童兵的政治和軍事領導人；

(e) 活動於剛果民主共和國境內，並嚴重違反國際法，在武裝衝突局勢中以兒童或婦女為目標，從事包括殺害和殘害、性暴力、綁架和強迫流離失所等行為的個人；

(f) 在剛果民主共和國東部阻撓領取或分發人道主義援助物資的個人；

(g) 通過自然資源的違禁貿易支持剛果民主共和國東部非法武裝團體的個人或實體；

5. **決定**在截止於上文第1段所述日期的一段延長期內，上文第3段所述措施將繼續適用於第1807（2008）號決議第9和第11段、第1596（2005）號決議第13和第15段、第1649（2005）號決議第2段和第1698（2006）號決議第13段已經指認的個人和實體，除非委員會另有決定；

6. **又決定**擴大第1533（2004）號決議第8段所規定，經第1596（2005）號決議第18段、第1649（2005）號決議第4段和第1698（2006）號決議第14段擴大，其後又經第1807（2008）號決議第15段重申的委員會任務，以包括下列工作：

(a) 定期審查委員會依照上文第4和第5段指認的個人和實體名單，以盡可能更新名單，使其盡可能準確，並確認所作列名仍然適宜，此外鼓勵會員國在得到任何更多信息時隨時提供這些信息；

(b) 公佈有關準則，以促進本決議所定各項措施的執行，並且視必要積極審查這些準則；

7. **籲請**所有國家，特別是該區域各國，支持執行本決議規定的措施，在委員會執行任務過程中給予充分合作，且自決議通過之日起45日內向委員會報告它們為執行上文第1、第2、第

a) As pessoas ou entidades que actuem em violação das medidas adoptadas pelos Estados Membros em conformidade com o n.º 1 *supra*;

b) Os líderes políticos e militares de grupos armados estrangeiros que operem na República Democrática do Congo, que impeçam o desarmamento e a repatriação ou recolocação voluntários de combatentes que pertençam a estes grupos;

c) Os líderes políticos e militares de milícias congolezas que recebam apoio do exterior da República Democrática do Congo, que impeçam a participação dos seus combatentes nos processos de desarmamento, desmobilização e reintegração;

d) Os líderes políticos e militares que operem na República Democrática do Congo que recrutem ou utilizem crianças em conflitos armados, em violação do direito internacional aplicável;

e) As pessoas que operem na República Democrática do Congo e que cometam violações graves do direito internacional dirigidas contra crianças ou mulheres em situações de conflito armado, incluindo assassinios e mutilações, actos de violência sexual, raptos e deslocações forçadas;

f) As pessoas que impeçam o acesso ou a distribuição de assistência humanitária na parte oriental da República Democrática do Congo;

g) As pessoas ou entidades que apoiem grupos armados ilegais na parte oriental da República Democrática do Congo através do comércio ilícito de recursos naturais;

5. **Decide** que, por um novo período que terminará na data indicada no n.º 1 *supra*, as medidas impostas no n.º 3 *supra* se continuam a aplicar às pessoas e entidades já designadas em conformidade com os números 9 e 11 da Resolução n.º 1807 (2008), os números 13 e 15 da Resolução n.º 1596 (2005), o n.º 2 da Resolução n.º 1649 (2005) e o n.º 13 da Resolução n.º 1698 (2006), a menos que o Comité decida de outro modo;

6. **Decide ainda** alargar o mandato do Comité tal como estabelecido no n.º 8 da Resolução n.º 1533 (2004) e alargado no n.º 18 da Resolução n.º 1596 (2005), no n.º 4 da Resolução n.º 1649 (2005) e no n.º 14 da Resolução n.º 1698 (2006), e reafirmado no n.º 15 da Resolução n.º 1807 (2008) para que inclua as seguintes funções:

a) Rever regularmente a lista de pessoas e entidades designadas pelo Comité em conformidade com o disposto nos números 4 e 5 *supra*, tendo em vista mantê-la o mais actualizada e completa possível e confirmar que a listagem continua a ser adequada, e encorajar os Estados Membros a fornecerem informações adicionais quando estas se tornarem disponíveis;

b) Promulgar directivas para facilitar a aplicação das medidas impostas pela presente Resolução e revê-las activamente e quando necessário;

7. **Exorta** todos os Estados, em particular os da região, a apoiarem a aplicação das medidas enunciadas na presente Resolução, a cooperarem plenamente com o Comité na execução do seu mandato e a informarem o Comité, no prazo de 45 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, sobre as disposições que tenham adoptado para aplicar as medidas impostas nos números 1, 2, 3, 4 e 5 *supra* e **encoraja** todos os Estados a enviarem representantes para se reunirem com o Comité a

3、第4和第5段所定措施而採取的行動，並**鼓勵**所有各國應委員會要求，派代表出席委員會會議，以便更深入地討論相關問題；

8. **請**秘書長將第1771（2007）號決議所設專家組的任務期限延至2009年11月30日，**請**專家組執行第1807（2008）號決議第18段所規定的任務，並至遲於2009年5月15日，另在2009年10月15日之前，通過委員會向安理會提出書面報告；

9. **決定**上文第8段提及的專家組任務規定還應包含下列任務：

(a) 在其提交委員會的報告中列入任何與委員會指認上文第4和第5段所述個人和實體有關的信息；

(b) 協助委員會更新有關上文第5段所述個人和實體的公開信息，並編寫下文第18段所述敘述性簡要說明；

10. **請**專家組繼續將其活動集中於南基伍、北基伍和伊圖里；

11. **請**剛果民主共和國政府、該區域其他有關國家政府、聯合國組織剛果民主共和國特派團（聯剛特派團）和專家組密切合作，包括互通與軍火運輸、自然資源非法販運以及委員會根據上文第4和第5段所指認個人和實體的活動有關的信息；

12. 尤其**請**聯剛特派團與專家組分享信息，特別是有關武裝團體所獲支助、招募和使用兒童以及武裝衝突局勢中以婦女和兒童為攻擊目標等問題的信息；

13. **還要求**所有各方和所有國家確保在其管轄範圍以內或在其控制下的個人和實體與專家組進行合作；

14. **重申**第1807（2008）號決議第21段的要求，即所有各方和所有國家，特別是該區域各方和各國充分配合專家組的工作，並確保：

——其成員的安全；

——專家組成員可隨時暢行無阻，尤其是接觸其認為與執行任務相關的人員、文件和場址；

15. **鼓勵**各會員國採取其認為適當的措施，確保其管轄範圍以內的剛果礦物產品進口商、加工行業和消費者適當留心其所購礦物的供應商和原產地；

pedido do mesmo, para analisarem em detalhe as questões pertinentes;

8. **Solicita** ao Secretário-Geral que prorrogue, por um período que terminará em 30 de Novembro de 2009, o Grupo de Peritos estabelecido por virtude da Resolução n.º 1771 (2007) e **solicita** ao Grupo de Peritos que dê cumprimento ao seu mandato tal como enunciado no n.º 18 da Resolução n.º 1807 (2008) e que lhe apresente um relatório por escrito, através do Comité, até 15 de Maio de 2009 e, novamente, antes de 15 de Outubro de 2009;

9. **Decide** que o mandato do Grupo de Peritos referido no n.º 8 *supra* deve incluir igualmente as seguintes tarefas:

a) Incluir nos seus relatórios ao Comité quaisquer informações relevantes relativas à designação pelo Comité das pessoas e entidades descritas nos números 4 e 5 *supra*;

b) Prestar assistência ao Comité na actualização das informações colocadas à disposição do público sobre os motivos da inclusão de nomes nas listas de pessoas e entidades referidas no n.º 5 *supra*, na actualização dos dados que permitem identificar estas pessoas e entidades, e na compilação dos sumários a que se refere o n.º 18 *infra*;

10. **Solicita** ao Grupo de Peritos que continue a concentrar as suas actividades no Kivu do Norte, no Kivu do Sul e no Ituri;

11. **Solicita** ao Governo da República Democrática do Congo, a outros governos da região, conforme adequado, à Missão da Organização das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC) e ao Grupo de Peritos que cooperem intensamente, nomeadamente através do intercâmbio de informações relativas às remessas de armas, ao tráfico ilegal de recursos naturais e às actividades das pessoas e entidades designadas pelo Comité em conformidade com os números 4 e 5 *supra*;

12. **Solicita** em particular à MONUC que partilhe informações com o Grupo de Peritos, especialmente sobre o apoio recebido por grupos armados, sobre o recrutamento e utilização de crianças e sobre os ataques deliberados contra mulheres e crianças em situações de conflito armado;

13. **Mais exige** a todas as partes e a todos os Estados que assegurem a cooperação das pessoas e entidades sob a sua jurisdição ou controlo, com o Grupo de Peritos;

14. **Reitera** a sua exigência, expressa no n.º 21 da Resolução n.º 1807 (2008), que todas as partes e todos os Estados, em particular os da região, cooperem plenamente com os trabalhos do Grupo de Peritos, e que garantam:

— A segurança dos seus membros;

— O acesso imediato e sem obstáculos, nomeadamente às pessoas, aos documentos e aos locais que o Grupo de Peritos considere serem relevantes para a execução do seu mandato;

15. **Encoraja** os Estados Membros a adoptarem as medidas que considerem adequadas para assegurar que os importadores, as indústrias processadoras e os consumidores de produtos minerais congolezes sob a sua jurisdição exerçam todas as precauções necessárias relativamente aos seus fornecedores e à origem dos minerais que adquirem;

16. **鼓勵**會員國向委員會提出符合上文第4段所列標準的個人或實體的名字，以及由已被提請列名的個人或實體或由代表已被提請列名實體或按其指示行事的個人或實體直接或間接擁有或控制的任何實體的名字，以供列入被指認者名單；

17. **決定**，會員國在提請委員會列名時，應提供詳細的案件說明，並應提供足夠的識別信息，以便會員國對有關個人和實體進行明確識別，還決定，對於每項列名提議，會員國應指明案件說明中可予公佈的部分，包括供委員會用於編寫下文第18段所述摘要或用於通知或告知被列名個人或實體的部分，以及應有關國家請求可予披露的部分；

18. **指示**委員會在增列一個名字後，與相關指認國協調，並在上文第8段所述專家組協助下，在委員會網站上登載關於列名理由的敘述性簡要說明，還指示委員會在專家組協助下，與相關指認國協調，更新有關第5段所述個人和實體的公開信息；

19. **決定**，秘書處應在作出公佈後、但在某個名字被列入個人和實體名單後一星期內，通知有關個人或實體據信所在國家的常駐代表團，如為個人，則通知其國籍國（如已掌握此信息）的常駐代表團，並且在通知中附上相關案件說明中可公開部分的拷貝、關於委員會網站所登載列名理由的任何信息、關於列名後果的說明、委員會審議除名請求的程序以及關於現有豁免的規定；

20. **要求**收到上文第19段所述通知的會員國根據本國法律和慣例，採取一切可能的措施，及時將列名一事通知或告知名單所列個人或實體，同時遞送上文第19段所述由秘書處提供的信息；

21. **欣見**已依照第1730（2006）號決議在秘書處內指定一名協調人，為被列名的個人、團體、企業或實體提供一個可選渠道，直接向協調人提出除名申請；

22. **敦促**指認國及國籍國和居住國根據第1730（2006）號決議附件所列的程序，及時審查通過協調人收到的除名申請，並表明它們是支持還是反對除名申請，便於委員會進行審查；

16. **Encoraja** os Estados Membros a submeterem ao Comité, para inclusão na sua lista, os nomes das pessoas ou entidades que satisfaçam os critérios enunciados no n.º 4 *supra*, bem como os de quaisquer entidades que sejam propriedade ou controladas, directa ou indirectamente, pelas pessoas ou entidades submetidas ou por outras entidades agindo em nome ou por conta destas;

17. **Decide** que, ao proporem nomes ao Comité para que sejam incluídos na sua lista, os Estados Membros devem fornecer uma justificação detalhada da proposta, e informações de identificação suficientes que permitam aos Estados Membros uma identificação positiva das pessoas e entidades em causa, e **mais decide** que, para cada proposta, os Estados Membros devem determinar os excertos da justificação da proposta que podem ser divulgados publicamente, nomeadamente para permitir ao Comité elaborar o sumário descrito no n.º 18 *infra*, ou para notificar ou informar a pessoa ou a entidade cujo nome foi incluído na lista, e os excertos que podem ser divulgados aos Estados interessados que o solicitem;

18. **Encarrega** o Comité de, em coordenação com os Estados proponentes e com o apoio do Grupo de Peritos referido no n.º 8 *supra*, depois de incluir um nome na lista, publicar na página electrónica do Comité um sumário dos motivos da inclusão na lista e **mais encarrega** o Comité de, com a assistência do Grupo de Peritos e em coordenação com os respectivos Estados proponentes, actualizar as informações disponíveis publicamente sobre os motivos da inclusão dos nomes nas listas de pessoas e entidades referidas no n.º 5, e de actualizar os elementos de identificação que permitam identificá-las;

19. **Decide** que o Secretariado deve, após a publicação mas no prazo de uma semana a contar da data da inclusão de um nome na lista de pessoas e entidades, notificar a Missão Permanente do país ou dos países onde se acredite que a pessoa ou a entidade se encontra e, no caso de pessoas, o país da sua nacionalidade (na medida em que tal informação seja conhecida) e incluir nesta notificação uma cópia do excerto da justificação da proposta que pode ser divulgado publicamente, quaisquer informações sobre os motivos da inclusão na lista que estejam disponíveis na página electrónica do Comité, uma descrição dos efeitos da inclusão na lista, os procedimentos do Comité para analisar os pedidos de exclusão da lista, e as disposições relativas às possíveis excepções;

20. **Exige** que os Estados Membros que recebam a notificação referida no n.º 19 *supra*, adoptem todas as medidas possíveis, em conformidade com a sua legislação e práticas nacionais, para notificar ou informar atempadamente a pessoa ou a entidade visada na proposta de inclusão na lista, juntamente com as informações fornecidas pelo Secretariado, tal como previsto no n.º 19 *supra*;

21. **Acolhe com satisfação** a criação de um Ponto Focal no seio do Secretariado, em conformidade com a Resolução n.º 1730 (2006), que proporciona às pessoas, grupos, empresas ou entidades incluídos na lista a possibilidade de submeterem directamente ao Ponto Focal um pedido de exclusão da lista;

22. **Insta** os Estados proponentes da inclusão e os Estados da nacionalidade e de residência a analisarem atempadamente os pedidos de exclusão da lista recebidos através do Ponto Focal, em conformidade com os procedimentos definidos no anexo da Resolução n.º 1730 (2006), e a indicarem se são favoráveis ou se se opõem aos mesmos, a fim de facilitar a análise do Comité;

23. **指示**委員會根據其準則，審議關於將已不再符合本決議所訂標準的人從委員會的被指認者名單中除名的請求；

24. **決定**，秘書處應在一個名字從委員會的被指認者名單中刪除後一星期內，通知有關個人或實體據信所在國家的常駐代表團，如為個人，則通知其國籍國（如已掌握此信息）的常駐代表團，並**要求**收到此種通知的國家根據本國法律和慣例採取措施，及時將除名一事通知或告知所涉個人或實體；

25. **鼓勵**委員會確保在把有關個人和實體列入委員會的被指認者名單及從中除名，以及在准予人道主義豁免的時候，實行公正而明確的程序；

26. **決定**在適當時，但至遲於2009年11月30日，審查本決議所定措施，以期根據剛果民主共和國安全形勢的鞏固情況，尤其是根據在安全部門改革、包括武裝部隊整編和國家警察改革方面以及在剛果和外國武裝團體酌情解除武裝、復員、遣返、重新安置和重返社會方面取得的進展，酌情予以調整；

27. **決定**繼續積極處理此案。

23. **Encarrega** o Comité de analisar, em conformidade com as suas directivas, os pedidos para excluir da sua lista as pessoas ou entidades designadas que tenham deixado de satisfazer os critérios definidos na presente Resolução;

24. **Decide** que o Secretariado deve, na semana seguinte à exclusão de um nome da lista do Comité de pessoas e entidades designadas, notificar a Missão Permanente do país ou dos países onde se acredite que a pessoa ou a entidade se encontra e, no caso de pessoas, o país da sua nacionalidade (na medida em que tal informação seja conhecida), e **exige** que os Estados que recebam tal notificação adoptem medidas, em conformidade com a sua legislação e práticas nacionais, para notificar ou informar atempadamente a pessoa ou a entidade em causa da sua exclusão da lista;

25. **Encoraja** o Comité a assegurar que existam procedimentos justos e claros para a inclusão e para a exclusão de pessoas e entidades na lista de pessoas e entidades designadas estabelecida pelo Comité, bem como para conceder excepções por razões humanitárias;

26. **Decide** reexaminar, quando adequado, e o mais tardar até 30 de Novembro de 2009, as medidas enunciadas na presente Resolução, a fim de as ajustar, conforme adequado, em função da consolidação das condições de segurança na República Democrática do Congo, em particular os progressos alcançados na reforma do sector da segurança, incluindo a integração das forças armadas e a reforma da polícia nacional, bem como no desarmamento, desmobilização, repatriamento, reinstalação e reintegração, conforme adequado, dos grupos armados congolezes e estrangeiros;

27. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

批示摘錄

透過簽署人二零零九年五月十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，鮑惠嫻在政府總部輔助部門擔任第三職階一等文員職務的散位合同，自二零零九年七月九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，趙鳳蓮在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級公關督導員的薪俸點415點，由二零零九年七月二十七日起生效。

透過簽署人二零零九年五月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，彭梁翠玲在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同，自二零零九年七月一日

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Maio de 2009:

Pau Vai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2009.

Chiu Fung Line — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de assistente de relações públicas especialista, 2.º escalão, índice 415, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Julho de 2009.

Por despachos do signatário, de 18 de Maio de 2009:

Pang Leong Choi Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2009, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nos SASG, a partir de 5 de Julho de 2009, nos

起續期壹年，另以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點120點，由二零零九年七月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，職級及薪俸點分別如下，由二零零九年七月一日起生效：

麥泰錕，轉為收取相等於第一職階首席助理技術員的薪俸點265點；

Paulo José da Silva，轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點230點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級、薪俸點和生效日期分別如下，另該等合同自二零零九年七月一日起續期壹年：

陳玉卿，由二零零九年六月一日起轉為收取相等於第六職階工人的薪俸點160點；

馮文康，由二零零九年六月七日起轉為收取相等於第三職階熟練工人的薪俸點170點；

王月嬋，由二零零九年六月二十一日起轉為收取相等於第六職階助理員的薪俸點150點。

二零零九年六月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 68/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第227/2006號行政長官批示第十款的規定，作出本批示。

一、將以澳門特別行政區名義訂立與金融情報辦公室人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同的權限授予該辦公室主任伍文湘或其法定代任人。

termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência às categorias e índices salariais a seguir indicados, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2009:

Mak Tai Kuan, para técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265;

Paulo José da Silva, para segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias, índices salariais e datas a seguir indicados, e renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos SASG, a partir de 1 de Julho de 2009, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor:

Chan Iok Heng, para operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Junho de 2009;

Fong Man Hong, para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 7 de Junho de 2009;

Wong Iut Sim, para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 21 de Junho de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É delegada na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Ng Man Seong, ou no seu substituto legal, a competência para outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento, bem como os contratos individuais de trabalho, relativo a pessoal do Gabinete.

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零零九年三月三日起產生效力。

二零零九年五月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年六月一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 3 de Março de 2009.

29 de Maio de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, 1 de Junho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年五月二十五日作出的批示：

方曉東學士——根據經第8/2002號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十條第一款（二）項、第十二條、第十八條第一款及第四款、第十九條第四款的規定，以定期委任方式，獲續任為本辦公室顧問，自二零零九年九月二十日起至十二月十九日止。

二零零九年六月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Maio de 2009:

Licenciado Fong Hio Tong — renovada a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), 12.º, 18.º, n.ºs 1 e 4, e 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 8/2002, de 20 de Setembro a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 76/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款d) 項及行政長官第203/2008號批示第九款的規定，作出本批示。

一、第67/2009號社會文化司司長批示第二款修改如下：

二、擔任有關職務的報酬為每月澳門幣壹萬壹仟捌佰元整。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado o n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2009, que passa a ter a seguinte redacção:

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 11 800,00 (onze mil e oitocentas patacas).

二、本批示於二零零九年六月二十二日產生效力。

二零零九年五月六日

社會文化司司長 崔世安

二零零九年六月一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Junho de 2009.

6 de Maio de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, 1 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計局代局長於二零零九年五月二十九日的批示：

黃紹雯，第二職階一等助理技術員，薪俸點為240——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零九年七月二十六日起生效。

摘錄自本人於二零零九年六月二日的批示：

麥家豪，第一職階二等技術員，薪俸點為350——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期三個月，由二零零九年七月二日起生效。

二零零九年六月五日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, dos Serviços de Auditoria, de 29 de Maio de 2009:

Vong Sio Man, técnica auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 240, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.^o 11/1999, 29.^o do Regulamento Administrativo n.^o 12/2007, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 2 de Junho de 2009:

Mak Ka Hou, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, deste Comissariado — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.^o 11/1999, 29.^o do Regulamento Administrativo n.^o 12/2007, e artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2009.

Comissariado da Auditoria, aos 5 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零零九年五月二十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora-geral, de 21 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Jerónimo Silveira de Souza, 第四職階熟練工人編號 015901, 薪俸點為180, 自二零零九年六月一日起生效;

張德敬, 第四職階助理員編號995261, 薪俸點為130, 自二零零九年六月一日起生效;

何根發, 第四職階助理員編號015921, 薪俸點為130, 自二零零九年六月十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月二十六日所作的批示:

鄭錦聲, 海關人員編制第一職階首席關員編號42911; 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十四條第一款之規定, 由二零零九年六月六日起, 享受為期五年之長期無薪假。

二零零九年六月二日於海關

副關長 賴敏華

Jerónimo Silveira de Souza, como operário qualificado n.º 015 901, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Junho de 2009;

Cheong Tak Keng, como auxiliar n.º 995 261, 4.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Junho de 2009;

Ho Kan Fat, como auxiliar n.º 015 921, 4.º escalão, índice 130, a partir de 11 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Maio de 2009:

Cheang Kam Seng, verificador principal alfandegário n.º 42 911, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — goza licença sem vencimento de longa duração, pelo período de cinco anos, nos termos do artigo 140.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2009.

Serviços de Alfândega, aos 2 de Junho de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

澳門特別行政區駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年五月十一日作出的批示:

齊少霞學士——根據第20/2003號行政法規第二條的規定, 將其在本辦事處擔任第一職階二等文員的臨時定期委任自二零零九年六月一日續期壹年。

二零零九年六月二日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自二零零九年五月二十八日行政長官作出的批示:

根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款的

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Maio de 2009:

Licenciada Chai Sio Ha — renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, nesta Delegação, nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, a partir de 1 de Junho de 2009.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 2 de Junho de 2009. — O Chefe da Delegação, *Ng Pak Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Maio de 2009:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2,

規定，賦予中國銀行澳門慈善基金會行政公益法人的資格。

da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, à Fundação de Beneficência do Banco da China Macau.

二零零九年六月三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 3 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

根據行政法務司司長於二零零九年五月二十日作出的批示：

Lou Chi Cheng 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零零九年五月二十日起獲修改為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，其餘合同條款維持不變。

二零零九年六月三日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Maio de 2009:

Licenciada Lou Chi Cheng — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2009.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 3 de Junho de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

財政局

批示摘錄

按照本局局長於二零零九年五月二十六日之批示：

應本局編制首席行政文員 Cláudia Maria do Rosário Gomes 的請求，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a) 項之規定，由二零零九年六月八日起其職務予以解除。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 26 de Maio de 2009:

Cláudia Maria do Rosário Gomes — exonerada, a seu pedido, do cargo de oficial administrativo principal do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 2009.

聲明書
Declaração

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			<p>“26/05/2009 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26/05/2009”</p>
33	00	8-09-0	01-01-01-01	備用撥款	Dotação provisional	35,733,000.00		
		8-09-0	01-01-01-02	環境保護局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL			
		8-09-0	01-01-02-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	4,900,000.00		
		8-09-0	01-01-02-01	年資獎金	Prémio de antiguidade	32,000.00		
		8-09-0	01-01-02-02	報酬	Remunerações	4,950,000.00		
		8-09-0	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	14,000.00		
		8-09-0	01-01-03-01	報酬	Remunerações	1,000,000.00		
		8-09-0	01-01-03-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	1,000.00		
		8-09-0	01-01-05-01	工資	Salários	2,900,000.00		
		8-09-0	01-01-05-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	1,000.00		
		8-09-0	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	630,000.00		
		8-09-0	01-01-07-00	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	213,000.00		
		8-09-0	01-01-08-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	2,200,000.00		
		8-09-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias	800,000.00		
		8-09-0	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	12,000.00		
		8-09-0	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	350,000.00		
		8-09-0	01-02-05-00	出席費	Senhas de presença	100,000.00		
		8-09-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência	550,000.00		
		8-09-0	01-02-10-00	導師報酬	Remunerações para formação	20,000.00		
		8-09-0	01-02-10-00	其他	Outros	20,000.00		
		8-09-0	01-03-01-00	私人電話	Telefones individuais	22,000.00		
		8-09-0	01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	100,000.00		
		8-09-0	01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família	230,000.00		
						19,045,000.00	35,733,000.00	

轉下頁 A transportar....

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/ 登錄 Reforços/ Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
33	00	8-09-0	01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金	承上頁	19,045,000.00	35,733,000.00	
		8-09-0	01-06-03-01	啓程津貼	Abonos diversos - previdência social	100,000.00		
		8-09-0	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo de embarque	43,000.00		
		8-09-0	01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償	Ajudas de custo diárias	150,000.00		
		8-09-0	02-01-01-00	建設及大型裝修	Outros abonos - compensação de encargos	30,000.00		
		8-09-0	02-01-04-00	書刊及技術文件	Construções e grandes reparações	300,000.00		
		8-09-0	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品	Livros e documentação técnica	100,000.00		
		8-09-0	02-01-06-00	榮譽及招待物品	Material fabri. oficial e de laboratório	80,000.00		
		8-09-0	02-01-07-00	辦事處設備	Material honorífico e de representação	10,000.00		
		8-09-0	02-01-08-00	其他耐用物品	Equipamento de secretaria	100,000.00		
		8-09-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Outros bens duradouros	20,000.00		
		8-09-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Combustíveis e lubrificantes	250,000.00		
		8-09-0	02-02-07-00	清潔及消毒用品	Consumos de secretaria	250,000.00		
		8-09-0	02-02-07-00	廠房、修理廠及化驗室用品	Material de limpeza e desinfeção	90,000.00		
		8-09-0	02-02-07-00	紀念品及獎品	Utensílios fabri., oficinais e de laboratório	120,000.00		
		8-09-0	02-02-07-00	其他	Lembranças e ofertas	400,000.00		
		8-09-0	02-03-01-00	各類資產	Outros	200,000.00		
		8-09-0	02-03-02-01	電費	Diversos	500,000.00		
		8-09-0	02-03-02-02	水及氣體費	Energia eléctrica	250,000.00		
		8-09-0	02-03-02-02	衛生及清潔	Água e gás	150,000.00		
		8-09-0	02-03-02-02	管理費及保安	Higiene e limpeza	180,000.00		
		8-09-0	02-03-02-02	其他	Condomínio e segurança	3,000,000.00		
		8-09-0	02-03-04-00	不動產	Outros	30,000.00		
		8-09-0	02-03-04-00	動產	Bens imóveis	150,000.00		
		8-09-0	02-03-05-02	其他原因之交通費	Bens móveis	2,000,000.00		
		8-09-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Transportes por outros motivos	50,000.00		
		8-09-0	02-03-06-00	招待費	Outros encargos de transportes e comunicações	250,000.00		
		8-09-0	02-03-07-00	廣告費用	Representação	150,000.00		
		8-09-0	02-03-07-00	在澳門特別行政區之活動	Encargos com anúncios	900,000.00		
		8-09-0	02-03-07-00	在外地市場之活動	Ações na RAEM	1,500,000.00		
		8-09-0	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯	Ações em mercados externos	400,000.00		
		3-03-0	02-03-08-00	技術及專業培訓	Estudos, consultadoria e tradução	1,500,000.00		
					Formação técnica ou especializada	100,000.00		
					轉下頁 A transportar....	32,398,000.00	35,733,000.00	

組織章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Económica	Alin.						
33	00	8-09-0	02-03-08-00	03	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas	32,398,000.00			
		8-09-0	02-03-08-00	99	其他	Outros	700,000.00			
		8-09-0	02-03-09-00	01	研討會及會議	Seminários e congressos	300,000.00			
		8-09-0	02-03-09-00	02	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	300,000.00			
		8-09-0	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	100,000.00			
		8-09-0	02-03-09-00	06	銀行手續費	Despesas bancárias de expediente	90,000.00			
		8-09-0	02-03-09-00	99	其他	Outros	10,000.00			
		8-09-0	04-02-00-00	02	社團及組織	Associações e organizações	200,000.00			
		8-09-0	04-03-00-00	02	家庭及個人	Famílias e indivíduos	250,000.00			
		8-09-0	05-02-01-00		人員	Pessoal	60,000.00			
		8-09-0	05-02-02-00		物料	Material	50,000.00			
		8-09-0	05-02-03-00		不動產	Imóveis	15,000.00			
		8-09-0	05-02-04-00		車輛	Viaturas	20,000.00			
		8-09-0	05-02-05-00		雜項	Diversos	15,000.00			
		5-02-0	05-04-00-00	03	社會保障基金(僱主實體之負擔)	F.S.S. (enc. entidade patronal)	10,000.00			
		8-09-0	07-06-00-00		各項建設	Construções diversas	15,000.00			
		8-09-0	07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte	150,000.00			
		8-09-0	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	700,000.00			
總額							Total	35,733,000.00	35,733,000.00	

二零零九年六月四日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

勞 工 事 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年四月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

梁玉文，自二零零九年七月二日起續聘擔任第二職階首席技術輔導員職務，薪俸點為365點；

孔碧珊及區翠瑩，各自由二零零九年五月二十七日及六月三日起續聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年五月六日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，林玉章學士擔任本局職業安全健康廳廳長的定期委任自二零零九年六月二十七日起獲續期壹年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，李麗琼碩士擔任本局研究及資訊廳廳長的定期委任自二零零九年六月二十七日起獲續期壹年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，徐麗芬學士擔任本局資訊處處長的定期委任自二零零九年六月二十七日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用楊詠堅在本局擔任第二職階首席高級技術員職務，薪俸點為565點，為期一年，自二零零九年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

黃偉禔，自二零零九年七月一日起續聘擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點；

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Abril de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leung Iok Man, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 2 de Julho de 2009;

Hong Pek San e Ao Choi Ieng, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 27 de Maio e 3 de Junho de 2009, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Maio de 2009:

Licenciada Lam Iok Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Junho de 2009.

Mestre Lei Lai Keng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Informática, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Junho de 2009.

Licenciada Choi Lai Fan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Junho de 2009.

Ieong Weng Kin — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Wai Hun, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Julho de 2009;

鄭慕清，自二零零九年七月十七日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

李妙玲，自二零零九年七月十六日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

方永傑，自二零零九年七月十七日起續聘擔任第二職階一等助理技術員職務，薪俸點為240點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

李振德，自二零零九年七月一日起續聘擔任第七職階熟練工人職務，薪俸點為240點；

何潤彬，自二零零九年七月二十四日起續聘擔任第六職階半熟練工人職務，薪俸點為190點；

李玉，自二零零九年六月三日起續聘擔任第五職階助理員職務，薪俸點為140點；

關麗明，自二零零九年七月一日起續聘擔任第二職階助理員職務，薪俸點為110點。

Cheang Mou Cheng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 17 de Julho de 2009;

Lei Mio Leng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 16 de Julho de 2009;

Fong Veng Kit, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 17 de Julho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Chan Tak, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Julho de 2009;

Ho Ion Pan, como operário semiqualficado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 24 de Julho de 2009;

Lei Ioc, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 3 de Junho de 2009;

Kuan Lai Meng, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Julho de 2009.

二零零九年六月三日於勞工事務局

代局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Noémia Maria de Fátima Lameiras*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年五月二十七日作出的批示：

按照經六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，鄭光雄自二零零九年六月十一日起擔任基金發放處處長，為期一年。

按照經六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，梁雅媚自二零零九年六月十一日起擔任資訊處處長，至二零一零年五月二十三日止。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Maio de 2009:

Kuong Kuong Hong — nomeado, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Prestações do FSS, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Junho de 2009.

Coloane, Julieta Maria — nomeada chefe da Divisão de Informática do FSS, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, de 11 de Junho de 2009 a 23 de Maio de 2010.

聲 明**Declaração**

為著應有效力，茲聲明：本基金第一職階二等技術輔導員趙雅賢，因其編制外合同期滿，自二零零九年六月一日起終止在本基金之職務。

Para os devidos efeitos se declara que Chio Nga In, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste FSS, cessou funções neste FSS, no termo do prazo do seu contrato além do quadro, a partir de 1 de Junho de 2009.

二零零九年六月五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 5 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退 休 基 金 會**FUNDO DE PENSÕES****批 示 摘 錄****Extractos de despachos****權益歸屬比率的訂定****Fixação das taxas de reversão**

按照經濟財政司司長於二零零九年六月一日發出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2009:

衛生局衛生服務助理員容國龍，供款人編號6007498，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年五月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之八十二。

Iong Kuok Long, auxiliar dos serviços de saúde dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6007498, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Maio de 2009, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 8/2006 — fixadas, as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.^o e 39.^o do mesmo diploma e da Lei n.^o 5/2007.

按照經濟財政司司長於二零零九年六月三日發出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Junho de 2009:

人力資源辦公室助理技術員Maria Elena Ribeiro Martins，供款人編號6058050，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年五月十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

Maria Elena Ribeiro Martins, técnica auxiliar do Gabinete para os Recursos Humanos, com o número de contribuinte 6058050, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Maio de 2009, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 8/2006 — fixadas, as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.^o e 40.^o do mesmo diploma e da Lei n.^o 5/2007.

民政總署技術員吳秀珊，供款人編號6077305，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年五月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

Ng Sao San, técnica do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6077305, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Maio de 2009, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 8/2006 — fixadas, as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.^o do mesmo diploma.

按照二零零九年四月二十日行政管理委員會主席的批示：

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 20 de Abril de 2009:

應杜冠榮的請求，其在本會擔任第一職階二等資訊督導員的編制外合同自二零零九年六月八日起予以解除。

Tou Kun Tong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste FP, a partir de 8 de Junho de 2009.

按照二零零九年五月十九日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本會擔任職務的編制外合同，自下列所指日期起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員：

吳珊珊，自二零零九年七月二日起生效；

林雪玲，自二零零九年七月八日起生效；

英光耀、毛慶鳳、蘇詠兒及李燕華，自二零零九年七月十七日起生效。

按照二零零九年六月一日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本會第三職階一等文員Humberto Mariano Marçal的散位合同，自二零零九年七月一日起續期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇宗俊在本會擔任職務的編制外合同，自二零零九年八月五日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等文員。

按照二零零九年六月一日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年同月三日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva在本會擔任職務的編制外合同，自二零零九年八月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員。

二零零九年六月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despachos da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 19 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir das datas abaixo indicadas:

Ng San San, a partir de 2 de Julho de 2009;

Lam Sut Leng, a partir de 8 de Julho de 2009;

Ieng Kuong Io, Mou Heng Vong, Sou Wing Yee e Lei In Wa, a partir de 17 de Julho de 2009.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 1 de Junho de 2009:

Humberto Mariano Marçal — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como primeiro-oficial, 3.º escalão, neste FP, a partir de 1 de Julho de 2009, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Sou Chong Chon — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de segundo-oficial, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2009.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 1 de Junho de 2009, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 3 do mesmo mês e ano:

Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Fundo de Pensões, aos 5 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚妙漩在本委員會擔任

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2009:

Tam Miu Sun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nível 7, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

第七級別第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年七月一日起續期一年。

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

二零零九年六月一日於消費者委員會

執行委員會代主席 黃翰寧

Conselho de Consumidores, 1 de Junho de 2009. — O Presidente, substituto, da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

澳門貿易投資促進局

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈經本年五月十四日經濟財政司司長批示所批准之澳門貿易投資促進局二零零九財政年度第一次本身預算修改：

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Maio do corrente ano:

二零零九年度澳門貿易投資促進局本身預算之第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do IPIM para o ano de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	2,800,000.00	
01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	30,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	10,000.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	36,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	380,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	400,000.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	2,000,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	240,000.00	
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	78,000.00	
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	313,000.00	
01	06	03	01	00	啟程津貼	100,000.00	
01	06	03	02	00	Ajudas de custo de embarque 日津貼 Ajudas de custo diárias	1,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	90,000.00	
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	80,000.00	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	10,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	150,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	66,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	2,700,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	132,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	346,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	207,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	9,300,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	5,700,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	3,100,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	4,300,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	10,000,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	5,000,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	350,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	94,000.00	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	200,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	506,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	1,210,000.00	
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	10,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	1,030,000.00	
04	01	05	00	51	澳門國際貿易投資展覽會 Feira Internacional de Macau	1,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
04	01	05	00	52	澳門國際環保合作發展論壇及展覽 Forum p/Coop. Internacional do Ambiente e Exposição — Macau	3,500,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	5,000,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	5,260,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	130,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	52,000.00	
05	02	03	00	00	不動產 Imóveis	57,000.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	5,000.00	
05	04	00	00	04	其他福利金 Outros fundos de previdência	450,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	70,000,000.00	
05	04	00	00	91	兌換差額 Diferenças cambiais	7,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,571,000.00	
					總額 Total	70,000,000.00	70,000,000.00

二零零九年六月一日於澳門貿易投資促進局——行政管理
委員會——主席：李炳康——執行委員：張祖榮，陳敬紅

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de
Macau, 1 de Junho de 2009. — O Conselho de Administração. —
O Presidente, *Lee Peng Hong*. — Os Vogais Executivos, *Cheong
Chou Weng — Chan Keng Hong*.

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年五月二十六日作出的
批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門
公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下
列員工獲准以編制外合同方式聘用，自二零零九年六月一日至
二零一零年三月三日：

Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa——第一職階一
等高級技術員，薪俸485點；

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Econo-
mia e Finanças, de 26 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do
quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigen-
te, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezem-
bro, de 1 de Junho de 2009 a 3 de Março de 2010:

Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa, como técnica supe-
rior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

林穎——第二職階二等高級資訊技術員，薪俸455點；

Nuno Miguel Vieira Rodrigues——第一職階二等高級技術員，薪俸430點；

鍾澤燕——第一職階三等翻譯員，薪俸350點；

Ernesto de Sousa ——第一職階二等技術輔導員，薪俸260點；

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos ——第三職階首席行政文員，薪俸330點；

Leonel Umberto Ferreira Correia Couto——第一職階首席行政文員，薪俸305點；

關艷冰——第一職階二等文員，薪俸230點；

陳碧霞——第一職階三等文員，薪俸195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准以散位合同方式聘用，自二零零九年六月一日至二零零一年三月三日：

何乃富、馮長全及黎子華——第二職階半熟練工人，薪俸140點；

劉偉德——第一職階半熟練工人，薪俸130點；

柯勁山——第一職階助理員，薪俸100點。

Lam Weng, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Nuno Miguel Vieira Rodrigues, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Chong Chak In, como intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Ernesto de Sousa, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330;

Leonel Umberto Ferreira Correia Couto, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305;

Kuan Im Peng, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230;

Chan Pek Ha, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Junho de 2009 a 3 de Março de 2010:

Ho Nai Fu, Fong Cheong Chun e Lai Chi Wa, como operários semiqualeificados, 2.º escalão, índice 140;

Lao Wai Tak, como operário semiqualeificado, 1.º escalão, índice 130;

O Keng San, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100.

二零零九年六月四日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

辦公室代主任 莊綺雯

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 4 de Junho de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Chong Yi Man*.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年五月二十二日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，自二零零九年六月一日起生效：

朱婉儀，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009:

Chu Un I, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

盧小凡及黃信新，第三職階二等高級資訊技術員，薪俸點為480。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年五月二十六日所作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，自二零零九年六月三日起終止徵用司法警察局盧玉泉於本辦擔任第一職階一等督察之職務。

二零零九年六月三日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零九年五月十四日作出的批示：

應Ribeiro Martins Maria Elena之請求，其在本辦公室擔任第三職階特級助理技術員的編制外合同自二零零九年五月十五日起予以解除。

二零零九年五月二十七日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年五月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月一日起，與王冠豪、楊曉慶、方志明、張琪琪、黃禧驥、何嘉思、何靜思、潘凱菱、伍漢強、鄭少雯、梁雪歡、郭善怡、梁達均、莫雯潔、Ferreira Carlos Alberto Esteves、Niza da Silva Jonas及Mendes Gil Clementino簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階二等技術輔導員林麗琪及鄧玉珊之

Lou Sio Fan e Vong Son San, como técnicos superiores de informática de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480;

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2009:

Lou Iok Chun, inspector de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária — cessou a sua requisição neste Gabinete, a partir de 3 de Junho de 2009, nos termos do artigo 34.^o, n.^o 4, do ETAPM, em vigor.

Gabinete de Informação Financeira, aos 3 de Junho de 2009.
— A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 14 de Maio de 2009:

Ribeiro Martins Maria Elena — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica auxiliar especialista, 3.^o escalão, neste Gabinete, a partir de 15 de Maio de 2009.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 27 de Maio de 2009.
— O Coordenador do Gabinete, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2009:

Wong Kun Hou, Ieong Hio Heng, Fong Chi Meng, Cheong Kei Kei, Wong Hei Kei, Ho Ka Si, Ho Cheng Si, Pun Hoi Ling, Ng Hon Keong, Cheang Sio Man, Leong Sut Fun, Kuok Sin I, Leung Tat Kwan, Mok Man Kit, Ferreira Carlos Alberto Esteves, Niza da Silva Jonas e Mendes Gil Clementino — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Maio de 2009:

Lam Lai Kei e Tang Iok San, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão — cessam funções, no termo do prazo dos seus con-

散位合同屆滿後，自二零零九年六月一日起與其等重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七至第二十八條之規定，自二零零九年六月一日起終止第二職階半熟練工人李永文之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之散位合同，以擔任第一職階熟練工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月一日起，與陳婷歡、何志峰、梁麗嫻、鄧碧瑩、楊綺君、梁振浩及朱嘉煒簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

按照簽署人於二零零九年五月二十二日之批示：

應第三職階助理員吳天源之申請，自二零零九年六月一日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月二十六日之批示：

應第一職階二等高級技術員許昌文之申請，其編制外合同至二零零九年五月三十一日屆滿時失效，自二零零九年六月一日起終止與本局之聯繫。

二零零九年六月三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

下列人員由二零零九年六月二日起，獲確定委任為司法警察局編制內第一職階二等刑事偵查員，正式脫離治安警察局：

警員 122031 蕭政楓；

" 104041 孫波；

tratos de assalariamento e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Maio de 2009:

Lei Weng Man, operário semiqualeficado, 2.º escalão — cessa o actual contrato de assalariamento, a partir de 1 de Junho de 2009, e celebra novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2009:

Chan Teng Fun, Ho Chi Fong, Leong Lai Han, Tang Pek Ieng, Ieong I Kuan, Leong Chan Hou e Chu Ka Wai — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do signatário, de 22 de Maio de 2009:

Ng Tin Un, auxiliar, 3.º escalão — autorizada a rescisão do contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Maio de 2009:

Hoi Cheong Man, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada, a seu pedido, a cessação de funções, a partir de 1 de Junho de 2009, por ter terminado o seu contrato além do quadro em 31 de Maio de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Maio de 2009:

O pessoal abaixo indicado — abatido ao efectivo do CPSP, por ter sido nomeado, definitivamente, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 2 de Junho de 2009:

Guarda n.º 122 031 Sio Cheng Fong;

» 104 041 Sun Po;

警員	175041	麥顯聰；	Guarda n.º	175 041	Mak Hin Chong;
"	232041	陳健民；	»	232 041	Chan Kin Man;
"	200050	譚麗鳳；	»	200 050	Tam Lai Fong;
"	209050	譚麗園；	»	209 050	Tam Lai Un;
"	236050	郭麗芳。	»	236 050	Kuok Lai Fong.

二零零九年六月二日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 2 de Junho de 2009. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年四月二十四日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條第三項及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第一項、第六條第一款及第二款、第二十四條第一款第一項、第二十五條第一款及第二十八條第一款及第二款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令的第一條、第二條第一款及第三款a)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，周偉光在本局擔任刑事調查廳廳長的定期委任，自二零零九年七月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第三項、第十三條、第二十四條第一款第一項及第二十五條第一款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令的第一條、第二條第一款及第三款a)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，趙德欽在本局擔任刑事技術廳廳長的定期委任，自二零零九年七月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第五項、第十七條、

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Abril de 2009:

Chau Wai Kuong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Investigação Criminal desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 3), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 1), 6.º, n.ºs 1 e 2, 24.º, n.º 1, alínea 1), 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2009.

Chio Tak Iam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Ciências Forenses desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 3), 13.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2009.

Tou Sok Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão e Planeamento desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e

第二十四條第一款第一項及第二十五條第一款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令的第一條、第二條第一款及第三款a)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，杜淑森在本局擔任管理及計劃廳廳長的定期委任，自二零零九年七月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第六項、第三款、第二十四條第一款第一項及第二十五條第一款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令的第一條、第二條第一款及第三款a)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，譚炳棠在本局擔任司法警察學校校長的定期委任，自二零零九年七月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條第五項及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第七項、第四款、第二十一條、第二十四條第一款第一項、第二十五條第一款及第二十八條第一款及第三款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令的第一條、第二條第一款及第三款b)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，何浩瀚在本局擔任國際刑警組織中國國家中心局澳門支局處長的定期委任，自二零零九年七月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條第六項及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第八項、第二十二條、第二十四條第一款第一項、第二十五條第一款及第二十八條第一款及第三款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令的第一條、第二條第一款及第三款b)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，薛仲明在本局擔任情報處處長的定期委任，自二零零九年七月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第十七條第二款第二項、第十九條、

20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 5), 17.º, 24.º, n.º 1, alínea I), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2009.

Tam Peng Tong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Escola de Polícia Judiciária desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.ºs 2, alínea 6), e 3, 24.º, n.º 1, alínea I), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2009.

Ho, Adriano Marques — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão, responsável do Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 5), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.ºs 2, alínea 7), e 4, 21.º, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2009.

Sit Chong Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informações desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 6), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 8), 22.º, 24.º, n.º 1, alínea I), e 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2009.

Ieong Chon Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração Financeira e Patrimonial desta Polícia, nos termos dos artigos

第二十四條第一款第一項及第二十五條第一款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令的第一條、第二條第一款及第三款b)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，楊春麗在本局擔任財政及財產處處長的定期委任，自二零零九年七月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第十七條第二款第三項、第二十條、第二十四條第一款第一項及第二十五條第一款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令的第一條、第二條第一款及第三款b)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，張慧敏在本局擔任社區警務及公共關係處處長的定期委任，自二零零九年七月四日起，續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零九年五月十二日作出的批示：

Niza da Silva, Jonas, 以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等助理技術員之職務——應其要求，自二零零九年六月一日起解除與本局簽訂的合同。

二零零九年六月五日於司法警察局

局長 黃少澤

11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 17.º, n.º 2, alínea 2), 19.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2009.

Cheong Wai Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 17.º, n.º 2, alínea 3), 20.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2009.

Por despacho do director, substituto, desta Polícia, de 12 de Maio de 2009:

Niza da Silva, Jonas, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Junho de 2009.

Polícia Judiciária, aos 5 de Junho de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

消防局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十一日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項及九十七條之規定，批准首席消防員編號416811，薛志峰，終止在澳門保安部隊高等學校之定期委任，自二零零九年三月三十一日起返回消防局，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零零九年五月二十九日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Fevereiro de 2009:

Sit Chi Fong, bombeiro principal n.º 416 811 — termina a comissão de serviço na ESFSM, regressando ao CB, e passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 96.º, alínea a), e 97.º do EMFSM, vigente, a partir de 31 de Março de 2009.

Corpo de Bombeiros, aos 29 de Maio de 2009. — O Comandante, Ma Io Weng, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零零八年七月十七日之批示：

范,麗玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,從二零零九年三月二日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階第一職等護士,為期六個月。

按照局長於二零零八年九月二日之批示：

袁,一群、鄧,瑞文、馮,煥姬、謝,雁劍、曾,文英、蔣,佩文、黃,嘉荃和廖,少媚——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,首五位從二零零九年三月十六日起,其餘三位從二零零九年三月二十三日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員(級別1),為期六個月。

按照局長於二零零八年十月十六日之批示：

楊,智卿、劉,婉明、凌,欣欣和陳,冠云——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,首位從二零零九年三月十六日起,第二位從二零零九年三月二十日起,其餘兩位從二零零九年三月二十三日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員,為期六個月。

Madeira, Nelson Gregorio、甘,穎欣、關,淑苹、蘇,健敏、鄭,美玲和Lopes, Mariana——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,首位從二零零九年三月三十日起,其餘五位從二零零九年四月二十日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員,為期六個月。

按照局長於二零零八年十一月四日之批示：

李,佩仙、李,秀瑛和倫,偉樑——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,首位從二零零九年三月二日起,第二位從二零零九年三月三十日起,最後一位從二零零九年四月二十日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階第一職等護士,為期六個月。

麥,潔儀和林,麗英——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Julho de 2008:

Fan, Lai Leng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Setembro de 2008:

Un, Iat Kuan, Tang, Soi Man, Fong, Wun Kei, Che, Ngan Kim, Chang, Man Ieng, Cheong, Pui Man, Wong, Ka Chun e Lio, Sio Mei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março para os cinco primeiros e 23 de Março de 2009 para os três restantes.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2008:

Ieong, Chi Heng, Lao, Un Meng, Ling, Ian Ian e Chan, Kun Wan — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março para o primeiro, 20 de Março para o segundo e 23 de Março de 2009 para os dois restantes.

Madeira, Nelson Gregorio, Kam, Weng Ian, Kuan, Sok Peng, Sou, Kin Man, Kuong, Mei Leng e Lopes, Mariana — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Março para o primeiro e 20 de Abril de 2009 para os cinco restantes.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Novembro de 2008:

Lei, Pui Sin, Lei, Sao Ieng e Lon, Wai Leong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março para o primeiro, 30 de Março para o segundo e 20 de Abril de 2009 para o último.

Mak, Kit I e Lam, Lai Ieng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21

行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年四月二十七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階第一職等護士，為期六個月。

按照局長於二零零八年十二月十日之批示：

余,翠萍、李,嘉恬、凌,寶雯、陳,健華、陳,煒倫、鄭,芷恩、葉,月嫦、羅,玉蓮、馮,金玉、盧,康莉、梁,煒傑、陳,冠穎和俞,曉東——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首位從二零零九年三月二日起，隨後七位從二零零九年三月十六日起，其餘五位從二零零九年三月二十三日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

羅,紫珊、黎,美鳳、郭,燕玲、張,玉君、麥,燕妮和陸,惠欣——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首兩位從二零零九年三月三十日起，隨後三位從四月二十日起，最後一位從二零零九年四月二十七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按照局長於二零零九年一月二日之批示：

歐,仲明、吳,志堅和梅,萼新——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年三月十六日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階熟練工人，為期六個月。

洪,偉銘——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年三月二十三日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員（級別2），為期六個月。

按照代局長於二零零九年一月二十日之批示：

黃,慧敏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年三月三十日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

按照局長於二零零九年二月二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式按下指相應職級及日期聘用下列人員在本局擔任職務，為期六個月：

de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Dezembro de 2008:

U, Choi Peng, Lei, Ka Tim, Leng, Pou Man, Margarida Maria, Chan, Kin Wa, Chan, Wai Lon, Cheang, Chi Ian, Ip, Ut Seong, Lo, Iok Lin, Fong, Kam Iok, Lou, Hong Lei, Leong, Wai Kit, Chan, Kun Weng e U, Hio Tong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março para o primeiro, 16 de Março para os sete seguintes e 23 de Março de 2009 para os cinco restantes.

Lo, Chi San, Lai, Mei Fong, Kuok, In Leng, Cheong, Iok Kuan, Mak, Yin Lay e Lok, Wai Ian — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Março para os dois primeiros, 20 de Abril para os três seguintes e 27 de Abril de 2009 para o último.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Janeiro de 2009:

Ao, Chong Meng, Ng, Chi Kin e Mui, Ngok San — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2009.

Hong, Wai Meng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Março de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 20 de Janeiro de 2009:

Wong, Wai Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Março de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

吳,媛媛,為第一職階二等技術輔導員,從二零零九年三月十六日起生效;

黃,淑儀,為第一職階二級診療技術員,從二零零九年四月二十日起生效。

按局長於二零零九年二月四日之批示:

李,志誠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,從二零零九年四月一日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級資訊技術員,為期六個月。

按局長於二零零九年二月十九日之批示:

司徒,炳富和廖,翠玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,首位從二零零九年三月十六日起,第二位從二零零九年四月十三日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員,為期六個月。

按照局長於二零零九年二月二十七日之批示:

周,長喜、夏,艷萍、何,艷愛和陳,秀碧——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,首位從二零零九年三月二十三日起,第二位從二零零九年四月二十日起,其餘兩位從二零零九年四月二十七日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員(級別1),為期六個月。

按照局長於二零零九年三月十八日之批示:

區,玉琴、梁,艷明和徐,潔華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,首位從二零零九年三月二十三日起,第二位從二零零九年四月十三日起,最後一位從二零零九年四月二十日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員,為期六個月。

梁,秀蘭和梁,丹妮——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,從二零零九年四月二十七日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員,為期六個月。

按局長於二零零九年四月九日之批示:

陳,培斌,為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生,由二零零九年六月一日起獲續約一年。

Ng, Wun Wun, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Março de 2009;

Wong, Suk Yee, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Fevereiro de 2009:

Lei, Chi Seng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Fevereiro de 2009:

Si Tou, Peng Fu e Lio, Choi Leng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março para o primeiro e 13 de Abril de 2009 para o segundo.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Fevereiro de 2009:

Chao, Cheong Hei, Ha, Im Peng, Ho, Im Oi e Chan, Sao Pek — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Março para o primeiro, 20 de Abril para o segundo e 27 de Abril de 2009 para os dois restantes.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Março de 2009:

Ao, Iok Kam, Leong, Im Meng e Choi, Kit Wa — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Março para o primeiro, 13 de Abril para o segundo e 20 de Abril de 2009 para o último.

Leung, Sau Lan e Leong, Tan Nei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Abril de 2009:

Chan, Pui Pan, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2009.

區,炎光、陳,成颺、陳,莉盈、何,曼怡及許,釗虹,為本局編制外合同非專科醫生,由二零零九年六月一日起獲續約一年。

林,梓建,為本局編制外合同第三職階一等高級衛生技術員,由二零零九年五月二日起獲續約一年。

張,德發,為本局編制外合同第三職階顧問高級技術員,由二零零九年六月一日起獲續約一年。

何,嘉英及李,世恩,為本局編制外合同第一職階一等高級技術員,由二零零九年五月二日起獲續約一年。

蔡,芳俊及方,域恆,為本局編制外合同第一職階二等高級技術員,各自由二零零九年五月十三日及五月十六日起獲續約一年。

馬,耀玲及吳,兆祥,為本局編制外合同第一職階二等技術員,由二零零九年六月一日起獲續約一年。

曾,銳,為本局編制外合同第二職階二級診療技術員,由二零零九年六月一日起獲續約一年。

陳,秀雯、何,銀鳳、李,潔云、彭,淑霞及梁,潔玲,為本局編制外合同第五職階護士,各自由二零零九年五月二日、五月五日、五月八日及五月二十日起獲續約一年。

區,秉權、歐,國棟、朱,美意、賴,章勇、黎,照文、梁,棗蘭、廖,桂賢、吳,潔敏及黃,美琪,為本局編制外合同第五職階護士,由二零零九年五月十一日起獲續約一年。

崔,紅秋、區,敏琪、陳,玉芬、周,嘉琪、周,美琪、鄭,詩慧、曹,婉玲、馮,慶楓、何,鑑文、楊,秀娟、葉,家宜、郭,煥屏、劉,雅慧、李,佩珊、梁,敏珊、龍,雪敏、Paulo, Ca Meng及黃,超群,為本局編制外合同第四職階護士,首位由二零零九年五月十一日起及其餘皆由二零零九年五月十四日起獲續約一年。

吳,文芬及黃,麗賢,為本局編制外合同第三職階護士,各自由二零零九年五月十八日及五月二十七日起獲續約一年。

鄭,金琮,為本局編制外合同第一職階特級技術輔導員,由二零零九年五月二十三日起獲續約一年。

Ao, Im Kuong, Chan, Su Pio, Chan, Cristina, Ho, Man I e Hoi, Chio Hong, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2009.

Lam, Chi Kin, técnico superior de saúde de 1.^a classe, 3.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Maio de 2009.

Cheong, Tak Fat, técnico superior assessor, 3.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2009.

Ho, Ka Ieng e Lei, Sai Ian, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 de Maio de 2009.

Choi, Fong Chon e Fong, Wek Hang, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 13 e 16 de Maio de 2009, respectivamente.

Ma, Io Leng e Ng, Sio Cheong, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2009.

Chang, Ioi, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2009.

Chan, Sao Man, Ho, Ngan Fong, Lei, Kit Wan, Pang, Sok Ha e Leong, Kit Leng, enfermeiros, 5.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2, 5, 5, 8 e 20 de Maio de 2009, respectivamente.

Ao, Peng Kun, Au, Kuok Tung, Chu, Mei I, Lai, Cheong Iong, Lai, Chio Man Antonio, Leong, Chou Lan, Liu, Kuai In, Ung, Kit Man e Vong, Mei Kei, enfermeiros, 5.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 11 de Maio de 2009.

Choi, Hong Chao, Au, Man Kei, Chan, Iok Fan, Chao, Ka Kei, Chao, Mei Kei, Cheang, Si Wai, Chou, Un Leng, Fong, Heng Fong, Ho, Kam Man, Ieong, Sao Kun, Ip, Ka I, Kok, Wun Peng, Lao, Nga Wai, Lei, Pui San, Leong, Man San, Long, Sut Man, Paulo, Ca Meng e Wong, Chio Kuan, enfermeiros, 4.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 11 para o primeiro e 14 de Maio de 2009, para os seguintes.

Ng, Man Fan e Vong, Lai In, enfermeiros, 3.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 18 e 27 de Maio de 2009, respectivamente.

Chiang, Kam Keng, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 2009.

楊,美虹及Ozorio, Cecilia, 為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員, 由二零零九年六月一日起獲續約一年。

姚,巾眉及羅,碧嫻, 為本局編制外合同第二職階一等技術輔導員, 各自由二零零九年五月八日及五月十五日起獲續約一年。

蘇,日強, 為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員, 由二零零九年五月十九日起獲續約一年。

陳,利民, 為本局編制外合同第一職階一等助理技術員, 由二零零九年五月九日起獲續約一年。

羅,文帥, 為本局編制外合同第二職階二等高級衛生技術員, 由二零零九年五月三日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第三職階二等高級衛生技術員。

鄭,曉欣及蕭,巧玲, 為本局編制外合同第一職階二等高級技術員, 各自由二零零九年五月二日及五月三日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第二職階二等高級技術員。

蘇,淑樺, 為本局編制外合同第三職階二等技術員, 由二零零九年五月十二日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第一職階一等技術員。

吳,婉祺, 為本局編制外合同第二職階二等技術員, 由二零零九年五月十六日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第三職階二等技術員。

陳,綺雯, 為本局編制外合同第一職階二等技術員, 由二零零九年五月十六日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第二職階二等技術員。

黃,麗雲, 為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員, 由二零零九年五月三日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第三職階首席技術輔導員。

鄭,新和, 為本局編制外合同第一職階二等文員, 由二零零九年六月一日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第二職階二等文員。

按照局長於二零零九年四月十四日之批示:

黃,錦英、黃,瑞萍、黃,裕明、彭,慧君和甄,清文, 為本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的

Ieong, Mei Hung Teresa e Ozorio, Cecilia, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2009.

Io, Kan Mei e Lo, Pek Han, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 8 e 15 de Maio de 2009, respectivamente.

Sou, Iat Keong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Maio de 2009.

Chan, Lei Man, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 9 de Maio de 2009.

Lo, Man Soi, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 3 de Maio de 2009.

Cheang, Hio Ian e Sio, Hao Leng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 2 e 3 de Maio de 2009, respectivamente.

Sou, Sok Va, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2009.

Ng, Un Kei, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2009.

Chan, I Man, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2009.

Wong de Souza, Lai Wan, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 3 de Maio de 2009.

Cheang, San Wo, segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Abril de 2009:

Wong, Kam Ieng, Wong, Soi Peng, Wong, U Meng, Pang, Wai Kuan e Ian, Cheng Man, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º

《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，自二零零九年五月十七日起生效。

徐敏珊，為本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，自二零零九年五月十八日起生效。

陳少娟，為本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階第一職等護士之職務，為期六個月，自二零零九年五月二十四日起生效。

龍吉琮、黃羅佩、蔡燕萍、李潔芝、潘燕霞、潘寶華、吳祖兒、盧忠敏和葉夏婷，為本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，自二零零九年五月二十四日起生效。

黃立平，為本局散位合同第一職階醫院主治醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階醫院主治醫生之職務，為期六個月，自二零零九年六月一日起生效。

林曉瑩，為本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，自二零零九年六月一日起生效。

按照局長於二零零九年四月十五日之批示：

謝嘉儀和張海茵，為本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，自二零零九年六月一日起生效。

escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2009.

Choi, Man San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2009.

Chan, Sio Kun, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2009.

Long, Kat Keng, Wong, Lo Pui, Choi, In Peng, Lei, Kit Chi, Pun, In Ha, Pung, Pou Wa, Ng, Chou I, Lou, Chong Man e Ip, Ha Teng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2009.

Wong, Lap Peng, assistente hospitalar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Lam, Hio Ieng Sandra, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Abril de 2009:

Che, Ka I e Cheong, Hoi Ian, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

按照局長於二零零九年四月二十八日之批示：

陳錦文，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第六款之規定，從二零零九年五月一日起，終止其編制外合同。

按局長於二零零九年五月十一日之批示：

應蘇寶儀之要求，其在本局擔任第一職階衛生服務助理員（級別1）職務的散位合同，自二零零九年四月二十七日起予以解除。

按局長於二零零九年五月十八日之批示：

應李雅斯之要求，其在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零零九年七月七日起予以解除。

應陳秀碧之要求，其在本局擔任第一職階衛生服務助理員（級別1）職務的散位合同，自二零零九年四月二十九日起予以解除。

按照二零零九年五月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

梁曉茵——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1740。

（是項刊登費用為 \$264.00）

陳浩雲——應其要求，中止第T-0004號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$294.00）

按照二零零九年五月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

王敏芝——應其要求，中止第E-1308號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

洪水蓮——應其要求，取消第E-1528號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照副局長於二零零九年五月二十九日之批示：

核准照編號為第53號及營業地點為澳門荷蘭園大馬路32M號地下連閣樓之“荷蘭園藥房”准照持有權及從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Abril de 2009:

Chan, Kam Man, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2009:

Sou Pou I — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Abril de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Maio de 2009:

Lei Nga Si — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Julho de 2009.

Chan Sao Pek — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 29 de Abril de 2009.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Maio de 2009:

Leong Hio Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1740.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Hou Wan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0004.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Maio de 2009:

Wong Man Chi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1308.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Hong Soi Lin — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1528.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 29 de Maio de 2009:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia «Ho Lan Yun», alvará n.º 53, com local de funcionamento na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 32M, r/c com sobreloja, Macau, e o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei

的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣（但表二A所列者除外）之許可轉移予方郭龍先生，其總辦事處位於澳門荷蘭園大馬路32M號地下連閣樓。

（是項刊登費用為 \$421.00）

核准藥物產品出入口及批發商號“惠寧行”（准照第162號）搬遷，新址位於澳門慕拉士前地120號永堅工業大廈12樓A座（A區）。

（是項刊登費用為 \$314.00）

按照二零零九年六月一日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭少華——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號：D-0119。

（是項刊登費用為 \$264.00）

吳少媚、邢揚揚——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1741、E-1742。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照副局長於二零零九年六月二日之批示：

核准名稱為“非凡藥房（鳳凰臺分店）”從事藥物業活動，准照編號為第91號以及其營業地點為澳門高美士街鳳凰臺H座地下連一樓，東主非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$372.00）

二零零九年六月三日於衛生局

副局長 鄭成業

n.º 34/99/M, de 19 de Julho, a favor de Fong, Kwok Long, com sede na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 32M, r/c com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Wai Ling Hong», alvará n.º 162, para a Praceta de Venceslau de Morais, n.º 120, Edifício Industrial Veng Kin, 12.º andar, A, Zona A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 1 de Junho de 2009:

Kuong Sio Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0119.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wu Shao Mei e Xing Yang Yang — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1741 e E-1742.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 2 de Junho de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Alpha (Loja Phoenix Garden)», alvará n.º 91, com local de funcionamento na Rua de Luís Gonzaga Gomes, Phoenix Garden, «H», r/c com 1.º andar, Macau, cuja titularidade pertence à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Morais, n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Serviços de Saúde, aos 3 de Junho de 2009. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零九年四月十六日批示：

侯靜容學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階一高等級技術員，薪俸點為485，由二零零九年六月十五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Abril de 2009:

Licenciada Hao Cheng Iong — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

按照社會文化司司長二零零九年五月十二日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期半年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員，第一職階、薪俸點為350：布紹祥學士及徐志宏學士，由二零零九年六月一日起生效，曹玉籟學士，由二零零九年六月二十二日起生效及傅嘉雯學士，由二零零九年七月一日起生效；

熟練工人，第一職階、薪俸點為150：李生南，由二零零九年六月一日起生效。

按照行政長官二零零九年五月十三日批示：

Nuno Miguel Costa Alves Martins學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期半年，由二零零九年六月一日起生效。

二零零九年六月四日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年五月五日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同方式聘用江妙霞及朱詠嫻在本局擔任職務，為期一年，自二零零九年六月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零九年六月一日作出的批示：

應吳詩婷的請求，其在本局擔任職務的個人勞動合同自二零零九年七月一日起予以解除。

二零零九年六月四日於文化局

局長 何麗鑽

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2009:

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350: licenciados Bo Siu Cheong e Choi Chi Wang, a partir de 1 de Junho de 2009, Chou Iok Lan, a partir de 22 de Junho de 2009 e Fu Ka Man, a partir de 1 de Julho de 2009;

Operário qualificado, 1.º escalão, índice 150: Lei Sang Nam, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Maio de 2009:

Licenciado Nuno Miguel Costa Alves Martins — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos dos Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Maio de 2009:

Kong Mio Ha e Chu Weng Han — contratadas por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho da signatária, de 1 de Junho de 2009:

Ng Si Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 1 de Julho de 2009.

Instituto Cultural, aos 4 de Junho de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

准照摘錄

“卓越”，葡文名稱為“Optimo”和英文名稱為“Excellent Restaurant”餐廳在二零零九年五月二十九日獲發第0496/2009號牌照，持牌人為“新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之間“Hard Rock Hotel”酒店5樓（L05）（新濠天地）。

（是項刊登費用為 \$431.00）

“尚雅坊”，葡文名稱為“Horizontes”和英文名稱為“Horizons Restaurant”餐廳在二零零九年五月二十九日獲發第0497/2009號牌照，持牌人為“新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之間Crown Towers酒店4樓（L03）（新濠天地）。

（是項刊登費用為 \$431.00）

“喜迎樓”，葡文名稱為“Palácio do Tesouro”和英文名稱為“Treasure Palace Restaurant”餐廳在二零零九年五月二十九日獲發第0498/2009號牌照，持牌人為“新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之間Crown Towers 酒店地面層（L01）及1樓（L01M）（新濠天地）。

（是項刊登費用為 \$431.00）

“龍軒”，葡文名稱為“Dragão”及羅馬拼音為“Lung Hin Restaurant”餐廳在二零零九年五月二十九日獲發第0499/2009號牌照，持牌人為“新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之間Crown Towers酒店2樓（L02）（新濠天地）。

（是項刊登費用為 \$431.00）

“嵐”，葡文名稱為“Brisa”和羅馬拼音為“Lan Bar”酒吧在二零零九年五月二十九日獲發第0500/2009號牌照，持

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0496/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês «Melco Crown (COD) Hotels Limited», para o restaurante denominado «卓越», em português «Optimo» e em inglês «Excellent Restaurant» e classificado de 1.ª classe, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, 5.º andar (piso L05) do Hotel «Hard Rock Hotel», COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Foi emitida a licença n.º 0497/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês «Melco Crown (COD) Hotels Limited», para o restaurante denominado «尚雅坊», em português «Horizontes» e em inglês «Horizons Restaurant» e classificado de luxo, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, 4.º andar (piso L03) do Hotel Crown Towers, COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Foi emitida a licença n.º 0498/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês «Melco Crown (COD) Hotels Limited», para o restaurante denominado «喜迎樓», em português «Palácio do Tesouro» e em inglês «Treasure Palace Restaurant» e classificado de luxo, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, r/c (piso L01) e 1.º andar (piso L01M) do Hotel Crown Towers, COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Foi emitida a licença n.º 0499/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês «Melco Crown (COD) Hotels Limited», para o restaurante denominado «龍軒», em português «Dragão» e em romanização «Lung Hin Restaurant» e classificado de luxo, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, 2.º andar (piso L02) do Hotel Crown Towers, COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Foi emitida a licença n.º 0500/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês

牌人為“新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之間Crown Towers酒店地面層（L01）（新濠天地）。

（是項刊登費用為 \$411.00）

“天宮”，葡文名稱為“Clube Cristal”和英文名稱為“Crystal Club Restaurant”餐廳在二零零九年五月二十九日獲發第0501/2009號牌照，持牌人為“新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之間Crown Towers酒店22樓（L25）及23樓（L26）（新濠天地）。

（是項刊登費用為 \$431.00）

“如意麵館”，葡文名稱為“Fitas Sortudas”及羅馬拼音為“Ru Yi Noodles Restaurant”餐廳在二零零九年五月二十九日獲發第0502/2009號牌照，持牌人為“新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之間Crown Towers酒店地面層（L01）娛樂場內（新濠天地）。

（是項刊登費用為 \$431.00）

“焰”，葡文名稱為“Labareda”和英文名稱為“Flame Bar”酒吧在二零零九年五月二十九日獲發第0503/2009號牌照，持牌人為“新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之間Crown Towers酒店2樓（L02）（新濠天地）。

（是項刊登費用為 \$411.00）

“Crown Towers”酒店在二零零九年五月二十九日獲發第0504/2009號牌照，持牌人為“新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該酒店被評定為五星豪華級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之地段（新濠天地）。

（是項刊登費用為 \$392.00）

“又見麵”，葡文名稱為“Sopas Yo!”和英文名稱為“Yo! Noodles Restaurant”餐廳在二零零九年五月二十九日獲發第0505/2009號牌照，持牌人為“新濠博亞（新濠天

«Melco Crown (COD) Hotels Limited»，para o bar denominado «嵐»، em português «Brisa» e em romanização «Lan Bar» e classificado de luxo, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, r/c (piso L01) do Hotel Crown Towers, COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Foi emitida a licença n.º 0501/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês «Melco Crown (COD) Hotels Limited», para o restaurante denominado «天宮», em português «Clube Cristal» e em inglês «Crystal Club Restaurant» e classificado de luxo, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, 22.º andar (piso L25) e 23.º andar (piso L26) do Hotel Crown Towers, COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Foi emitida a licença n.º 0502/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês «Melco Crown (COD) Hotels Limited», para o restaurante denominado «如意麵館», em português «Fitas Sortudas» e em romanização «Ru Yi Noodles Restaurant» e classificado de luxo, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, no interior do casino do r/c (piso L01) do Hotel Crown Towers, COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Foi emitida a licença n.º 0503/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês «Melco Crown (COD) Hotels Limited», para o bar denominado «焰», em português «Labareda» e em inglês «Flame Bar» e classificado de luxo, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, 2.º andar (piso L02) do Hotel Crown Towers, COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Foi emitida a licença n.º 0504/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês «Melco Crown (COD) Hotels Limited», para o hotel denominado em inglês «Crown Towers» e classificado de 5 estrelas de luxo, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0505/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês «Melco Crown (COD) Hotels Limited», para o restaurante

地)酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之間Crown Towers 酒店2樓 (L02) (新濠天地)。

(是項刊登費用為 \$431.00)

“饕食天堂”，葡文名稱為“Coliseu da Comida”及英文名稱為“Food Colosseum Restaurant”餐廳在二零零九年五月二十九日獲發第0506/2009號牌照，持牌人為“環球美食有限公司”，葡文名稱為“Global-Dining Estabelecimento de Comidas de Macau, Limitada”和英文名稱為“Global-Dining Macau Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之間Crown Towers酒店2樓 (L02) 及3樓 (L02M) (新濠天地)。

(是項刊登費用為 \$431.00)

“樂吧”，葡文名稱為“R”和英文名稱為“R Bar”酒吧在二零零九年五月二十九日獲發第0507/2009號牌照，持牌人為“新濠博亞(新濠天地)酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之間“Hard Rock Hotel”酒店地面層 (L01) (新濠天地)。

(是項刊登費用為 \$411.00)

“Hard Rock Hotel”酒店在二零零九年五月二十九日獲發第0508/2009號牌照，持牌人為“新濠博亞(新濠天地)酒店有限公司”，葡文名稱為“Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada”和英文名稱為“Melco Crown (COD) Hotels Limited”。該酒店被評定為四星級，位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之地段 (新濠天地)。

(是項刊登費用為 \$392.00)

二零零九年五月二十九日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

denominado «又見麵», em português «Sopas Yo!» e em inglês «Yo! Noodles Restaurant» e classificado de luxo, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, 2.º andar (piso L02) do Hotel Crown Towers, COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Foi emitida a licença n.º 0506/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «環球美食有限公司», em português «Global-Dining Estabelecimento de Comidas de Macau, Limitada» e em inglês «Global-Dining Macau Limited», para o restaurante denominado «饕食天堂», em português «Coliseu da Comida» e em inglês «Food Colosseum Restaurant» e classificado de 1.ª classe, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, 2.º e 3.º andares (pisos L02 e L02M) do Hotel Crown Towers, COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Foi emitida a licença n.º 0507/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞(新濠天地)酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês «Melco Crown (COD) Hotels Limited», para o bar denominado «樂吧», em português «R» e em inglês «R Bar» e classificado de 1.ª classe, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, no r/c (piso L01) do Hotel «Hard Rock Hotel», COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Foi emitida a licença n.º 0508/2009, em 29 de Maio de 2009, em nome da sociedade «新濠博亞(新濠天地)酒店有限公司», em português «Melco Crown (COD) Hotéis, Limitada» e em inglês «Melco Crown (COD) Hotels Limited», para o hotel denominado em inglês «Hard Rock Hotel» e classificado de 4 estrelas, sito na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, COTAI («City of Dreams»).

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 29 de Maio de 2009.
— Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Fevereiro de 2009:

Ngan Hung Man — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º

則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用顏洪文為本局第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，為期六個月，自二零零九年六月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年五月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，何新卿在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零九年七月一日起續期一年。

二零零九年六月三日於社會工作局

局長 葉炳權

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 20 de Maio de 2009:

Ho San Heng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com auxiliar, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 3 de Junho de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

文化基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零九年財政年度文化基金第二次預算修改，有關修改是經行政長官二零零九年六月一日的批示許可：

文化基金本身預算第二次預算修改

2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Cultura

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	04	00	02	書刊及技術文件 Livros e documentação técnica	330,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		1,500,000.00
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	1,500,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		330,000.00
					總額 Total	1,830,000.00	1,830,000.00

二零零九年六月四日於文化基金行政管理委員會——主席：何麗鑽

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 4 de Junho de 2009. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*.

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年四月六日作出的批示：

杜日泉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年六月一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

麥金明、張其奮、吳天源、林偉恆——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階半熟練工人，合同由二零零九年六月一日起生效，為期六個月。

梁佩賢——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階助理員，合同由二零零九年六月一日起生效，為期六個月。

聲明

為著應有之效力，茲聲明本局第二職階特級技術員陳偉雄，自二零零九年六月一日起，被徵用到建設發展辦公室工作，為期一年。

二零零九年六月三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港務局**批示摘錄**

摘錄自二零零九年五月十五日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第二職階顧問高級技術員葉華雄及唐玉萍擔任處長的定期委任自二零零九年八月十九日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Abril de 2009:

Tou Iat Chun — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 2009:

Mak Kam Meng, Cheong Kei Fan, Ng Tin Un e Lam Wai Hang — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como operários semiqualeificados, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Leong Pui In — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Wai Hong, técnico especialista, 2.^o escalão, destes Serviços, foi requisitada para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2009:

Ip Va Hung e Tong Iok Peng, técnicos superiores assessores, 2.^o escalão, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes de divisão, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto de 2009.

摘錄自二零零九年五月二十一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，盧敏如在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年八月十二日起續約一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一級高級技術員的薪俸點485點。

摘錄自二零零九年五月二十二日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第一職階助理員黃桂芬在本局擔任職務的散位合同，自二零零九年七月三十日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

二零零九年五月二十七日於港務局

局長 黃穗文

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Maio de 2009:

Lou Man I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2009.

Por despacho da directora, de 22 de Maio de 2009:

Wong Kuai Fan, auxiliar, 1.^o escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2009, mantendo nas mesmas cláusulas estipuladas do contrato.

Capitania dos Portos, aos 27 de Maio de 2009. — A Directora, Wong Soi Man.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年四月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改林細余在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零九年五月二十七日起轉為收取相等於第一職階一等文員的薪俸點265的薪俸。

摘錄自局長於二零零九年四月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年，從二零零九年七月一日起生效：

何麗儀，續聘為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點；

潘家羨，續聘為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Abril de 2009:

Lam Sai U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.^o escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Abril de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009:

Ho Lai I, como técnico superior principal, 2.^o escalão, índice 565;

Pun Ka Su Cynthia, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

蔡惠賢，自二零零九年六月二日起轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

羅家頌，自二零零九年五月二十四日起轉為第一職階一等文員，薪俸點為265。

摘錄自局長於二零零九年五月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅惠妍在本局擔任第三職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零九年七月二十七日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零九年五月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改曹小萍在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零九年五月二十七日起轉為收取相等於第二職階一等技術員的薪俸點420的薪俸。

二零零九年五月二十六日於郵政局

局長 羅庇士

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para as categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Choi Wai In, para adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, a partir de 2 de Junho de 2009;

Lo Ka Chung, para primeiro-oficial, 1.^o escalão, índice 265, a partir de 24 de Maio de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Maio de 2009:

Lo Wai In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 22 de Maio de 2009:

Chou Sio Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2009.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 26 de Maio de 2009. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第四款的規定，本局人員編制內氣象高級技術員職程顧問氣象高級

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 2009:

Tong Si Man, meteorologista assessor da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Clima e Ambiente Atmosférico destes Serviços, nos ter-

技術員湯仕文，在本局擔任氣候暨大氣環境中心主任的定期委任，自二零零九年八月一日起續任一年。

二零零九年六月一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

mos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Direção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, 1 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

根據第17/2007號運輸工務司司長批示第一條第八款轉授予的權限，簽署人於二零零九年五月五日作出批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以下工作人員在本局擔任職務的散位合同獲續期一年：

鍾少琴、Maria Ng及張麗萍，分別為第五職階、第五職階及第六職階助理員，薪俸點為140、140及150，各自由二零零九年六月十六日、六月二十五日及七月一日起生效；

陳樹及蕭光雄，第七職階助理員，薪俸點為160，各自由二零零九年六月二十日及八月一日起生效；

陳克養、何家權及黎文志，分別為第二職階、第五職階及第四職階熟練助理員，薪俸點為140、170及160，各自由二零零九年六月一日、七月十九日及八月一日起生效。

二零零九年六月四日於房屋局

局長 鄭國明

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月二十三日作出的批示：

根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com a subdelegação de competências do artigo 1.º, n.º 8, do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2007 e por despacho do signatário, de 5 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chong Sio Kam, Maria Ng e Cheong Lai Peng, como auxiliares, 5.º, 5.º e 6.º escalão, índices 140, 140 e 150, a partir de 16 e 25 de Junho e 1 de Julho de 2009, respectivamente;

Chan Su e Sio Kuong Hong, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 20 de Junho e 1 de Agosto de 2009, respectivamente;

Chan Hak Jeong, Ho Ka Kun e Lai Man Chi, como auxiliares qualificados, 2.º, 5.º e 4.º escalão, índices 140, 170 e 160, a partir de 1 de Junho, 19 de Julho e 1 de Agosto de 2009, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 4 de Junho de 2009. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Março de 2009:

Ng Ka Ian — admitida por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo

同方式聘用吳家欣在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零零九年五月十一日起，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年四月二十三日作出的批示：

何德煥——根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第一職階助理員，薪俸點100，為期一年，自二零零九年七月一日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年四月二十七日作出的批示：

文顯彬——根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第三職階特級技術輔導員，薪俸點430，為期一年，自二零零九年七月一日起。

二零零九年六月四日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Abril de 2009:

Ho Tak Wun — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Abril de 2009:

Man Hin Pan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 4 de Junho de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

民航局

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零九年五月二十六日批示核准之民航局二零零九年財政年度本身預算第一次修改：

民航局二零零九年財政年度第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		100,000.00
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	100,000.00	

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Maio do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	10,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		10,000.00
					總額 Total	110,000.00	110,000.00

二零零九年五月二十二日於民航局行政委員會——主席：
陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves（財政局代
表）、何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil,
aos 22 de Maio de 2009. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. —
Os Vogais Efectivos, *Pedro Miguel R C das Neves* (Representante
da DSF) — *Ho Man Sao*.

燃料安全委員會

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年四月二十八日作出的批
示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及
二十六條之規定，本委員會第一職階一等技術輔導員李敏妍之
編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉
為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零零九年七月
一日起生效。

二零零九年六月一日於燃料安全委員會

委員會主席 鄭錦成

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Trans-
portes e Obras Públicas, de 28 de Abril de 2009:

Lei Man In, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contrata-
da além do quadro, desta Comissão — renovado o referido
contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamen-
to, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de
adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos
dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de
Julho de 2009.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, 1 de Junho de
2009. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月二十三日作出的
批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月
二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Trans-
portes e Obras Públicas, de 23 de Março de 2009:

Leong Veng Chi — contratada por assalariamento, pelo período
de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão,
índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o

則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁穎芝在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年五月十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年四月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用劉美英在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年五月十一日起生效。

摘錄自局長於二零零九年四月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳佩君在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同自二零零九年五月三日起獲續期一年。

二零零九年五月二十七日於交通事務局

局長 汪雲

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Abril de 2009:

Lao Mei Ieng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Abril de 2009:

Chan Pui Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 27 de Maio de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員五缺，經二零零八年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 李紹昌*	8.81
2.º 丘曼玲	8.81
3.º 林穎冬	8.75
4.º 朱善衡*	8.56
5.º 張少雄	8.56

*按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條的規定，因公職年資較長。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零九年五月二十日行政法務司司長的批示確認)

二零零九年二月二十六日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos

Ferreira Ribeiro

委員：陳繼民

Brígida Bento de Oliveira Machado

(是項刊登費用為 \$1,762.00)

行政暨公職局為填補人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺，經二零零九年四月二十九日第十七期《澳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2008:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lei Sio Cheong*	8,81
2.º Iao Man Leng	8,81
3.º Lam Weng Tong	8,75
4.º Luís Chu*	8,56
5.º Cheong Sio Hong	8,56

* Por ter maior antiguidade na Função Pública, nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Maio de 2009).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 26 de Fevereiro de 2009.

O Júri:

Presidente: Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro.

Vogais: Chan Kai Man; e

Brígida Bento de Oliveira Machado.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de

門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
陳紋珠.....	8.64

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零九年五月二十八日行政法務司司長的批示確認)

二零零九年五月二十一日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：曾慶彬

委員：Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes

蔡瑞蘭

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

公 告

為填補行政暨公職局人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯員六缺，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零九年六月三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$881.00)

財 政 局

名 單

為填補財政局人員編制技術員職程第一職階一等技術員一缺，經經濟財政司司長於二零零九年四月三日作出之批示，且

técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 2009:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chan Man Chu	8,64

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2009).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 21 de Maio de 2009.

O Júri:

Presidente: Chang Heng Pan.

Vogais: Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes; e

Choi Soi Lan.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Direcção dos Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de seis lugares de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 3 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de

刊登於二零零九年四月十五日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組內，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

彭倩體.....7.04

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零九年五月二十九日批示確認)

二零零九年五月二十日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 何燕梅

委員：代處長 李天碩

處長 張祖強

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

為填補財政局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，經經濟財政司司長於二零零九年四月二十九日作出之批示，且刊登於二零零九年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

吳燕天。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零九年五月二十六日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 何燕梅

委員：代處長 李天碩

處長 張祖強

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 2009, e autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Abril de 2009:

Candidato admitido: valores

Pang Sin Tai7,04

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia Finanças, de 29 de Maio de 2009).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Maio de 2009.

O Júri:

Presidente: Ho In Mui Silvestre, chefe de departamento.

Vogais: Lei Tin Sek, chefe de divisão, substituto; e

Chang Tou Keong Michel, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 2009, e autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Abril de 2009:

Candidato admitido:

Ng In Tin.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Maio de 2009.

O Júri:

Presidente: Ho In Mui Silvestre, chefe de departamento.

Vogais: Lei Tin Sek, chefe de divisão, substituto; e

Chang Tou Keong Michel, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

公告

Anúncio

茲特公告，根據經濟財政司司長二零零九年五月二十九日所作批示，決定對“財政局互聯網電子申報系統之軟件設計及開發服務”進行公開招標。

自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》日起，有興趣的投標人士得於辦公時間內前往位於澳門南灣大馬路575、579、585號財政局大樓十四樓查閱有關招標方案和承投規章，有關資料亦可透過財政局網頁（<http://www.dsf.gov.mo>）免費下載。

標書必須在二零零九年七月十五日下午五時前交財政局大樓十四樓本局行政暨財政處。

為保證切實及準時履行提交標書所承擔的義務，必須向澳門特別行政區遞交澳門幣十二萬元（\$120,000.00）作為臨時保證金。臨時保證金可透過銀行存款或銀行擔保為之，如屬現金存款，須向本局行政暨財政處索取存款憑單。

開標定於二零零九年七月十六日上午九時半於澳門南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳進行。倘本局因颱風或其他不可抗力之原因而停止辦公，則原定的截標或開標日期及時間將順延至緊接的第一個工作日。

判給依據下列因素及有關權重為標準：

- a. 建議方案的技術品質（25%）；
- b. 日後增加新功能的通用性（15%）；
- c. 用戶在使用解決方案上的簡便及效率（25%）；
- d. 團隊的技能、技術及各項專業知識水平（20%）；
- e. 金額及付款條件（15%）。

二零零九年六月四日於財政局

局長 劉玉葉

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

Faz-se saber que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2009, foi determinado que se encontra aberto o concurso para a prestação do «Serviço de Concepção e Desenvolvimento de software para, em ambiente *Internet*, se proceder ao processamento electrónico das declarações electrónicas da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF)».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta durante o horário de expediente no 14.º andar do Edifício Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585, em Macau, a partir da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, e também disponível para transferência gratuita, a partir da mesma data, na homepage desta Direcção de Serviços (<http://www.dsf.gov.mo>).

As propostas devem ser entregues até às 17,00 horas do dia 15 de Julho de 2009, na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sito no 14.º andar do Edifício Finanças.

É obrigatória a prestação de uma caução provisória a favor da RAEM, no valor de \$120 000,00 (cento e vinte mil patacas), a qual garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assumem com a apresentação da proposta. A caução provisória poderá ser feita por depósito bancário, para o que deverão solicitar a respectiva guia de depósito na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, ou mediante garantia bancária.

O acto público do concurso realizar-se-á no dia 16 de Julho de 2009, pelas 9,30 horas, no Auditório da Cave do Edifício Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585, em Macau. Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou de outras causas de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas ou a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão transferidos para o primeiro dia útil seguinte.

No critério que presidirá à adjudicação intervirão os seguintes factores com a ponderação que se indica:

- a. Qualidade técnica da solução proposta: 25%;
- b. Versatilidade na inclusão de futuros *add-ons* ao sistema: 15%;
- c. Simplicidade e eficiência no uso da solução pelos seus utilizadores: 25%;
- d. Capacidade técnica, *know-how* e nível de multidisciplinaridade da equipa: 20%;
- e. Preço e condições de pagamento: 15%.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Junho de 2009.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

（Custo desta publicação \$ 2 140,00）

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

通告

Avisos

第008/2009/AMCM號通告

N.º 008/2009/AMCM

澳門金融管理局根據六月二十八日第27/2001號行政法規修改的六月五日第38/89/M號法令第四十三條的規定，現公佈有關獲准在澳門特別行政區從事中介業務的保險中介人之名錄及其各別之編號：

A Autoridade Monetária de Macau, em conformidade com o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2001, de 28 de Junho, torna pública a lista dos mediadores de seguros que estão autorizados a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau, com indicação do nome e respectivo número de registo:

保險推銷員

Angariadores de seguros

ANG	0005	王柏煒	Vong Pak Vai	ANG	0095	林國雄	Lam Kuok Hong
ANG	0008	陳新濤	Chan Sun Tao	ANG	0096	鄭鳳梨	Cheang Fong Lei
ANG	0014	鄺華德	Kwong Wah Tak	ANG	0097	馮兆棠	Fong Chio Tong
ANG	0034	林玫生	Lam Mui Sang	ANG	0098	何紹文	Ho Sio Man
ANG	0036	葉培輝	Ip Pui Fai	ANG	0099	黃渭川	Wong Wai Chun
ANG	0037	鄧國存	Tang Kuok Chun	ANG	0100	葉穎顏	Ip Weng Ngan
ANG	0041	吳雪冰	Ng Suet Ping	ANG	0103	江玲	Kong Leng
ANG	0043	胡倩雯	Vu Sin Man	ANG	0105	高瑞妹	Kou Soi Mui
ANG	0046	陳淑雯	Chan Sok Man	ANG	0106	張少玲	Cheong Sio Leng
ANG	0048	羅美玲	Lo Mei Leng	ANG	0108	林冠群	Lam Kun Kuan
ANG	0050	梁潔蓮	Leung Kit Lin	ANG	0109	賴燕萍	Lai In Peng
ANG	0051	陳碧珊	Chan Pik Shan	ANG	0112	馮嘉賢	Fong Ka In
ANG	0053	梁金玲	Leong Kam Leng	ANG	0113	黃燕	Wong In
ANG	0055	陳淑華	Chan Sok Wa	ANG	0114	陳志東	Chan Chi Tong
ANG	0056	岑少芬	Sam Sio Fan	ANG	0115	林玉蘭	Lam Iok Lan
ANG	0057	廖立邦	Lew Lap Pong	ANG	0121	劉玉屏	Lau Iok Peng
ANG	0058	胡秀珍	Wu Sau Chan	ANG	0123	葉玉珍	Ip Iok Chan
ANG	0060	龔惠珠	Kong Wai Chu	ANG	0124	李兆光	Lee Sio Kuong
ANG	0061	黃國煊	Wong Kuok Hun	ANG	0126		Ricardo João F. A. Félix Pontes
ANG	0063	徐國成	Choi Kok Seng	ANG	0128	傅鳳權	Fu Fong Kun
ANG	0066	張妙怡	Cheong Miu Yi	ANG	0129	黃潔英	Vong Kit Ieng
ANG	0067	曹達仁	Chou Tat Ian	ANG	0130	唐碧茹	Tong Pek U
ANG	0069	李思耀	Lei Si Io	ANG	0135		Assis do Serro Julieta
ANG	0071	陳仲明	Chan Chong Meng	ANG	0138	鄭肇銘	Cheng Samuel
ANG	0073	胡玉琴	Vu Iok Kam	ANG	0139	程捷成	Ching Chit Shing
ANG	0074	吳子良	Ng Chi Leong	ANG	0142	吳容基	Ng Iong Kei
ANG	0077	梁超暉	Leong Chio Fai	ANG	0143	羅東銓	Lo Tong Chun
ANG	0078	高金嬋	Kou Kam Sim	ANG	0144	胡倫	Vu Lon
ANG	0079	顏淑貞	Ngan Sok Cheng	ANG	0146	羅永亮	Lo Veng Leong
ANG	0083	劉杏時	Lao Hang Si	ANG	0148	胡潔娜	Vu Kit Na
ANG	0084	譚佩珊	Tam Pui San	ANG	0149	陳華彩	Chan Wa Choi
ANG	0085	鄧麗施	Tang Lai Si	ANG	0150	霍振平	Fok Chan Peng
ANG	0086	余燕萍	Iu In Peng	ANG	0151	江琳	Kong Lam
ANG	0087	鍾子潔	Chong Chi Kit	ANG	0153	汪日坤	Vong Iat Kuan
ANG	0090	陳鎮海	Chan Chan Hoi	ANG	0155	陳國洪	Chan Kuok Hong
ANG	0092	陳永強	Chan Weng Keong	ANG	0158	陳麗雲	Chan Lai Wan
ANG	0094	陳漢威	Chan Hon Wai	ANG	0159	方子清	Fong Chi Cheng

ANG	0160	梁永源	Leung Wing Yuen	ANG	0247	馮惠玲	Fong Vai Leng
ANG	0161	勞志成	Lou Chi Seng	ANG	0249	吳靜敏	Ung Cheng Man
ANG	0162	張偉文	Cheong Vai Man	ANG	0256	梁偉漢	Leong Wai Hon
ANG	0163	馮潔玲	Fong Kit Leng	ANG	0257	黃耀祖	Wong Io Chou
ANG	0165	蘇熾興	Sou Chi Heng	ANG	0258	黃逸君	Vong Iat Kuan
ANG	0167	郭棟平	Kuok Tong Peng	ANG	0260	麥俊強	Mak Chon Keong
ANG	0168	陳慧容	Chan Wai Iong	ANG	0261	吳仕民	Ng Si Man
ANG	0169	譚志民	Tam Chi Man	ANG	0262	薛紫麗	Sit Chi Lai
ANG	0170	郭棟成	Kuok Tong Seng	ANG	0264	蔡高健	Choi Kou Kin
ANG	0171	馮永康	Fong Weng Hong	ANG	0266	曹國強	Chou Kuok Keong
ANG	0172	關權生	Kuan Kun Sang	ANG	0268	尤耀強	Iau Io Keong
ANG	0173	陸潔儀	Lok Kit I	ANG	0269	李志航	Lei Chi Hong
ANG	0176	劉倩儀	Lao Sin I	ANG	0270	余泳仙	U Weng Sin Mary
ANG	0178	鄭小萍	Cheang Sio Peng	ANG	0271	吳少萍	Ng Sio Peng
ANG	0180	陳百鳴	Chan Pak Meng	ANG	0273	趙美蓮	Chiu Mei Lin
ANG	0181	白碧歡	Pak Pek Fun	ANG	0275	何志娟	Ho Chi Kun
ANG	0182	譚潤初	Tam Ion Cho	ANG	0276	余志良	U Chi Leong
ANG	0183	李翠華	Lei Choi Wa	ANG	0277	劉達志	Lau Tat Chi
ANG	0184	唐志強	Tong Chi Keong	ANG	0278	高金好	Kou Kam Hou
ANG	0186	何裕炳	Ho U Peng	ANG	0281	何趣嫻	Jacinto Ho Choi Han
ANG	0187	李煒明	Lee Vai Meng	ANG	0283	楊志釗	Ieong Chi Chio
ANG	0188	彭潔榆	Pang Kit Iu	ANG	0284		Chan Teresa
ANG	0189	麥英慧	Mak Ieng Wai	ANG	0285	黃美萍	Wong Mei Peng
ANG	0190	高麗冰	Kou Lai Peng	ANG	0286	劉少美	Lau Sio Mei
ANG	0192	鍾貴業	Chong Kuai Ip	ANG	0289	許健祥	Hoi Kin Cheong
ANG	0193	何志強	Ho Chi Keong	ANG	0292	李志強	Lei Chi Keong
ANG	0194	吳家輝	Ng Ka Fai	ANG	0294	麥佩荷	Mak Pui Ho
ANG	0195	劉婉雯	Lau Un Man	ANG	0295	辛河鑑	San Ho Kam
ANG	0197		Hui Maria Tereza	ANG	0301	馮惠琮	Fong Vai Keng
ANG	0199	陳家儀	Chan Ka I	ANG	0302	羅鳳霞	Lo Fong Ha
ANG	0200	李偉光	Lei Wai Kwong	ANG	0303	岑翠迎	Sam Choi Ieng
ANG	0201	張順球	Cheong Son Kao	ANG	0307	麥建強	Mak Kin Keong
ANG	0202	李婉鳴	Lei Un Meng	ANG	0308	梁定金	Leong Teng Kam
ANG	0203	賴展京	Lai Chin Keng	ANG	0309	鄭世強	Cheang Sai Keong
ANG	0204	梁鴻勝	Leong Hong Seng	ANG	0312		Cheang Elisa
ANG	0207	何滿輝	Ho Moon Fai	ANG	0315	謝曉斌	Che Io Pan
ANG	0208	司徒卓海	Si Tou Cheoc Hoi	ANG	0323	蔡忠民	Choi Chung Man
ANG	0209	朱琰	Chi Im	ANG	0324	余澤良	Yu Chak Leung
ANG	0210	陳堅明	Chan Kin Meng	ANG	0325	胡詠詩	Wu Wing Shi Agnes
ANG	0211	譚莊少芳	Tam Chong Sio Fong	ANG	0326	李慧明	Lee Wai Meng
ANG	0225		Cheong Mou Sio Seng	ANG	0328	陳康生	Chan Hong Sang
ANG	0227	周健能	Chau Kin Nang	ANG	0330	黃寶珊	Wong Pou San
ANG	0228	廖錦智	Liu Kam Chi	ANG	0331	汪以華	Wong I Wa
ANG	0229	何舜明	Lo Fon Ricardo Arturo	ANG	0333	鄧林寶瑜	Tang Lam Pou U
ANG	0230	羅潔如	Lo Kit U	ANG	0334	麥思敏	Mak Si Man
ANG	0231	陸愛蓮	Lok Oi Lin	ANG	0336	麥燕儀	Mak In I
ANG	0232	曾兆佳	Chang Siu Kai	ANG	0339	梁美寶	Leong Mei Pou
ANG	0235	歐陽小慧	Ao Ieong Sio Wai	ANG	0340	凌彥滔	Leng In Tou
ANG	0238	陳金泉	Chan Kam Chun	ANG	0342	梁鳳開	Leong Fong Hoi
ANG	0239	梁文禧	Leong Man Hei	ANG	0344	甘銀芝	Kam Ngan Chi
ANG	0241	李劍仙	Lei Kim Sin	ANG	0345	馮麗霞	Fong Lai Ha
ANG	0242	徐綺華	Choi I Wa	ANG	0348	陳瑞清	Chan Soi Cheng
ANG	0246	劉漢波	Lao Hon Po	ANG	0351	謝潤光	Che Ion Kuong

ANG	0353	陳懷亮	Chan Vai Leong Francisco	ANG	0455	鄭子雲	Cheang Chi Wan
ANG	0354	周慧軟	Chao Wai Un	ANG	0457	戴黃桂玲	Tai Wong Kuai Leng
ANG	0356	岑一峰	Sam Iat Fong	ANG	0458	黃坤勝	Vong Kuan Seng
ANG	0360	何少娟	Ho Sio Kun	ANG	0460	葉汝楷	Ip Iu Kai
ANG	0362	卓金先	Cheok Kam Sin	ANG	0464	江雪育	Kong Sut Iok
ANG	0363	官建敏	Kun Kin Man	ANG	0467	孫萌華	Sun Mang Wa
ANG	0366	陳惠儀	Chan Vai I	ANG	0468	譚煥而	Tam Regina Maria
ANG	0367	陳漢傑	Chan Hon Kit	ANG	0469	劉沛良	Lau Pui Leong
ANG	0370	鍾詠思	Chung Wing Sze	ANG	0470	何超性	Ho Chio Seng
ANG	0371	黃惠儀	Vong Vai Iu	ANG	0471	梁雪雲	Leong Sut Wan
ANG	0374	繆永康	Miu Weng Hong	ANG	0472	廖慧玲	Lio Vai Leng
ANG	0375	莫家逸	Mok Ka Iat	ANG	0473	陳淑雯	Chan Sok Man
ANG	0377	陳素娟	Chan Sou Kun	ANG	0474	黃美儀	Vong Mei I
ANG	0380	李敏詩	Dias Ester Mirandolinda	ANG	0478	陳元芳	Chan Un Fong
ANG	0381	李佩芳	Lei Pui Fong	ANG	0479	陳小瑩	Chan Sio Ieng
ANG	0383	孔穎怡	Hung Wing Yee	ANG	0480	李樹萍	Lei Su Peng
ANG	0384	劉志堅	Lao Chi Kin	ANG	0482	朱少雄	Chu Sio Hung
ANG	0390	岑嘉雄	Sam Ka Hong	ANG	0483	黎根妹	Lai Kun Mui
ANG	0392	胡雪麗	Wu Sut Lai	ANG	0484	曾健華	Chang Kin Va
ANG	0395	英少珠	Ieng Sio Chu	ANG	0487	潘持健	Pun Chi Kin
ANG	0398	呂慧玲	Loi Vai Leng Bernardete Dominica	ANG	0489	梁慧貞	Leung Wai Ching Phyllis
ANG	0399	何潔心	Ho Kit Sam	ANG	0490	鄭廣滿	Cheng Kwong Moon
ANG	0402	蕭華洲	Sio Alberto	ANG	0492	歐陽少貞	Ao Ieong Sio Cheng
ANG	0403	張樂怡	Cheong Lok I	ANG	0494	陳向華	Chan Heong Wa
ANG	0404	謝德華	Che Tak Wa	ANG	0495	英少清	Ieng Sio Cheng
ANG	0405	李惠儀	Lei Wai I	ANG	0496	蔡婉坤	Choi Un Kuan
ANG	0407	胡興業	Vu Heng Ip	ANG	0499	楊翠綺	Yeung Chui Yee
ANG	0409	劉慧星	Lau Rosa	ANG	0500	馮曼儀	Fong Man I
ANG	0411	羅麗艷	Lo Lai Im	ANG	0501	梁碧華	Leong Pek Va
ANG	0413	王美玲	Wong Mei Leng	ANG	0503	鄭永輝	Cheng Wing Fai
ANG	0417	陳華樂	Chan Va Lok	ANG	0504	李婉明	Lei Un Meng
ANG	0418	黃紹婷	Vong Sio Teng	ANG	0507		Vong João Baptista
ANG	0420	劉啓桑	Lau Kai San Stephen	ANG	0509	張建洪	Cheong Kin Hong
ANG	0421	陳詠詩	Chan Weng Si	ANG	0511	甘妙盈	Kam Mio Ieng
ANG	0422	李寶燕	Lee Po Yin Anita	ANG	0514	葉錦強	Yip Kam Keung Alex
ANG	0424	梁煜榮	Leung Iok Weng	ANG	0515	麥巧珠	Mak Hao Chu
ANG	0425	李美霞	Lei Mei Ha	ANG	0517	黃雅茵	Wong Nga Ian
ANG	0429	吳淑儀	Ung Soc Iu	ANG	0518	郭惠玲	Kok Wai Leng
ANG	0430	周艷珊	Chao In San	ANG	0519	李茂愛	Lei Mao Oi
ANG	0431	許炳林	Hoi Peng Lam	ANG	0520	陳森波	Chan Sam Po
ANG	0435	何龍偉	Ho Lung Wai Stanley	ANG	0523	譚嘉莉	Tam Ka Lee
ANG	0436	莫沛澤	Mok Pui Cheuk	ANG	0524	黃麗娟	Vong Lai Kun
ANG	0437	麥君佑	Mak Kwan Yau Paul	ANG	0525	黃妙珊	Wong Mio San
ANG	0439	吳少卿	Ng Sio Heng	ANG	0526	吳志明	Ng Chi Meng
ANG	0441	蘇玉嬋	Sou Iok Sim	ANG	0527	梁淑娟	Leong Sok Kun
ANG	0442	何婉莊	Ho Un Chong	ANG	0529	林鳳漣	Lam Fong Lin
ANG	0443	張昭霞	Cheong Chio Ha	ANG	0530	劉順明	Lao Son Meng
ANG	0445		Cervantes Luisa	ANG	0532	黃佩珊	Vong Pui San
ANG	0446	張景明	Cheong Keng Meng	ANG	0533	李國賢	Lei Kuok In
ANG	0447	盧建恩	Lou Kin Ian	ANG	0534	梁惠菁	Leong Wai Cheng
ANG	0448	陳蓮佩	Chan Lin Pui	ANG	0538	譚文海	Tam Man Hoi
ANG	0451	羅玉麗	Lo Iok Lai	ANG	0539	廖俊昭	Lio Chon Chio
				ANG	0543	李冬玲	Lei Tong Leng

ANG	0544	朱仲祥	Chu Chong Cheong	ANG	0630	甘嫦紅	Kam Seong Hong
ANG	0546	許卓鴻	Jose Hui	ANG	0631	謝淑蘭	Che Sok Lan
ANG	0547	林錫籌	Lam Sek Chao	ANG	0633	唐秀華	Tong Sau Va
ANG	0549	林敏儀	Lam Man I	ANG	0635	鄧愛珍	Tang Oi Chan
ANG	0550	李麗儀	Lei Lai I	ANG	0636	王麗妍	Wong Lai Iun
ANG	0554	黎慕貞	Lai Mou Cheng	ANG	0637	林貝芬	Lam Pui Fan
ANG	0555	趙崇基	Chiu Shung Kei	ANG	0640	邱康華	Yao Hong Wa
ANG	0557	吳淑虹	Ng Sok Hong	ANG	0642	劉麗棠	Lao Lai Tong
ANG	0560	陳倩儀	Chan Sin I	ANG	0644	方健慧	Fong Kin Wai
ANG	0561	陳惠儀	Chan Wai Yi	ANG	0645	郭錦峰	Kuok Kam Fong
ANG	0563	簡志林	Kan Chi Lam	ANG	0646	陳瀚	Chan Hon
ANG	0565	郭自強	Kuok Chi Keong	ANG	0650	楊慧敏	Ieong Wai Man
ANG	0569	陳碧茵	Chan Pek Ian	ANG	0651	吳惠儀	Ng Wai I
ANG	0570	譚施明	Tam Si Meng	ANG	0653	慧儀陳	Chan de Sousa Baptista Vai I
ANG	0573	李啟超	Lei Kai Chio	ANG	0654	梁美珍	Leung Mei Chan
ANG	0575	黃秀妹	Vong Sau Mui	ANG	0656	張愛燕	Chiong Oi In
ANG	0577	馮嘉慧	Fong Ka Wai	ANG	0658	周偉文	Chao Wai Man
ANG	0578	黃海燕	Wong Hoi In	ANG	0659	何國雄	Ho Kwok Hung
ANG	0582	洪小芬	Hong Sio Fan	ANG	0661	黃海強	Wong Hoi Keong
ANG	0584	譚欣欣	Tam Ian Ian	ANG	0662	丘秀珍	Iau Sau Chang
ANG	0585	黃錦均	Vong Kam Kuan	ANG	0663	林振宇	Lam Chan U
ANG	0586	羅影霞	Law Ying Ha	ANG	0666	陳芯怡	Chan Sam I
ANG	0587	劉志輝	Lau Chi Fai	ANG	0667	鄭麗芳	Cheang Lai Fong Claudia
ANG	0591	陸哲如	Lok Chit Yu Teresa	ANG	0668	李秀敏	Lei Sao Man
ANG	0592	蔡愛儀	Choi Oi I	ANG	0669	崔振邦	Choi Chan Pong
ANG	0595	黎錦發	Lai Simon Kam Fat	ANG	0670	湯麗娟	Tong Lai Kun
ANG	0596	何永富	Ho Wing Fu	ANG	0671	鄭彼得	Kuong Pei Tak
ANG	0597	歐陽泉	Ao Ieong Chun	ANG	0672	陳惠玲	Chan Wai Ling
ANG	0598	蔡淑賢	Choi Sok In	ANG	0673	吳佩珊	Ng Pui San
ANG	0599	莫淑群	Mok Sok Kuan	ANG	0674	林輝宗	Lam Fai Chung
ANG	0601	楊曉雲	Ieong Io Wan	ANG	0675	曾國才	Cheng Kwok Chai
ANG	0602	許洪富	Hoi Hong Fu	ANG	0676	龍曉媚	Long Hio Mei
ANG	0603	冼杏瑤	Sin Hang Iu	ANG	0677	鄭佩雯	Chiang Pui Man
ANG	0604	譚詩敏	Tam Sze Man	ANG	0678	李靜子	Lei Cheng Chi
ANG	0605	劉小燕	Lao Sio In	ANG	0679	梁曉桃	Leong Io Tou
ANG	0606	關華霖	Kuan Wa Lam	ANG	0680	黃愛玲	Wong Oi Leng
ANG	0607	黃明照	Wong Meng Chio	ANG	0684	鄭惠賢	Cheang Wai In
ANG	0610	陸桂嬋	Luk Kuai Sim	ANG	0685	何健堂	He Jiantang
ANG	0611	張詩祺	Cheong Si Kei	ANG	0686	陳麗芬	Chan Lai Fan
ANG	0612	余惠玲	Iu Wai Leng	ANG	0687	梁翠碧	Leong Choi Pek
ANG	0613	黃志星	Wong Chi Seng	ANG	0689	葉淑敏	Ip Sok Man
ANG	0614	黃志光	Vong Chi Kuong	ANG	0690	司徒倩馨	Si Tou Sin Hing
ANG	0615	陸趣珍	Lok Choi Chan	ANG	0696		Campos Diana Isabel
ANG	0616	李桂梅	Lee Kuai Mui	ANG	0697	高貴嫦	Kou Kuai Seong
ANG	0618	何倩儀	Ho Sin I	ANG	0699	蔡俊星	Choi Chon Seng
ANG	0619	李婕嫻	Lei Chit In	ANG	0700	梁潔慧	Leong Kit Vai
ANG	0620	蕭月梅	Sio Ut Mui	ANG	0703	陳秀麗	Chan Sao Lai
ANG	0621	鄭志斌	Cheang Chi Pan	ANG	0705	關淑貞	Kuan Sok Cheng
ANG	0622	馮惠萍	Fong Wai Peng	ANG	0706	甄小霞	Ian Sio Ha
ANG	0624	何潤熾	Ho Ion Chi	ANG	0708	吳宛儀	Ng Un I
ANG	0625	張潤華	Cheong Ion Wa	ANG	0709	馮翠儀	Fong Choi I
ANG	0627	蕭寶玲	Sio Pou Leng	ANG	0710	陳玉娟	Chan Iok Kun
ANG	0628	馮淑慧	Fong Sok Wai	ANG	0711	杜煖筠	Tou Nun Kuan

ANG	0712	黃國勝	Vong Kok Seng	ANG	0793	黃寶明	Wong Pou Meng
ANG	0713	陳敏	Chan Man	ANG	0795	鄭立東	Cheang Lap Tong
ANG	0715	吳德堅	Ng Tak Kin	ANG	0797	黃鼎基	Vong Teng Kei
ANG	0720	袁映愛	Yuen Ying Oi Pamela	ANG	0799	趙嘉榮	Chio Ka Weng
ANG	0722	鄧少梅	Tang Sio Mui	ANG	0800	陳玉燕	Chan Iok In
ANG	0724	黃清雅	Wong Cheng Nga	ANG	0801	王財喜	Wong Choi Hei
ANG	0725	伍淑華	Wu Shu Hua	ANG	0802	廖紅棉	Lio Hong Min
ANG	0727	陳靜儀	Chan Ching Yee	ANG	0803	蔡祖武	Choi Chou Mou
ANG	0728	謝美儀	Tse Mei Yee Jovita	ANG	0804	黃家明	Wong Ka Meng
ANG	0729	吳秀英	Ng Sao Ieng	ANG	0805	張翠璧	Cheong Choi Pek
ANG	0731	薛萍	Sit Peng	ANG	0806	馮賽紅	Fong Choi Hong
ANG	0732	莫紫荊	Mok Chi Keng	ANG	0807	王芳	Wang Fang
ANG	0733	陳玉霄	Chan Iok Sio	ANG	0808	姚志偉	Iu Chi Vai
ANG	0734	蘇詠妍	So Wing Yin	ANG	0809	周志傑	Chao Chi Kit
ANG	0735	古玉芬	Ku Iok Fan	ANG	0810	周穎鈞	Chao Weng Kuan
ANG	0736	李佩珊	Lei Pui San	ANG	0812	傅琮霞	Fu Keng Ha
ANG	0737	黎惠弟	Lai Wai Tai	ANG	0813	陳志雄	Chan Chi Hong
ANG	0738	曾寶汶	Chang Pou Man	ANG	0815		Lee Judith
ANG	0740	周齊愛	Chao Gomes da Silva Chai Oi	ANG	0816	何麗卿	Ho Lai Heng
ANG	0741	張秋菊	Cheong Chao Kok	ANG	0817	李俊宏	Lei Chong Van
ANG	0744	陳志揚	Chan Chi Ieong	ANG	0819	潘世添	Pung Sai Tim
ANG	0745	曹錦泉	Chou Kam Chun	ANG	0820	何森富	Ho Sam Fu
ANG	0746	張健耀	Cheong Kin Io	ANG	0821	李偉堅	Lei Wai Kin
ANG	0751	邱潔	Yau Kit	ANG	0822	吳錦屏	Ng Kam Peng
ANG	0752	黎志堅	Lai Chi Kin	ANG	0823	韓詠欣	Hon Weng Ian
ANG	0753	陳志誠	Chan Chi Seng	ANG	0824	高學霖	Kou Hok Lam
ANG	0755	羅月華	Lo Ut Wa	ANG	0827	梁家威	Leung Ka Wai
ANG	0756	張淑芬	Cheong Sok Fan	ANG	0829	陳文聰	Chan Man Chong
ANG	0757	胡八仔	Hu Bazi	ANG	0832	關志昌	Kwan Chi Cheong
ANG	0758	鄺惠嬌	Kuong Wai Kio	ANG	0833	陳月梅	Chan Yuet Mui Irene
ANG	0759	羅金輝	Lo Kam Fai	ANG	0834	黃少玲	Wong Sio Leng
ANG	0765	梁秀娟	Leong Sao Kun	ANG	0835	譚靄兒	Tam Oi I
ANG	0767	黃偉成	Vong Vai Seng	ANG	0836	李改琮	Lei Koi Keng
ANG	0768	梁美珊	Leong Mei San	ANG	0838	潘兆俊	Pun Sio Chon
ANG	0769	岑浩然	Sam Hou In	ANG	0839	譚慧聰	Tam Wai Chong
ANG	0771	廖少慧	Lio Sio Wai	ANG	0840	梁智恆	Leong Chi Hang
ANG	0773	梁燕萍	Leong In Peng	ANG	0841	俞晶	Yu Jing
ANG	0774	伍惠紅	Ng Wai Hong	ANG	0842	陳慧姿	Chan Vai Chi Helena
ANG	0775	趙慧芳	Chio Wai Fong	ANG	0843	黃建平	Wong Kin Peng
ANG	0776	何子友	Ho Tsz Yau	ANG	0845	葉敬妍	Yip Keng In
ANG	0777	施錦歡	Si Kam Fun	ANG	0846	黃敏賢	Vong Man Iun
ANG	0778	梁英林	Leong Ieng Lam	ANG	0847	程嘉華	Cheng Ka Wa
ANG	0780	吳秀梅	Ng Sao Mui	ANG	0848	戴展輝	Tai Chin Fai
ANG	0781	盧宏業	Lou Wang Ip	ANG	0849	張楚	Cheong Cho
ANG	0782	陳正中	Chan Cheng Chong	ANG	0850	黃勤好	Vong Kan Hoc Jacinta
ANG	0783	董琳	Tang Lynn Co	ANG	0851	陸翠筠	Lu Cuijun
ANG	0784	蕭美蓮	Siu Mei Lin	ANG	0853	鄭文賢	Cheang Man In
ANG	0785	李蔭良	Lei Iam Leong	ANG	0854	陳美蓮	Chan Mei Lin
ANG	0787	許愛華	Hoi Oi Wa	ANG	0855	劉毅	Lao Ngai
ANG	0788	陳琳	Chan Lam	ANG	0856	李卓敏	Lei Cheok Man
ANG	0789	戴潔玲	Tai Kit Leng	ANG	0858	林秀玲	Lin Xiuling
ANG	0790	周維洪	Chao Vai Hong	ANG	0859	李俊明	Lee Chun Ming
ANG	0791	黃志坤	Wong Chi Kwan	ANG	0860	歐陽欣欣	Ao Ieong Ian Ian

ANG	0861	黃承志	Wong Sing Chi	ANG	0929	李志強	Lei Chi Keong
ANG	0862	伍劍華	Wu Jianhua	ANG	0930	林影	Lam Ieng
ANG	0863	馮崢	Fong Chang	ANG	0931	吳慧紅	Ng Wai Hong
ANG	0864	卓錦濠	Cheok Kam Hou	ANG	0933	何惠婷	Ho Wai Teng
ANG	0865	梁秀文	Leong Sao Man	ANG	0934	韓嫻三	Hon Wan Sam
ANG	0866	黃葉彩霞	Vong Yip Choi Ha	ANG	0935	陸錦源	Lok Kam Un
ANG	0867	歐陽芷蕾	Ao Ieong Chi Loi	ANG	0936	王曦瑜	Vong Hei Yu
ANG	0868	胡錦鴻	Vu Kam Hung	ANG	0937	周家浩	Chao Ka Hou
ANG	0869	甄順瑜	Yan Son U	ANG	0938	林燕明	Lam In Meng
ANG	0870	余景豪	Yu King Ho	ANG	0939	莫苑玲	Mok Un Leng
ANG	0872	利世傑	Lee Sai Kit	ANG	0940	林北浮	Lam Pak Fao
ANG	0873	羅曉晴	Law Hiu Tsing Cynthia	ANG	0941	陳淑敏	Chan Sok Man
ANG	0875	梁嘉慶	Leung Ka Hing	ANG	0942	湯焱	Tong Im
ANG	0876	林敏燕	Lam Man In	ANG	0943	李俊豪	Li Chun Ho Benny
ANG	0877	楊嘉慧	Ieong Ka Wai	ANG	0945	袁柏清	Un Pak Cheng
ANG	0878	關文俊	Kwan Man Chun	ANG	0946		Jerry Dale Guffey
ANG	0879	郭家榮	Kok Ka Weng	ANG	0947	鄭保紅	Cheang Pou Hong
ANG	0880	袁麗嫻	Un Lai Han	ANG	0948	古燕紅	Ku In Hong
ANG	0881	鄧健朗	Tang Belmiro	ANG	0949	徐小賢	Choi Sio In
ANG	0882	歐陽佩儀	Au Ieong Pui I	ANG	0950	甘亦如	Kam Iek U
ANG	0883	吳國壽	Ng Kuok Sao	ANG	0951	曹敏麗	Chou Man Lai
ANG	0885	周容根	Chow Yung Kan	ANG	0952	甘寶榮	Kam Pou Weng
ANG	0886	甄少芳	Ian Sio Fong	ANG	0953	劉珮茜	Lau Pui Sai
ANG	0887	陳毅暉	Chan Ngai Fai	ANG	0954	趙寶衡	Chio Sequeira Pedro
ANG	0889	張潔儀	Cheong Kit I	ANG	0955	戴明智	Tai Meng Chi
ANG	0890	龐佩顏	Pong Pui Ngan	ANG	0956	徐競能	Choi Keng Nang
ANG	0893	符旺	Fu Wong	ANG	0957	張麗莉	Cheong Lai Lei
ANG	0894	梁科文	Leong Fo Man	ANG	0958	溫詠琴	Wan Weng Kam
ANG	0895	朱永健	Chu Weng Kin	ANG	0959	林莉娜	Lam Lei Na
ANG	0898	姚堅平	Io Kin Peng	ANG	0960	歐靜文	Ao Cheng Man
ANG	0899	羅桂儀	Lo Kuai Iu	ANG	0961	孔憲雄	Kong Hin Hung
ANG	0900	梁送來	Leong Song Loi	ANG	0962	馬紅菊	Ma Hong Kok
ANG	0901	林偉基	Lam Vai Kei	ANG	0963	董振華	Tong José
ANG	0902	吳少龍	Ng Sio Lon	ANG	0964	伍德全	Ng Tak Chuen James
ANG	0904	梁祐發	Leong Iao Fat	ANG	0965	高卓峰	Kou António
ANG	0905	歐陽耀衡	Ao Ieong Io Hang Stephen	ANG	0966	高慧雯	Kou Wai Man
ANG	0906	胡榮茵	Wu Wing Yan	ANG	0967	趙結芳	Chio Kit Fong
ANG	0907	梁淑娟	Leung Shuk Kuen	ANG	0968	梁秀芬	Leong Sao Fan
ANG	0909	林秀汝	Lam Sao U	ANG	0969	陳彥光	Chan Yin Kwong Simon
ANG	0910	何佩雯	Ho Pui Man	ANG	0970	黃雪兒	Wong Shuet Yee
ANG	0913	沙緹縈	Sa Tai Ieng	ANG	0971	禰溢聲	Hun Iat Seng
ANG	0916	陳鏗津	Chan Ieng Chon	ANG	0972	沈寶山	Sam Pou San
ANG	0917	歐陽旺娟	Ao Ieong Wong Kun	ANG	0973	甄志鵬	Ian Chi Pang
ANG	0918	龔麗花	Gong Lihua	ANG	0974	葉濤	Ip Tou
ANG	0919	龔麗皇	Gong Lihuang	ANG	0975	黃麗意	Wong Lai I
ANG	0920	庄海燕	Chong Hoi In	ANG	0976	馮越洲	Fong Ut Chao
ANG	0921	鄭嘉蕊	Cheang Ka Ioi	ANG	0977	吳寶寶	Ng Pou Pou
ANG	0922	李思敏	Lei Si Man	ANG	0978	鄭安琪	Cheng On Ki Angela
ANG	0923	黃穎瑜	Wong Veng U	ANG	0979	陳君平	Chen Junping
ANG	0924	關偉良	Kuan Wai Leong	ANG	0980	黎麗麗	Li Lili
ANG	0925	區敏嘉	Ao Man Ka	ANG	0981	吳城玉	Wu Chengyu
ANG	0926	陳綺靜	Chan I Cheng	ANG	0982	談秀琼	Tam Sao Keng
ANG	0927	趙家齊	Chiu Ka Chai	ANG	0983	黃婉雯	Wong Un Man

ANG	0984	梁傑英	Leong Kit Ieng	ANG	1038	林建輝	Lam Kin Fai
ANG	0985	韓可欣	Hon Teresinha	ANG	1039	李盈	Lei Ieng
ANG	0986	梁國冰	Leong Kuok Peng	ANG	1040	張鴻鈞	Cheong Hong Kuan
ANG	0987	麥潔珠	Mak Kit Chu	ANG	1041	李美玲	Lei Mei Leng
ANG	0988	劉子健	Liu Zijian	ANG	1042	朱詠妍	Chu Weng In
ANG	0989	李海茵	Lee Hoi Yan	ANG	1043	王翼	Wong Iek
ANG	0990	王璨	Wang Li	ANG	1044	陳凱怡	Chan Evelyn Vanessa
ANG	0991	黃婉雯	Wong Un Man	ANG	1045	黃潔紅	Huang Jiehong
ANG	0992	謝進思	Che Chon Si	ANG	1046	李始興	Lei Chi Heng
ANG	0993	吳少萍	Ng Sio Peng	ANG	1047	鍾婉怡	Chong Un I
ANG	0994	曹楚仕	Chou Cho Si	ANG	1048	梁潔儀	Leong Kit I
ANG	0995	趙嘉麗	Zhao Jiali	ANG	1049	陳日娥	Chan Iat Ngo
ANG	0996	胡旒旒	Hu Liuni	ANG	1050	范嘉儀	Fan Ka I
ANG	0997	殷雪燕	Yin Xueyan	ANG	1051	施寶珊	Shih Po San
ANG	0998	劉曉靜	Liu Xiaojing	ANG	1052	呂幹洲	Loi Kon Chao
ANG	0999	王明慧	Wang Minghui	ANG	1053	葉笑蓮	Yip Sio Lin
ANG	1000	鄭持雅	Cheang Chi Nga	ANG	1054	龔明輝	Kong Meng Fai
ANG	1001	梁詠欣	Leong Weng Ian	ANG	1055	周家興	Chau Ka Heng
ANG	1002	關嘉敏	Kuan Ka Man	ANG	1056	吳淇泐	Ng Kei Ieong
ANG	1003	李妙珊	Lei Mio San	ANG	1057	吳詠恩	Ng Weng Ian
ANG	1004	陸麗茵	Lok Lai Ian	ANG	1058	王茜	Wang Qian
ANG	1005	廖惠蘭	Lio Wai Lan	ANG	1059	鄭燕玲	Kuong In Leng
ANG	1006	劉淑貞	Lau Sok Cheng Teresa	ANG	1060	翁家茜	Iong Luisa
ANG	1007	黃君芳	Huang Junfang	ANG	1061	梁雪瑩	Leong Sut Ieng
ANG	1008	曹俊豪	Chou Chon Hou	ANG	1062	高翠翠	Kou Choi Choi
ANG	1009	鮑兆安	Pao Sio On	ANG	1063	高婉兒	Ko Yuen Yi
ANG	1010	宋國輝	Sung Kwok Fai	ANG	1064	岑偉健	Sam Wai Kin
ANG	1011	劉理超	Lao Lei Chio	ANG	1065	林佩珊	Lam Pui San
ANG	1012	江海濤	Jiang Haitao	ANG	1066	陳敏妮	Chan Maria Rosalina
ANG	1013	陳沈健	Chen Shenjian	ANG	1067	周杏釧	Chau Hang Chun
ANG	1014	余秀玲	U Sao Leng	ANG	1068	歐陽珍珍	Ao Ieong Chan Chan
ANG	1015	鄭玉桂	Cheang Iok Kuai	ANG	1069	黃玉媚	Wong Iok Mei
ANG	1016	吳少茵	Ng Sio Ian	ANG	1070	蘇蘭珍	Sou Lan Chan
ANG	1017	張玉英	Cheong Iok Ieng	ANG	1071	鄭淑芬	Cheang Sok Fan
ANG	1018	劉永威	Lao Weng Wai	ANG	1072	麥景豪	Mak Keng Hou
ANG	1019	吳慧貞	Ng Wai Cheng	ANG	1073	陳曉蓉	Chan Hio Iong
ANG	1020	余儉華	U Kim Wa	ANG	1074	趙玉珊	Chio Iok San
ANG	1021	姚有建	Io Iao Kin	ANG	1075	何嘉龍	Ho Ka Lung
ANG	1022	張惠轉	Zhang Huizhuan	ANG	1076	伍潔怡	Ng Kit I
ANG	1023	施儀儀	Si I I	ANG	1077	李筱薇	Lei Sio Mei
ANG	1024	司徒慧琳	Si Tou Wai Lam	ANG	1078	杜麗杭	Tou Lai Hong
ANG	1025	陸少慧	Lok Sio Wai	ANG	1079	張文傑	Cheung Man Kit
ANG	1027	陳瑋琪	Chan Wai Kei Ângela	ANG	1080	黃新博	Huang Xinbo
ANG	1028	張榮森	Cheong Veng Sang	ANG	1081	陳玉霞	Chan Iok Ha
ANG	1029	何宗堯	Ho Chong Io	ANG	1082	張志遠	Cheong Chi Un
ANG	1030	黃鈞慧	Vong Kuan Vai	ANG	1083	戴小嬌	Tai Sio Kio
ANG	1031	何香薇	Ho Heong Mei	ANG	1084	李志誠	Li Chi Sing
ANG	1032	雷巧飛	Loi Hao Fei	ANG	1085	梁素華	Leong Sou Wa
ANG	1033	莫慧珊	Mok Wai San	ANG	1086	鍾美評	Chong Mei Peng
ANG	1034	林小芳	Lam Sio Fong	ANG	1087	江少麗	Kong Sio Lai
ANG	1035	翁貝斯	Yung Pui Sze	ANG	1088	馬麗霞	Ma Lai Ha
ANG	1036	馮志豪	Fung Chi Ho Pele	ANG	1089	丘秀芳	Iau Sau Fong
ANG	1037	江麗詩	Kong Lai Si	ANG	1090	馮文英	Fong Man Ieng

ANG	1091	黃敬山	Wong Keng San	ANG	1095	李水平	Lei Soi Peng
ANG	1092	蘇崑	Su Kun	ANG	1096	陳聰	Chan Chong
ANG	1093	李錦暉	Lee Kam Fai	ANG	1097	張佩珊	Cheong Pui San
ANG	1094	劉子祥	Lau Chi Cheong				

保險代理人(個人)

Agentes de seguros (Pessoas singulares)

APS	0001	李萬祺	Lei Man Kei Simão	APS	0147	鄧麗英	Tang Lai Ieng Belinda
APS	0003	潘國慶	Pun Kuok Heng	APS	0156	范惠琴	Fan Vai Kam
APS	0005	羅東海	Lo Tong Hoi	APS	0158	吳妙玲	Ung Miu Leng
APS	0022	何極強	Ho Kek Keong	APS	0164	李德賢	Lei Tak In
APS	0027	官植煒	Kun Chek Wai	APS	0168	李瑪莉	Li Maria Nunez
APS	0031	曹達禮	Chou Tat Lai	APS	0169	敖麗芳	Ngou Lai Fong
APS	0032	陳志光	Chan Chi Kuong	APS	0173	劉永恆	Lau Weng Hang
APS	0033	陳錫銳	Chan Sek Ioi	APS	0182	梁慧玲	Leung Wai Leng
APS	0034	李志然	Lei Chi In	APS	0184	楊英慶	Ieong Ieng Heng
APS	0035	凌惠儀	Ling Wai Yee	APS	0188	何英權	Ho Ieng Kun
APS	0038	高淑貞	Kou Sok Cheng	APS	0190	周一鵬	Chao Iat Pang
APS	0039	楊國良	Yeung Kwok Leung	APS	0191	周玉霞	Chau Iok Ha
APS	0041	何寶儀	Ho Pou I	APS	0192	蔡玉婷	Choi Iok Teng
APS	0042	陳景垣	Chan Keng Fun	APS	0193	蔡忠偉	Choi Chong Vai
APS	0045	鄒蝴蝶	Chao Vu Tip	APS	0194		Ewart Dolores Leonora
APS	0046	李群娣	Lei Kuan Tai	APS	0197	崔燕儀	Chui Yin Yee
APS	0048		Do Rosário Belém Badaraco Maria Do Céu	APS	0204	于榮光	Iu Veng Kuong
APS	0056	羅謝愛麗	Lo Che Oi Lai	APS	0205	林佩儀	Lam Pui I
APS	0057	陳夏蓮	Chan Ha Lin	APS	0206	郭慶忠	Kuok Heng Chong
APS	0061	麥德洪	Mac Tak Hung	APS	0207		Chu Paulo
APS	0062	吳愛華	Batalha Ung Gloria	APS	0210	楊艷芬	Ieong Im Fan
APS	0063	梁少霞	Leong Sio Ha	APS	0213	何雁婷	Ho Ngan Teng
APS	0065	林展智	Lam Chin Chi	APS	0215	劉錫麟	Lau Seak Lon
APS	0067	陳顏卿	Chan Ngan Heng	APS	0218	黃偉利	Wong Wai Lei
APS	0073	龔永興	Kong Weng Heng	APS	0228	羅淑琼	Lo Sok Keng
APS	0074	廖康遠	Liu Hong In	APS	0230	曾鳴岐	Chang Domingos Savio
APS	0075	黎溢榮	Lai Iat Weng	APS	0242	鄭少慧	Kong Sio Vai
APS	0076	李子深	Lei Chi Sam	APS	0245	梁啟業	Leong Kai Ip
APS	0078	陳國輝	Chan Kuok Fai	APS	0251	陳志榮	Chan Chi Weng
APS	0079	龔玉玲	Kong Ioc Leng	APS	0253	陳潤榮	Chan Ion Weng
APS	0093	伍翁麗娟	Ng Iong Lai Kun	APS	0260	朱威權	Chu Santos Vai Kun
APS	0101	涂錦城	Tou Kam Seng	APS	0264	廖玉葉	Lio Iok Ip
APS	0112	林月梅	Lam Ut Mui	APS	0266	袁福民	Iun Fok Man
APS	0113	伍志平	Ng Chi Peng	APS	0268	鄧鳳琴	Tang Fong Kam
APS	0123	陳國良	Chan Kuok Leong	APS	0269	張潔霞	Cheong Kit Ha
APS	0124	麥鴻彬	Mac Hong Pan	APS	0270	何長根	Ho Cheong Kan
APS	0127	梁小蓮	Leong Sio Lin	APS	0272	陳儀英	Chan I Ieng
APS	0135	黃錦洪	Wong Kam Hong	APS	0292	談富	Tam Fu
APS	0136	譚慕端	Tam Mou Tun	APS	0293	莊漢南	Chong Hon Nam
APS	0138	黃玉儀	Wong Iok I	APS	0297	楊北海	Ieong Pak Hoi
APS	0139	戴美琴	Tai Mei Kam	APS	0299	周全	Chao Chun
APS	0144	屈兆鴻	Vat Siu Hong	APS	0304		Leong Io Kin
				APS	0312	黃紹宗	Wong Sio Chong

APS	0316	江大明	Kong Tai Ming	APS	0801	盧榮錦	Lou Veng Kam
APS	0323	王玉祥	Wong Yuk Cheung	APS	0803	陳小玲	Chan Sio Leng
APS	0340	盧耀明	Lou Io Meng	APS	0815	林萬森	Lam Man Sam
APS	0355	郭良順	Kuok Leong Son	APS	0820	吳展鵬	Ung Chin Pang
APS	0356	孔少芳	Hung Siu Fong	APS	0823	李應華	Lei Ieng Wa
APS	0378	劉建中	Lao Kin Chong	APS	0827	李麗容	Lei Lai Iong
APS	0398	李釗源	Lee Chiu Yuen	APS	0831	梁彩珍	Leong Choi Chan
APS	0404	區月娥	Au Yuet Ngo Maria Lucia	APS	0834	李艷芳	Lei Im Fong
APS	0412	徐平	Choi Peng	APS	0837	唐愛貞	Tong Eye Tin
APS	0418	朱展林	Chu Chin Lam	APS	0841	雷尤	Loi Iao
APS	0420	潘尚禮	Pun Seong Lai	APS	0843	楊國欣	Yeung Kwok Yan
APS	0436	吳少波	Ung Siu Po	APS	0845	裴春英	Pui Chon Ieng
APS	0442	林玉強	Lam Ioc Keong	APS	0849	李仲愛	Li Chung Oi
APS	0458	梁慧芳	Leong Wai Fong	APS	0856	麥耀華	Mak Yiu Va Armando Goncalves
APS	0470	葉樹華	Ip Su Va	APS	0859	李榮佳	Lei Weng Kai
APS	0499	梁少有	Leong Sio Iao	APS	0860	何雪桓	Ho Sut Wun
APS	0500	陳玉英	Chan Iok Ieng	APS	0862	江峰	Kong Fong
APS	0512	陳惠梅	Chan Wai Mui	APS	0864	王雪瑛	Wong Sut Ieng
APS	0524	張瑞霞	Cheong Soi Ha	APS	0865	何鋒樺	Ho Fong Wa
APS	0527	李鳳蓮	Lei Fong Lin	APS	0866	劉兆光	Lau Sio Kuong
APS	0532	陳寶蘭	Chan Po Lan	APS	0870	劉敦煌	Lao Ton Wong
APS	0541	冼偉安	Sin Wai On	APS	0871	陳啟蓉	Chan Kai Iong
APS	0547	鄭泳榆	Cheang Weng U	APS	0875	陳家棟	Chan Ka Tung
APS	0573	曹達義	Chou Tat I	APS	0885	朱仲權	Chu Chong Kun
APS	0592	鄭桂好	Chiang Kuai Hou	APS	0895	盧麗娟	Lou Lai Kun
APS	0596	梁偉琮	Leong Wai Keng	APS	0896	梁志朋	Leong Chi Pang
APS	0597	李國泰	Li Kwok Tai Jack	APS	0902	容佩儀	Iong Pui I
APS	0613	鄭北雄	Cheang Pak Hong	APS	0904	梁惠娟	Leung Wai Kun
APS	0637	劉秀琴	Lao Sao Kam	APS	0909	朱麗霞	Chu Lai Ha
APS	0660		Ng dos Santos Maria Alice	APS	0911	楊劍龍	Ieong Kim Long
APS	0666	徐戴玉華	Choi Tai Iok Wa	APS	0914	林月生	Lam Ut Sang
APS	0667	倫美嫻	Lon Mei Han	APS	0915	鄧在權	Tang Choi Kun
APS	0668	梁偉全	Leong Wai Chun	APS	0933	阮倩芬	Yuen Sin Fan
APS	0669	林秀珍	Lam Sao Chan	APS	0936	杜春榮	Tou Chon Veng
APS	0670	鄧美英	Tang Mei Ying Cecília	APS	0938	馮瑞香	Fong Soi Heong
APS	0679	林子冠	Lam Chi Kun	APS	0940	蔡珊珊	Choi San San
APS	0685	馮彩霞	Fong Choi Ha	APS	0948	林寶丹	Lam Pou Tan
APS	0691	杜春成	Tou Chon Seng	APS	0951	高志華	Kou Chi Va
APS	0699	龍秀兒	Long Sao I	APS	0954	李炯龍	Lei Kueng Long
APS	0718	廖贊興	Liu Chan Heng	APS	0962	張斌濱	Cheong Pan Pan
APS	0725	鍾國榮	Chong Coc Veng	APS	0964	畢巧兒	Pat Hao I
APS	0729	鄧嫦娥	Tang Seong Ngo	APS	0968	林家玲	Lam Ka Leng
APS	0732	張善昌	Cheong Sin Cheong	APS	0983	葉婉君	Ip Un Kuan
APS	0741	區月儀	Au Ut I	APS	0987	黎綺雲	Lai I Wan
APS	0742	陳清華	Chan Cheng Va	APS	0995	羅禮珍	Lo Lai Chan
APS	0746	李錦霞	Lei Kam Ha	APS	1003	鍾楚雁	Chong Cho Ngan
APS	0759	陳汝猷	Chan U Iao	APS	1008	魏映平	Ngai Ieng Peng
APS	0772	劉麗珍	Lau Lai Chan	APS	1036	何雁群	Ho Ngan Kuan
APS	0780	何榮傑	Ho Weng Kit	APS	1044	張美珊	Cheong Mei San
APS	0787	高廣蔭	Kou Sammy	APS	1056	馮慧敏	Fung Wai Man Anita
APS	0791	何月圓	Ho Ut Un	APS	1060	伍秀珍	Ng Sao Chan
APS	0795	陳碧宇	Chan Pek U	APS	1061	胡淑珍	Wu Sok Chan
APS	0800	林東	Lam Tong	APS	1062	鄧錦雄	Tang Kam Hong

APS	1063	傅志堅	Fu Chi Kin	APS	1360		Vong Iok Cheng
APS	1064	梁慧濠	Leung Wai Hou	APS	1361	張英杰	Cheung Ying Kit
APS	1065	吳加燦	Ng Ka Chan	APS	1371	葉永強	Yp Weng Keong
APS	1085	林巧玲	Lam Hao Leng	APS	1373	邱寶寶	Iao Pou Pou
APS	1093	許文媛	Hoi Man Nun	APS	1382	邱杜卿	Iao Tou Heng
APS	1098	廖冠芝	Lio Kun Chi	APS	1390	廖僖芸	Liu Hei Wan
APS	1107	呂德明	Loi Tak Meng	APS	1400	康愛娣	Hong Oi Tai
APS	1114	鄭翠儀	Cheang Choi I	APS	1406	馮翠屏	Fong Choi Peng
APS	1123	鍾慧玲	Chong Vai Leng	APS	1411	吳秀冷	Ng Sao Lang
APS	1124	霍慧嫻	Fok Wai Han	APS	1420	黃若晨	Wong Ieok San
APS	1125	黃碧霞	Wong Pik Ha Rita	APS	1425	朱琮珍	Chu Keng Chan
APS	1127	周樹榮	Chao Su Weng	APS	1431	周佩儀	Chao Pui I
APS	1131	陳葉煥儀	Chan Ip Vun I	APS	1449	龍秀華	Long Sao Wa
APS	1136	曾桂英	Chang Kuai Ieng	APS	1450	梁雪冰	Leong Sut Peng
APS	1155	馮少霞	Fong Sio Ha	APS	1452	何坤明	Ho Kuan Meng
APS	1157	林美鳳	Lam Mei Fong	APS	1460	洪曼沙	Hong Man Sa
APS	1162	梁球珍	Leong Kao Chan	APS	1463	彭少梅	Pang Sio Mui
APS	1164	黃彩英	Wong Choi Ieng	APS	1492	韓能	Hon Nang
APS	1165	黃華	Wong Wa	APS	1499		Kam Suk Chun Helen
APS	1175	郭蓮好	Kuok Lin Hou	APS	1504	歐陽子輝	Ao Ieong Chi Fai
APS	1177	戴燕芳	Tai Iun Fong	APS	1507	陳潔寬	Chan Kit Fun
APS	1178	何澤生	Ho Chak Sang	APS	1509	翁泳權	Yong Veng Kun
APS	1196	何秀娟	Ho Sao Kun	APS	1514	劉鳳玲	Lau Fong Leng
APS	1211	蔡玉顏	Choi Iok Ngan	APS	1516	姚巧兒	Io Hao I
APS	1222	楊達夫	Ieong Tat Fu	APS	1526	吳天宏	Ng Tin Wang
APS	1225	李仲森	Lei Chong Sam	APS	1533	鄧明輝	Tang Meng Fai
APS	1231	廖國瑛	Lio Kuok Ieng	APS	1536	周艷飛	Chao Im Fei
APS	1236	曹燕燕	Chou In In	APS	1544	梁洪標	Leong Hong Pio
APS	1239	陳鏡華	Chan Keang Va	APS	1548	梁堅德	Leong Kin Tak
APS	1243	林少梅	Lam Sio Mui	APS	1560	梁妙芳	Leong Mio Fong
APS	1245	陳燕霞	Chan In Ha	APS	1561	彭小麗	Pang Sio Lai
APS	1249	翁偉儀	Iong Wai I	APS	1570	鄭建足	Cheang Kin Chok
APS	1252	陳淑清	Chan Sok Cheng	APS	1571	譚衛忠	Tam Wai Chong
APS	1257	歐陽月彩	Ao Ieong Ut Choi	APS	1583	尤嘉	Iao Ka
APS	1259	盧宜波	Lou I Po	APS	1585	蘇美瑩	Sou Mei Ieng
APS	1261	林展紅	Lam Chin Hong	APS	1592	黃浩榮	Vong Hou Veng
APS	1262	梁展明	Leong Chin Meng	APS	1602	何康誠	Ho Hong Seng
APS	1264	葉惠貞	Ip Wai Cheng	APS	1609		Razafiarisoa Chui Mone Lam Francia
APS	1272	陳玉琮	Chan Iok Keng	APS	1611	潘香妹	Pun Heong Mui
APS	1273	羅佩敏	Lo Pui Man	APS	1613	陳建萍	Chan Kin Peng
APS	1276	麥建財	Mak Kin Choi	APS	1620	鄒擇文	Chao Chak Man
APS	1283	傅杏樺	Fu Hang Va	APS	1630	李志遠	Lei Chi Iun
APS	1294	何志良	Ho Chi Leong	APS	1634	戴倩玲	Tai Sin Leng
APS	1299	甘潤明	Kam Ion Meng	APS	1653	李耀濠	Lei Io Hou
APS	1301	梁華娟	Leong Wa Kun	APS	1659	朱桂香	Florence Chu
APS	1305	張奕	Cheong Iek	APS	1672	洪汀生	Hong Teng Sang
APS	1309	盧鎰榮	Lou Iat Veng	APS	1681	岑偉康	Sam Wai Hong
APS	1313	楊順華	Ieong Son Wa	APS	1686	吳利龍	Ng Lei Long
APS	1318	藍冠賢	Lam Kun In	APS	1688		De Sousa Tonicha
APS	1331	王豐德	Wong Fong Tak	APS	1708	林駿	Lam Chon
APS	1334	李民彥	Lei Man In	APS	1714	盧慧明	Lou Wei Ming
APS	1337	林永祥	Lam Weng Cheong	APS	1716	謝妙楨	Che Mio Cheng
APS	1345	潘志鵬	Pun Chi Pang				

APS	1724	陳少嫻	Chan Sio Han	APS	2183	方妙儀	Fong Miu I
APS	1738	潘詠儀	Pun Weng I	APS	2193	阮蓉蓉	Un Iong Iong
APS	1739	劉綺韶	Lao I Sio	APS	2200	馮惠蓮	Fong Wai Lin
APS	1748	周謹	Chau Kan	APS	2211	溫楚堅	Wan Cho Kin
APS	1750	黎雲秀	Lai Wan Sao	APS	2225	梁麗珍	Leong Lai Chan
APS	1756	歐彩嬌	Ao Choi Kio	APS	2232	何桂英	Ho Kuai Ieng
APS	1768	陳美賢	Chan Mei In	APS	2236	楊美思	Ieong Mei Si
APS	1771	袁麗芬	Iun Lai Fan	APS	2238	朱佩嫻	Chu Pui Sim
APS	1781	林淑雲	Lam Sok Wan	APS	2286		Tung Remedios Annie
APS	1789	古燕紅	Ku In Hong	APS	2292	馮淑霞	Fong Sok Ha
APS	1792	關勳賢	Kuan Fan Iun	APS	2300	吳文綺	Ng Man Yee
APS	1793	劉慧琮	Lao Wai Keng	APS	2321	陳鎮鏞	Chan Chan Iong
APS	1808	黃淑霞	Wong Sok Ha	APS	2323	梁劍成	Leong Kim Seng
APS	1815	霍榮源	Fok Weng Un	APS	2331	蔡蓉蓉	Choi Iong Iong
APS	1821	何嘉慧	Ho Ka Wai	APS	2335	羅碧慈	Lo Pek Chi
APS	1849	梁永源	Leong Weng Un	APS	2345	何澤明	Ho Chak Meng
APS	1855	吳春賢	Ng Chon In	APS	2400	吳兆文	Ng Siu Man
APS	1875	吳婉真	Ng Un Chan	APS	2412	梁顯威	Leong Hin Wai
APS	1877	許秀培	Elizabeth Lumba	APS	2417	李健立	Lei Kin Lap
APS	1887	林婉儀	Lam Iun I	APS	2430	郭偉華	Kok Wai Wa
APS	1912	薛景麟	Sit Keng Lon	APS	2433	梁冠昌	Leong Kun Cheong
APS	1926	何杏芬	Ho Hang Fan	APS	2441	楊栢年	Ieong Pak Nin
APS	1931	彭萍	Pang Peng	APS	2445	沈慶華	Sim Hing Wah
APS	1936	李志光	Lee Chi Kong	APS	2447	鄒玉琮	Chau Ioc Keng
APS	1937	黎衍泳	Lai In Weng	APS	2465	王招少瑩	Wong Chio Sio Ieng
APS	1942	王志新	Wong Chi San	APS	2473	袁繼祖	Yuen Kai Chou
APS	1946	洪錦芬	Hong Kam Fan	APS	2475	陳琦華	Chan Kei Wa
APS	1954	黎淑冰	Lai Sok Peng	APS	2480	黃光鐵	Wong Kuong Tit
APS	1957	張志添	Cheong Chi Tim	APS	2484	郭綺婷	Kuok I Teng
APS	1962	吳美紅	Ng Mei Hong	APS	2496	李當軟	Lei Tong Un
APS	1964	李煜榮	Lei Iok Weng	APS	2513	李如男	Lei U Nam
APS	1967	馬昭儉	Ma Chio Kim	APS	2514		Kou Jenny
APS	1982	萬家慰	Man Ka Wai	APS	2518	蘇淑賢	Veiga Sou Sok Iun
APS	1993	李嬌玲	Lei In Leng	APS	2531		Wong Wai Ming
APS	1994	吳惠潔	Ng Wai Kit	APS	2541	陳淑儀	Chan Sok I
APS	2009	謝麗蓉	Che Lai Iong	APS	2560	歐慕儀	Ao Mou I
APS	2025	王曉麗	Wong Hio Lai	APS	2573	林翠鳳	Lam Choi Fong
APS	2031	廖敏青	Lio Man Cheng	APS	2574	麥少英	Mak Sio Ieng
APS	2039	陳慧英	Chan Wai Ieng	APS	2575	薛寶英	Sit Pou Ieng
APS	2040	林小紅	Lam Sio Hong	APS	2582	李德明	Lei Tak Meng
APS	2062	劉桂華	Lao Kuai Va	APS	2583	文少芬	Man Sio Fan
APS	2065	梁曼娟	Leong Man Kun	APS	2587	陳則利	Chan Chak Lei
APS	2069	周悅紅	Chao Iut Hung	APS	2609	盧兆明	Lou Sio Meng
APS	2084	黃國華	Vong Kuok Wa	APS	2610	陳美玲	Chan Mei Leng
APS	2104	林沛珍	Lam Pui Chan	APS	2641	容潔雯	Iong Kit Man
APS	2108	梁番霞	Leong Fan Ha	APS	2647	趙麗娟	Chio Lai Kun
APS	2109	吳冠秋	Ng Kun Chao	APS	2658	蕭英源	Sio Ieng Un
APS	2111	甄振兆	Ian Chan Sio	APS	2668	盧棧娥	Lou Chan Ngo
APS	2122	曾福明	Chang Fok Meng	APS	2669	譚來好	Tam Loi Hou
APS	2138	戴武曲	Tai Mou Kok	APS	2672	麥潤強	Mak Ion Keong
APS	2143	武聚梅	Mou Choi Mui	APS	2687	歐麥麗莊	Au Mak Lai Chong
APS	2152	崔自然	Choi Chi In	APS	2688	梁滿光	Leong Mun Kuong
APS	2176	唐愛民	Tong Oi Man	APS	2691	鍾潤東	Chong Ion Tong

APS	2693	李麗娥	Lee Lai Ngo	APS	3269	譚流明	Tam Lao Meng
APS	2707	金朝輝	Kam Chio Fai	APS	3275	劉達祥	Lao Tat Cheong
APS	2725		Chan Antonio Cardoso	APS	3298	趙丹	Chio Tan
APS	2729	鄭倩雅	Cheang Sin Nga	APS	3301	陳輝	Chan Fai
APS	2741	麥寶菊	Mak Pou Kok	APS	3307	何麗萍	Ho Lai Peng
APS	2748	李世文	Lee Sai Man	APS	3318	梁汝彩	Leong U Choi
APS	2759	李文森	Lei Man Sam	APS	3320	龍錦昌	Long Kam Cheong
APS	2769	徐良	Choi Leong	APS	3323	廖國偉	Liu Kok Wai
APS	2771	梁瑞儀	Leong Soi I	APS	3330	鄭少芬	Cheang Sio Fan
APS	2777	吳仕偉	Ng Si Wai	APS	3336	陸文瑛	Loc Man Ieng
APS	2782	郭歡容	Kuok Fun Iong	APS	3345	許偉雄	Hoi Vai Hung
APS	2791	林丹生	Lam Tan Sang	APS	3363	楊麗娟	Ieong Lai Kun
APS	2816	鄭敏婷	Chiang Man Teng	APS	3364	鄭泳儀	Kong Veng I
APS	2817	陳秀英	Chan Sau Ying Reginer	APS	3383	李燕萍	Lei In Peng
APS	2830	黃英奇	Vong Ieng Kei	APS	3386	許治平	Hoi Chi Peng
APS	2855	黎倩英	Lai Sin Ieng	APS	3394	李演江	Lei In Kong
APS	2863	吳健華	Ng Kin Wa	APS	3402	阮明慧	Yuen Ming Wai
APS	2870	楊志榮	Ieong Chi Weng	APS	3414	陳碧玉	Chan Pek Iok
APS	2882	胡秀玲	Vu Sao Leng	APS	3423	黃云花	Wong Wan Fa
APS	2902	何美玲	Ho Mei Leng	APS	3447	林源發	Lam Iun Fat
APS	2910	黃彩萍	Wong Choi Peng	APS	3450	麥美玲	Mak da Luz Mei Leng
APS	2931	梁錦霞	Leong Kam Ha	APS	3456	邵永光	Sio Weng Kuong
APS	2947	何志麟	Ho Chi Lon	APS	3458	葉福全	Ip Fok Chun
APS	2982	楊光華	Ieong Kuong Wa	APS	3470	歐彩蓮	Ao Choi Lin
APS	2986	余炎青	Se Im Cheng	APS	3471	楊秀珠	Ieong Sao Chu
APS	2990	劉伊蘭	Lao I Lan	APS	3474	黃美環	Vong Mei Van
APS	2997	陳建	Chan Kin	APS	3477	陸秀娟	Lok Sao Kun
APS	3005	李家成	Lei Ca Seng	APS	3478	霍艷琮	Fok Im Keng
APS	3015	陳秀燕	Chan Sao Yin Marta	APS	3480	詹詠揚	Chim Weng Ieong
APS	3024	歐陽瑞玲	Ao Ieong Soi Leng	APS	3484	鍾長設	Chong Cheong Chit
APS	3035	劉永新	Lao Weng San	APS	3498	吳郁棉	Ng Iok Min
APS	3043	吳桂梅	Ng Kuai Mui	APS	3501	叶秀麗	Ip Sao Lai
APS	3045	古威禎	Ku Vai Cheng	APS	3530	黃義滿	Wong I Mun
APS	3046	陳偉健	Chan Vai Kin	APS	3536	龔發榮	Kong Fat Veng
APS	3061	張端龍	Cheong Tun Long	APS	3544	葉桂云	Ip Kuai Wan
APS	3073	李慶麗	Lei Heng Lai	APS	3548	吳松盛	Ng Chong Seng
APS	3074	尹鳳萍	Wan Fong Peng	APS	3550	廖月柳	Lio Ut Lao
APS	3077	陳漢光	Chan Hon Kuong	APS	3568	黃淑蓮	Wong Sok Lin
APS	3095	梁冰好	Leong Peng Hou	APS	3579	羅燕萍	Lo In Peng
APS	3099	黃幸瑜	Wong Hang U	APS	3580	黃佩蓮	Wong Pui Lin
APS	3111	曾蘭	Chang Lan	APS	3590	余馥芳	U Fok Fong
APS	3120	孫宇媚	Sun U Mei	APS	3595	梁麗文	Leong Lai Man
APS	3131	李日洪	Lei Iat Hong	APS	3599	劉若琳	Lao Ieok Lam
APS	3135	阮國熾	Iun Kuok Chi	APS	3608	王淑宜	Wong Sok I
APS	3141	姚如鵬	Io I Pang	APS	3619	黃越峰	Wong Ut Fong
APS	3148	李潔萍	Lei Kit Peng	APS	3622	梁錦華	Leong Kam Wa
APS	3173	黃耀民	Wong Yiu Man	APS	3630	馮坤瑤	Fong Kuan Io
APS	3179	侯炳孝	Hau Peng Hao	APS	3635	許綺儀	Hoi I I
APS	3192	黃日愛	Wong Iat Oi	APS	3644	蘇俊女	Sou Chon Noi
APS	3210	張愛英	Cheong Oi Ieng	APS	3646	鄧永漢	Tang Weng Hon
APS	3211	陳麗英	Chan Lai Ieng	APS	3649	吳清華	Ng Cheng Wa
APS	3258	吳德明	Ng Tak Meng	APS	3655	陳美嬌	Chan Mei Kiu
APS	3264	孫晉周	Sun Chon Chao	APS	3667	陳瑞琛	Chan Soi Sam

APS	3671	趙桂香	Chio Kuai Heong	APS	4142	歐玉洲	Ao Ioc Chao
APS	3689	李露斯	Lei Lou Si	APS	4156	鄭保山	Cheang Pou San
APS	3690	盧環宇	Lou Wan U	APS	4175	鍾兵權	Chong Peng Kun
APS	3693	潘惠芳	Pun Wai Fong	APS	4176	余向群	U Heong Kuan
APS	3703	張桂新	Cheong Kuai San	APS	4197	陳蔓	Chan Man
APS	3708	羅子威	Lo Chi Wai	APS	4217	杜少英	Tou Sio Ieng
APS	3718	李國麟	Lee Kwok Lun	APS	4218	呂淑勤	Lu Shu Qin
APS	3732	伍金儀	Ng Kam I	APS	4228	楊柳清	Ieong Lao Cheng
APS	3737	李文慧	Lei Man Wai	APS	4242	劉碧玉	Lao Pek Iok
APS	3747	吳榮宗	Ng Weng Chong	APS	4246	黎桂開	Lai Kuai Hoi
APS	3751	黃錦忠	Wong Kam Chong	APS	4249	謝旺端	Che Wong Tun
APS	3761	洪聰明	Hung Chung Ming	APS	4289	孫金宜	Sun Kam Sun
APS	3768	譚翠珠	Tam Choi Chu	APS	4297	周杏英	Chao Hang Ieng
APS	3777	梁愛蘭	Leong Oi Lan	APS	4302	楊艷玲	Ieong Im Leng
APS	3779	譚美英	Tam Mei Ieng	APS	4311	杜德	Tou Tak
APS	3787	施婉然	Si Un In	APS	4318	麥淑貞	Mak Sok Cheng
APS	3803	洪文龍	Hong Man Long	APS	4333	鄭佩文	Cheang Pui Man
APS	3809	許偉群	Hoi Iek Kuan	APS	4338	張麗欽	Cheong Lai Iam
APS	3817	何月琼	Ho Ut Keng	APS	4351	施尾省	Si Mei Sang
APS	3818	馮小慧	Fong Sio Vai	APS	4354	胡順冰	Wu Son Peng
APS	3849	羅轉好	Lo Chun Hou	APS	4359	葉利美	Ip Lei Mei
APS	3858	卓友瑜	Cheok Iao U	APS	4373	黃穗	Wong Soi
APS	3862	凌世威	Leng Sai Vai	APS	4374	易勝錦	Iec Seng Kam
APS	3870	鄭冰清	Cheang Peng Cheng	APS	4379	梁家俊	Leong Ka Chon
APS	3873	霍瑞顏	Fok Soi Ngan	APS	4381	張丹楓	Cheong Tan Fong
APS	3874	袁少霞	Un Sio Ha	APS	4382	魏少鳳	Ngai Sio Fong
APS	3892	劉琮華	Lao Keng Wa	APS	4389	曾梅雲	Chang Mui Wan
APS	3903	余章明	U Cheong Meng	APS	4392	林遠誼	Lam Un I
APS	3907	梁琮	Leong Keng	APS	4397	袁劍明	Un Kim Meng
APS	3926	何麗珠	Ho Lai Chu	APS	4403	余雪琼	U Sut Keng
APS	3932	麥桂顏	Mak Kuai Ngan	APS	4424	朱麗萍	Chu Lai Peng
APS	3949	陳彩群	Chan Choi Kuan	APS	4427	吳惠笑	Ng Wai Sio
APS	3954	曾佩碧	Chang Pui Pek	APS	4451	劉樹芬	Lao Su Fan
APS	3958	鄧惠儀	Tang Wai I	APS	4456	倫寶芳	Lon Pou Fong
APS	3961	陳英素	Chan Ieng Sou	APS	4461	樊苑庭	Fan Un Teng
APS	3970	梁桂珍	Leong Kuai Chan	APS	4468	嚴敏姬	Im Man Kei
APS	3976	葉麗珍	Ip Lai Chan	APS	4472	李碧華	Lei Pek Va
APS	3989	李影紅	Lei Ieng Hong	APS	4473	徐少珊	Choi Sio San
APS	3993	馮綺玲	Fung I Leng	APS	4482	黃天俊	Wong Tin Chon
APS	3995	馬平亮	Ma Peng Leong	APS	4500	譚考雯	Tam Hao Man
APS	4008	唐百通	Tong Pak Tong	APS	4503	劉吉恆	Lao Kat Hang
APS	4011	李志良	Lei Chi Leong	APS	4510	何麗芬	Ho Lai Fan
APS	4022	黃細女	Vong Sai Noi	APS	4512	龍瑞蘭	Long Soi Lan
APS	4024	林瑞群	Lam Soi Kuan	APS	4530	李素霞	Lei Sou Ha
APS	4031	黃智深	Vong Chi Sam	APS	4542	梁順歡	Leong Son Fun
APS	4048	李佩貞	Li Pui Ching	APS	4544	林添嬌	Lam Tim Kio
APS	4057	梁步欣	Leong Pou Ian	APS	4551	鄭莉鞞	Tay Lie Tjen
APS	4059	崔思敏	Choi Si Man	APS	4558		Gao Rose
APS	4060	戴群飛	Tai Kuan Fei	APS	4596	孫志蘭	Sun Chi Lan
APS	4069	杜寧	Tou Neng	APS	4603	黃桂蓮	Wong Kuai Lin
APS	4078	戴麗萍	Tai Lai Peng	APS	4610	梁婉冰	Leung Yuen Bing
APS	4081	何祖照	Ho Chou Chio	APS	4616	林鏡全	Lam Kiang Chun
APS	4136	葉瑞芬	Ip Soi Fan	APS	4617	岑寶芬	Sam Pou Fan

APS	4625	湯耀法	Tong Iu Fat	APS	5074	區秀娥	Ao Sao Ngo
APS	4635	廖榮明	Lio Weng Meng	APS	5075	陳玉圓	Chan Iok Un
APS	4665	馮添	Fong Tim	APS	5076	岑麗珍	Sam Lai Chan
APS	4669	楊慕琮	Ieong Mou Keng	APS	5077	倪漢芬	Ngai Hon Fan
APS	4676	蔡志斌	Choi Chi Pan	APS	5095	鍾婉鳳	Chong Un Fong
APS	4699	張米理	Cheong Mai Lei	APS	5110	冼惠貞	Sin Wai Cheng
APS	4701	黃小燕	Wong Sio In	APS	5112	阮燕華	Un In Wa
APS	4711	陳炎棠	Chan Im Tong	APS	5114	麥杏萍	Mak Hang Peng
APS	4717	黃建忠	Vong Kin Chong	APS	5115	王麗芬	Wong Lai Fan
APS	4723	鄭瑤清	Kuong Io Cheng	APS	5117	陳永華	Chan Wing Wah
APS	4742	張三祝	Cheong Sam Chok	APS	5118	司徒華卿	Si Tou Wa Heng
APS	4749	吳彩云	Ng Choi Wan	APS	5119	湯興家	Tong Heng Ka
APS	4750	黃南龍	Wong Nam Long	APS	5120	吳永雄	Batalha Ung Jorge Lucas
APS	4755	林淑瑜	Lam Sok U	APS	5122	李美玉	Lei Mei Iok
APS	4762	梁少萍	Leong Sio Peng	APS	5124		Ho Kuan
APS	4776	黃慧儀	Vong Wai I	APS	5125	黃細軟	Wong Sai Un
APS	4777	黃素芬	Wong Sou Fan	APS	5130	盧苑霞	Lou Un Ha
APS	4791	李迎歡	Lei Ieng Fun	APS	5131	何劍梅	Ho Kim Mui
APS	4804	吳倩珍	Ng Sin Chan	APS	5133	羅茂瑜	Lo Mao U
APS	4810	何詠儀	Ho Wing Yi	APS	5137	羅進鋒	Lo Chon Fong
APS	4842	洪佩華	Hong Pui Wa	APS	5143	黃結章	Wong Kit Cheong
APS	4846	劉蓮玉	Lau Lin Yock	APS	5149		António Amaro Mendes
APS	4850	蘇祖蔭	So Cho Yam Danny	APS	5162	何卓群	Ho Cheok Kuan
APS	4856	李堅珍	Lei Kin Chan	APS	5163	譚美儀	Tam Mei I
APS	4857	梁瑞蓮	Leong Soi Lin	APS	5166	何永忠	He Yongzhong
APS	4863	陳泳而	Chan Weng I	APS	5168	李佩紅	Lei Pui Hong
APS	4875	邱基鳳	Iao Kei Fong	APS	5178	甘秀玲	Kam Sao Leng
APS	4877	鄭美蓮	Cheang Mei Lin	APS	5179	李有群	Lei Iao Kuan
APS	4883	胡苑華	Wu Un Wa	APS	5180	張金泉	Cheong Kam Chun
APS	4891	陳敏玲	Chan Man Leng	APS	5182	陳慶雲	Chan Heng Wan
APS	4892	吳燕玲	Ng In Leng	APS	5186	蘇梅紅	Sou Mui Hong
APS	4903	林潤嬌	Lam Ion Kio	APS	5190	蘇小珍	Su Xiao Zhen
APS	4926	吳志林	Ng Chi Lam	APS	5195	李輝蘭	Lei Fai Lan
APS	4935	謝帶璋	Che Tai Cheong	APS	5197	梁雪梅	Leong Sut Mui
APS	4940	楊宇靖	Ieong U Cheng	APS	5200	黃愛群	Wong Oi Kuan
APS	4941	楊錦翠	Ieong Kam Choi	APS	5210	吳連水	Ng Lin Soi
APS	4949	孫德慧	Sun Tak Wai	APS	5211	陳一綾	Chen I Ling
APS	4955	黃佩文	Wong Pui Man	APS	5212	陳紹平	Chan Sio Peng
APS	5010	劉麗思	Lao Lai Si	APS	5215	吳國福	Ng Kuok Fok
APS	5014	徐藝凌	Xu Yiling	APS	5216	張美霞	Cheung Mei Ha
APS	5024	高映芬	Kou Ieng Fan	APS	5218	孫秉倫	Terence Noel Swing
APS	5027	何慧玲	Ho Wai Leng	APS	5220	林蕭潔英	Lam Sio Kit Ieng
APS	5032	曾愛蓮	Chang Oi Lin	APS	5228	姜勇	Keong Iong
APS	5033	鄭婉君	Cheng Un Kuan	APS	5242	姚嘉偉	Io Ka Wai
APS	5040	李淑貞	Lei Sok Cheng	APS	5248	劉錦軒	Lao Kam Hin
APS	5043	譚寶萍	Tam Pou Peng	APS	5249	許根鋒	Hoi Kan Fong
APS	5048	左立威	Cho Lap Wai	APS	5276	劉海燕	Lao Hoi In
APS	5049	彭德儉	Pang Tak Kim	APS	5284	翁澤新	Iong Chak San
APS	5051	黃潤龍	Wong Yun Lung	APS	5299	楊艷玲	Ieong Im Leng
APS	5060	林燕芬	Lim Mi Mi	APS	5306	鄭業漢	Cheang Ip Hon
APS	5062	楊桔裡	Ieong Kat Lei	APS	5310	馬鳳嫻	Ma Fong Han
APS	5069	羅婉娟	Lo Un Kun	APS	5315	林潞川	Lin Luchuan
APS	5072	張少薇	Cheong Sio Mei	APS	5318	黃偉連	Wong Wai Lin

APS	5320	歐振汝	Ao Chan U	APS	5558	高詠芝	Kou Weng Chi
APS	5326	賴志勇	Lai Chi Iong	APS	5559	陳華強	Chan Wa Keong
APS	5329	鍾定媚	Chong Teng Mei	APS	5560	李達行	Lei Tac Hang
APS	5342	黃啟和	Wong Kai Wo	APS	5565	張金華	Cheong Kam Wa
APS	5344	幸惠君	Hang Wai Kuan	APS	5566	周慶華	Chao Heng Wa
APS	5345	吳光玉	Ng Kuong Iok	APS	5574	黃海鵬	Wong Hoi Pang
APS	5364	霍仲泉	Fok Chong Chun	APS	5575	梁潔文	Leong Kit Man
APS	5366	羅崇佳	Lo Song Kai	APS	5579	司徒瑞芳	Si Tou Soi Fong
APS	5372	陳秀蓮	Chan Sao Lin	APS	5581	江笑清	Kong Sio Cheng
APS	5378	黃嘉韻	Wong Ka Wan	APS	5599	趙細女	Chio Sai Noi
APS	5381	趙尋月	Chio Cham Ut	APS	5606	林成偉	Lam Seng Vai
APS	5394	余銘東	U Meng Tong	APS	5607	馬鳳冰	Ma Fong Peng
APS	5396	區杏玲	Au Hang Leng	APS	5610	李健聰	Lei Kin Chong
APS	5408	何佩珍	Ho Pui Chan	APS	5612	梁美儀	Leung May Yee
APS	5411	梁巧玲	Leong Hao Leng	APS	5613	冼素蘋	Sin Sou Pan
APS	5413	李麗萍	Lei Lai Peng	APS	5619	鄭珠娜	Cheang Chu Na
APS	5414	盧慧雲	Lou Vai Van	APS	5621	陳艷卿	Chan Im Heng
APS	5415	梁定權	Leong Teng Kun	APS	5624	徐麗亭	Choi Lai Teng
APS	5419	黃棟樑	Wong Tong Leong	APS	5627	李麗媚	Lei Lai Mei
APS	5421	盧嘉錦	Lou Ka Kam	APS	5628	戴佩玲	Tai Pui Leng
APS	5429	孔麗儀	Hong Lai I	APS	5632	林捷昌	Lam Chit Cheong
APS	5430	蘇少娟	So Siu Kuen	APS	5638	林國良	Lam Kuok Leong
APS	5435	李灼華	Lei Cheuk Wah	APS	5640	蔡維平	Choi Wai Peng
APS	5436	黃志順	Wong Chi Son	APS	5644	關敏莉	Kuan Man Lei
APS	5441	禰溢聰	Hun Iat Chong	APS	5656	區玉婷	Ao Iok Teng
APS	5442	陳合惠	Chen Hehui	APS	5677	葛乃芬	Kot Nai Fan
APS	5445	陳蘭鳳	Chen Lanfeng	APS	5680	梁家瑩	Leong Ka Ieng
APS	5453	何潔茵	Ho Kit Ian	APS	5687	區鳳珍	Ao Fong Chan
APS	5468	李健能	Lei Kin Nang	APS	5695	陳志遠	Chan Chi Un
APS	5469	劉艷蘭	Lau Im Lan	APS	5696	譚震霖	Tam Chan Lam
APS	5472	黃雪興	Huang Xuexing	APS	5702	梁均耀	Leong Kuan Io
APS	5473	鄭祖珍	Cheang Chou Chan	APS	5704	顏奕偉	Ngan Iek Wai
APS	5474	蔡成華	Choi Seng Wa	APS	5718	陳章顯	Tan Chong Yan Bautista
APS	5482	陳春勝	Chan Chon Seng	APS	5725	藍璐	Lam Lou
APS	5487	歐陽麗玲	Au Yeung Lai Ling	APS	5726	梁耀明	Leong Io Meng
APS	5488	周麗珍	Chao Lai Chan	APS	5734	郭玉明	Guo Yuming
APS	5497	梁惠珍	Leong Wai Chan	APS	5745	蘇麗清	Sou Lai Cheng
APS	5499	陳燕明	Chan In Meng	APS	5749	梁愛嫻	Leong Oi Han
APS	5503	倪文成	Ngai Man Seng	APS	5756	彭勁偉	Pang Keng Wai
APS	5505	譚潔玲	Tam Kit Leng	APS	5764	陳婉琪	Chan Un Kei
APS	5509	郭笑梅	Kuok Sio Mui	APS	5766	黃小寶	Wong Sio Pou
APS	5510	李家偉	Lee Ka Vai	APS	5768	黃耀光	Vong Io Kuong
APS	5512	徐鵬	Xu Juan Anita	APS	5784	吳耀光	Wu Yaoguang
APS	5516	馬毓祺	Ma Iok Kei	APS	5785	張可仁	Cheong Ho Ian
APS	5521	方麗萍	Fong Lai Peng	APS	5791	陳友諒	Chan Iao Leong
APS	5531	鄧靜	Tang Cheng	APS	5792	崔詠儀	Choi Veng I
APS	5536	黃昭文	Wong Chio Man	APS	5793	陳月蘭	Chan Ut Lan
APS	5537	黃炳權	Vong Peng Kun	APS	5795	陳碧欣	Chan Pek Ian
APS	5540	關遠森	Kuan Un Sam	APS	5799	鄧建新	Tang Kin San
APS	5545	伍鎮國	Ng Chun Kwok	APS	5801	余耀生	Yu Yiu Sang Sam
APS	5546	湯悅宋	Tong Ut Song	APS	5805	柯清煌	O Cheng Wong
APS	5552	陳少吟	Chan Sio Iam	APS	5809	溫寶華	Wan Pou Wa
APS	5553	何嘉強	Ho Ka Keong	APS	5811	李漢宙	Lei Hon Chao

APS	5813	布國雄	Po Kok Hung	APS	6016	呂培釗	Loi Pui Chio
APS	5818	黃浩文	Wong Hou Man	APS	6020	陳潤儀	Chan Ion I
APS	5821	宋青敏	Song Cheng Man	APS	6022	吳小虹	Ng Sio Hong
APS	5826	張麗儀	Cheong Lai I	APS	6024	麥瑞妹	Mak Soi Mui
APS	5833	黃志兵	Wong Chi Peng	APS	6035	蔡鍵鷺	Choi Kin Lou
APS	5839	李美蓮	Lei Mei Lin Teresa	APS	6039	劉鳳鳴	Lau Fong Meng
APS	5840	葉浩然	Ip Hou In	APS	6041	林旺英	Lam Wong Ieng
APS	5844	陳玉清	Chan Iok Cheng	APS	6042	林家興	Lam Ka Heng
APS	5849	余達波	Iu Tat Po	APS	6043	盧銳成	Lou Ioi Seng
APS	5850	徐祖輝	Choi Chou Fai	APS	6045	梁玉明	Leong Iok Meng
APS	5864	盧建萍	Lou Kin Peng	APS	6051	邱麗娜	Iao Lai Na
APS	5867	楊佩珍	Ieong Pui Chan	APS	6057	鄧樹強	Tang Su Keong
APS	5874	龍家珍	Long Ka Chan	APS	6058	鄭金林	Cheng Kam Lam
APS	5875	蔡萬程	Choi Man Cheng	APS	6060	譚嘉雯	Tam Ka Man
APS	5887	陳仕偉	Chan Si Wai	APS	6061	梁小萍	Leong Sio Peng
APS	5888	何彩霞	Ho Choi Ha	APS	6072	何振炎	Ho Chan Im
APS	5894	梁惠嫻	Leong Wai Han	APS	6073	陳淑霞	Chan Sok Ha
APS	5901	黃興華	Wong Heng Wa	APS	6076	周佩儀	Chau Pui Yee
APS	5906	黃庭蕙	Vong Teng Wai	APS	6077	范燕雪	Fan In Sut
APS	5908	霍麗卿	Fok Lai Heng	APS	6079	黃泳斯	Huang Yongsí
APS	5909	余國禎	Jiemy Indra Sunoto	APS	6080	吳家祺	Ung Ka Kei
APS	5910	劉炳偉	Lau Peng Wai	APS	6086	黃春燕	Wong Chon In
APS	5911	譚李淑美	Tam Lei Sok Mei	APS	6087	李慧賢	Lei Wai In
APS	5912	戴如蘭	Tai U Lan	APS	6096	林樂明	Lam Lok Meng
APS	5921	方玉玲	Fong Iok Leng	APS	6097	王翠芽	Wong Choi Nga
APS	5926	何少圓	Ho Sio Un	APS	6098	朱少其	Chu Sio Kei
APS	5927	鍾秋庭	Chong Chao Teng	APS	6101	岑麗虹	Sam Lai Hong
APS	5928	張曉霞	Cheong Hio Ha	APS	6102	劉秀霞	Lao Sao Ha
APS	5929	余燕群	U In Kuan	APS	6103	巢順意	Chao Son I
APS	5932	李勝旗	Lei Seng Kei	APS	6104	吳志光	Ng Chi Kong
APS	5933	麥錦鵬	Mak Kam Pang	APS	6109	鍾淑貞	Chong Sok Cheng
APS	5937	何少卿	Ho Sio Heng	APS	6112	李景祥	Lei Keng Cheong
APS	5941	黃玉蘭	Wong Iok Lan	APS	6114	楊秀蘭	Yeung Sau Lan
APS	5949	張碧琮	Cheong Pek Keng	APS	6120	郭成志	Kuok Seng Chi
APS	5959	陸國豪	Lu Guohao	APS	6125	岑耀雄	Sam Io Hong
APS	5960	潘翠珊	Pun Choi San	APS	6129	郭順華	Kuok Son Wa
APS	5962	方少梅	Fong Sio Mui	APS	6139	朱超英	Chu Chio Ieng
APS	5968	楊佩虹	Ieong Pui Hong	APS	6141	官建威	Koon Kin Wai
APS	5972	陳素英	Chan Sou Ieng	APS	6142	李福倫	Lei Fok Lon
APS	5974	陳小戀	Chan Sio Lun	APS	6144	鄧卓琳	Tang Cheok Lam
APS	5982	巫沅曉	Mou Un Hio	APS	6148	關國富	Guan Guofu
APS	5983	鄭紅冰	Cheang Hong Ping Maria Jose	APS	6154	梁鎮輝	Leong Chan Fai
APS	5984	楊珊秀	Ieong San Sao	APS	6159	梁婉芬	Leong Un Fan Henrietta
APS	5985	羅敏瑜	Lo Man U	APS	6163	盧小明	Lou Sio Meng
APS	5987	徐少碧	Choi Sio Pek Matias	APS	6164	劉炳樞	Lao Peng Su
APS	5991	陳美玉	Chan Mei Iok	APS	6173	殷安琪	Ian On Kei
APS	5996	郭智敏	Kuok Chi Man	APS	6174	魯偉成	Lou Wai Seng
APS	5999	陳學哲	Chan Hok Chit	APS	6177	李從正	Lee Chong Cheng
APS	6000	李珍儀	Lei Chan I	APS	6180	程新榮	Cheng San Weng
APS	6002	林碧珊	Lam Pek San	APS	6184	洪琳	Hong Lam
APS	6007	孔惠鈺	Hong Wai Iok	APS	6187	關惠娟	Kuan Wai Kun
APS	6008	羅權漢	Lo Kun Hon	APS	6194	桑勤	Song Kan
APS	6010	謝子猷	Che Chi Iao	APS	6196	梁家美	Leong Ka Mei

APS	6197	陳均杰	Chan Kuan Kit	APS	6402	詹麗雲	Jim Lai Wan
APS	6200	梁耀輝	Leong Io Fai	APS	6403	薛文絲	Sit Man Si
APS	6205	蕭長蓮	Sio Cheong Lin	APS	6404	林偉聰	Lam Wai Chong
APS	6209	林志堅	Lin Zhijian	APS	6405	周逸金	Chao Iat Kam
APS	6213	游潔紅	Iao Kit Hong	APS	6407	梁偉全	Leong Wai Chun
APS	6214	李素潔	Somjit Sae Lang	APS	6419	陳婉儀	Chan Un I
APS	6224	凌志成	Leng Chi Seng	APS	6427	洪珊珊	Hong Rodrigues San San
APS	6225	羅崇宇	Lo Song U	APS	6430	羅鳳貞	Lo Fong Cheng
APS	6231	蔡旭輝	Choi Iok Fai	APS	6438	樊凝璋	Fan Ieng Cheong
APS	6236	李秀蘭	Lei Sao Lan	APS	6445	蔣玉芬	Cheong Iok Fan
APS	6240	曾燕瑜	Zeng Yanyu	APS	6449	梁志鴻	Leong Chi Hong
APS	6247	林永錦	Lam Veng Kam	APS	6464	黃旭華	Wong Iok Wa
APS	6248		Do Rosário Maria Isabel Roliz	APS	6471	陳紅星	Chan Hong Seng
APS	6249	蔡思朗	Eduardo Choi	APS	6472	談凱欣	Tam Hoi Ian
APS	6251	林佩玲	Lam Pui Leng	APS	6492	徐桂嬋	Choi Kuai Sim
APS	6254	林圓圓	Lam Un Un	APS	6508	林榮	Lam Weng
APS	6259	馮超華	Fong Chio Wa	APS	6514	劉淑敏	Lao Sok Man
APS	6261	伍劍佐	Ng Kim Cho	APS	6516	梁展暉	Leong Chin Fai
APS	6263	鄭卓瑋	Kuong Cheok Wai	APS	6518	具羨芳	Koi Sin Fong
APS	6266	周亦強	Chao Iek Keong	APS	6528	劉杏燕	Lao Hang In
APS	6271	蕭敏慧	Sio Man Wai	APS	6539	崔子建	Choi Chi Kin
APS	6284	江慶峰	Kong Heng Fong	APS	6541	謝源安	Che Un On
APS	6286	鄭曾小蘭	Cheang Chang Sio Lan	APS	6546	陳嘉豪	Chan Ka Hou
APS	6287	許寶珍	Hoi Pou Chan	APS	6550	鄭雪梅	Cheang Sut Mui
APS	6293	李式坤	Lei I Kuan	APS	6561	何聰蘭	Ho Chong Lan
APS	6295	毛君濤	Mou Kuan Tou	APS	6562		Sun Young Tracey
APS	6300	翁春輝	Iong Chon Fai	APS	6564	潘綺薇	Pun Hi Mei
APS	6302	關敏儀	Kuan Man I	APS	6565	李作勤	Lei Chok Kan
APS	6307	林淑君	Lam Sok Kuan	APS	6568	易遠階	Iek Un Kai
APS	6309	郭震霆	Kuok Chun Ting Terence	APS	6575	蘇佩儀	Sou Pui I
APS	6314	陳靄雲	Chan Oi Wan	APS	6586	劉凱輝	Lao Hoi Fai
APS	6327	盧寶明	Lou Pou Meng	APS	6594	梁燕麗	Leong In Lai
APS	6329	鄧美英	Tang Mei Ieng	APS	6598	馮惠玲	Fong Wai Leng
APS	6330	黃偉光	Wong Wai Kuong	APS	6601	鄧詠嫻	Tang Veng Han
APS	6332	黃凱蓉	Wong Hoi Iong	APS	6604	梁艷華	Leong Im Wa
APS	6335	李肇榮	Lei Sio Weng	APS	6609	冼艷飛	Sin Im Fei
APS	6339	張彩雲	Cheong Choi Van	APS	6612	陳勝源	Chan Seng Un
APS	6340	林星玲	Lam Seng Leng	APS	6616	胡庶明	Wu Su Meng
APS	6343	朱志豪	Chu Chi Hou	APS	6622	何振鴻	Ho Chan Hong
APS	6346	梁輝綿	Leong Fai Min	APS	6632	馮錦云	Fong Kam Wan
APS	6352	湯玉慶	Tong Iok Heng	APS	6636	何永賢	Ho Weng In
APS	6353	湯柏威	Tang Baiwei	APS	6639	吳婉雯	Ng Iun Man
APS	6354	劉桂錫	Lau Kuai Sek	APS	6642	吳敏玲	Ng Man Ling
APS	6357	梁雪歡	Leong Sut Fun	APS	6645	徐惠芳	Choi Wai Fong
APS	6360	張飛燕	Cheong Fei In	APS	6648	陳祖榮	Chan Chou Weng
APS	6365	黎佩儀	Lai Pui I	APS	6650	鄭美莉	Cheang Mei Lei Millie
APS	6366	蔡婉娟	Choi Un Kun	APS	6651	黃惠茹	Wong Wai U
APS	6367	周麗霞	Chao Lai Ha	APS	6655	李國強	Lei Kuok Keong
APS	6380	許玉霜	Hoi Iok Seong	APS	6657	郭月婷	Kok Ut Teng
APS	6384	唐雨紅	Tong U Hong	APS	6658	陸文康	Loc Man Hong
APS	6386	梁毅	Leong Ngai	APS	6661	姚嘉聰	Iu Ka Chung
APS	6393	郭華嫻	Kuok Wa Sim	APS	6664	招細堅	Chiu Sai Kin
APS	6396	陳燕	Chan In	APS	6666	何健昌	Ho Kin Cheong

APS	6668	梁立沛	Leong Lap Pui	APS	6817	周詠茵	Chao Weng Ian
APS	6669	黃葦基	Wong Wai Kei	APS	6818	劉潔嫻	Lao Kit Han
APS	6677	高志良	Kou Chi Leong	APS	6830	李詠楓	Do Rosario Elzira Jonas
APS	6678	蘇敏玲	So Man Leng	APS	6833	何麗梅	He Limei
APS	6683	李妙兒	Lei Mio I	APS	6835	高俊明	Kou Chon Meng
APS	6688	梁錦桑	Leong Kam San	APS	6837	柯碧蘭	Ke Bilan
APS	6690	徐波	Choi Betty Po	APS	6838	呂少萍	Lui Siu Ping
APS	6691	趙仲平	Chio Chong Peng	APS	6839	列艷婷	Lit Im Teng
APS	6697	李清	Lei Cheng	APS	6840	卓秀珠	Cheok Sao Chu
APS	6701	陳文深	Chan Man Sam	APS	6850	鍾冠勤	Chong Kun Kan
APS	6702	梁佩儀	Leong Pui I	APS	6855	蘇雅涼	Sou Nga Leong
APS	6704	朱永超	Chu Weng Chio	APS	6856	張約翰	Cheong Ieok Hon
APS	6705	孫志雄	Sun Chi Hong	APS	6867	麥淑芬	Mak Sok Fan
APS	6711	張米香	Cheong Mai Heong	APS	6868	葉嘉偉	Ip Ka Wai
APS	6713	陳國英	Chan Kuok Ieng	APS	6870	陳毅志	Chan Ngai Chi
APS	6719	黃少敏	Wong Sio Man	APS	6871	柯培芬	O Pui Fan
APS	6721	黎英龍	Lai Ieng Long	APS	6872	楊涼涼	Ieong Leong Leong
APS	6724	歐陽娣	Ao Ieong Tai	APS	6874	黃錦華	Wong Kam Wa
APS	6726	楊智威	Ieong Chi Wai	APS	6879	梁董玉簡	Leung Tong Yok Kan Herinna
APS	6727	趙樹達	Chio Su Tat	APS	6884	邱麗琴	Iao Lai Kam
APS	6728	蕭文英	Xiao Wenying	APS	6887	沈家俊	Sam Ka Chon
APS	6731	林錦龍	Lam Kam Long	APS	6891	鄭鑾康	Cheang Kam Hong
APS	6736	吳子山	Ung Chi San	APS	6895	歐陽廣球	Ao Ieong Kuong Kao
APS	6737	廖小明	Lio Sio Meng	APS	6896	陳家偉	Chan Ka Wai
APS	6740	林艷棠	Lam Im Tong	APS	6897	麥得沐	Mak Tak Mok
APS	6751	陳嘉盈	Chan Ka Ieng	APS	6904	李嘉碧	Lei Ka Pek
APS	6752	郭淑貞	Kok Matias Sok Cheng	APS	6905	張偉光	Cheung Wai Kuong
APS	6754	陳之靈	Chan Chi Leng	APS	6907	羅偉康	Lo Wai Hong
APS	6758	李嘉敏	Lei Ka Man	APS	6913	陳潔慧	Chan Kit Wai
APS	6760	馮承澤	Feng Chengze	APS	6914	阮依芬	Yuen Yee Fun
APS	6764	周慧眉	Chao Wai Mei	APS	6917	陳桂輝	Chan Kuai Sim
APS	6772	戴明雪	Tai Meng Sut	APS	6921	阮妙芳	Un Mio Fong
APS	6773	梁黎詠兒	Leong Lai Veng I	APS	6922	盧耀祖	Lou Io Chou
APS	6776	李慈恩	Lei Chi Ian	APS	6923	徐承芳	Xu Chengfang
APS	6777	許清雅	Xu Qingya	APS	6924	曾艷玲	Chang Im Leng
APS	6784	楊子健	Ieong Chi Kin	APS	6925	周卓然	Chau Cheok In
APS	6785	陳永聲	Chan Weng Seng	APS	6928	陳振活	Chan Chan Wut
APS	6787	呂啟麟	Loi Kai Lon	APS	6931	黃艷莉	Vong Im Lei
APS	6789	黃麗嫦	Wong Lai Seong	APS	6936	鄭子平	Cheang Chi Peng
APS	6790	譚麗嫦	Tam Lai Seong	APS	6945	林永雄	Lam Weng Hong
APS	6792	李婷婷	Khant Aye Aye	APS	6949	李偉濠	Lei Wai Hou
APS	6795	岑艷琴	Sam Im Kam	APS	6950	梁熾彪	Leong Chi Pio
APS	6796	陳子浩	Chan Chi Hou	APS	6951	黃志輝	Wong Chi Fai
APS	6798	鍾尚義	Chong Seong I	APS	6952	凌彩燕	Leng Choi In
APS	6800	范景友	Fan Keng Iao	APS	6953	樊北容	Fan Pak Iong
APS	6801	楊思維	Ieong Si Wai	APS	6957	陳嘉瑩	Chan Ka Ieng
APS	6803	李麗珊	Lei Lai San	APS	6960	鍾永生	Chong Weng Sang
APS	6804	林小紅	Lam Sio Hong	APS	6961	林登科	Lam Tang Fo
APS	6807	曾穎芯	Chang Weng Sam	APS	6963	張嘉和	Cheong Ka Wo
APS	6811	梁豪亮	Leong Hou Leong	APS	6964	黃穎文	Wong Weng Man
APS	6812	李端琪	Lei Tun Kei	APS	6972	吳文照	Ng Man Chio
APS	6813	梁泳萍	Leong Weng Peng	APS	6977	陳潔冰	Chan Kit Peng
APS	6816	陳文灝	Chan Man Hou	APS	6984	洪振興	Hong Chan Heng

APS	6990	陳偉斌	Chan Wai Pan	APS	7164	林嘉豪	Lam Ka Hou
APS	6998	林淑和	Lam Sok Wo	APS	7168	黃碧儀	Wong Pek I
APS	7001	劉遠明	Lao Un Meng	APS	7169	黃菊英	Wong Kok Ieng
APS	7003	葉翠詩	Ip Choi Si	APS	7171	陸曉華	Lok Hio Wa
APS	7010	梁淑芬	Leong Sok Fan	APS	7172	梁珊珊	Leong San San
APS	7011	唐家權	Tong Ka Kun	APS	7178	何劍霞	Ho Kim Ha
APS	7012	梁家祺	Leong Ka Kei	APS	7180	鄭詩敏	Cheang Si Man
APS	7021	鄭劍豪	Cheang Kim Hou	APS	7181	阮志洪	Un Chi Hong
APS	7022	黃漢文	Wong Hon Man	APS	7187	楊素冰	Ieong Sou Peng
APS	7026	曹蝶維	Chou Tip Wai	APS	7188	葉劍成	Ip Kim Seng
APS	7030	駱美娟	Lok Mei Kun	APS	7195	廖學勁	Lio Hok Keng
APS	7034	梁敏兒	Leong Man I	APS	7203	郭文進	Kuok Man Chon
APS	7036	郭綺霞	Kuok I Ha	APS	7206	施珊珊	Si San San
APS	7037	李志文	Lei Chi Man	APS	7207	都詠衡	Tou Weng Hang
APS	7038	馮逸豪	Fong Iat Hou	APS	7208	招素華	Chio Sou Wa
APS	7039	梁永田	Leong Weng Tin	APS	7211	高玉婷	Kou Iok Teng
APS	7040	趙秀華	Chio Sao Wa	APS	7217	曾林才	Chang Lam Choi
APS	7046	何惠玲	Ho Wai Leng	APS	7219	陳佩蘭	Chan Pui Lan
APS	7048	黃毓琳	Wong Yuk Lam	APS	7225	談詠之	Tam Weng Chi
APS	7051	黃佩儀	Wong Pui I	APS	7232	黃順儀	Wong Son I
APS	7052	馬家安	Ma Ka On	APS	7234	羅苑珊	Lo Un San
APS	7057	段美玉	Tun Mei Iok	APS	7238	梁靜恩	Leung Cheng Ian
APS	7064	何萍萍	Ho Peng Peng	APS	7240	曾萍萍	Chang Peng Peng
APS	7065	陳碧琴	Chan Pek Kam	APS	7247	楊子岱	Yeung Tsz Toi
APS	7066	吳鴻圖	Ng Hong Tou	APS	7248	徐曼華	Xu Manhua
APS	7071	歐陽小敏	Ao Ieong Sio Man	APS	7249	余紫凌	Yu Chi Leng
APS	7075	盧家豪	Lou Ka Hou	APS	7254	李安輝	Lei On Fai
APS	7077	楊曉晴	Ieong Hio Cheng	APS	7258	何長歡	Ho Cheong Fun
APS	7082	鄭曉明	Cheang Hio Meng	APS	7261	甄志鋒	Ian Chi Fong
APS	7090	林靜蕾	Lam Cheng Loi	APS	7262	黃惠霞	Vong Wai Ha
APS	7091	陳少鋒	Chan Sio Fong	APS	7266		Gracias Tsang Gilberto
APS	7096	曹夢璋	Chou Mong Cheong	APS	7268	麥肇基	Mak Sio Kei João Baptista
APS	7102	楊素寧	Ieong Sou Leng	APS	7269	陳美香	Chan Mei Heong
APS	7103	余燕琪	U In Kei	APS	7272	鄭德亮	Chiang Tak Leong
APS	7106	張曉燕	Zhang Xiaoyan	APS	7276	李璇	Lei Sun
APS	7109	黃曉燕	Wong Hio In	APS	7279	黃來源	Wong Loi Un
APS	7117	雷靄華	Loi Oi Wa	APS	7281	劉月嬋	Lao Ut Sim
APS	7118	黃耀明	Vong Io Meng	APS	7282	王祁佳	Wong Kei Kai
APS	7119	郭翠瑩	Kuok Choi Ieng	APS	7287	黃錦秀	Wong Kam Sao
APS	7121	陳偉杰	Chan Vai Kit	APS	7293	林騰運	Lam Tang Wan
APS	7123	許文艇	Hoi Man Teang	APS	7294	盧艷芳	Lou Im Fong
APS	7131	梁權康	Leong Kun Hong	APS	7295	鍾國明	Chong Kuok Meng
APS	7132		Da Luz Basilio Nascimento	APS	7301	陳雪顏	Chen Xueyan
APS	7133	黃棟祥	Wong Tong Cheong	APS	7303	張仙紅	Cheong Sin Hong
APS	7134	唐小河	Tong Sio Ho	APS	7305	蘇惠珍	Sou Wai Chan
APS	7139	鄧世賢	Tang Sai In	APS	7306	麥凱甯	Mak Hoi Ning
APS	7142	古麗嬋	Ku Lai Sim	APS	7313	呂美秋	Loi Mei Chao
APS	7146	林燕玲	Lam In Leng	APS	7315	余志威	U Chi Wai
APS	7148	楊小麗	Ieong Sio Lai	APS	7318	鄭灝茵	Chiang Hou Ian
APS	7155	區淑娟	Ao Sok Kun	APS	7319	黃杏冰	Vong Hang Peng
APS	7159	劉群愛	Lao Kuan Oi	APS	7321	吳海英	Ng Hoi Ieng
APS	7161	趙偉建	Chio Wai Kin	APS	7327	周少欣	Chao Sio Ian
APS	7163	黃慧菊	Wong Wai Kok	APS	7329	張鳳蓮	Cheong Fong Lin

APS	7331	吳慶霞	Ng Heng Ha	APS	7481	楊利莉	Ieong Lei Lei
APS	7332	賈慧莉	Jia Huili	APS	7482	嚴兆基	Im Sio Kei
APS	7333	謝頌雯	Che Chong Man	APS	7484	徐一翠	Choi Iat Choi
APS	7344	劉政	Lao Cheng	APS	7487	楊敏強	Ieong Man Keong
APS	7349	孫曼斯	Sun Man Si	APS	7488	陳紅娟	Chan Hong Kun
APS	7358	余翠琮	Yue Chui Keng	APS	7493	劉嘉慧	Lao Ka Wai
APS	7360	朱艷玲	Chu Im Leng	APS	7495	張容根	Cheong Iong Kan
APS	7363	梁春菊	Leong Chon Kok	APS	7497	畢佩娛	Pat Pui U
APS	7364	何淑賢	Ho Sok In	APS	7498	陳雪珍	Chan Sut Chan
APS	7367	李建明	Lee Kin Meng	APS	7502	麥惠英	Mai Huiying
APS	7370	周日成	Chao Iat Seng	APS	7503	陳建斌	Chen Jianbin
APS	7374	謝惠紗	Che Wai Sa	APS	7504	毛偉雄	Mou Wai Hong
APS	7375	何柏寧	Ho Pak Neng	APS	7505	郭詠琪	Kok Veng Kei
APS	7384	黎劍雄	Lai Kim Hong	APS	7506	盧淑琴	Law Shu Chin
APS	7386	林琪琪	Lam Kei Kei	APS	7511	周少宏	Chao Sio Wang
APS	7388	陳家榮	Chan Ka Weng	APS	7518	黃國權	Vong Kwok Kun
APS	7389	李小鳳	Lei Sio Fong	APS	7525	朱振鴻	Chu Chan Hong
APS	7390	鍾平	Chong Peng	APS	7527	張志文	Cheong Chi Man
APS	7391	梁卡璧	Leong Ka Pek	APS	7529	吳日東	Ng Iat Tong
APS	7399	梁曉嵐	Leong Hio Lam	APS	7532	賴曉棠	Lai Hio Tong
APS	7405	梁慧詩	Leong Wai Si	APS	7533	陳瑜	Chen Yu
APS	7406	李兵	Lei Peng	APS	7534	黎潔梅	Lai Kit Mui
APS	7408	劉家寶	Da Silva Lao Miguel Ka Pou	APS	7535	梁綺霞	Leong I Ha
APS	7410	吳思媛	Ng Si Wun	APS	7539	馮國璋	Fong Kuok Wai
APS	7411	陳斌	Chan Pan	APS	7540	陳家欣	Chan Ka Ian
APS	7414	葉晴娜	Ip Cheng Na	APS	7541	梁家豪	Leong Ka Hou
APS	7415	廖愛芝	Lio Oi Chi	APS	7544	曾琦	Chang Kei
APS	7417	蔡強	Choi Keong	APS	7549	施非凡	Si Fei Fan
APS	7420	劉珮琪	Lau Pui Kei	APS	7550	劉亦康	Lao Iek Hong
APS	7427	廖珊	Lio San	APS	7552	龍健平	Long Kin Peng
APS	7429	趙偉信	Chio Wai Son	APS	7556	鄭淑儀	Cheang Sok I
APS	7437	袁國榮	Un Kuok Weng	APS	7558	陳錫佳	Chan Sek Kai
APS	7438	蘇麗英	Sou Lai Ieng	APS	7561	李志東	Lei Chi Tong
APS	7441	梁嘉輝	Leong Ka Fai	APS	7563	洪啓峰	Hong Kai Fong
APS	7442	劉英俊	Lao Ieng Chon	APS	7564	梁永發	Leong Weng Fat
APS	7443	周雪蓮	Chao Sut Lin	APS	7566	張志偉	Cheong Chi Wai
APS	7451	胡佩求	Wu Pui Kao	APS	7567	黃家駿	Wong Ka Chon
APS	7454	吳湛泉	Ng Cham Chun	APS	7569	王翠萍	Wong Choi Peng
APS	7457	盧艷娟	Lou Im Kun	APS	7570	黃永恆	Wong Weng Hang
APS	7464	羅逸星	Lo Iat Seng Gilberto	APS	7571	洪萌鑫	Hong Mang Kam
APS	7465	湯惠華	Tong Wai Wa	APS	7572	陳卓奇	Chan Cheok Kei
APS	7467	陳錦達	Chan Kam Tat	APS	7578	鄒妙玲	Chao Mio Leng
APS	7468	周康政	Chau Hong Cheng	APS	7581	譚信偉	Tam Son Wai
APS	7469	蔡玉琴	Choi Iok Kam	APS	7582	唐文秀	Tong Man Sao
APS	7470	劉婉文	Lao Un Man	APS	7588	梁偉基	Leung Vai Kei
APS	7471	黃妙初	Wong Mio Cho	APS	7589	謝凱鳴	Che Hoi Meng
APS	7472		Da Costa dos Santos Luís Manuel	APS	7590	陳寶琴	Chan Pou Kam
APS	7475	陳健群	Chan Kin Kuan	APS	7592	周麗珠	Chao Lai Chu
APS	7477	楊迅聞	Ieong Son Man Adilia	APS	7594	陳榮森	Chan Weng Sam
APS	7478	陳映霞	Chan Ieng Ha	APS	7596	陳華輝	Chan Wa Fai
APS	7479	岑德賢	Sam Tak In	APS	7599	麥苡苓	Mak I Leng
APS	7480	黃士崢	Wong Si Chang	APS	7600	蔡菲	Choi Fei
				APS	7603	曹興	Chou Heng

APS	7605	龐尚澧	Pong Seong Lai	APS	7717	易慧姿	Iek Wai Chi
APS	7606	黃春祥	Wong Chon Cheong	APS	7718	李碧燕	Lei Pek In
APS	7611	張婉鈞	Zhang Wanjun	APS	7719	黃瑋	Huang Wei
APS	7612	蔡東升	Choi Tong Seng	APS	7722	梁家泳	Leong Ka Weng
APS	7617	李紅偉	Lei Hong Wai	APS	7724	方靜萍	Fong Cheng Peng
APS	7618	劉蔚	Liu Wei	APS	7726	張帆	Cheong Fan
APS	7620	陳培娜	Chan Pui Na	APS	7727	鄧卓源	Tang Cheok Iun
APS	7621	邱倩瑩	Iao Sin Ieng	APS	7731	陳繼華	Chan Kai Wa
APS	7622	伍敏儀	Ng Man I	APS	7732	潘榮輝	Poon Wing Fai Jimmy
APS	7625	鄭亞玲	Cheang A Leng	APS	7733	吳瑞蘭	Ung Soi Lan
APS	7631	翁長芳	Iong Cheong Fong	APS	7736	梁立文	Leong Lap Man
APS	7638	王芷君	Da Silva Wong Carolina	APS	7739	李志輝	Lee Chi Fai
APS	7639	陳銀心	Chan Ngan Sam	APS	7745	侯沐天	Hao Mok Tin
APS	7640	伍婉瑜	Ng Un U	APS	7749	梁炳超	Leong Peng Chio
APS	7641	柱玉芳	Chu Iok Fong	APS	7752	張世民	Zhang Shimin
APS	7642	方嘉豪	Fong Ka Hou	APS	7754	張文蘭	Zhang Wenlan
APS	7644	黃民俊	Wong Man Chun	APS	7755	傅肇熙	Fu Sio Hei
APS	7645	蔡余生	Choi U Sang	APS	7760	譚佩萍	Tam Pui Peng
APS	7646	羅素茵	Lo Sou Ian	APS	7762	黃麗仙	Wong Lai Sin
APS	7649	謝麗琴	Che Lai Kam	APS	7763	鄒文勇	Chao Man Iong
APS	7651	陳鵬飛	Chan Pang Fei	APS	7765	呂鳳儀	Loi Fong I
APS	7653	鄭少容	Cheang Sio Iong	APS	7766	高思琪	Kou Si Kei
APS	7656	容志成	Iong Chi Seng	APS	7767	吳偉超	Ng Wai Chio
APS	7659	張燦	Zhang Can	APS	7769	黃仲貽	Wong Chong I
APS	7660	梁毅剛	Leong Ngai Kong	APS	7772	余佩欣	U Pui Ian
APS	7665	陳耀榮	Chan Io Weng	APS	7773	陳智豪	Chan Chi Hou
APS	7667	唐秀玲	Tong Sao Leng	APS	7774	范燕玲	Fan In Leng
APS	7669	朱世聰	Chu Sai Chong	APS	7779	譚嘉慈	Tam Ka Chi
APS	7671	陳秋玲	Chan Chau Ling	APS	7782	袁嘉禧	Un Ka Hei
APS	7674	譚志敏	Tam Chi Man	APS	7784	林惠貞	Lam Wai Cheng
APS	7675	王巧玲	Wong Hao Leng	APS	7786	張佩勳	Zhang Peixun
APS	7677	黃景波	Wong Keng Po	APS	7789	梁亞妹	Leong A Mui
APS	7678	陳滿霞	Chan Mun Ha	APS	7790	梁倩儀	Leong Sin I Isabel
APS	7680	彭欣茵	Pang Ian Ian	APS	7792	趙淑芳	Chio Sok Fong
APS	7683	林榮榮	Lam Weng Weng	APS	7793	吳夏霜	Ng Ha Seong
APS	7686	高比德	Kou Pei Tak	APS	7794	黃珠	Huang Zhu
APS	7687	葉福林	Ip Fuk Lam	APS	7797	蔡雅詩	Choi Nga Si
APS	7691	何健鋒	Ho Kin Fong	APS	7800	林詠芯	Lam Weng Sam
APS	7692	甘駿文	Kam Chon Man	APS	7801	張貽樂	Zhang Yile
APS	7693	何文超	Ho Man Chio	APS	7802	鄧洪波	Tang Hong Po
APS	7695	梁寶珊	Leong Pou San	APS	7803	馮子安	Fong Chi On
APS	7696	黃淑芬	Wong Sok Fan	APS	7804	劉純斌	Lao Son Pan
APS	7698	吳亦亨	Ng Iek Hang	APS	7806	黃夢靈	Wong Mong Leng
APS	7700	黃心妍	Wong Sam In	APS	7811	許柳嫦	Hoi Lao Seong
APS	7701	凌偉樂	Leng Wai Lok	APS	7812	麥彪	Mak Pio
APS	7702	區仲匡	Ao Chong Hong	APS	7817	孫繼萍	Sun Kai Peng
APS	7705	蕭嘉琪	Sio Ka Kei	APS	7819	余穎冰	U Weng Peng
APS	7707	許淑華	Hoi Sok Wa	APS	7822	林寶珠	Lam Pou Chi
APS	7708	陳珮雯	Chan Pui Man	APS	7825	蘇麗儀	Sou Lai I
APS	7712	徐旭紅	Choi Iok Hong	APS	7829	張玉有	Cheong Iok Iau
APS	7713	梁家靜	Leong Ka Cheng	APS	7830	何惠芬	Ho Wai Fan
APS	7714	蘇宏毅	Sou Wang Ngai	APS	7838	吳勝華	Ng Seng Wa
APS	7716	吳春福	Ng Chon Fok	APS	7839	李翠雯	Li Cuiwen

APS	7846	方燕平	Fong In Peng	APS	7971	司徒華英	Si Tou Wa Ieng
APS	7848	陳禹	Chan U	APS	7973	林帆	Lam Fan
APS	7849	梁偉明	Leung Wai Ming	APS	7974	劉振鋒	Lao Chan Fong
APS	7852	饒秋好	Io Chao Hou	APS	7977	鄭偉富	Cheang Wai Fu
APS	7853	劉玉成	Liu Yucheng	APS	7979	黃冠豐	Wong Kun Fong
APS	7854	鄭鳳萱	Cheng Fung Hyn Anna	APS	7980	李貞貞	Lei Cheng Cheng
APS	7855	鄧恆如	Deng Hengru	APS	7981	吳淑嫻	Ng Sok Han
APS	7856	侯玲健	Hao Leng Kin	APS	7982	勞麗紅	Lou Lai Hong
APS	7859	黃建琴	Huang Jian Qin	APS	7987	方志勇	Fong Chi Iong
APS	7862	蘇宣武	Sou Sun Mou	APS	7988	游頌賢	Iao Chong In
APS	7869	黃永乾	Vong Weng Kin	APS	7994	林振國	Lam Chan Kuok
APS	7871	陳幗鳳	Chan Koc Fong Madalena	APS	8001	陳偉杰	Chan Wai Kit
APS	7872	黎志樑	Lai Chi Leong	APS	8003	李嘉燕	Lei Ka In
APS	7876	楊嘉靜	Ieong Ka Cheng	APS	8004	關淇樟	Kuan Kei Cheong
APS	7878	甘巧兒	Kam Hao I	APS	8006	楊宏顯	Ieong Wang Hin
APS	7885	李駿業	Lei Chon Ip	APS	8008	李恆賢	Lei Hang In
APS	7888	黃瑋琦	Wong Wai Kuan	APS	8009	蘇少玲	Sou Sio Leng
APS	7889	陳敏珊	Chan Man San	APS	8016	施好美	Si Hou Mei
APS	7890	黃俊彥	Vong Chon In	APS	8017	張健昇	Cheong Kin Seng
APS	7891	孫彩燕	Sun Choi In	APS	8018	吳瑞霖	Ng Soi Lam
APS	7892	楊堯烽	Ieong Io Fong	APS	8020	鄭德燊	Cheang Tak San
APS	7894	陳衛南	Chan Wai Nam	APS	8022	艾傑	Ngai Kit
APS	7895	何家政	Ho Ka Cheng	APS	8023	羅美芝	Lo Mei Chi
APS	7897	黎炯健	Lai Kweng Kin	APS	8024	張涵立	Cheong Ham Lap
APS	7898	劉志偉	Lao Chi Wai	APS	8026	廖雪威	Lio Sut Wai
APS	7901	蔡綺霞	Choi I Ha	APS	8027	黃家財	Vong Ka Choi
APS	7904	王浩森	Wong Hou Sam	APS	8028	陳麗萍	Chan Lai Peng
APS	7905	權力威	Kun Lek Wai	APS	8029	葉歲彬	Ip Soi Pan
APS	7906	何倩雯	Ho Sin Man	APS	8031	廖浠鋼	Lio Hei Ian
APS	7909	戴炳權	Tai Peng Kun	APS	8032	楊俊良	Ieong Chon Leong
APS	7913	陳慧敏	Chan Wai Man	APS	8034	布長喜	Pou Cheong Hei
APS	7914	黃志剛	Wong Chi Kong	APS	8035	李揚	Li Yang
APS	7920	馮嘉榮	Fong Ka Weng	APS	8042	林杰明	Lam Kit Meng
APS	7921	孫啓君	Sun Qijun	APS	8043	王經曉	Wong Keng Hio
APS	7925	陳榮仕	Chan Weng Si	APS	8044	蘇文偉	Sou Man Wai
APS	7930	吳彩妹	Ng Choi Mui	APS	8048	鄧綺雲	Tang I Wan
APS	7931	鄧達斌	Tang Tat Pan	APS	8049	黃煥志	Wong Wun Chi
APS	7932	陳洪華	Chan Hong Wa	APS	8056	何韋詮	Ho Wai Chun
APS	7933	黃昌程	Wong Cheong Cheng	APS	8060	梁潔冰	Leong Maria Fátima
APS	7938	洪少坪	Hong Sio Peng	APS	8063	陳浩翰	Chan Hou Hon
APS	7939	鄭皓茜	Chiang Ho Sai	APS	8068	李蓮芝	Lei Lin Chi
APS	7940	陳施敏	Chan Si Man	APS	8070	吳啓聰	Ng Kai Chong
APS	7943	岑玩沛	Sam Wun Pui	APS	8071	湯永新	Tong Weng San Vicente
APS	7946	程俊文	Cheng Chon Man	APS	8075	鄭健輝	Cheang Kin Fai
APS	7949	梁君慧	Leong Kwan Wai	APS	8077	陳耀祖	Chan Io Chou
APS	7950	張俊祺	Cheong Chon Kei	APS	8079	宋再思	Sung Joy Sze
APS	7958	張苑貽	Cheong Wun I	APS	8082	黃榮業	Wong Weng Ip
APS	7959	梁凱婷	Leong Hoi Teng	APS	8086	徐愛青	Choi Oi Cheng
APS	7962	梁家裕	Leong Ka U	APS	8088	黃淑英	Wong Sok Ieng
APS	7963	蔡鴻麗	Choi Hong Lai	APS	8091	鄭燕詩	Cheang In Si
APS	7967	陳漢雲	Chan Hon Wan	APS	8092	梁錦麟	Leong Kam Lon
APS	7969	楊敏聰	Ieong Man Chong	APS	8094	郭裕玲	Kuok U Leng
APS	7970	陳加豪	Chan Ka Hou	APS	8097	周小霞	Chao Sio Ha

APS	8098	張振華	Cheong Chan Wa	APS	8230	麥璘	Mak Lon
APS	8101	鄒潤鋒	Zou Runfeng	APS	8231	劉偉林	Lao Wai Lam
APS	8111	朱寶意	Chu Pou I	APS	8232	余俊汶	U Chon Man
APS	8115	鄭浩泉	Cheang Hou Chun	APS	8233	陳開心	Chan Hoi Sum Eva
APS	8116	黃淑貞	Huang Shuzhen	APS	8235	古立賢	Ku Lap In
APS	8119	方華國	Fong Wa Kuok	APS	8236	李俊暉	Lei Chon Fai
APS	8120	關天陽	Kuan Tin Ieong Jose Antonio	APS	8237	王鴻運	Wong Hong Wan
APS	8121	黃潔虹	Wong Kit Hong	APS	8238	李嘉懿	Lei Ka I
APS	8123	李志輝	Lee Chi Fai	APS	8239	楊柱銘	Ieong Chu Meng
APS	8125	黃秀萍	Wong Sao Peng	APS	8240	郭有根	Kuok Iao Kan
APS	8126	歐子榮	Ao Chi Veng	APS	8241	葉曉琳	Ip Hio Lam
APS	8128	李浩能	Lei Hou Nang	APS	8242	鄭錦聲	Cheang Kam Seng
APS	8132	趙如寶	Chio U Pou	APS	8243	陳家俊	Chan Ka Chon
APS	8133	謝暖輝	Xie Nuanhui	APS	8244	黃慧儀	Huang Huiyi
APS	8135	陳寶芝	Chan Pou Chi	APS	8245	梁玲敏	Leong Leng Man
APS	8137	敖金文	Ao Jinwen	APS	8247	余貴層	U Kuai Chang
APS	8139	何華業	Ho Wah Yip	APS	8248		Salvaterra Garcia Maria Dulce
APS	8140	陳志堅	Chan Chi Kin	APS	8249	黃杏茹	Wong Hang U
APS	8144	祁潔容	Kee Kit Iong	APS	8250	盧永浩	Lo Weng Hou
APS	8145	吳靜茵	Ng Cheng Ian	APS	8251	梁子健	Leong Chi Kin
APS	8151	李兆瑩	Lei Sio Ieng	APS	8252	曾詠華	Chang Weng Wa
APS	8156	鄒哲明	Chao Chit Meng	APS	8253	張琮玉	Cheong Keng Iok
APS	8163	徐海元	Choi Hoi Un	APS	8254	韋倩蓉	Wai Sin Iong
APS	8167	陳文雅	Chan Man Nga	APS	8255	崔永霞	Choi Weng Ha
APS	8168	梁麗平	Leung Lai Ping	APS	8256	張永鋒	Cheong Weng Fong
APS	8169	陳國林	Chan Kuok Lam	APS	8257	李穎欣	Lei Veng Ian
APS	8173	梁振賢	Leong Chan In	APS	8258	陳海茵	Chan Hoi Ian
APS	8176	李寶明	Lee Pou Meng	APS	8259	蘇家興	Su Jiaying
APS	8177	李鳳儀	Lei Fong I	APS	8260	劉碧慧	Liu Bihui
APS	8178	黃詩鳴	Wong Si Meng	APS	8261	王良光	Wong Leong Kuong
APS	8183	黃志恒	Wong Chi Hang	APS	8262		Xavier Carlos Roberto
APS	8185	馮茵茵	Fong Ian Ian	APS	8263	張少鵬	Cheong Sio Pang
APS	8190	趙燕玲	Chio In Leng	APS	8264	鄭可東	Cheng Ho Tung
APS	8193	方春枝	Fong Chon Chi	APS	8265	譚子勁	Tam Chi Keng
APS	8194	郭文輝	Kwok Man Fai	APS	8266	王月紅	Wong Ut Hong
APS	8195	謝均有	Che Kuan Iao	APS	8267	鄧君強	Tang Kuan Keong
APS	8196	李帶好	Lee Tai Ho	APS	8268	李佩文	Lei Pui Man
APS	8198	楊敏	Ieong Man	APS	8271	周靜欣	Chow Cheng Ian
APS	8200	馮宇莉	Fong U Lei	APS	8272	郭杰明	Kuok Kit Meng
APS	8204	王宗梅	Wong Chong Mui	APS	8273	李翠娟	Lei Choi Kun Ana
APS	8205	劉文輝	Lao Man Fai	APS	8274	陳志豪	Chan Chi Hou
APS	8206	葉碧靜	Ye Bijing	APS	8275	李建萍	Lei Kin Peng
APS	8212	陳寶儀	Chan Pou I	APS	8276	卓凱源	Cheok Hoi Iun
APS	8213	陳健茵	Chen Kin Ian	APS	8277	余小慧	U Sio Wai
APS	8216	戴榮君	Tai Weng Kuan	APS	8278	黃麗冰	Wong Lai Peng
APS	8217	魏均堯	Ngai Kuan Io	APS	8279	梁雯慧	Leong Man Wai
APS	8221	黃惠婷	Wong Wai Teng	APS	8280	陳堅寧	Chan Kin Neng
APS	8223	曹韻嵐	Chou Wan Lam	APS	8281	許秀雯	Hoi Sao Man
APS	8224	何明輝	Ho Meng Fai	APS	8282	任君恆	Iam Kuan Hang
APS	8225	朱啟滔	Chu Kai Tou	APS	8283	蕭文傑	Sio Man Kit
APS	8226	鄧惠丹	Tang Wai Tan	APS	8284	梁偉文	Leong Wai Man
APS	8227	李燕兒	Lei In I	APS	8285	鄧鴻斌	Tang Hong Pan
APS	8228	何寶琪	Ho Pou Kei	APS	8286	董健華	Tong Kin Wa

APS	8287	沈日光	Sam Iat Kuong	APS	8346	卓丹	Cheok Tan
APS	8288	林華毅	Lam Wa Ngai	APS	8347	李少芬	Lei Sio Fan
APS	8289	梁嘉欣	Leong Ka Ian	APS	8348	鄒文豪	Chao Man Hou
APS	8290	林家威	Lam Ka Wai	APS	8349	郭春花	Kuok Chon Fa
APS	8291	陳穎妮	Chan Weng Nei	APS	8350	程國兆	Ching Kuok Sio
APS	8292	陳志聰	Chan Chi Chong	APS	8351	林翠玉	Lam Choi Iok
APS	8293	陳一愉	Chan Iat U	APS	8352	李志恆	Lei Chi Hang
APS	8295	黃家強	Wong Ka Keong	APS	8353	陳志衡	Chan Chi Hang
APS	8296	吳清速	Ng Cheng Chok	APS	8354	黃耀輝	Wong Io Fai
APS	8297	葉振鋒	Ip Chan Fong	APS	8355	劉志敏	Lao Chi Man
APS	8298	蕭文幹	Sio Man Kon	APS	8356	李少娟	Lei Sio Kun
APS	8299	何嘉誠	Ho Ka Seng	APS	8357	陸韜	Lok Tou
APS	8301	孫發耀	Sun Fat Io	APS	8358	溫桂英	Wan Kuai Ieng
APS	8302	黃浩然	Wong Hou In	APS	8359	容永安	Iong Veng Hon
APS	8303	黃海涵	Wong Hoi Ham	APS	8360	古立明	Ku Lap Meng
APS	8304	梁玉華	Leong Iok Wa	APS	8361	黃燕群	Wong In Kuan
APS	8305	林伊婷	Lam I Teng	APS	8362	李錦鴻	Lei Kam Hong
APS	8306	趙燕玲	Chio In Leng	APS	8363	賴遠勤	Lai Un Kan
APS	8307	朱君麗	Chu Kuan Lai	APS	8364	施清莉	Si Cheng Lei
APS	8308	吳帶有	Ng Tai Iao	APS	8365	劉柏堅	Lao Pak Kin
APS	8309	黃良悅	Wong Leong Ut	APS	8366	高永發	Kou Weng Fat
APS	8310	徐逸揚	Choi Iat Ieong	APS	8367	鄭嘉靜	Cheang Ka Cheng
APS	8311	張婷婷	Zhang Ting Ting	APS	8368	藍逢洋	Lan Feng Yang
APS	8312	陳嘉樂	Chan Ka Lok	APS	8369	蕭紫薇	Sio Chi Mei
APS	8313	鄭淑珍	Cheang Sok Chan	APS	8370	張韶峰	Cheong Sio Fong
APS	8314	馮學銘	Fong Hok Meng	APS	8371	吳麗懿	Ng Lai I
APS	8315	陳科良	Chan Fo Leong	APS	8372	王麗青	Wang Liqing
APS	8316	楊尉俊	Ieong Wai Chon	APS	8373	黃澳祺	Wong Ou Kei
APS	8318	林美興	Lam Mei Heng	APS	8374	馬詠欣	Ma Weng Ian
APS	8319	盧家輝	Lou Ka Fai	APS	8375	梁苑晞	Leong Un Hei
APS	8320	陳婷芳	Chan Teng Fong	APS	8376	張美鳳	Cheong Mei Fong
APS	8321	梁景亨	Leong Keng Hang	APS	8377	馮嘉升	Fong Ka Seng
APS	8322	林浩恩	Lam Hou Ian	APS	8378	陳景輝	Chan Keng Fai
APS	8323	楊耀昌	Ieong Io Cheong	APS	8379	周翠玲	Chao Choi Leng
APS	8324	伍詠茵	Ng Weng Ian	APS	8380	關麗困	Kuan Lai Kuan
APS	8325	廖詩慧	Liu Si Wai Lucia	APS	8381	梁惠婷	Leong Wai Teng
APS	8327	李振浩	Lei Chan Hou	APS	8382	柯惠嫦	O Wai Seong
APS	8328	李愛妮	Lee Oi Lei Annie	APS	8383	陳偉達	Chan Wai Tat
APS	8329	冼嘉儀	Sin Ka I	APS	8384	邱海媚	Qiu Haimeai
APS	8330	李富安	Lei Fu On	APS	8386	嚴欣儀	Im Ian I
APS	8331	黎玉儀	Lai Iok I	APS	8387	陳國成	Chan Kuok Seng
APS	8332	梁家祺	Leong Ka Kei	APS	8388	朱啓榮	Chu Kai Weng
APS	8333	林柏龍	Lam Pak Long	APS	8389	何淑婷	Ho Sok Teng
APS	8334	史杰	Shi Kit	APS	8393	梁綺雯	Leong I Man
APS	8335	黃艷嫦	Wong Im Seong	APS	8394	李麗珊	Lee Lai San
APS	8336	馮永權	Fong Weng Kun	APS	8395	施洲平	Si Chao Peng
APS	8338	張旺財	Cheong Wong Choi	APS	8396	李寶玉	Lei Pou Iok
APS	8340	任雪華	Iam Sut Wa	APS	8397	嚴淑瑜	Im Sok U
APS	8341	羅綺敏	Lo I Man	APS	8398	施芳融	Si Fong Iong
APS	8342	梁莉麗	Leong Lei Lai	APS	8399	余永暉	U Weng Fai
APS	8343	王秋萍	Wong Chao Peng	APS	8400	柯超航	O Chio Hong
APS	8344	王嘉慧	Wong Ka Wai	APS	8401	黃志芳	Wong Chi Fong
APS	8345	呂兆麟	Loi Sio Lon	APS	8402	柳素珠	Lao Sou Chu

APS	8403	袁家傑	Un Ka Kit	APS	8462	謝偉峰	Che Wai Fong
APS	8404	汪梅青	Wong Mui Cheng	APS	8463	趙海俊	Zhao Haijun
APS	8405	林永勝	Lam Weng Seng	APS	8464	黎君賀	Lai Kuan Ho
APS	8406	刁深遠	Tio Sam Un	APS	8465	陳麗嫦	Chan Lai Seong
APS	8407		Lo Francisco	APS	8466	黃來旺	Wong Loi Wong
APS	8408	梁永傑	Leong Weng Kit	APS	8467	何信賢	Ho Son In
APS	8409	程嘉麗	Cheng Ka Lai	APS	8468	余釗傑	U Chio Kit
APS	8410	梅鴻基	Mui Hong Kei	APS	8469	盧子豪	Lou Chi Hou
APS	8411	陳立恆	Chan Lap Hang	APS	8470	吳瑞龍	Ng Soi Long
APS	8412	蕭麗明	Sio Lai Meng	APS	8473	李漢明	Lei Hon Meng
APS	8413	黃健超	Wong Kin Chio	APS	8474	梁健榮	Leong Kin Weng
APS	8414	林文富	Lam Man Fu	APS	8475	梁志中	Leong Chi Chong
APS	8415	李嘉駿	Lei Ka Chon	APS	8476	容詠欣	Iong Weng Ian
APS	8416	蔡杏球	Choi Hang Kao	APS	8477	何嘉敏	Ho Ka Man
APS	8417	陳培鑫	Chan Pui Kam	APS	8478	陳文迪	Chan Man Tek
APS	8418	李慧敏	Lei Wai Man	APS	8479	陳一平	Chan Iat Peng
APS	8421	梁穎嘉	Leong Weng Ka	APS	8480	翁偉源	Iong Wai Un
APS	8422	戴海迪	Tai Hoi Tek	APS	8481	盧暉	Lou Fai
APS	8423	何淑娟	Ho Sok Kun	APS	8482	雷海敏	Lui Hoi Man Edna
APS	8424	黃梓豪	Wong Chi Hou	APS	8483	曾孟杲	Chang Mang Kou
APS	8425	鄭晨風	Cheang San Fong	APS	8484	向曉嵐	Heong Hiu Lam Vivaldo
APS	8426	陳永亮	Chan Weng Leong	APS	8485	李淑君	Lei Sok Kuan
APS	8427	李子誠	Lei Chi Seng	APS	8486	梁敏華	Leong Man Wa
APS	8429	黃秋琳	Wong Chao Lam	APS	8487	陳安琪	Chan On Kei
APS	8430	周翠婷	Chao Choi Teng	APS	8488	林麗年	Lam Lai Nin
APS	8431	潘啓楊	Pun Kai Ieong	APS	8489	林一堅	Lam Iat Kin
APS	8432	趙惠貞	Chio Wai Cheng	APS	8490	李健	Lei Kin
APS	8433	林剛毅	Lam Kong Ngai	APS	8491	黃雅婷	Wong Nga Teng
APS	8434	鄺瑞倫	Kuong Soi Lon	APS	8492	甘嘉偉	Kam Ka Wai
APS	8435	鄺志豪	Kuong Chi Hou	APS	8493		De Sousa Ribas da Silva
APS	8436	鍾振立	Chong Chan Lap				Micaela
APS	8437	湯美嫻	Tong Mei Sim	APS	8494	劉志強	Lao Chi Keong
APS	8438	梁嘉倫	Leong Ka Lon	APS	8495	余素萍	U Sou Peng
APS	8439	譚順益	Tam Son Iek	APS	8496	鄧東飛	Tang Tong Fei
APS	8440		Cardiga Soares José Miguel	APS	8497	何家偉	Ho Ka Wai
APS	8441	黃建常	Wong Kin Seong	APS	8498	湯遜	Tong Son
APS	8442	陳天賜	Chan Tin Chi	APS	8499	陳麗芬	Chan Lai Fan
APS	8444	曾嘉華	Chang Ka Wa	APS	8500	余永杰	U Weng Kit
APS	8445	梁詩雅	Leong Si Nga	APS	8501	黃兆芬	Wong Sio Fan
APS	8446	張妙堅	Cheong Mio Kin	APS	8503	賴家儀	Lai Ka I
APS	8447	李春萍	Lei Chon Peng	APS	8504	黃鋒華	Wong Fong Wa
APS	8448	齊婉詩	Chai Un Si	APS	8505	何黎俊	Ho Lai Chon
APS	8449	吳敏君	Wu Minjun	APS	8506	葉欣然	Ip Ian In
APS	8450	余文欣	U Man Ian	APS	8508	余惠嫦	U Wai Seong
APS	8451	何志偉	Ho Chi Wai	APS	8509	黃偉健	Vong Vai Kin
APS	8452	邵錦輝	Sio Kam Fai	APS	8510	蕭紫汶	Sio Chi Man
APS	8453		Chao Chon Kit	APS	8512	鍾倩儀	Chong Sin I
APS	8455	梁偉健	Leong Wai Kin	APS	8513	林福萍	Lam Fok Peng
APS	8456	梁惠樂	Leong Wai Lok	APS	8514	呂德明	Loi Tak Meng
APS	8457	程嘉杰	Cheng Ka Kit	APS	8516	袁韻詩	Un Wan Si
APS	8459	潘曉慧	Pun Io Wai	APS	8517	黃家成	Wong Ka Seng
APS	8460	區欣華	Ao Ian Wa	APS	8518	李煥棉	Lei Wun Min
APS	8461	鍾添鑫	Chong Tim Kam	APS	8520	黃碧珊	Wong Pek San

APS	8521	戴玉珍	Tai Lok Chan	APS	8579	黎培星	Lai Pui Seng
APS	8522	歐嘉偉	Ao Ka Wai	APS	8580	周偉倫	Chao Wai Lon
APS	8523	阮嘉茵	Yuen Ka Ian	APS	8581	楊君賢	Ieong Kuan In
APS	8524	顧林蓉	Ku Lam Iong	APS	8582	蕭海傑	Sio Hoi Kit
APS	8525	鄭敬豪	Cheang Keng Hou	APS	8583	吳立波	Ng Lap Po
APS	8526	林培英	Lam Pui Ieng	APS	8585	張梅輝	Cheong Mui Fai
APS	8527	陳婷	Chan Teng	APS	8586	梁國豪	Leong Kuok Hou
APS	8528	何超傑	Ho Chio Kit	APS	8587	黃志華	Wong Chi Wa
APS	8529	梁希文	Leong Hei Man	APS	8588	梁妙歡	Leong Mio Fun
APS	8530	梁偉明	Leong Wai Meng	APS	8589	陳啓銘	Chan Kai Meng
APS	8531	容國雄	Iong Kuok Hong	APS	8590	陳永俊	Chan Weng Chon
APS	8532	李創達	Lei Chong Tat	APS	8591	林宗源	Lam Chong Un
APS	8535	盧偉棠	Lou Vai Tong	APS	8592	黃錦源	Wong Kam Un
APS	8536	林偉興	Lin Weixing	APS	8594	黎志光	Lai Chi Kwong
APS	8537	郭易	Kuok I	APS	8595	羅鴻威	Lo Hong Wai
APS	8538	陳貴珍	Chan Kuai Chan	APS	8596	李蓮治	Lei Lin Chi
APS	8539	麥韻儀	Mak Wan I	APS	8597	林淑冰	Lam Low Hang Sok Peng
APS	8540	鄭桂香	Kuong Kuai Heong	APS	8598	蕭元鈞	Sio Un Kuan
APS	8541	戚家良	Chek Ka Leong	APS	8599	梁偉棋	Leong Wai Kei
APS	8542	王子焯	Wong Chi Wong	APS	8600	洪鳳嬌	Hong Fong Kio
APS	8543	駱澤蓮	Lok Chak Lin	APS	8601	蔡專治	Choi Chun Chi
APS	8544	蕭振鵬	Sio Chan Pang	APS	8602	陳婉嫻	Chan Un Han
APS	8545	徐俊峰	Choi Chon Fong	APS	8603	蘇早慧	Sou Chou Wai
APS	8546	莊莊嚴	Chong Chong Im	APS	8604	甘瑞騰	Kam Soi Tang
APS	8548	劉學恆	Lao Hok Hang	APS	8605	盧麗珍	Lou Lai Chan
APS	8549	杜鴻傑	Tou Hong Kit	APS	8606	朱進明	Chu Chon Meng
APS	8550		Madrugá Gomes Fernando	APS	8607	李家敏	Lei Ka Man
APS	8551	古月莉	Ku Ut Lei	APS	8608	何長勝	Ho Cheong Seng
APS	8552	盧巧霖	Lo Hao Lam	APS	8609		De Sequeira Ho Casimiro Antonio
APS	8553	陳韜略	Chan Tou Leok	APS	8610	高瑞虹	Kou Soi Hong
APS	8554	蔡劍鋒	Choi Kim Fong	APS	8611	鄭少霞	Kuong Sio Ha
APS	8555	阮文健	Un Man Kin	APS	8612	張希庭	Cheong Hei Teng
APS	8557	敖立聰	Ngou Lap Chong	APS	8613	王子謙	Wong Chi Him
APS	8558	陳明勝	Chan Meng Sang	APS	8614	黃志添	Wong Chi Tim
APS	8559	嚴殷	Im Ian	APS	8615	陳宇霆	Chan U Teng
APS	8560	毛寶強	Mou Pou Keong	APS	8616	梁佩麗	Leong Pui Lai
APS	8561	鍾景輝	Chong Keng Fai	APS	8617	賴以誠	Lai I Seng
APS	8562	陳淑茵	Chan Sok Ian	APS	8618	劉書祺	Lao Su Kei
APS	8563	張凱珩	Cheong Hoi Hang	APS	8619	張國熙	Cheong Kuok Hei
APS	8564	鄭偉健	Cheang Wai Kin	APS	8620	馬燕玲	Ma In Leng
APS	8565	黃運威	Wong Wan Wai	APS	8621	李學勤	Lei Hok Kan
APS	8566	關鴻慶	Kuan Hong Heng	APS	8622	周澤榮	Chao Chak Weng
APS	8567	吳碧賢	Ng Pek Iun	APS	8623	呂宜龍	Loi I Long
APS	8568	張新京	Cheong San Keng	APS	8624	吳桂心	Ng Kuai Sam
APS	8569	羅文聰	Lo Man Chong	APS	8625	施錦婷	Si Kam Teng
APS	8570	梁永利	Leong Weng Lei	APS	8626	周海燕	Chao Hoi In
APS	8571	嚴嘉雯	Im Ka Man	APS	8628	楊冬焯	Ieong Tong Cheok
APS	8572	林文冬	Lam Man Tong	APS	8629	黃禹弘	Wong U Wang
APS	8573		Gonçalves Gomes Jorge	APS	8631	胡婉紅	Wu Un Hong
APS	8574	劉安琪	Lao On Kei	APS	8632	吳宇泫	Ng U Tin
APS	8575	李嘉敏	Lei Ka Man	APS	8633	郭佩雯	Kuok Pui Man
APS	8576	何靜萍	Ho Cheng Peng	APS	8634	張燕麗	Cheong In Lai
APS	8578	陳志龍	Chan Chi Long				

APS	8635	陳焯楊	Chan Wai Ieong	APS	8695	蔡綿綿	Choi Min Min
APS	8636	蕭嘉欣	Sio Ka Ian	APS	8696	劉艷飛	Lao Im Fei
APS	8637	戴明星	Tai Meng Seng	APS	8697	倪傳斌	Ngie Chuen Bun
APS	8638	李美英	Lei Mei Ieng	APS	8698	梁順源	Leong Son Un
APS	8639	鄧志強	Tang Chi Keong	APS	8700	陳玉玲	Chan Iok Leng
APS	8640	鄭偉樂	Cheang Wai Lok	APS	8701	鄭路	Cheang Lou
APS	8641	黃惠容	Wong Wai Iong	APS	8702	麥凱杰	Mak Hoi Kit
APS	8642	黃玉英	Wong Iok Ieng	APS	8703	蔡麗珊	Choi Lai San
APS	8643	梁春梅	Leong Chon Mui	APS	8704	歐陽鴻	Ao Ieong Hong
APS	8644	謝春珍	Che Chon Chan	APS	8705	陳秀婷	Chan Sao Teng
APS	8645	黃冠偉	Wong Kun Wai	APS	8707	郭李志恩	Leite Kuok Josefina Maria da Silva
APS	8648	陳偉建	Chen Weijian				
APS	8649	趙巧昌	Chio Hao Cheong	APS	8708	黃鎮豪	Wong Chan Hou
APS	8650	江意群	Kong I Kuan	APS	8709	陳怡陵	Chen Yi Ling
APS	8651	黃嘉豪	Wong Ka Hou	APS	8710	朱子健	Chu Chi Kin
APS	8652	蘇清華	Sou Cheng Wa	APS	8711	陳健新	Chan Kin San
APS	8653	莊玉妹	Chong Iok Mui	APS	8712	李靖	Li Jing
APS	8654	黃嘉欣	Wong Ka Ian	APS	8713	陳翠盈	Chen Cuiying
APS	8655	吳婉婷	Ng Un Teng	APS	8714	黃秋寧	Wong Chao Neng
APS	8656	高明麗	Kou Meng Lai	APS	8715	黎志華	Lai Chi Wa
APS	8657	梁十鳳	Leong Sap Fong	APS	8716	鄭煥然	Chiang Wun In
APS	8658	梁顯彤	Leong Hin Tong	APS	8717	馮月華	Fong Ut Wa
APS	8659	吳志豪	Ng Chi Ho	APS	8718	勞嘉麗	Lou Ka Lai
APS	8661	羅偉湛	Lo Wai Cham	APS	8719	李彩娟	Lei Choi Kun
APS	8662	林文俊	Lam Man Chon	APS	8720	楊詠珊	Ieong Weng San
APS	8663	李雪恆	Lei Luisa	APS	8721	蘇麗華	Sou Lai Wa
APS	8664	李澤雄	Lei Chak Hong	APS	8722	葉玉婷	Ip Iok Teng
APS	8665	盧清深	Lou Cheng Sam	APS	8723	賴曉恩	Lai Hiu Yan
APS	8666	王梅寶	Vong Mui Pou	APS	8724	梁敏玲	Leong Man Leng
APS	8667	陳奇	Chan Kei	APS	8725	陳耀曉	Chan Io Hio
APS	8668	陳嘉麟	Chan Ka Lon	APS	8726	宋啟能	Song Kai Nang
APS	8669	許斌	Hoi Pan	APS	8727	關海琪	Kwan Hoi Kei
APS	8670	鄒志強	Chao Chi Keong	APS	8728	高乙功	Kou Ut Kong
APS	8673	林啟光	Lam Kai Kuong	APS	8729	吳建萍	Wu Jianping
APS	8674	張青雲	Cheong Cheng Wan	APS	8730	蔡長安	Choi Cheong On
APS	8675	關志成	Kuan Chi Seng	APS	8731	徐海萌	Choi Hoi Mang
APS	8676	甘海富	Kam Hoi Fu	APS	8732	馬慧莊	Ma Wai Chong
APS	8677	袁錦威	Yuen Kam Wai	APS	8734	林卓業	Lam Cheok Ip
APS	8678	潘俐	Pun Lei	APS	8735	潘樹維	Pun Su Vai
APS	8679	陳藹華	Chan Oi Wa	APS	8736	陳世榮	Chan Sai Weng
APS	8680	文榮佳	Man Veng Kai	APS	8737	李展宏	Lei Chin Wang
APS	8681	鄭少環	Cheang Sio Wan	APS	8738	陳佳益	Chan Kai Iek
APS	8682	許錫財	Hoi Sek Choi	APS	8739	施婉玲	Si Un Leng
APS	8684	朱干璇	Chu Kon Sun	APS	8740	麥廣賢	Mak Kuong In
APS	8685	曾艷	Chang Im	APS	8741	卓建興	Zhuo Jianxing
APS	8686	黃安琴	Vong On Kam	APS	8742	叶詩韻	Ip Si Wan
APS	8687	梁綺雪	Leong I Sut	APS	8743	陳嘉豪	Chan Ka Hou
APS	8688	虞光磊	U Kuong Loi	APS	8744	陳述能	Chan Sut Nang
APS	8690	洪世寶	Hong Sai Pou	APS	8745	陳珠	Chan Chu
APS	8691	陳風清	Chan Fong Cheng	APS	8746	劉鴻龍	Lao Hong Long
APS	8692	施少蘭	Si Sio Lan	APS	8747	梁嘉威	Leong Ka Wai
APS	8693	張詩敏	Cheong Si Man	APS	8748	盧傳文	Lou Chun Man
APS	8694		Wei Zhuoyu	APS	8749	陳倩影	Chan Sin Ieng

APS	8750	楊仲斌	Ieong Chong Pan	APS	8808	蘇永康	Sou Weng Hong
APS	8751	冼順華	Xian Shunhua	APS	8809	潘芷晴	Pun Chi Cheng
APS	8752	林專署	Lin Zhuanshu	APS	8810	王永祥	Wong Weng Cheong
APS	8753	吳丹莉	Ng Tan Lei	APS	8811	吳明雅	Ng Meng Nga
APS	8754	雷振達	Loi Chan Tat	APS	8812	賴靈芝	Lai Leng Chi
APS	8755	黎偉儀	Lai Vai Iu	APS	8813	司徒國健	Si Tou Kuok Kin
APS	8756	洪明偉	Hong Meng Wai	APS	8814	羅永聰	Lo Weng Chong
APS	8757	潘嘉敏	Pun Ka Man	APS	8815	黃雙雙	Wong Seong Seong
APS	8758	楊玉儀	Ieong Iok I	APS	8816	梁麗芬	Leong Lai Fan
APS	8759	黃寶恩	Wong Pou Ian	APS	8817	黃麗珊	Wong Lai San
APS	8760	凌彥森	Leng In Sam	APS	8818	莫家豪	Mok Ka Hou
APS	8761	鍾小鋒	Chong Sio Fong	APS	8819	鄭毅聰	Cheang Ngai Chong
APS	8762	李艷如	Li Yanru	APS	8820	吳炯熙	Ng José Carlos
APS	8764	高少堅	Kou Sio Kin	APS	8821	林亦樂	Lam Iek Lok
APS	8765	庄佳龍	Chong Kai Long	APS	8822	曾紅鮮	Chang Hong Sin
APS	8766	朱惠芳	Chu Wai Fong	APS	8823	蕭志強	Sio Chi Keong
APS	8768	周桃清	Zhou Taoqing	APS	8824	霍敏慧	Fok Man Wai
APS	8769	張佩勤	Cheong Pui Kan	APS	8825	伍翠平	Ng Choi Peng
APS	8770	馮志強	Fong Chi Keong	APS	8826	麥敏賢	Mak Man In
APS	8771	李珍妮	Li Zhen Ni	APS	8827	蕭志英	Xiao Zhiying
APS	8772	鄧碧瑜	Tang Pek U	APS	8828	梁超傑	Leong Chio Kit
APS	8773	吳敏婷	Ng Man Teng	APS	8829	朱傲恆	Chu Ngou Hang
APS	8774	程桂容	Cheng Kuai Iong	APS	8830	王清波	Wong Cheng Po
APS	8775	盧嘉俊	Lo Ka Chon	APS	8831	梁婉儀	Leung Yuen Yi
APS	8776	陳啓順	Chan Kai Son	APS	8832	程佩橋	Cheng Pui Kio
APS	8777	梁淑敏	Leong Sok Man	APS	8833	袁玉琴	Un Iok Kam
APS	8778	蔡耀輝	Choy Io Fai	APS	8834	謝明嬌	Che Man Kiu
APS	8779	何嘉彤	Ho Ka Tong Elfrida	APS	8836	周錕銘	Zhou Kunming
APS	8780	黃家華	Wong Ka Wa	APS	8837	鄭益敏	Zheng Yimin
APS	8781	梁雅婷	Leong Nga Teng	APS	8838	吳家偉	Ng Ka Wai
APS	8782	梁泳雯	Leong Weng Man	APS	8839	麥璐瑜	Mak Lou U
APS	8783	蔡江河	Choi Kong Ho	APS	8840	陸麗苹	Lok Lai Peng
APS	8784	蘇小燕	Sou Sio In	APS	8841	鄧明輝	Tang Meng Fai
APS	8785	曾盛基	Chang Seng Kei	APS	8842	鄒任嬌	Chao Iam Kio
APS	8786	馮燕婷	Fung In Teng	APS	8843	李晶	Li Jing
APS	8788	關偉成	Kuan Wai Seng	APS	8844	吳萍	Wu Ping
APS	8789	梁滌纓	Leong Tek Ieng	APS	8845	黎堯新	Li Yaoxin
APS	8790	張小軍	Cheong Sio Kuan	APS	8846	林辰樂	Ling San Lok
APS	8792	古建斌	Ku Kin Pan	APS	8847	勞潔欣	Lou Kit Ian
APS	8793	梁啟誠	Leong Jackie Kaishing	APS	8848	柯麗香	O Lai Heong
APS	8794	李健	Lei Kin	APS	8849	陳漢榮	Chan Hon Weng
APS	8796	陳韻荔	Chen Yunli	APS	8850	張麗貞	Cheong Lai Cheng
APS	8797	吳俊輝	Ng Chon Fai	APS	8851	龔家威	Fok Constantino José
APS	8798	馮銓平	Fong Chun Peng	APS	8852	徐詠強	Choi Weng Keong
APS	8799	余仙娜	U Sin Na	APS	8853	李錦燕	Lei Kam In
APS	8800	葉海濤	Ip Hoi Tou	APS	8854	吳錦棠	Ng Kam Tong
APS	8801	陳池岩	Chan Chi Ngam	APS	8855	許濠鋒	Hoi Hou Fong
APS	8802	周麗嬌	Chao Lai Kio	APS	8856	古文漢	Ku Man Hon
APS	8803	李家聲	Lee Ka Seng	APS	8857	溫文達	Wan Man Tat
APS	8804	施榮煌	Si Weng Wong	APS	8858	沈治法	Sam Chi Fat
APS	8805	梁安迪	Leong On Tek	APS	8859	郭麗勇	Kuok Lai Iong
APS	8806	黃桂玲	Wong Kuai Leng	APS	8860	梁俊儀	Leong Chon I
APS	8807	李文俊	Lei Man Chon	APS	8861	劉小慧	Lao Sio Wai

APS	8862	梁景成	Leong Keng Seng	APS	8898	李德強	Lei Tak Keong
APS	8863	談浩然	Tam Hou In	APS	8899	叶闊鋒	Ip Kok Fong
APS	8864	劉啟生	Liu Qisheng	APS	8900	趙海燕	Chio Hoi In
APS	8865	洪嘉雯	Hong Ka Man	APS	8901	陳明珠	Chan Meng Chu
APS	8866	嚴美婷	Im Mei Teng	APS	8902	魏笑螢	Ngai Sio Ieng
APS	8867	黃田雄	Wong Tin Hong	APS	8903	林佩怡	Lam Pui I
APS	8868	潘愛華	Pun Oi Wa	APS	8905	吳芷慧	Ng Tsz Wai
APS	8869	宋子豪	Song Chi Hou	APS	8907	鄭文全	Cheang Man Chun
APS	8871		Monteiro de Senna Fernandes Lizette	APS	8908	劉彩珠	Lao Choi Chu
APS	8872	張燕青	Cheong In Cheng	APS	8909	張雪	Cheong Sut
APS	8873	蔣碧儀	Cheong Pek I	APS	8910	容兵女	Iong Peng Noi
APS	8875	駱興龍	Lok Heng Long	APS	8911	李慧珠	Lei Wai Chu
APS	8876	吳健霞	Ng Kin Ha	APS	8913	高依娜	Kou I Na
APS	8877	秦子健	Chun Chi Kin	APS	8914	王珊珊	Wong San San
APS	8878	鄭嘉盈	Cheang Ka Ieng	APS	8915	潘周贊	Pun Chao Wan
APS	8879	梁明輝	Leong Meng Fai	APS	8917	李裕健	Lei U Kin
APS	8880	陳東明	Chan Tong Meng	APS	8918	鄭志達	Cheang Chi Tat
APS	8881	鄭立君	Cheang Lap Kuan	APS	8919	何智婷	Ho Chi Teng
APS	8882	蔡偉英	Choi Wai Ieng	APS	8920	關東國	Kuan Tong Kuok
APS	8883	高倩文	Kou Sin Man	APS	8922	簡秀賢	Jian Xiuxian
APS	8884	馬明珠	Ma Meng Chu	APS	8924	黃文鏞	Wong Man Kai
APS	8885	吳凱韻	Ng Hoi Wan	APS	8925	郭家進	Kuok Ka Chon
APS	8886	楊偉業	Ieong Wai Ip	APS	8926	楊學藝	Ieong Hok Ngai
APS	8887	黃慧嫦	Wong Wai Seong	APS	8928	蔡德榮	Choi Tak Wing
APS	8888	李國亮	Lee Kuok Leong	APS	8929	施穎嫻	Si Weng Han
APS	8890	陳麗芬	Chan Lai Fan	APS	8930	周紅	Chao Hong
APS	8891		Dela Cruz Yolanda Padilla	APS	8932	周春憶	Chao Chon Iek
APS	8892	孔德聆	Hong Tak Leng	APS	8933	馮麗珊	Fong Lai San
APS	8893	陳家傑	Chan Ka Kit	APS	8934	梁寶珍	Leong Pou Chan
APS	8894	黃超成	Wong Chio Seng	APS	8935	徐念彤	Xu Niantong
APS	8895	林錦發	Lam Kam Fat	APS	8938	譚瑞平	Tam Soi Peng
APS	8896	柴嬌	Chai Jiao	APS	8941	岑永財	Sam Weng Choi
				APS	8944	周俊傑	Chao Chon Kit

保險代理人（在澳門設立之法人）

Agentes de seguros (Pessoas colectivas constituídas em Macau)

APC	0004	興記行	Heng Kei Hong Lda.
APC	0005	聯邦有限公司	United Union Corporation Limited
APC	0008	南光貿易公司	Nam Kwong União Comercial e Industrial Lda.
APC	0010	世強行有限公司	Sai Keong Hong Co. Ltd.
APC	0011	殷理基洋行有限公司	H. Nolasco & Cia., Lda.
APC	0013	信輝有限公司	Son Fai Commerce Limited
APC	0015	國際銀行	Banco Luso Internacional S.A.R.L.
APC	0019	大豐銀行	Banco Tai Fung S.A.R.L.
APC	0020	中國建設銀行（澳門）股份有限公司	Banco de Construção da China (Macau), S.A.
APC	0021	誠興銀行	Seng Heng Bank Limited
APC	0022	永亨銀行	Banco Weng Hang, S.A.
APC	0028	合群保險代理有限公司	Concord Mediação de Seguros, Limitada
APC	0032		Mediação de Seguros Assurance Appraisal (Macau), Lda.
APC	0035	光輝行地產物業管理有限公司	Kwong Fai Hong Land Property Management Co. Ltd.

APC	0036	聯合保險代理有限公司	Agência de Seguros Alianca Limitada
APC	0037	寶頓保險顧問有限公司	Agência de Seguros Professional Consultant, Lda.
APC	0038	信科代理有限公司	PHA Insurance Agency Company Limited
APC	0039	日豐車行有限公司	Yat Fung Motors Limited
APC	0040	仁孚行有限公司	Zung Fu Motors (Macau) Ltd.
APC	0044	寶達保險顧問有限公司	Polestar Consultores de Seguros, Lda.
APC	0047	新順利汽車有限公司	San Son Lei - Companhia de Veiculos Motorizados, Lda.
APC	0050	怡安保險代理（澳門）有限公司	Aon Insurance Agencies (Macau) Ltd.
APC	0051	澳門商業銀行有限公司	Banco Comercial de Macau, S.A.
APC	0056	澳門華人銀行股份有限公司	Banco Chinês de Macau, S.A.
APC	0057	太平洋亞洲保險代理有限公司	Companhia de Pacific Asia Agente de Seguros Lda.
APC	0059	盈富理財顧問有限公司	Ieng Fu Consultadoria Financeira, Limitada
APC	0060	松竹行有限公司	Agência Comercial Shochiku Lda.
APC	0061	滙業銀行	Banco Delta Asia, S.A.R.L.
APC	0062	新成信有限公司	Companhia de San Seng Son Limitada
APC	0063	新雅保險代理有限公司	Agência de Seguros San Nga, Limitada
APC	0064	永安假期（澳門）有限公司	Agência de Wing On Holidays (Macau) Limitada
APC	0065	萬事得汽車（澳門）有限公司	Automóveis Mazda (Macau) Limitada
APC	0066	新華旅遊有限公司	Agência de Viagens Sunflower Limitada
APC	0067	美麗華旅行社有限公司	Agência de Viagens e Turismo Mirada, Limitada
APC	0069	康泰旅行社（澳門）有限公司	Hong Thai Travel Services (Macau) Limited
APC	0070	學聯旅遊	Agência de Viagens e Turismo Sinceridade Macau, Limitada
APC	0071	星晨旅遊（澳門）有限公司	Agência de Viagens Turísticas Estrela Matutina (Macau), Limitada
APC	0074	長安投資有限公司	Companhia de Investimento C & O, Limitada
APC	0075	新新麗華旅行社有限公司	Nova Sintra - Agência de Viagens, Limitada
APC	0076	STDM旅行社有限公司	STDM - Agência de Viagens Limitada
APC	0077	東瀛遊旅行社（澳門）有限公司	Agência de Viagens EGL (Macau) Limitada
APC	0079	南光物流有限公司	Companhia de Logística Nam Kwong, Limitada
APC	0080	泰宏有限公司	Companhia de Trillion Limitada
APC	0081	澳門特速旅遊有限公司	Agência de Viagens Macau Express, Limitada
APC	0082	將來財富顧問有限公司	Rich Future Consultadoria Limitada
APC	0083	簡易保險代理有限公司	Agência de Seguros Essurance Limitada
APC	0084	威尼斯人旅遊有限公司	Venetian Viagens, Limitada
APC	0085	美信創富有限公司	

保險代理人（總公司設在外地的法人）

Agentes de seguros (Pessoas colectivas sediadas no exterior)

APE	0017	中國銀行澳門分行	Bank of China Macau Branch
APE	0018	星展銀行（香港）有限公司，澳門分行	DBS Bank (Hong Kong) Limited, Macau Branch
APE	0024	澳門大西洋銀行	Banco Nacional Ultramarino, S.A.
APE	0025	滙豐銀行	The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited
APE	0028	廣東發展銀行	Guangdong Development Bank
APE	0030	東亞銀行有限公司澳門分行	The Bank of East Asia Limited, Macau Branch
APE	0031	中國工商銀行澳門分行	Banco Industrial e Comercial da China Sucursal de Macau
APE	0032	中信嘉華銀行有限公司，澳門分行	CITIC Ka Wah Bank Limited, Macau Branch
APE	0033	創興銀行有限公司	Chong Hing Bank Limited
APE	0034	恒生銀行有限公司澳門分行	Hang Seng Bank Limited - Sucursal de Macau
APE	0035		AirAsia Berhad

APE	0036		Thai AirAsia Co., Ltd.
APE	0037	交通銀行股份有限公司澳門分行	Bank of Communications Co., Ltd. Macau Branch

保險經紀人（開設於澳門）

Corretores de seguros (Constituídos em Macau)

CRL	0001	達信保險顧問（澳門）有限公司	Marsh Corretores de Seguros (Macau), Limitada
CRL	0002	美洲匯理有限公司	Companhia de Mei Chow Wui Lei Limitada
CRL	0003	清華保險經紀（澳門）有限公司	Tsing Hua - Corretores de Seguros (Macau) Limitada
CRL	0004	正義保險顧問有限公司	
CRL	0005	未來財富保險顧問有限公司	Future Fortune Consultoria de Seguros Limitada
CRL	0006	榮民航空保險中介有限公司	Wing Man - Mediação de Seguros de Aviação, Lda.
CRL	0007	大宏有限公司	Companhia de Triwin Ifa Limitada
CRL	0008	大美州保險經紀有限公司	

保險經紀人（總公司設在外地的法人）

Corretores de seguros (Sediados no exterior)

CRE	0002	新鴻基保險顧問有限公司——澳門分行	Sun Hung Kai Insurance Consultants Limited - Macau Branch
CRE	0005	德安保險經紀人有限公司	Nacora - Corretores de Seguros, Limitada
CRE	0007	怡和保險顧問有限公司	Jardine Lloyd Thompson Limited
CRE	0011	滙豐保險顧問（亞太）有限公司	HSBC Insurance Brokers (Asia - Pacific) Limited
CRE	0012	怡信保險顧問有限公司	Jardine ShunTak Insurance Brokers Limited
CRE	0014	新世界保險管理有限公司	New World Insurance Management Limited
CRE	0015	怡安保險顧問有限公司	Aon Hong Kong Limited Macau Branch
CRE	0016	進邦滙理有限公司（澳門）	Altruist Financial Group (Macau), Limited
CRE	0017	新興保險顧問有限公司——澳門分公司	Sun Hing Insurance Brokers Limited - Macau Branch
CRE	0018		Willis Hong Kong Limited, Macau Branch Office
CRE	0019		Gestão da Riqueza Global Thornton Sucursal de Macau
CRE	0020	雅文理財保險服務有限公司	Ablemex Financial & Insurance Services Ltd.

二零零九年六月四日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Junho de 2009.

行政委員會：

Pel'O Conselho de Administração.

主席：丁連星

O Presidente: Anselmo Teng.

委員：潘志輝

O Administrador: António Félix Pontes.

（是項刊登費用為 \$65,903.00）

(Custo desta publicação \$ 65 903,00)

第009/2009-AMCM號通告

Aviso n.º 009/2009-AMCM

事項：公佈澳門金融管理局認為合資格的實體名單及成績等級以免除保險中介人考試

Assunto: Lista de entidades consideradas qualificadas pela AMCM e níveis de aproveitamento para efeitos de dispensa de provas para mediadores de seguros

根據經六月二十八日第27/2001號行政法規第一條修改的六月五日第38/89/M號法令第四十三條的規定，澳門金融管理局須於每年六月在《澳門特別行政區公報》上公佈該局認為合資

De acordo com o disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2001, de 28 de Junho, a AMCM publica no *Boletim Oficial*, no mês de Junho de cada ano, a lista das entidades consideradas qualificadas pela AMCM e

格的實體名單，以及由該局訂定的成績等級，以免除為取得從事保險中介業務的許可所要求的考試；

澳門金融管理局現訂定：

1. 為免除給予從事保險中介業務的許可所要求的考試，投考人須提交由以下實體發出符合以下成績等級的證書：

——Chartered Insurance Institute (ACII/FCII)的“Associate”或“Fellow”資格；

——Australian and New Zealand Institute of Insurance and Finance (ANZIIF(Affiliate)/ANZIIF(Associate)/ANZIIF(Fellow))的“Affiliate”、“Associate”或“Fellow”資格；

——Life Management Institute (FLMI)的“Fellow”資格；

——Chartered Life Underwriter (CLU)的證書；

——Chartered Property Casualty Underwriter (CPCU)的證書；

——Institute of Actuaries of England (FIA)的“Fellow”資格；

——Faculty of Actuaries of Scotland (FFA)的“Fellow”資格；

——Institute of Actuaries of Australia (FIAA)的“Fellow”資格；

——Society of Actuaries of the United States of America (FSA)的“Fellow”資格。

——澳門金融學會（IFF）的證書，“A”級成績（最少90%）。

2. 由澳門金融管理局認為合資格的其他學術或專業實體發出的證書亦可接受，但投考人必須獲得最高的成績等級。

二零零九年六月四日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

（是項刊登費用為 \$2,378.00）

os níveis de aproveitamento definidos por esta, tendo em vista a dispensa da prestação de provas exigidas para a obtenção de autorização para o exercício da mediação de seguros;

Determina-se o seguinte:

1. Para efeitos de dispensa da prestação de provas exigidas para a concessão de autorização para o exercício da mediação de seguros, o candidato deve apresentar um certificado comprovando que é detentor do grau de aproveitamento abaixo mencionado emitido pelas respectivas entidades:

— «Associate» ou «Fellow» do Chartered Insurance Institute (ACII/FCII);

— «Affiliate» ou «Associate» ou «Fellow» do Australian and New Zealand Institute of Insurance and Finance (ANZIIF (Affiliate)/ANZIIF (Associate)/ANZIIF (Fellow));

— «Fellow» do Life Management Institute (FLMI);

— Certificado do Chartered Life Underwriter (CLU);

— Certificado do Chartered Property Casualty Underwriter (CPCU);

— «Fellow» do Institute of Actuaries of England (FIA);

— «Fellow» do Faculty of Actuaries of Scotland (FFA);

— «Fellow» do Institute of Actuaries of Australia (FIAA);

— «Fellow» do Society of Actuaries of the United States of America (FSA); e

— Certificado com nível «A» (mínimo de 90%), do Instituto de Formação Financeira (IFF).

2. Poderão, ainda, ser aceites certificados emitidos por outras entidades académicas ou profissionais que a AMCM considere qualificadas, desde que o candidato tenha obtido o grau mais elevado de aproveitamento.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Junho de 2009.

Pe'l'O Conselho de Administração:

Presidente, Anselmo Teng.

Administrador, António José Félix Pontes.

（Custo desta publicação \$ 2 378,00）

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零九年二月二十八日

Em 28 de Fevereiro de 2009

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas
		131,599,336,700.83	132,811,762,358.72
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias
		0.00	6,547,325,140.13
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM
		84,896,597,667.75	82,530,714,667.90
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária
		38,922,723,008.98	5,534,433,256.45
特別投資組合	Fundos discretionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário
		7,706,323,946.00	25,847,000,000.00
其他	Outras	其他	Outras responsabilidades
		73,692,078.10	12,352,289,294.24
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa
		12,750,553,958.28	27,810.00
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM
		140,963,368.00	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior
		1,784,617.78	27,810.00
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其他負債	Outros valores passivos
		5,856,000.40	90,503,276.34
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar
		326,162.64	90,503,276.34
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其他帳項	Outras contas
		404,911,345.27	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais
		12,196,712,464.19	12,348,126,504.02
其他資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial
		900,529,289.97	8,323,920,259.13

澳門幣
(Patacas)

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
		一般風險準備金	Provisões para riscos gerais
		盈餘	Resultado do exercício
資產總計	Total do activo	負債總計	Total do passivo
	145,250,419,949,08		145,250,419,949,08

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

Lei Ho Ian, Esther

行政委員會

Pel'O Conselho de Administração

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

Wan Sin Long

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

澳門保安部隊事務局

通告

一、遵照保安司司長於二零零九年四月二十八日之批示，以及按照“規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度”之第13/2002號行政法規第十條之規定，現招考“澳門保安部隊第十二屆保安學員培訓課程”普通班學員，獲錄取修讀之學員在完成有關課程後且成績及格，可就職成為基礎職程之消防員或警員，倘學員本身已擁有相關之專業知識，且通過相關考核及完成課程且成績合格，亦可就職成為專業職程之音樂、機械或無線電警員。

二、一般及特別錄取條件：

(一) 根據澳門特別行政區基本法第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

(二) 具備擔任公共職務之能力（參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定）；

(三) 不處於第13/2002號行政法規第七條第一款所列的任何不獲錄取的情況；

(四) 在錄取日，年齡介乎十八至三十五歲，即已滿十八歲但仍未滿三十六歲，而錄取日是指於《澳門特別行政區公報》以公告形式公佈張貼最後排名名單的地點之日期，按照保安司司長之批示，該日期現訂為二零一零年三月二十四日；

(五) 經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型和強壯體格；

(六) 須具備中文教育初中三或葡文教育九年班或同等程度學歷；

(七) 通過體能測試；

(八) 通過常識測試；

(九) 通過心理技術測試；

(十) 通過專業技能測試（只適用於投考音樂專業職程、機械專業職程或無線電專業職程者）。

三、為報名而須遞交之文件：

(一) 申請書（可於澳門保安部隊網頁內登記後列印，網址：<http://www.fsm.gov.mo>）；

(二) 順序列出優先選擇課程聲明書（可於澳門保安部隊網頁內登記後列印，網址：<http://www.fsm.gov.mo>）；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Aviso

1. Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Abril de 2009, e nos termos do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, está aberto o concurso de admissão ao 12.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau. Os instruendos que venham a obter aproveitamento no termo do curso, podem ser guardas da carreira ordinária, da carreira de especialistas de músicos, da carreira de especialistas de mecânicos ou da carreira de especialistas de radiomontadores da carreira de base do Corpo de Polícia de Segurança Pública ou ser bombeiros da carreira de base do Corpo de Bombeiros.

2. *Requisitos gerais e especiais de admissão:*

(1) Ser residente permanente da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;

(2) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se no artigo 13.º do vigente Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);

(3) Inexistência de quaisquer situações de inadmissibilidade previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002;

(4) Ter, à data de admissão (data em que se afixa a ordenação final no local a ser publicado, por aviso, no *Boletim Oficial* da RAEM), idade compreendida entre os 18 e 35 anos, já devendo ter completado 18 anos de idade e não podendo completar 36 anos de idade. Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, a data de admissão é fixada em 24 de Março de 2010;

(5) Ter boa compleição e robustez física comprovada por Junta de Recrutamento designada para o efeito;

(6) Estar habilitado com o ensino secundário geral do ensino chinês ou 9.º ano de escolaridade do ensino português, ou com habilitações equivalentes;

(7) Satisfazer as provas físicas;

(8) Satisfazer as provas de conhecimentos gerais;

(9) Satisfazer as provas psicotécnicas;

(10) Satisfazer os testes de aptidão para a respectiva especialidade (apenas aplicável para os candidatos da carreira de especialistas de músicos, de mecânicos ou de radiomontadores).

3. *Documentos a apresentar no acto da inscrição:*

(1) Requerimento (poderá ser imprimido após a inscrição através da *web page* das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>));

(2) Declaração, da qual constem, por ordem de preferência, os cursos que pretende frequentar (poderá ser imprimida após a inscrição através da *web page* das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>));

(三) 提交學歷證明文件副本及出示正本，以供作認證本；

(四) 提交澳門居民身份證副本及出示正本，以供作認證本；

(五) 提交吋半證件類型彩色照片二張；

(六) 提交由身份證明局發出之刑事紀錄證明書；

(七) 提交預防破傷風接種之有效證明書副本及出示正本，以供作認證本；

(八) 倘投考人為未成年人，須提交投考人父母或監護人聲明同意投考人投考是次課程之文件之正本/鑑證本（可於澳門保安部隊網頁內登記後列印，網址：<http://www.fsm.gov.mo>）；

(九) 倘投考專業職程者，須指出相關專業（可於澳門保安部隊網頁內登記後列印聲明書，網址：<http://www.fsm.gov.mo>）及提交專業學歷證明副本及出示正本，以供作認證本，或提交專業技能之聲明書正本；

(十) 提交衛生局醫療咭（金咭）副本。

四、網上報名及遞交文件之日期、地點及方法：

由二零零九年六月二十七日早上九時至七月一日下午五時四十五分，透過澳門保安部隊網頁進行網上報名。亦可於上述日期之辦公日早上九時至中午十二時三十分及下午二時三十分至五時十五分到澳門保安部隊事務局進行自助報名登記，進行上述報名登記之人士，可同時預約到澳門保安部隊事務局遞交文件之時間。

五、招聘體格檢驗委員會及典試委員會之組成：

(一) 負責檢驗投考人體格的招聘體格檢驗委員會的組成如下：

正選成員

主席：治安警察局副警務總長 梁錫泉

委員：醫生 余美蝶

醫生 歐仲源

醫生 符仁

秘書：治安警察局警長 鄭健潮

候補成員

主席：治安警察局副警務總長 梁偉強

委員：醫生 莊耀良

醫生 陳洪波

秘書：治安警察局警長 羅國洪

(3) Cópias dos documentos comprovativos de habilitação literária, devendo ser mostrados os originais, para efeitos de autenticação;

(4) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, devendo ser mostrado o original, para efeitos de autenticação;

(5) Duas fotos tipo passe a cores de 1½ polegadas;

(6) Certificado de registo criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação;

(7) Cópia do certificado de vacinação antitetânica válido, devendo ser mostrado o original, para efeitos de autenticação;

(8) Original ou cópia autenticada notarialmente do documento em que os pais ou o tutor do candidato declaram que concordam com a inscrição do candidato (se o candidato for menor) (poderá ser imprimido após a inscrição através da *web page* das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>));

(9) Cópias das justificações de habilitações profissionais, devendo ser mostrados os originais, para efeitos de autenticação, ou original da declaração de competências profissionais, se o candidato se inscrever nas carreiras de especialistas, devendo o mesmo indicar as respectivas carreiras (a declaração poderá ser imprimida após a inscrição através da *web page* das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>));

(10) Cópia do cartão de utente dos Serviços de Saúde.

4. Data, local e método para a inscrição através da Internet e para a entrega de documentos:

Poderá efectuar a inscrição através da *web page* das FSM, desde as 09,00 horas do dia 27 de Junho até às 17,45 horas do dia 1 de Julho de 2009. Também poderá dirigir-se à DSFSM, nos dias úteis do período supracitado, das 09,00 às 12,30 horas e das 14,30 às 17,15 horas, para a inscrição *self-service*. Os indivíduos que efectuem a referida inscrição poderão marcar simultaneamente a hora para a entrega de documentos à DSFSM.

5. Composição da junta de recrutamento e júri:

(1) A Junta de Recrutamento responsável pela inspecção dos candidatos é composta por:

Efectivos

Presidente: Leung Sek Chun, subintendente do CPSP.

Vogais: Dra. U Mei Sit;

Dr. Ao Chong Un; e

Dr. Fu Yan.

Secretário: Chiang Kin Chio, chefe do CPSP.

Suplentes

Presidente: Leong Wai Keong, subintendente do CPSP.

Vogais: Dr. Chong Yiu Leung; e

Dr. Chan Hung Por.

Secretário: Lo Kuok Hong, chefe do CPSP.

(二) 負責評定其他測試之典試委員會的組成如下：

正選成員

主席：治安警察局副警務總長 陳曉

委員：消防局一等消防區長 黃勁松

治安警察局警司 林偉民

秘書：治安警察局警長 許錦泉

候補成員

主席：治安警察局副警務總長 梁慶康

委員：消防局一等消防區長 吳家偉

治安警察局警司 劉美寶

秘書：治安警察局警長 伍錦榮

六、甄選方法、內容及標準：

(一) 體格檢查：

內容及標準見第13/2002號行政法規第十四條第一款所指的附件A；

(二) 體能測試：

(1) 測試項目：

- 1) 80米計時跑；
- 2) 仰臥起坐；
- 3) 引體上升（僅對男性投考人進行測試）；
- 4) 俯臥撐（僅對女性投考人進行測試）；
- 5) 跳遠；
- 6) 跳高；
- 7) “庫伯氏”（Cooper）測試；
- 8) 平衡木步行。

(2) 測試標準：

參閱公佈於二零零二年十一月十一日第四十五期第一組《澳門特別行政區公報》之第105/2002號保安司司長批示，有關批示將於報名日起至完成體能測試止，張貼於澳門保安部隊事務局大堂通告欄內及上載於澳門保安部隊網頁（www.fsm.gov.mo）內。

(2) O Júri responsável pela avaliação das restantes provas do concurso é composto por:

Efectivos

Presidente: Chan Io, subintendente do CPSP.

Vogais: Wong Keng Chong, chefe de primeira do CB; e

Lam Wai Man, comissário do CPSP.

Secretário: Hoi Kam Chun, chefe do CPSP.

Suplentes

Presidente: Leong Heng Hong, subintendente do CPSP.

Vogais: Ng Ka Wai, chefe de primeira do CB; e

Lao Mei Pou, comissária do CPSP.

Secretário: Ng Kam Veng, chefe do CPSP.

6. *Forma, conteúdo e critérios de selecção:*

(1) *Inspecção sanitária:*

Os conteúdos e critérios são referidos no anexo A do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(2) *Provas físicas:*

1) *Itens das provas:*

- (1) *Corrida de 80 metros planos;*
- (2) *Flexões de tronco à frente;*
- (3) *Flexões de braços (só para os candidatos do sexo masculino);*
- (4) *Extensões de braços (só para os candidatos do sexo feminino);*
- (5) *Salto em comprimento em caixa de areia;*
- (6) *Salto em altura com fasquia;*
- (7) *Teste de «Cooper»;*
- (8) *Passagem de trave olímpica.*

2) *Critérios das provas:*

Referem-se no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, I Série, em 11 de Novembro de 2002. Desde a data do início das inscrições até à conclusão das provas físicas, o referido despacho encontra-se afixado no expositor do átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e disponível na *web page* das FSM (www.fsm.gov.mo).

(3) 測試的詳細說明：

參閱第13/2002號行政法規第十六條第二款。

(三) 常識測試：

(1) 測試項目：

1) 以投考人選定的語言聽寫和作文；

2) 英語聽寫；

3) 算術測試。

(2) 評分標準：

參閱第13/2002號行政法規第十九條之規定。

(四) 心理技術測試：

評分標準參閱第13/2002號行政法規第二十一條之規定。

(五) 專業技能測試（只適用於投考音樂專業職程、機械專業職程或無線電專業職程者）：

評分標準參閱第13/2002號行政法規第二十二條之規定。

七、上述各項測試之時間表將於報名日起至完成各項甄選試止，張貼於澳門保安部隊事務局大堂通告欄內及上載於澳門保安部隊網頁（www.fsm.gov.mo）內。

八、本招考受第6/2002號法律及13/2002號行政法規規範，以及補充適用現行《澳門公共行政工作人員通則》。

二零零九年六月三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

（是項刊登費用為 \$8,084.00）

3) Especificações das provas:

São referidas no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(3) Provas de conhecimentos gerais:

1) Itens das provas:

— Ditado e composição escrita na língua pela qual o candidato optar;

— Ditado em língua inglesa;

— Prova de matemática.

2) Critérios de classificação:

São referidos no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(4) Provas psicotécnicas:

Os critérios de classificação são referidos no artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(5) Testes de especialidade (apenas aplicável para os candidatos da carreira de especialistas de músicos, de mecânicos ou de radiomontadores).

Os critérios de classificação são referidos no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

7. Desde a data do início das inscrições até à conclusão das referidas provas, o calendário das provas acima referidas é afixado no expositor do átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e encontra-se disponível na *web page* da FSM (www.fsm.gov.mo).

8. O presente recrutamento é regulado pela Lei n.º 6/2002 e pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2002, sendo o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau vigente, aplicável subsidiariamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 8 084,00)

司 法 警 察 局

公 告

按照刊登於二零零八年九月十七日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，本局以考核方式進行普通性一般入職開考，以填補司法警察局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員（平面設計及綜合設計範疇）兩缺，茲通知以下事宜：

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação gráfica e *design*, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 17 de Setembro de 2008, do seguinte:

(一) 知識考試(筆試)合格並獲准進入專業面試的准考人名單已張貼於龍嵩街本局B座大樓四樓，並可透過設置於龍嵩街本局A、C兩座地下以及路氹分局地下的“資訊亭”查閱(及可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo)；

(二) 專業面試的地點、日期及時間於上述名單內公佈。

二零零九年六月四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

(1) A lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos (escrita) e admitidos à entrevista profissional encontra-se afixada, para consulta, nesta Polícia, no 4.º andar do Bloco B, Rua Central, bem como nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão dos Blocos A e C, Rua Central, e no rés-do-chão da Delegação de COTAI (e também no *website* desta Polícia: www.pj.gov.mo);

(2) O local, data e hora da entrevista profissional serão indicados na lista supracitada.

Polícia Judiciária, aos 4 de Junho de 2009.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

澳門保安部隊高等學校

通告

鑑於公佈於二零零九年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的招考第十二屆警官及消防官培訓課程入學試之名單的中文及葡文文本第二款第a項的第9名名次准考人編號有不正確之處，特更正如下：

原文為：“181061”

更正為：“135071”。

(經保安司司長於二零零九年六月三日之批示確認)

二零零九年六月二日於澳門保安部隊高等學校

甄選委員會：

主席：消防總長 林壘立

委員：關務監督 梁慶輝

警司 雷華龍

候補委員：警司 歐展釗

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Aviso

Tendo-se verificado inexactidão na versão chinesa e portuguesa da posição classificativa n.º 9, da alínea *a*) do n.º 2 da lista de classificação final do concurso de admissão ao 12.º Curso de Formação de Oficiais destinados ao Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau e ao Corpo de Bombeiros, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19/2009, II Série, de 13 de Maio, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê: «181 061»

deve ler-se: «135 071».

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Junho de 2009).

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Junho de 2009.

O Júri de Selecção:

Presidente: Lam Loi Lap, chefe principal.

Vogais: Leong Heng Fai, comissário alfandegário; e

Lui Va Long, comissário.

Vogal suplente: Ao Chin Chiu, comissário.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

衛生局

通告

第10/SS/2009號批示

為執行刊登於二零零二年六月二十六日《澳門特別行政區公報》第二十六期第二組之衛生局六月十九日第5/2002號批

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Despacho n.º 10/SS/2009

Para execução do Despacho dos Serviços de Saúde n.º 5/2002, de 19 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Admi-

示，本人按該批示第三款及第五款規定，委任以下人士為醫療活動申訴評估中心（申訴中心）成員，任期由二零零九年七月四日起生效，為期一年。

主席：吳永禮醫生

委員：柯慶華醫生

陳子傑醫生

李兆文醫生

二零零九年六月一日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,018.00）

按照社會文化司司長二零零六年八月九日的批示，透過履歷的公開審查及答辯，進行醫院醫生職程婦產科專科醫務顧問級別考試。開考通告刊登於二零零六年十一月一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組。

按照社會文化司司長二零零七年七月十一日的批示，撤銷了上述開考程序，但不包括有關報考程序。所有利害關係人已獲通知有關決定。

按照社會文化司司長二零零九年三月二十三日的批示，已委任了新的典試委員會，成員如下：

主席：婦產科主任醫生 金福明醫生

正選委員：香港醫學專科學院代表 何樓章醫生

香港醫學專科學院代表 何柏松醫生

候補委員：香港醫學專科學院代表 鄧燦洪醫生

香港醫學專科學院代表 黃漢光醫生

考試是以九月二十一日第68/92/M號法令第十條第二款規定的履歷的公開審查及答辯進行，典試委員會每一成員有十五分鐘發問問題，而准考人有同等時間作答。

新的典試委員會已於二零零九年五月十二日作出決議，依照九月二十一日第68/92/M號法令第十條的規定，配合《澳門

nistrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2002, designo como membros do Centro de Avaliação das Queixas relativas a actividades de prestação de cuidados de saúde (CAQ), pelo prazo de um ano, a partir do dia 4 de Julho de 2009, os seguintes indivíduos, nos termos do n.º 3 e n.º 5 do referido despacho:

Presidente: Dr. Ng Weng Lai aliás Wu Yong Li.

Vogais: Dr. O Heng Wa;

Dr. Chan Chi Kit; e

Dr. Lei Sio Man.

Serviços de Saúde, 1 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion.*

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Agosto de 2006, se realizou o concurso de habilitação ao grau de consultor de obstetrícia e ginecologia, através do método de apreciação e discussão pública do *curriculum vitae*. O aviso de abertura do concurso foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 1 de Novembro de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Julho de 2007, foi anulado o procedimento de abertura do referido concurso, com excepção dos procedimentos de apresentação de candidatura. Todos os interessados foram informados sobre a referida decisão.

De acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura do dia 23 de Março de 2009, foi nomeado o novo júri do concurso, com os seguintes membros:

Presidente: Dra. Jin Fuming, chefe de serviço hospitalar do Serviço de Obstetrícia e Ginecologia.

Vogais efectivos: Dr. Ho Lau Cheung, representante da Academia de Medicina de Hong Kong;

Dr. Ho Pak Chung, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Tang Chang Hung, representante da Academia de Medicina de Hong Kong;

Dr. Wong Hon Kwong, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Será utilizado o método de apreciação e discussão pública do *curriculum vitae*, para as quais cada membro do júri dispõe de quinze minutos e o candidato igual tempo para responder, conforme determina o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

O novo júri do concurso deliberou no dia 12 de Maio de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e em cumprimento do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de

公共行政工作人員通則》的規定，制訂了評分準則。該評分準則於本通告刊登之日張貼於衛生局人事處供查閱。

在此通告刊登之後，新的典試委員會將會審議已提交的報考申請（包括履歷及相關文件），並根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條及第五十八條的相關規定，重新公佈臨時名單及確定名單。

二零零九年六月二日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$2,006.00）

本局現進行第19/P/2009號公開招標——“向衛生局供應電動病床”。有意投標者可從二零零九年六月十日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零九年七月八日下午五時四十五分。

開標將於二零零九年七月九日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$52,000.00（澳門幣伍萬貳仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零九年六月三日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,184.00）

本局現進行第20/P/2009號公開招標——“向衛生局化驗室供應試劑”。有意投標者可從二零零九年六月十日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和

Macau, sobre a elaboração das grelhas de avaliação, as quais vão ser afixadas na Divisão de Pessoal para consulta, no dia da publicação do presente aviso.

Após a publicação do presente aviso, o novo júri do concurso procederá à apreciação das candidaturas apresentadas (incluindo *curriculum vitae* e respectivos documentos) e de acordo com os artigos 57.º e 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vão ser publicadas novamente as listas provisória e definitiva.

Serviços de Saúde, aos 2 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 19/P/2009 «Fornecimento de Camas Eléctricas aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 10 de Junho de 2009, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,45 horas do dia 8 de Julho de 2009.

O acto público deste concurso terá lugar em 9 de Julho de 2009, pelas 10,00 horas, na sala do «Auditório» situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 52 000,00 (cinquenta e duas mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 3 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 20/P/2009 «Fornecimento de Reagentes para os Laboratórios dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 10 de Junho de 2009, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessa-

承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零九年七月九日下午五時四十五分。

開標將於二零零九年七月十日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零九年六月三日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,292.00）

dos sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,45 horas do dia 9 de Julho de 2009.

O acto público deste concurso terá lugar em 10 de Julho de 2009, pelas 10,00 horas, na sala do «Auditório», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 3 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

教育暨青年局

告示

按本局前散位合同半熟練工人李鳳蓮的女兒古玉芬的要求，領取該已故人員的死亡、喪葬津貼及遺體之運送開支，現通知所有自認為有權收取上述津貼及開支的人士，自本告示公布日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零零九年六月五日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

（是項刊登費用為 \$813.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Edital

Faz-se público que tendo Ku Iok Fan, filha de Lei Fong Lin, que foi operária semiquificada, contratada por assalariamento, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, requerido os subsídios de morte e funeral, e despesas de transladação de restos mortais por falecimento da mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e despesas, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

旅遊局

公告

澳門特別行政區政府旅遊局茲公佈，根據行政長官於二零零九年六月一日作出的批示，就“為第二十一屆澳門國際煙花比賽匯演所使用的煙花物料、炮筒及有關設備提供運輸服務”之判給作公開招標。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Direcção dos Serviços de Turismo, faz público que, de acordo com o despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Junho de 2009, se encontra aberto o concurso público para adjudicação da prestação do serviço de «Transporte de Material Pirotécnico, Morteiros e Materiais Sobressalentes destinados ao 21.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau».

有關招標卷宗，包括招標方案、承投規則及特定要求表，存放於澳門宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”12樓澳門旅遊局。有意者可於辦公時間內及開標日期前到上址查閱及可於截止交標日期前索取有關招標卷宗副本。

底價：沒有。

審議投標書準則

價錢50%；

同類型之服務經驗20%；

提供既安全又具效率的能力20%；

提供服務的期限的彈性10%。

臨時保證金金額為澳門幣30,000.00（叁萬圓正），以銀行擔保之方式提交或以現金，直接交到旅遊局或透過大西洋銀行存款至旅遊基金之帳戶中。

確定保證金金額相當於判給總價百分之四。

提交投標書之地點、日期及時限：於二零零九年六月三十日下午五時前，遞交到澳門宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”12樓旅遊局，必須使用澳門特別行政區其中一種官方語言或英語寫成。

開標地點、日期及時間：於二零零九年七月一日上午十時，在澳門宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”14樓旅遊局演講廳。

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋投標書文件內可能出現之疑問。

二零零九年六月三日於旅遊局

代局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$2,212.00)

O processo do concurso, incluindo o programa do concurso, o caderno de encargos e mapa de caracterização, encontra-se patente na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar, onde correrá o processo do concurso. Nos dias úteis e durante o horário normal de expediente pode ser examinado o processo do concurso até ao dia e hora do acto público do concurso, e levantadas cópias até ao termo do prazo de apresentação das propostas.

Preço base: não há.

Critérios de apreciação das propostas:

Preço: 50%;

Experiência em serviços semelhantes: 20%;

Maior garantia de segurança e eficiência na prestação do serviço: 20%;

Maior flexibilidade dos prazos: 10%.

Caução provisória: \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), a prestar mediante garantia bancária ou depósito em dinheiro, efectuado directamente na Direcção dos Serviços de Turismo ou no Banco Nacional Ultramarino através de depósito à ordem do Fundo de Turismo.

Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

Local, dia e hora limite de apresentação de propostas: Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar, até às 17,00 horas do dia 30 de Junho de 2009, devendo ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM ou em inglês.

Local, dia e hora do acto público do concurso: Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, Edifício «Hotline», 14.º andar, pelas 10,00 horas do dia 1 de Julho de 2009.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Junho de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 2 212,00)

社會工作局

名單

社會工作局為填補編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員六缺，經於二零零九年三月二十五日第十二期《澳門

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social,

特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 帥杏儀	8.72
2.º 趙詠瑜	8.41
3.º 劉結艷	8.34
4.º 石寶玲	7.91
5.º 林素娟	7.66
6.º 梁嘉輝	7.22

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單刊登之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

(經行政長官於二零零九年六月一日之批示確認)

二零零九年五月七日於社會工作局

典試委員會：

主席：廳長 黃艷梅

正選委員：處長 韓衛

顧問高級技術員 譚珮欣

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

社會工作局為填補編制內行政文員職程第一職階首席行政文員兩缺，經於二零零九年三月二十五日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 區偉濠	7.70
2.º 劉敏紅	-----

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項及第四十五條之規定，應考人劉敏紅編制內職位因免職而終止。

另外，根據上述《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單刊登之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

(經行政長官於二零零九年六月二日之批示確認)

cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 25 de Março de 2009:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Shui Hang I.....	8,72
2.º Maria Chio.....	8,41
3.º Lao Kit Im.....	8,34
4.º Seak Pou Leng.....	7,91
5.º Lam Sou Kun.....	7,66
6.º Leong Ka Fai.....	7,22

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Junho de 2009).

Instituto de Acção Social, aos 7 de Maio de 2009.

O Júri:

Presidente: Vong Yim Mui, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Hon Wai, chefe de divisão; e

Tam Pui Ian, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 25 de Março de 2009:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Au Wai Hou Julio.....	7,70
2.º Lao Man Hong.....	-----

Nos termos do disposto no artigo 44.º, n.º 1, alínea a), e no artigo 45.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato Lao Man Hong, provido em lugar do quadro, cessou as suas funções por exoneração.

E nos termos do disposto no artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 de Junho de 2009).

二零零九年五月八日於社會工作局

典試委員會：

主席：廳長 張鴻喜

正選委員：顧問高級技術員 譚珮欣

首席高級技術員 鄭善懷

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

社會工作局為填補編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員三缺，經於二零零九年三月二十五日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º 張鴻喜8.71

2.º 許華寶8.14

3.º Maria Amélia Monteiro Rodrigues.....7.94

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單刊登之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

(經行政長官於二零零九年六月一日之批示確認)

二零零九年五月十一日於社會工作局

典試委員會：

主席：副局長 容光耀

正選委員：廳長 張惠芬

顧問高級技術員 譚珮欣

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

公告

怡樂軒精神康復中心裝修承攬工程
公開招標

1. 招標實體：社會工作局。

2. 招標方式：公開招標。

Instituto de Acção Social, aos 8 de Maio de 2009.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Tam Pui Ian, técnico superior assessor; e

Cheang Sin Wai, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 2009:

Candidatos aprovados: valores

1.º Zhang Hong Xi8,71

2.º Hoi Va Pou.....8,14

3.º Maria Amélia Monteiro Rodrigues.....7,94

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Junho de 2009).

Instituto de Acção Social, aos 11 de Maio de 2009.

O Júri:

Presidente: Iong Kong Io, vice-presidente.

Vogais efectivas: Cheong Wai Fan, chefe de departamento; e

Tam Pui Ian, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Anúncio

Concurso público para
«Empreitada de remodelação do Centro de Reabilitação
Mental I Lok Hin»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Instituto de Acção Social (IAS).

2. Modalidade de concurso: concurso público.

3. 施工地點：澳門市場街458C號永添新邨第二座地下及一樓。

4. 承攬工程目的：在施工地點將現有衛生中心更改為怡樂軒精神康復中心。

5. 最長施工期：120日。

6. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：\$150,000.00（澳門幣壹拾伍萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供（以社會工作局出納部發出之憑單為準）。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部份支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門西墳馬路六號社會工作局總部，人力資源科。

截止日期及時間：二零零九年七月八日（星期三）中午十二時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門關閘馬路二十五號利達新村第二期二樓

社會工作局復康服務綜合評估中心。

日期及時間：二零零九年七月九日（星期四）上午十時正。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、日期和時間以及價格：

地點：澳門西墳馬路六號社會工作局總部，人力資源科。

日期：自本公告公佈日起至公開招標截標日期及時間止。

時間：辦公時間內。

3. Local de execução da obra: Rua do Mercado de Iao Hon, n.º 458C, Edf. «Veng Tim San Chun», Bloco 2, r/c e 1.º andar, Macau.

4. Objecto da empreitada: transformação do centro de saúde, sito no local de execução da obra acima referida, no Centro de Reabilitação Mental I Lok Hin.

5. Prazo máximo de execução: cento e vinte dias.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. Caução provisória: \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais (é considerada prestada a caução provisória aquando da emissão do Documento de Receita — Operações de Tesouraria pela Tesouraria do IAS).

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidas como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição; neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Recursos Humanos do IAS, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, r/c, Macau.

Dia e hora limite: 8 de Julho de 2009, 4.ª feira, até às 12,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: Centro de Avaliação Geral de Reabilitação do IAS, sito no Istmo de Ferreira do Amaral, n.º 25, Edf. Litoral, Bloco II, 2.º andar, Macau.

Dia e hora: 9 de Julho de 2009, 5.ª feira, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, dia, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: Secção de Recursos Humanos do IAS, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, r/c, Macau.

Data: desde a data de publicação do presente anúncio até à data e hora limite para a entrega das propostas.

Hora: durante o horário de expediente.

於本局人力資源科可取得公開招標案卷副本，每份費用為 \$5,000.00（澳門幣伍仟元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價 60%；

——合理工期 20%；

——材料 10%；

——同類型之施工經驗 10%。

16. 附加的說明文件：由二零零九年六月二十日至截標日止，投標者應前往澳門西墳馬路六號社會工作局總部，人力資源科，以了解是否有附加之說明文件。

二零零九年六月五日於社會工作局

局長 葉炳權

（是項刊登費用為 \$3,298.00）

Pode ser adquirida a cópia do processo na Secção de Recursos Humanos deste Instituto pelo preço de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) cada exemplar.

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 60%;

— Prazo de execução razoável: 20%;

— Material: 10%;

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 10%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer na Secção de Recursos Humanos do IAS, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, r/c, Macau, a partir de 20 de Junho de 2009 até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto de Acção Social, aos 5 de Junho de 2009.

O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 3 298,00)

澳門理工學院

通告

第01/SCT/2009號批示

為了提高澳門理工學院的運作效率，本人行使澳門理工學院理事會於二零零九年四月三十日第10D/CG/2009號決議以及秘書長於二零零九年四月三十日第02/SG/2009號批示所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

一、轉授予財務管理處盧亦鋒處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

（一）對財務管理處進行領導、協調和日常管理；

（二）簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

（三）批准簽發財務管理處存檔資料的兼職人員工作收益證明書和聲明書，但屬機密資料除外；

（四）根據法律規定，批准財務管理處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；

（五）檢查支出的合法性及監管會計和司庫賬目；

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 01/SCT/2009

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 10D/CG/2009 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 30 de Abril de 2009, bem como pelo Despacho n.º 02/SG/2009 da Secretária-Geral do Instituto Politécnico de Macau, de 30 de Abril de 2009, subdelega:

1. No chefe da Divisão de Gestão Financeira, Lou Iek Fong, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à direcção, coordenação e gestão corrente da Divisão de Gestão Financeira;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar a passagem de certidões e declarações de rendimentos arquivados na Divisão de Gestão Financeira, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

4) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Gestão Financeira, desde que observados os pressupostos legais;

5) Verificar a legalidade das despesas e fiscalizar a escrituração da contabilidade e da tesouraria;

(六) 在合法性、預留撥款及有權限實體批准開支的前提下，執行載於澳門理工學院本身預算開支表內撥款的結算。

二、轉授予出納處趙崇堅處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

(一) 對出納處進行領導、協調和日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 根據法律規定，批准出納處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；

(四) 在符合學院零用現金規章的前提下，檢查支出的合法性並批准其支付。

三、本轉授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

四、對由於行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

五、在二零零九年五月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》公布之日，對於上述兩位處長在現轉授之權限範圍內所作之行為予以追認。

二零零九年五月二十二日於澳門理工學院

會計及出納部部長 林英傑

(是項刊登費用為 \$2,584.00)

6) Liquidar as despesas que hajam de ser satisfeitas por conta de dotações inscritas no orçamento privativo do IPM, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente.

2. No chefe da Divisão de Tesouraria, Chiu Sung Kin, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à direcção, coordenação e gestão corrente da Divisão de Tesouraria;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Tesouraria, desde que observados os pressupostos legais;

4) Verificar a legalidade das despesas e autorizar o seu pagamento, de acordo com o regulamento do Fundo de Maneio deste Instituto.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos referidos dois chefes das divisões, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Maio de 2009 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 22 de Maio de 2009.

O Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, *Lam Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 2 584,00)

土地工務運輸局

公告

提供“西灣大橋二零零九年十月至二零一一年九月的管理及保養”服務的公開招標

1. 判給實體及進行招標程序之部門：土地工務運輸局。

2. 招標方式：公開招標。

3. 提供服務的地點：西灣大橋及其附屬設施。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

Concurso público para adjudicação da prestação de serviços de «Gestão e Manutenção da Ponte de Sai Van entre 10/2009 e 9/2011»

1. Entidade adjudicante e Serviço por onde corre o processo do concurso: Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

2. Modalidade de concurso: concurso público.

3. Local da prestação de serviços: Ponte de Sai Van e respectivas instalações.

4. 提供服務的目的：對西灣大橋進行全方位二十四小時 CCTV 監控及維持和改善大橋現有的正常使用狀況，並於颱風期間提供下層隧道作有限度的開放使用。

5. 提供服務期限：二零零九年十月一日至二零一一年九月三十日（二年）。

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以總額承攬，但颱風期間額外工作將以系列價金形式計價。

8. 臨時擔保：\$400,000.00（澳門幣肆拾萬元整），以現金存款或以法定銀行擔保提供。

9. 確定擔保：判予工作總金額的百分之四。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：

11.1 競投者所經營事業項目必須包括但不限於“橋樑的管理及維護”（以商業登記作證明）；

11.2 如競投者是合作經營或公司集團，其組成的實體的經營事業項目均應包括但不限於“橋樑的管理及維護”（以商業登記作證明）。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科。

截止日期及時間：二零零九年七月八日（星期三）中午十二時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。

日期及時間：二零零九年七月九日（星期四）上午九時三十分。

為了第63/85/M號法令第二十七條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點，日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局二字樓基礎建設廳。

時間：辦公時間內。

4. Objecto da prestação de serviços: monitorização e controlo do sistema multidimensional de vídeo-vigilância em 24 horas diárias, manutenção corrente e instalação de equipamento de desvio de tráfego para o túnel em período de tufão.

5. Período da prestação de serviços: de 1 de Outubro de 2009 a 30 de Setembro de 2011 (2 anos).

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.

7. Modo de retribuição ao adjudicatário: a prestação de serviço é por preço global, excepto para os serviços extra no período de tufão que são por série de preços.

8. Caução provisória: \$ 400 000,00 (quatrocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

9. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão:

11.1. No objecto social dos empresários/empresas comerciais deve constar pelo menos o exercício de actividade de «gestão e manutenção de pontes» (deve ser apresentado o registo comercial para a comprovação);

11.2. No caso de consórcio ou agrupamento de empresas, é necessário todos os constituintes possuírem o exercício de actividade de «gestão e manutenção de pontes» (devem ser apresentados os registos comerciais para a comprovação).

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

Dia e hora limite: dia 8 de Julho de 2009, quarta-feira, até às 12,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, sala de reunião;

Dia e hora: dia 9 de Julho de 2009, quinta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, Departamento de Infra-estruturas;

Hora: horário de expediente.

於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格為 \$2,180.00（澳門幣貳仟壹佰捌拾元整）。

15. 第一階段評標標準及其所佔之比重：

——工作經驗：35%（包括澳門特別行政區內或以外地區同類型管理工作之經驗）。

——管理小組人員之學歷及經驗：35%。

——工作計劃：30%。

第一階段選取最多三個得分不少於60分的較優競投者作為候選人，進入第二階段的價格標書比價，以價低者得為標準。

16. 附加的說明文件：由二零零九年六月二十九日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓二字樓土地工務運輸局基礎建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年六月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$4,048.00）

Na Secção de Contabilidade da DSSOPT, poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço de \$ 2 180,00 (duas mil, cento e oitenta patacas), por exemplar.

15. A 1.ª fase dos critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Experiência de trabalhos de gestão e manutenção da mesma espécie ou semelhantes (na RAEM ou no exterior): 35%;

— Habilitação académica e experiência dos técnicos da equipa de gestão: 35%;

— Plano de trabalho: 30%.

A 1.ª fase de selecção de um máximo de 3 (três) melhores concorrentes, possuindo valores não inferiores a 60 como candidato, procedendo para a 2.ª fase de comparação de preços das propostas em que a adopção da proposta de preço mais baixo seja o critério de adjudicação.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-estruturas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 29 de Junho de 2009, inclusive, até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 4 048,00)

建設發展辦公室

公告

“氹仔新碼頭主體工程擴建”

預先評定資格之限制招標

1. 招標實體：建設發展辦公室。

2. 招標方式：預先評定資格之限制招標。

3. 標的：是次招標旨在評定甄審最多8（八）名競投者，以在下一階段進行諮詢，為“氹仔新碼頭主體工程擴建”的施工提交標書。

4. 施工地點及工程特性：於氹仔北安填土區興建客運碼頭

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncios

Concurso limitado por prévia qualificação
«Ampliação das estruturas principais do novo Terminal Marítimo da Taipa»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.

2. Modalidade do concurso: concurso limitado por prévia qualificação.

3. Objecto da empreitada: o presente concurso visa avaliar e seleccionar o máximo de oito concorrentes, para fornecimento de propostas para execução dos trabalhos de «Ampliação das estruturas principais do novo Terminal Marítimo da Taipa», na consulta a realizar na próxima fase.

4. Local previsto de execução e características da empreitada: Aterro de Pac On, Taipa, construção de um edifício de Terminal Marítimo para Passageiros, incluindo 16 lugares de atracação para embarcações de 400 passageiros, 3 lugares de atracação

大樓，其中包括16個400人客船泊位、3個1200人客船泊位及天面直昇機坪。

5. 臨時擔保：\$35,000,000.00（澳門幣叁仟伍佰萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

6. 投標資料的有效期：投標資料的有效期為九十日，由公開開標日起計。

7. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

8. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零零九年七月九日（星期四）下午五時正。

9. 開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零零九年七月十日（星期五）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之投標資料可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

10. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$300.00（澳門幣叁佰元整）。

11. 評定甄審標準及其所佔之比重：

——最近五年內以總承建商身份完成的具類同性質之工程經驗及履歷45%；

——管理及施工技術小組之組成及履歷10%；

——施工及管理架構總圖10%；

——《人力資源分配計劃》10%；

para embarcações de 1 200 passageiros e um heliporto na cobertura do edifício.

5. Caução provisória: \$ 35 000 000,00 (trinta e cinco milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

6. Prazo de validade das informações relativas às propostas do concurso: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso.

7. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso, tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

8. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F;

Dia e hora limite: dia 9 de Julho de 2009, quinta-feira, até às 17,00 horas.

9. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, sala de reunião;

Dia e hora: dia 10 de Julho de 2009, sexta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

10. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F;

Hora: horário de expediente.

Preço: \$ 300,00 (trezentas patacas)

11. Critérios de avaliação das propostas e respectivos factores de ponderação:

— Experiência e *curriculum vitae* em obras de natureza semelhante executadas na qualidade de empreiteiro geral nos últimos cinco anos: 45%;

— Constituição e *curriculum vitae* das equipas técnicas para a execução e gestão dos trabalhos: 10%;

— Organogramas gerais para a execução e gestão dos trabalhos: 10%;

— Plano de distribuição dos recursos humanos: 10%;

——最近五年內，競投公司股東或其公司行政管理機關成員又或競投者本人被法院裁定涉及行賄受賄行為的記錄 15%；

——最近五年內，競投公司或競投者本人被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄 5%；

——最近五年內，工程中的工業意外傷亡記錄及拖欠工人薪金記錄 5%。

被評定甄審進入下一階段諮詢的競投者必須不少於 65 分。

12. 建設發展辦公室將於開標日起計九十日內向獲甄審具備資格提交投標資料的實體發出提交施工標書的邀請。

13. 附加的說明文件：由二零零九年六月二十二日至截標日止，競投者應前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年六月四日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

(是項刊登費用為 \$4,381.00)

“路氹城蓮花路南面填土的建造工程”

公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：路氹城蓮花路南面近蓮花圓形地。
4. 承攬工程目的：於上述區域進行填土工程。
5. 最長施工期：270（二百七十）天。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。

— Registo que os sócios da sociedade concorrente, ou membros do seu órgão administrativo, ou o próprio concorrente, tenham sido sentenciados pelo tribunal de implicação de acto corruptor e corrupto nos últimos cinco anos: 15%;

— Registo que os sócios da sociedade concorrente ou o próprio concorrente tenham sido sentenciados pelo tribunal ou órgão administrativo de terem empregado trabalhadores ilegais, contratado trabalhadores para o exercício de funções fora da empreitada, ou não autorizados nos últimos cinco anos: 5%;

— Os registos de feridos e mortos de acidente de trabalho e de dívida no pagamento de salários dos operários nas empreitadas executadas nos últimos cinco anos: 5%.

Os concorrentes avaliados e seleccionados para consulta a realizar na próxima fase terão de ser classificados com pontuação não inferior a 65 valores.

12. Para apresentação de propostas, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas irá emitir, dentro de noventa dias contados a partir da data do acto público de abertura das propostas, convites para o efeito às entidades avaliadas e seleccionadas como concorrentes qualificados.

13. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, a partir de 22 de Junho de 2009, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, aos 4 de Junho de 2009.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 4 381,00)

Concurso público para «Empreitada de aterro a sul da Estrada Flor de Lótus, no Cotai»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Zona Sul da Estrada Flor de Lótus na vizinhança da Rotunda Flor de Lótus, no Cotai.
4. Objecto da empreitada: execução dos trabalhos de aterro na zona acima referida.
5. Prazo máximo de execução: duzentos e setenta dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. 臨時擔保：\$800,000.00（澳門幣捌拾萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零零九年七月三十日（星期四）下午五時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零零九年七月三十一日（星期五）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$2,000.00（澳門幣貳仟元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價 50%；

——合理工期 2%；

——施工計劃 10%；

a) 與工期之統一性；

b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑；

——同類型之施工經驗及質量 15%；

8. Caução provisória: \$800 000,00 (oitocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F;

Dia e hora limite: dia 30 de Julho de 2009, quinta-feira, até às 17,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, sala de reunião;

Dia e hora: dia 31 de Julho de 2009, sexta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F;

Hora: horário de expediente.

Preço: \$2 000,00 (duas mil patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 50%;

— Prazo de execução razoável: 2%;

— Plano de trabalhos: 10%;

a) Coerência com o prazo;

b) Encadeamento e caminho crítico;

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 15%;

——《人力資源分配計劃》3%；

——工地安全計劃 5%；

——如最近五年內，競投公司股東或其公司行政管理機關成員又或競投者本人被法院裁定涉及行賄受賄行為的記錄 10%；

——如最近五年內，競投公司或競投者本人被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄 5%。

16. 附加的說明文件：由二零零九年七月十三日至截標日止，投標者應前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年六月四日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

(是項刊登費用為 \$4,048.00)

— Plano de distribuição dos recursos humanos: 3%;

— Plano de Segurança de Trabalhos: 5%;

— Registo que os sócios da sociedade concorrente, ou membros do seu órgão administrativo, ou o próprio concorrente, tenham sido sentenciados pelo tribunal de implicação de acto corruptor e corrupto nos últimos cinco anos: 10%;

— Registo que os sócios da sociedade concorrente ou o próprio concorrente tenham sido sentenciados pelo tribunal ou órgão administrativo de terem empregado trabalhadores ilegais, contratado trabalhadores para o exercício de funções fora da empreitada, ou não autorizados nos últimos cinco anos: 5%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º E/F, a partir de 13 de Julho de 2009, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 4 de Junho de 2009.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 4 048,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門茂港同鄉會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年五月二十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號45/2009。

澳門茂港同鄉會

章程

第一章

總則

第一條——本會定名中文名稱：“澳門茂港同鄉會”，會址設於澳門羅理基博士大馬路138號興富閣1樓A座。

第二條——本會由祖籍廣東省茂名市茂港區旅居澳門鄉親及認可和支援本會發展的社會各界人士組成。

第三條——本會宗旨：熱愛祖國、熱愛澳門、熱愛家鄉、聯絡鄉誼、扶危濟困、共謀發展。積極參與澳門公益事業，支持特區政府依法施政。作為旅澳茂名鄉親與家鄉政府及人民溝通橋樑，為家鄉與澳門經貿往來、為兩地經濟發展作出獨特貢獻。

第二章

會員資格、權利及義務

第四條——會員資格：任何旅居澳門的祖籍茂港地區鄉親以及認可本會宗旨、支持本會會務建設皆可成為本會會員。

第五條——會員權利

1. 參加本會組織的各種活動；
2. 會員有權使用本會會址提供的康樂設施，有權得到本會提供的協助輔助；
3. 有選舉權及被選舉權；
4. 對本會各項工作提出意見及建議。

第六條——會員義務

1. 遵守本會章程及有關規定；
2. 關心本會會務工作，積極參加本會組織的各項社會公益活動，對本會各項活動給予支持；
3. 繳納會費。

第三章

組織架構

第七條——會員大會

1. 會員大會屬本會最高權力機構，每年須舉行會員大會一次，以討論本會的會務工作。按法律規定召集有關會議。

2. 會員大會設會長會議，由會長一名，副會長若干名組成，成員必須為單數，由會員大會協商推選產生。

3. 會長為本會會務最高負責人，主持會員大會；對外代表本會，對內領導會務。會長亦為理事會的當然成員，有發言權和表決權。

4. 會長連任不能超過三屆。

5. 會員大會負責修改本會章程，訂立及修改內部規章；選舉理、監事會成員及履行法律賦予的其他權利和義務。

第八條——本會執行機構是理事會，設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名，理事若干名組成，成員是最少三名及必須為單數。由會員大會協商推選產生。理事會負責執行會員大會決議及日常具體會務工作，於每年會員大會上，作會務報告、財務報告。

第九條——本會監察機構為監事會，設監事長一名，副監事長一名，監事若干名，成員是最少三名及必須為單數。由會員大會協商推選產生。

監事會負責監察理事會日常會務運作，查核本會之財務及向會員大會作監察報告。

第十條——本會之組織架構每屆任期為三年，連選得連任。本會會長卸任後得出任榮譽會長或名譽會長。無任期制，可出席任何會議，有發言權和表決權。

第十一條——本會得根據會務發展需要聘任榮譽贊助人、榮譽會長、名譽會長。由會長、常務副會長、理事長協商聘請。

第四章

經費

第十二條——本會經費來源

1. 會費：會員之會費由理事會訂定；
2. 會員、熱心人士及社會機構之捐贈。

第五章

附則

第十三條——本章程未盡善處，均按澳門法律辦理。

二零零九年五月二十九日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,517.00)

(Custo desta publicação \$ 1 517,00)

第一公證署

證明

澳門信宜同鄉會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年五月二十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號43/2009。

澳門信宜同鄉會

章程

第一章

總則

第一條——本會定名中文名稱：“澳門信宜同鄉會”，會址設於澳門羅理基博士大馬路138號興富閣1樓A座。

第二條——本會由祖籍廣東省茂名市信宜旅居澳門鄉親及認可和支援本會發展的社會各界人士組成。

第三條——本會宗旨：熱愛祖國、熱愛澳門、熱愛家鄉、聯絡鄉誼、扶危濟困、共謀發展。積極參與澳門公益事業，支持特區政府依法施政。作為旅澳茂名鄉親與家鄉政府及人民溝通橋樑，為家鄉與澳門經貿往來、為兩地經濟發展作出獨特貢獻。

第二章

會員資格、權利及義務

第四條——會員資格：任何旅居澳門的祖籍信宜市地區鄉親以及認可本會宗旨、支持本會會務建設皆可成為本會會員。

第五條——會員權利

1. 參加本會組織的各種活動；
2. 會員有權使用本會會址提供的康樂設施，有權得到本會提供的協助輔助；
3. 有選舉權及被選舉權；
4. 對本會各項工作提出意見及建議。

第六條——會員義務

1. 遵守本會章程及有關規定；
2. 關心本會會務工作，積極參加本會組織的各項社會公益活動，對本會各項活動給予支持；
3. 繳納會費。

第三章 組織架構

第七條——會員大會

1. 會員大會屬本會最高權力機構，每年須舉行會員大會一次，以討論本會的會務工作。按法律規定召集有關會議。

2. 會員大會設會長會議，由會長一名，副會長若干名組成，成員必須為單數，由會員大會協商推選產生。

3. 會長為本會會務最高負責人，主持會員大會；對外代表本會，對內領導會務。會長亦為理事會的當然成員，有發言權和表決權。

4. 會長連任不能超過三屆。

5. 會員大會負責修改本會章程，訂立及修改內部規章；選舉理、監事會成員及履行法律賦予的其他權利和義務。

第八條——本會執行機構是理事會，設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名，理事若干名組成，成員是最少三名及必須為單數。由會員大會協商推選產生。理事會負責執行會員大會決議及日常具體會務工作，於每年會員大會上，作會務報告、財務報告。

第九條——本會監察機構為監事會，設監事長一名，副監事長一名，監事若干名，成員是最少三名及必須為單數。由會員大會協商推選產生。

監事會負責監察理事會日常會務運作，查核本會之財務及向會員大會作監察報告。

第十條——本會之組織架構每屆任期為三年，連選得連任。本會會長卸任後得出任榮譽會長或名譽會長。無任期制，可出席任何會議，有發言權和表決權。

第十一條——本會得根據會務發展需要聘任榮譽贊助人、榮譽會長、名譽會長。由會長、常務副會長、理事長協商聘請。

第四章 經費

第十二條——本會經費來源

1. 會費：會員之會費由理事會訂定；
2. 會員、熱心人士及社會機構之捐贈。

第五章 附則

第十三條——本章程未盡善處，均按澳門法律辦理。

二零零九年五月二十九日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

（是項刊登費用為 \$1,537.00）

（Custo desta publicação \$ 1 537,00）

第一公證署

證明

澳門高州同鄉會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年五月二十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號44/2009。

澳門高州同鄉會

章程

第一章

總則

第一條——本會定名中文名稱：“澳門高州同鄉會”，會址設於羅理基博士大馬路138號興富閣1樓A座。

第二條——本會由祖籍廣東省茂名市高州旅居澳門鄉親及認可和支援本會發展的社會各界人士組成。

第三條——本會宗旨：熱愛祖國、熱愛澳門、熱愛家鄉、聯絡鄉誼、扶危濟困、共謀發展。積極參與澳門公益事業，支持特區政府依法施政。作為旅澳茂名鄉親與家鄉政府及人民溝通橋樑，為家鄉與澳門經貿往來、為兩地經濟發展作出獨特貢獻。

第二章

會員資格、權利及義務

第四條——會員資格：任何旅居澳門的祖籍高州地區鄉親以及認可本會宗旨、支持本會會務建設皆可成為本會會員。

第五條——會員權利

1. 參加本會組織的各種活動；
2. 會員有權使用本會會址提供的康樂設施，有權得到本會提供的協助輔助；
3. 有選舉權及被選舉權；
4. 對本會各項工作提出意見及建議。

第六條——會員義務

1. 遵守本會章程及有關規定；
2. 關心本會會務工作，積極參加本會組織的各項社會公益活動，對本會各項活動給予支持；
3. 繳納會費。

第三章 組織架構

第七條——會員大會

1. 會員大會屬本會最高權力機構，每年須舉行會員大會一次，以討論本會的會務工作。按法律規定召集有關會議。

2. 會員大會設會長會議，由會長一名，副會長若干名組成，成員必須為單數，由會員大會協商推選產生。

3. 會長為本會會務最高負責人，主持會員大會；對外代表本會，對內領導會務。會長亦為理事會的當然成員，有發言權和表決權。

4. 會長連任不能超過三屆。

5. 會員大會負責修改本會章程，訂立及修改內部規章；選舉理、監事會成員及履行法律賦予的其他權利和義務。

第八條——本會執行機構是理事會，設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名，理事若干名組成，成員是最少三名及必須為單數。由會員大會協商推選產生。理事會負責執行會員大會決議及日常具體會務工作，於每年會員大會上，作會務報告、財務報告。

第九條——本會監察機構為監事會，設監事長一名，副監事長一名，監事若干名，成員是最少三名及必須為單數。由會員大會協商推選產生。

監事會負責監察理事會日常會務運作，查核本會之財務及向會員大會作監察報告。

第十條——本會之組織架構每屆任期為三年，連選得連任。本會會長卸任後得出任榮譽會長或名譽會長。無任期制，可出席任何會議，有發言權和表決權。

第十一條——本會得根據會務發展需要聘任榮譽贊助人、榮譽會長、名譽會長。由會長、常務副會長、理事長協商聘請。

第四章 經費

第十二條——本會經費來源

1. 會費：會員之會費由理事會訂定；
2. 會員、熱心人士及社會機構之捐贈。

第五章 附則

第十三條——本章程未盡善處，均按澳門法律辦理。

二零零九年五月二十九日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

第一公證署

證明

澳門普法協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年五月二十七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號42/2009。

澳門普法協會

章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為“澳門普法協會”，葡文名稱為“Associação da Promoção do Direito de Macau”，葡文簡稱為“APDM”，以下簡稱「本會」。

第二條——本會以澳門社會公共利益為目的，推廣和研究澳門法律和法律制度，為一非牟利的法律專業團體。

第三條——本會亦秉持維護國家統一和領土完整，堅持愛國愛澳，擁護“一國兩制”之創會目的。

本會的宗旨是推廣和研究澳門及其他國家的法律和法律制度，促進澳門與內地及海外法律界之間的聯繫，發行與法律教育、普及和研究有關的刊物，舉辦符合本會宗旨的學術講座或研討會和交流合作，以及組織相關課程等其他有助於促進本會發展的活動，為澳門特別行政區的法律建設、社會安定和經濟繁榮而努力。

第四條——本會會址設於澳門北京街174號廣發商業大廈12樓F座，可根據需要在澳門特別行政區或其他地區設立辦事處或遷移，唯需經理事會核准，並由會員大會主席以告示公布之。

第二章 會員的基本權利和義務

第五條——凡對法學研究有興趣之澳門特別行政區或海外人士或團體均可申請加入本會；願意積極支持本會之人士亦可申請加入本會。

申請入會時，須經由本會一位會員介紹，得理事會批准，由會員大會主席簽署及公布，方得成為正式會員。

第六條——會員可分為基本會員、永久會員和團體會員，另可設榮譽會員。

第七條——凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權和被選舉權，參與及協助本會舉辦的一切活動，享有本會一切福利和權利。

第八條——本會會員須遵守本會會章及會員大會或理事會決議之義務，且每年繳交會費。

第九條——本會會員倘退出本會，需提前三個月向理事會提出書面申請退出本會，並說明其理由。

第十條——凡本會會員因不遵守本會會章，未經本會同意以本會名義所作出之一切活動均不對本會產生效力，且經理事會超過半數理事通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還；除經理事會批准外，倘超過兩年不交會費，會自動喪失會員資格和所有權利；倘有嚴重或重犯的違規行為，則可採取罰款或取消會員資格，本會並有權向其作出追究行為。

第三章 組織架構

第十一條——本會設有會員大會、理事會及監事會。

第十二條——會員大會為本會最高權力機構，由全體會員組成。會員大會主席團成員包括主席壹名、副主席及秘書等若干名，總人數必須為單數，任期為兩年，可連選連任，各職位由主席團成員互選產生。

主席負責領導本會一切工作，副主席協助主席工作，倘主席缺席時，由其中壹名副主席暫代其職務。

會員大會每年進行一次，由主席及副主席按法律規定的方式召開。

特別會員大會，得由理事會超過半數會員聯名要求召開，但須提前兩星期以掛號信方式或透過簽收方式發函通知全體會員，出席人數須超過會員半數，會議方為合法。

第十三條——會員大會之職權為：

- 一、制定或修改會章；
- 二、選舉正、副主席及理事會、監事會各成員；
- 三、討論及通過理事會、監事會提交的活動計劃和年度財政預算等事宜；

四、監察理事會、監事會對會員大會決議的執行情況。

第十四條——理事會成員人數必須為單數，至少由叁人組成。主席壹名由理事會成員在其當中互選產生，任期為兩年，可連選連任。理事會由理事會主席領導，倘理事會主席缺席時，由任職理事會成員時間最長，或倘相同時，由年齡最大的其中壹名成員暫代其職務。

理事會一般於兩個月舉行例會一次，特別會議得由理事會主席臨時召集，可邀請會員大會主席團及監事會列席會議。

第十五條——理事會之職權為：

- 一、執行會員大會通過的決議；
- 二、策劃和組織本會之各項活動；
- 三、監督會務管理及按時提交工作報告；
- 四、解釋會章。

第十六條——監事會成員人數必須為單數，至少由叁人組成。主席壹名由監事會成員在其當中互選產生，任期為兩年，可連選連任。監事會由監事會主

席領導，倘監事會主席缺席時，由任職監事會成員時間最長，或倘相同時，由年齡最大的其中壹名成員暫代其職務。

監事會一般於兩個月舉行例會一次，特別會議得由監事會主席臨時召集，可邀請會員大會主席團及理事會列席會議。

第十七條——監事會之職權為：

一、監察理事會執行會員大會之決議；

二、審核理事會提交之財務報告及帳目狀況；

三、監察活動、編寫年度報告；

四、對有關年報及帳目制定意見書呈交會員大會。

第十八條——本會為推廣會務，經會員大會決議得邀請社會賢達或團體擔任本會榮譽主席、名譽主席、名譽顧問、法律顧問及顧問等作為指導或協助會務。

第四章 財政和經費

第十九條——本會的收入包括會員繳納的會費，團體或個人之贊助或捐贈，政府資助以及其他合法途徑之收入。

第二十條——本會的支出由所有與本會宗旨一致的活動開支所構成。

第二十一條——理事會按照稅務年度編制之帳目結算表，應列明本會之資產負債及收支帳目，以及顯示其運作結果。

第五章 過渡和解散規定

第二十二條——透過召集，須有全體會員內五分之四的贊成票，特別會員大會才可議決解散本會。經第十二條特別會員大會會議通過的解散決定，須委任若干名清算人員組成清算委員會，負責清算本會之資產負債，直至全部盈餘分配完成，本會即解散。

第六章 附則

第二十三條——本會設內部規章，訂定各級領導架構及規範轄下各部門組織、行政管理和財務運作等細則事項，有關條文或細則均由理事會訂定，並由會員大會主席公布生效。

第二十四條——本會得有需要時可自行設定會旗和會徽等事項。

第二十五條——本會於正式成立後選出各組織成員，期間本會之一切管理事務均由創會人確保。

倘修改本會章程有違創會人之精神時，須先徵得創會人同意，方可進行修改。

二零零九年五月二十七日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,620.00)
(Custo desta publicação \$ 2 620,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門惠州同鄉聯誼會

葡文名稱為 “O Associação dos Conter-
râneos e Amigo de Huizhou Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月一日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為67號，有關條文內容如下：

第一章

一般規定

第一條

(名稱及會址)

(一) 本會中文名稱為 “澳門惠州同鄉聯誼會”。

葡文名稱為 “O Associação dos Conter-
râneos e Amigo de HUIZHOU Ma-
cau”。

(二) 本會會址設於澳門宋玉生廣場181至187號光輝集團商業中心16樓T室。經理事會決議，會址得遷往任何地方。

第二條

(宗旨)

本會屬非牟利組織，宗旨為：

(一) 致力推廣，促進，舉辦及發展本澳鄉親聯繫，團結鄉親，為兩地發展與繁榮作出貢獻。

(二) 與政府及其他機構舉辦活動，並透過對外之交流合作，從而提高本會在國際上之聲譽。

第三條

(存續期)

本會為永久性之社團，從註冊成立之日起開始運作。

第二章

會員

第四條

(會員資格)

(一) 只要認同本會宗旨及遵守本會章程者，均可申請為會員；

(二) 有關之申請，應由一位會員以書面向理事會推薦，而理事會有自由及有權決定接納與否；

(三) 經理事會推薦，本會得邀請對社會上有貢獻之人士為榮譽會員，名譽會員或顧問。該等人士亦為本會之會員，享有會員之權利和職務，但不得參與本會之行政及管理等事務及投票權。

第五條

(會員權利)

本會會員均享有法定之權利如：

(一) 獲本會發出會員證；

(二) 出席會員大會會議，並對本會之各項事宜行使相應的表決權；

(三) 參加本會所舉辦之各項活動，但必須遵守有關之規章及規例；

(四) 就本會會務及活動作出查詢，批評及建議權；

(五) 退會權；

(六) 享有本會所提供之其他各項福利。

第六條

(會員義務)

(一) 維持及宣揚本會宗旨，積極參與及發展會務。

(二) 嚴格遵守會員大會的決議、本會章程、內部規章及理事會之決定。

(三) 參加本會召開之會員大會。

(四) 不作損害本會聲譽的行動。

(五) 按時繳交會費。

第七條

(會員資格；權利的中止和喪失)

(一) 會員若欠交會費達一年以上，會員資格將自動被中止。

(二) 會員如被法院裁定觸犯嚴重之刑事罪行，經會員大會決議，得廢止其所擔任之一切職務及取消其會籍。

(三) 會員須於每年一月份或指定期間內繳納會費，否則本會有權暫時禁止其行使會員之任何權利。

第八條

(處罰)

違反大會決議、本會章程、內部規章或損害本會聲譽、利益之會員，將由理事會決定及作出適當的處分，情況嚴重者可由理事會提議，將有關會員開除出會。

第三章

組織

第九條

(本會組織)

(一) 本會之組織為：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會；

(二) 每屆之任期為三年，於會員大會中由具有投票權之會員中選出，並可以連選連任。

第十條

(會員大會)

(一) 會員大會是本會最高權力機構，由全體會員所組成，並經出席會議及行使有關之權力。

(二) 會員大會由主席團負責，其成員三人以上組成（但必須為單數），其中設有一位大會主席，若干位副主席及一位秘書。任期三年，連選得連任。

(三) 會員大會主席之主要職責為召集及主持大會。

第十一條

(會員大會職責)

會員大會除擁有法律賦予之職權外，尚負責：

- (一) 制定和修訂會章；

(二) 解散或終止本會之存續期；

(三) 選舉和解任理事會、監事會及本會之成員的職務；

(四) 審議理事會和監事會的工作報告和財務報告；

(五) 通過本會的政策、活動方針及對其它重大問題作出決定；

(六) 通過及公佈榮譽會員、名譽會員及顧問之聘請；

(七) 在會員紀律處分及開除會籍之問題上具最高決策權。

第十二條

(會員大會會議)

會員大會分為會員年會和臨時會員會議。

(一) 會員大會每年必須召開最少一次會議，特別會員大會得由理事會、監事會或三分之一以上的會員提議召開，但必須清楚說明召開大會的目的、欲討論之事項、會議之地點、日期。並需最少的八天前掛號信或以簽收方式通知本會的全體會員。

(二) 首次召集之會議，應最少有一半會員出席，會員大會才可決議。

(三) 首次會議召集後，如出席者不足上述之法定人數，大會得於半小時後召開第二次會議，屆時無論出席會員人數為多少，大會之任何會議均屬有效。

(四) 會員大會的一般決議，以出席者之絕對多數票通過。

(五) 修改會章、開除會員須經理事會議決通過後向大會提案，再獲出席大會會員的四分之三贊同決議通過。

第十三條

(理事會)

理事會是本會的管理及執行機關，其成員為五人以上組成（但必須是單數）；其中設理事長一名、副理事長若干名及理事若干名。任期三年，連選得連任。

第十四條

(理事會之職責)

理事會之職權，負責：

(一) 制定本會的政策及活動方針，並提交會員大會審核通過；

(二) 計劃、領導、執行及維持本會的會務及各項活動；

(三) 委任發言人，代表本會對外發言；

(四) 委任本會的代表人，參與其他組織之活動；

(五) 按會務之發展及需要，設立各專責委員會、小組及部門，並有權委任及撤換有關之負責人；

(六) 建議聘請及解聘榮譽會員、名譽會員及顧問；

(七) 每年向會員大會提交會務報告、賬目和監事會的意見書；

(八) 草擬各項內部規章及規例，並提交會員大會審議通過；

(九) 審批入會申請；

(十) 要求召開會員大會；

(十一) 行使本章第八條之處分權。

第十五條

(理事會之會議)

(一) 理事會會議定期召開，會期由理事會按會務之需要自行訂定；理事會由理事長召集或應三位以上之理事請求而召開。

(二) 理事會會議須有過半數之成員出席方可決議；其決議是經出席者之簡單多數票通過，在票數相等時，理事長除本身之票外，還可加投決定性的一票。

第十六條

(本會責任之承擔)

(一) 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均須由理事長或副理事長及一名理事聯名簽署方為有效。

(二) 當理事長出缺、迴避或不能履行其職責時，依次由副理事長代理之。

(三) 只有理事長或經理事會委任的發言人方可以本會名義對外發言。

第十七條

(監事會)

(一) 監事會由三人以上組成（但必須是單數），其中設監事長一名、副監事長若干名及監事若干名。任期三年，連選得連任。

(二) 監事會之平常會議由監事長按需要而召開。

(三) 監事會按法律所賦予之職權負責監察本會之管理、運作及理事會的工作，對理事會負責的會務提交意見書。

第十八條 (財政收入)

(一) 本會的收入包括會員之會費、來自本會所舉辦之各項活動的收入和收益、以及將來屬本會資產有關之任何收益。

(二) 本會得接受政府、機構及各界人士之捐獻及資助。

第十九條 (支出)

本會的支出由所有與本會宗旨及會務有關的活動之開支所構成，並由本會之收入所負擔。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos quatro de Junho de dois mil e nove. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$3,775.00)
(Custo desta publicação \$ 3 775,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門國際藝術家協會

英文名稱為 “Macao International Artist Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月三日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為69號，有關條文內容如下：

澳門國際藝術家協會章程

第一章 總則

第一條——中文名稱：澳門國際藝術家協會；英文名稱：Macao International Artist Association。

第二條——澳門國際藝術家協會的性質是：由各國廣大書畫愛好者，書畫收藏愛好者自願組成的非營利性的國際性社會組織。

第三條——澳門國際藝術家協會的宗旨是：團結各國廣大書畫愛好者，遵守本國憲法、法律、法規和相關政策，弘揚我國美術字畫文化，保護、搶救、開拓各種民間書畫，提高廣大書畫愛好者的欣賞品位、書畫技藝。宣導資源分享、功能互補、公正公平、互相支持的原則，實現全體會員效率、效益最大化，促進各項書畫活動的健康發展。

第四條——本協會最高權利機構為會員大會，常務理事會為日常工作機構。

第五條——本協會口號：弘揚傳統文化，提高書畫技藝。

第六條——地址：澳門東北大馬路387號金海山花園第5座15樓D。

第二章 機構和組織職能

第七條——機構和組織職能：

協會的最高權利機構為會員大會。會員大會每年召開一次。大會許可權：凡法律或本章程未規定屬社團其他機關職責範圍之事宜，大會均有許可權作出決議，包括各機關成員之解任、資產負債之通過、章程之修改、社團之消滅等。

協會的執行會務機構是常務理事會，許可權為：管理協會日常事務，管理法人，提交年度管理報告，履行法律及章程所載的其他義務。常務理事會成員為單數組成，設理事長、副理事長、秘書長，理事若干名，名譽理事長若干人。常務理事會成員任期一年，可連選連任。由常務理事會會議期間參加會議的理事總人數的三分之二理事聯名提名，經會員大會選舉和罷免。

協會的理事原則上由團體會員組織負責人擔任，理事人選由各團體會員提名推薦，經常務理事會審定公佈，對於理事的接納或變更事宜，原則上由常務理事會根據團體會員組織推薦或對現任理事的表現通過會員大會進行半數以上表決通過接納或罷免。

協會設監事會，成員由三人組成，監事會成員任期一年，可連選連任。許可權為：監督法人行政管理機關之動作，查核法人之財產，就其監察活動編制年度報告，履行法律及章程所載的其他義務。監事會成員經會員大會選舉或罷免。

第三章 業務範圍

第八條——本協會的業務範圍：

一、開展各種書畫知識講座和學術研討活動，提高會員的水準；

二、為會員提供服務、指導、維護其正常書畫活動和權益；

三、舉辦書畫藝術品展示會，提高鑒賞及收藏水準，促進書畫愛好者間的交流；

四、利用全球公開發行的會刊、雜誌以及各種傳媒，介紹和宣傳會員作品，交流書畫經驗，發佈書畫活動資訊等；

五、不定期組織會員與各地書畫愛好者之間交流，拓展書畫愛好者的視野與市場，共促各地書畫事業的發展；

六、加強與各地書畫愛好者、書畫組織的友好交往，發展國際交流與合作。

第四章 會員

第九條——本協會的會員：書畫家、書畫愛好者為個人會員，書畫組織為團體會員。

第十條——申請加入本協會的會員，必須具備下列條件：

一、擁護本協會章程；

二、自願加入本協會；

三、有較高的書畫創作水準和一定的鑒賞、研究能力。

第十一條——會員入會程式是：

一、個人會員，提交入會申請表（複印有效），並附本人1寸免冠照片兩張和本人身份證影印本；

二、固體會員由法定組織提交入會申請表（複印有效），並附法定組織有關證明檔（營業執照影印本）；

三、由本協會討論通過，會長簽批；

四、由本協會辦理會員證等具體入會手續。

第十二條——會員享有下列權利：

一、每年可由專家免費鑒定藏品一件；

二、參加本協會的活動；

三、對本協會發行的書籍和有關資料及舉辦的各種活動，享有優先權和優惠權；

四、對本協會的工作有批評、建議、監督權；

五、入會自願、退會自由。

第十三條——會員履行下列義務：

一、遵守本協會的章程；

二、執行本協會的決議；

三、維護本協會的合法權益；

四、完成本協會交辦的工作；

五、按規定交納會費；

六、向本協會反映情況，提供有關資料。

第十四條——會員退會應書面通知本協會，並交回會員證。會員如果一年不交納會費或不參加本協會活動的，視為自動退會。

第十五條——會員如有嚴重違反本章程的行為，經秘書處討論並報院長辦公會批准，予以除名。

第五章

資產管理、使用原則

第十六條——本協會按照澳門有關規定收取會員會費。

第十七條——本協會經費來源：

一、會費；

二、接受捐贈；

三、在核准的業務範圍內開展活動或服務的收入；

四、利息；

五、其他合法收入。

第十八條——本協會建立嚴格的財務管理制度，保證合法、準確、完整。

第十九條——本協會經費用於本章程規定的業務範圍和事業的發展。

第六章

附則

第二十條——本章程的解釋權屬本協會的常務理事會。

第二十一條——本章程自社團登記管理機關核准之日起生效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos quatro de Junho de dois mil e nove. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$2,454.00)

(Custo desta publicação \$ 2 454,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

證明書

CERTIFICADO

«Associação Internacional de Evangelização Vivificante de Cristo»

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e nove de Maio de dois mil e nove, sob o número um do Maço número um de documentos referente a Associações e Fundações do ano de dois mil e nove, um exemplar dos Estatutos da Associação denominada «Associação Internacional de Evangelização Vivificante de Cristo» e em inglês «Jesus The Living Gospel International Association», com sigla identificadora, em português, «AIEC» e em inglês «JLGIA», do teor em anexo:

Estatutos da Associação

Artigo primeiro

(Denominação)

É constituída, nos termos da lei e dos presentes Estatutos, uma associação denominada em português «Associação Internacional de Evangelização Vivificante de Cristo» e em inglês «Jesus The Living Gospel International Association» com sigla identificadora, em português, «AIEC» e em inglês «JLGIA».

Artigo segundo

(Duração e sede)

A Associação durará por tempo indeterminado e tem a sua sede na Calçada do Gamboa, n.º 19-E, Edifício Lei Fu, rés-do-chão «E», freguesia de São Lourenço, concelho de Macau, podendo esta ser transferida para outro local por decisão da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

Artigo terceiro

(Fins)

A Associação visa genericamente fins de interesse religioso, caritativo, assistencial e educativo.

Artigo quarto

(Atribuições)

Para atingir os seus objectivos à Associação compete especialmente:

a) Promover a doutrina cristã através da pregação e de programas educativos de carácter religioso;

b) Prestar assistência religiosa onde e a quem entender ser necessário;

c) Desenvolver o trabalho de educação religiosa nos locais que entender necessários;

d) Promover a distribuição de bíblias e brochuras de carácter religioso e educativo;

e) Reforçar a crença religiosa e reforçar a solidariedade no seio de cristãos filipinos e qualquer outra nacionalidade em Macau; e

f) Organizar palestras, exposições, reuniões, conferências, bem como quaisquer outras iniciativas que permitam promover os fins estatutários.

Artigo quinto

(Associados)

Um. Poderão ser associados da Associação todas as pessoas de qualquer nacionalidade e provenientes de qualquer região, que adiram aos seus objectivos.

Dois. Os associados podem ser fundadores, efectivos e honorários:

a) São associados fundadores os que subscrevem os presentes Estatutos;

b) São associados efectivos todos os que se proponham cumprir os objectivos e as obrigações previstas nos presentes Estatutos, devendo a sua admissão ser sancionada pela Direcção; e

c) São associados honorários, todas as pessoas de prestígio que tenham sido convidadas pela Associação, por lhe terem prestado relevantes serviços.

Artigo sexto

(Direitos e deveres do associado)

São direitos do associado:

a) Participar e votar nas assembleias gerais;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais; e

c) Participar nas actividades organizadas pela Associação e usufruir dos benefícios concedidos aos associados.

São deveres do associado:

a) Manter uma conduta digna e não ofensiva para a Associação ou para os restantes associados;

b) Contribuir desinteressadamente para a prossecução dos fins da Associação;

c) Aceitar o cargo para que for eleito ou as tarefas que lhe forem confiadas, salvo se apresentar motivo de escusa que a Assembleia Geral considere justificado; e

d) Pagar com prontidão a quota anual.

Artigo sétimo

(Exclusão)

Um. Perde a qualidade de associado aquele que:

a) Solicite à Direcção, mediante carta registada com antecedência de dois meses, o cancelamento da sua inscrição de associado;

b) Pratique actos lesivos à reputação da Associação; e

c) Serão excluídos de associados os que deixem de preencher os requisitos considerados exigíveis pela Direcção e, bem assim, aqueles que se ausentarem definitivamente do Território de Macau.

Dois. A exclusão de um associado, salvo no caso da alínea a) do número anterior, é determinada pela Direcção, com recurso para a Assembleia Geral.

Artigo oitavo

(Órgãos)

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo nono

(Assembleia Geral)

Um. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados fundadores e efectivos no pleno gozo dos seus direitos sociais.

Dois. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, que será o presidente da Direcção, um vice-presidente e um secretário.

Três. A Assembleia Geral reúne sempre na sede da Associação.

Quatro. A Assembleia Geral reúne em sessão ordinária, uma vez por ano, para discutir e votar o relatório de contas da Direcção e o parecer do Fiscal ou pelos associados em número não inferior à quinta parte da sua totalidade.

Artigo décimo

(Convocação e funcionamento)

Um. A Assembleia Geral é convocada pelo presidente da Direcção por meio de carta registada, expedida para cada um dos associados, com a antecedência mínima de oito dias, e anúncio publicado com a mesma antecedência num jornal diário de língua portuguesa e ou chinesa, indicando a data, local e hora da sessão e a respectiva ordem de trabalhos.

Dois. A Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem o quórum de, pelos menos, metade da totalidade dos associados.

Três. As deliberações da Assembleia Geral, salvo quando a lei exigir outra maioria, são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes ou legalmente representados, sendo para este efeito suficiente o mandato conferido por carta dirigida ao presidente da Direcção.

Artigo décimo primeiro

(Competência da Assembleia Geral)

Compete à Assembleia Geral:

a) Definir as orientações gerais da actividade da Associação;

b) Eleger e destituir os membros dos órgãos sociais;

c) Aprovar o balanço, relatório e contas anuais;

d) Deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias de outros órgãos; e o exercício das demais competências que a lei lhe atribui;

e) Deliberar sobre a alteração dos estatutos e a dissolução da Associação; e

f) Deliberar sobre a transferência da sede.

Artigo décimo segundo

(Direcção)

A Associação é gerida por uma Direcção, constituída por um número ímpar de membros, não inferior a três e não superior

a nove, de entre os quais serão designados um presidente, um secretário e um tesoureiro.

Artigo décimo terceiro

(Competência da Direcção)

Compete à Direcção:

a) Programar e dirigir superiormente as actividades da Associação;

b) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral;

c) Decidir a admissão e a exclusão de associados; e

d) Adquirir, por qualquer título, tomar de trespasse, arrendar, administrar, dispor, alienar e onerar, por qualquer forma, bens móveis e imóveis.

Artigo décimo quarto

(Deveres específicos do presidente)

São, entre outros, deveres específicos do presidente da Direcção:

A. Presidir a todas as reuniões;

a) Assinar as actas, em livro próprio, juntamente com o secretário;

b) Exercer o voto de qualidade em caso de empate na votação;

c) Praticar todos os actos inerentes ao seu cargo;

d) Representar a Associação activa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em tudo o que se refere ao interesse da Associação, excepto quando de outra forma seja estabelecido; e

e) Presidir a todas as comissões e organizações da Associação.

Artigo décimo quinto

(Deveres específicos do secretário)

São deveres específicos do secretário da Direcção:

a) Registrar em livro próprio todas as reuniões da Associação em forma de acta;

b) Assinar as actas conjuntamente com o presidente;

c) Guardar e conservar na sede da Associação todos os documentos importantes pertencentes à Associação; e

d) Substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos, podendo exercer todos os poderes, com excepção dos cons-

tantes da alínea e) do artigo anterior, caso em que se aplicará a regra prevista no artigo décimo sétimo.

Artigo décimo sexto

(Deveres específicos do tesoureiro)

São deveres específicos do tesoureiro da Direcção:

- a) Receber os donativos dirigidos à Associação;
- b) Ser responsável de todo o movimento financeiro;
- c) Ser responsável por toda a correspondência relativa a assuntos financeiros;
- d) Executar todas as determinações da Associação no que se refere às finanças desta;
- e) Prestar relatório anual e relatórios periódicos, colocando sempre a Associação a par da sua situação económica e financeira; e
- f) Manter os livros da tesouraria, de acordo com as normas de contabilidade.

Artigo décimo sétimo

(Representação da Associação)

A Associação obriga-se pela assinatura do presidente da Direcção ou pelas assinaturas conjuntas de quaisquer dois membros da Direcção.

Artigo décimo oitavo

(Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal é constituído por três elementos, sendo um presidente, outro vice-presidente e o restante vogal.

Artigo décimo nono

(Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a actividade da Direcção;
- b) Examinar, com regularidade, e fiscalizar as contas da Associação; e
- c) Dar parecer sobre as contas e o relatório anual da Direcção.

Artigo vigésimo

(Duração dos mandatos)

A duração dos mandatos dos titulares dos órgãos é de três anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo vigésimo primeiro

(Rendimentos)

Constituem rendimentos da Associação:

- a) Os subsídios, doações, heranças, legados e participações que lhe sejam atribuídas por quaisquer pessoas singulares ou colectivas; e
- b) As receitas provenientes de publicações ou de donativos referentes às actividades próprias da Associação.

Artigo vigésimo segundo

(Património)

Constitui património da Associação:

- a) Os bens móveis e imóveis;
- b) Todas as doações e legados feitos à Associação integram o seu património.

Artigo vigésimo terceiro

(Relações com outras associações)

O relacionamento da Associação com outras instituições será de cooperação, não envolvendo para a Associação qualquer obrigação.

Artigo vigésimo quarto

(Responsabilidade dos membros)

Nenhum membro da Associação responde pelas obrigações desta, nem mesmo solidariamente, a não ser pelos danos que causar pela prática de actos contrários às normas previstas na lei e no presente Estatuto.

Artigo vigésimo quinto

(Casos omissos)

Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos, com observância das normas legais aplicáveis, pelos associados reunidos em Assembleia Geral.

Norma transitória

Enquanto não forem eleitos os membros da Direcção, haverá uma comissão directiva composta pelos associados fundadores, a quem são atribuídos todos os poderes legais e estatutariamente conferidos à Direcção e ao seu presidente, sem qualquer limitação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Maio de dois mil e nove. — O Notário, *Porfirio Azevedo Gomes*.

(是項刊登費用為 \$5,004.00)

(Custo desta publicação \$ 5 004,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門交通運輸業總工會

葡文名稱為 “**Associação Geral dos Empregados do Ramo de Transporte de Macau**”

英文名稱為 “**Macao Federation of Transportation**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零九年六月四日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為70號，有關條文內容如下：

第二條——會名及地址

本會會址設於火船頭街265號海聯大廈一樓。本會亦可根據需要通過理事會之決議將會址遷至澳門任何其他地方。

第十一條——理事會及常務理事會之組成及職能。

理事會任期為三年，連選連任，理事會由七人或以上（必須為單數）組成，均由團體會員推派4人參與為理事會，其中二人為常務理事，在常務理事中以不記名方式選出理事長一名，副理事長若干名，理事長任期為三年，可連任兩次。理事會下設財務部，秘書處，理事會在會員代表大會休會期間，負責管理及主持日常會務工作。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos quatro de Junho de dois mil e nove. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$519.00)

(Custo desta publicação \$ 519,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門鋼琴家協會

葡文名稱為 “**Associação de Pianistas de Macau**”

英文名稱為 “**Macao Pianists Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零九年六月三

日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為68號，有關條文內容如下：

第十五條 會徽

本會得使用會徽，其式樣如下。



第十六條 經費

本會的經費來源如下：

- 16.1. 入會費；
- 16.2. 私人或公共機關贊助；
- 16.3. 舉辦音樂課程及活動。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos quatro de Junho de dois mil e nove. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$676.00)

(Custo desta publicação \$ 676,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

Associação de Pais e Professores do
Colégio Yuet Wah de Macau

為公布的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零零九年六月一日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第1/2009/ASS檔案組第34號，有關條文內容載於附件。

澳門粵華中學家長教師會 修改章程

第一章 總則

第一條——名稱

本會定名為“澳門粵華中學家長教師會”，葡文名Associação de Pais e Professores do Colégio Yuet Wah de Macau，英文名Parents and Teachers Association of Macau Yuet Wah College。

第二條——會址

澳門得勝馬路18號粵華中學。

第三條——宗旨

本會為非牟利團體，宗旨是加強學校與家長之溝通和聯繫；收集家長對學校行政及教育政策之意見；促進家長與教師及家長與家長間之瞭解，從而建立良好融洽之關係；在人力、物力及精神上支持並改善學校設施，輔助校務發展。

第四條——本會之存立並無期限。

第二章 會員

第五條——會員

1. 凡就讀或曾就讀粵華中學之學生家長或監護人、以及曾任職的老師，願意遵守本會章程及繳交會費，均可成為本會會員。

2. 在職本校的教職員，願意遵守本會章程，為本會當然會員。

第六條——會員權利

1. 出席會員大會並享有發言及表決權；
2. 對會內各職務有選舉及被選權；
3. 有權參與家教會舉辦的活動；
4. 享有會員的福利及權益。

第七條——會員義務

1. 遵守本會會章，履行會員大會和理事會的決議；
2. 協助促進本會會務；
3. 按時繳交會費；
4. 凡是違反本會章程、有損本會聲譽及利益者，本會有權取消其會籍。

第三章 領導機構

第八條——領導機構

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第九條——會員大會的權限

1. 會員大會為本會最高權力機關；
2. 有權確定本會舉辦的一系列活動；
3. 通過及修訂本會章程和會費；
4. 選出本會之領導機構；
5. 按法律執行章程以外之各項職能。

第十條——會員大會的組成、召集和決議

1. 會員大會由主席主持，大會設主席、副主席及秘書各1名；
2. 會員大會由主席依法召集。會員大會須有半數以上會員出席方為有效。如遇流會，於半小時後重新召開，無論多少會員出席均為有效；

3. 會員大會每年召開一次；會員大會特別會議由理事會召集。經五分之一或以上會員要求，亦得舉行特別會議。

第十一條——理事會

理事會由理事長1人、副理事長2人、秘書1人、財政1人及理事4人組成。

第十二條——理事會權限

1. 理事會為本會之執行機構，並透過過理事長代表本會；
2. 負責本會之運作，及執行會員大會之各項決議；
3. 向會員大會提交工作及財務報告；
4. 批准入會申請；對會員作出處分。

第十三條——監事會之組成及權限

1. 監事會設監事長、副監事長及監事各1名，負責監察理事會工作，審核賬冊，並對本會之會務發表意見。
2. 監事會有權要求召開特別會員大會。

第十四條——領導機構的任期

會員大會及理事會之成員任期為2年，惟同一職位祇可連選及連任一次。監事會成員之任期亦為2年，則可連選及連任。

第四章 經費

第十五條——1. 本會的收入來自會員繳交的會費，以及會員、其他人士的捐助和政府的資助。

2. 在理事會舉行例會時，財政應負責報告財政狀況。

3. 家教會的所有財務收支，須由理事長或副理事長、財政及一名校方代表三人共同簽署方為有效。

第十六條——其他

1. 本會理事長自動成為「澳門粵華中學校友會基金會」委員。

2. 本會對外負責任文件需由理事長或副理事長及一名校方代表兩人共同簽署方為有效。

二零零九年六月一日於海島公證署

助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$2,075.00)

(Custo desta publicação \$ 2 075,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門中小企業協進會

Associação de Pequenas e Médias
Empresas de Macau

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程修改文本自二零零九年六月一日起，存放於本署之2009年“社團及財團存檔文件”檔案組1/2009號第3號文件第10至13頁，有關條文內容載於附件：

澳門中小企業協進會

本會章程修改條文：“第一章第二條，第二章第五條第二款、第七條第一款，第三章第十八條第二款、第十九條第一款、第二款、第三款、第二十條第一款”

增加條文：“第二章第五條第一款第3項、第三款”

刪除條文：“第三章第十九條第四款、第二十六條第四款”

經修改及增加後之有關條文內容如下：

第一章

第二條——本會設於澳門崗頂前地匯業銀行行政中心地庫。

第二章

第五條——一、本會會員分為企業會員及個人會員：

3. 加盟會員——凡符合上述1) 或2) 項之條件者，可申請加入本會為加盟會員。

二、企業會員與個人會員在本會擁有同等的權利和義務；加盟會員無選舉及被選舉權，但得隨時申請轉為企業會員或個人會員。

三、本會得邀請傑出人士為榮譽會長、名譽會長及顧問，該等人士將不會直接參與本會之行政及管理等事務。

第七條——一、在會員大會表決以及選舉和被選舉，加盟會員除外；

第三章

第十八條——二、如果第一次召集之出席人數少於法定人數，則延後半小時召開會員大會，會員大會即可決議。

第十九條——一、理事會為本會的最高管理組織，由會員大會在會中選出理事最少十五人及最多一百零一人組成。

二、理事會成員任期二年，任滿連選得連任。

三、理事會設理事長一人，副理事長一人及最多十人，由理事互選產生。

四、刪除此條文。

五、理事會得視乎會務需要，聘任名譽職位。

第二十條——一、理事會下設常務理事會，由理事長、副理事長以及理事組成，總人數不超過二十五名組成，由理事會自行選出，負責處理日常會務和協調執行職能。

第二十六條——四、刪除此條文。

本會章程其他條文維持不變。

與正本相符

二零零九年六月一日於澳門特別行政區

私人公證員 石立忻

Associação de Pequenas e Médias
Empresas de Macau

CAPÍTULO I

Artigo segundo

A Associação tem sede em Macau, na cave do Centro Administrativo do Banco Delta Ásia, situado no Largo de Santo Agostinho.

CAPÍTULO II

Artigo quinto

Um. Os sócios da Associação agrupam-se em sócios colectivos e sócios individuais, do modo seguinte:

c) Associados – podem ser associados as entidades que reúnam as condições previstas nas alíneas a) ou b) anteriores.

Dois. Os sócios colectivos e os individuais têm os mesmos direitos e deveres; os associados não podem eleger nem ser eleitos, mas é-lhes permitido, a qualquer momento e a seu pedido, integrar um dos grupos atrás previstos.

Três. A Associação pode convidar personalidades destacadas para Presidente Honorário, Presidente de Mérito e Consultor, as quais, no entanto, não participarão directamente na administração e gestão Associação.

Artigo sétimo

a) Votar nas assembleias gerais e eleger e ser eleitos para os órgãos da Associação, direito que não se aplica aos associados.

CAPÍTULO III

Artigo décimo oitavo

Dois. Na falta de quorum, a Assembleia Geral reunir-se-á meia-hora depois, podendo deliberar qualquer que seja o número de sócios presentes.

Artigo décimo nono

Um. A Direcção é o órgão máximo de administração, constituída por um mínimo de quinze pessoas e um máximo de cento e uma, a eleger pela Assembleia Geral.

Dois. O mandato dos membros da Direcção tem a duração de dois anos; podendo os seus membros ser reeleitos.

Três. A Direcção eleger de entre os seus membros um presidente, e um máximo de dez vice-presidentes.

Quarto. Eliminado.

Cinco. A Direcção aprovará a nomeação dos cargos honorários quando assim entender necessário.

Artigo vigésimo

Um. No âmbito da Direcção e com vista a assegurar a gestão corrente da Associação e a coordenação das funções executivas, é criada uma Comissão Executiva, que será constituída pelo presidente, um ou mais vice-presidentes e outros membros da Di-

recção, cujo total não pode ultrapassar 25 elementos; a Comissão Executiva será eleita pelos membros da Direcção.

*Artigo vigésimo sexto**Quarto.* Eliminado.

Cartório Privado, em Macau, um de Junho de dois mil e nove. — O Notário, *Paulino Comandante*.

(是項刊登費用為 \$2,280.00)
(Custo desta publicação \$ 2 280,00)

澳門華人銀行股份有限公司
BANCO CHINÊS DE MACAU, S.A.

(根據七月五日第32/93/M號法令核准之金融體系法律制度第七十五條之公告)
(Publicações ao abrigo do artigo 75.º do RJSF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

資產負債表於二零零八年十二月三十一日
Balanco anual em 31 de Dezembro de 2008

澳門幣
MOP

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金,折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	13,072,420.63		13,072,420.63
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	22,481,534.76		22,481,534.76
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	5,947,055.25		5,947,055.25
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	16,977,783.75		16,977,783.75
OURO E PRATA 金,銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產	6,306.50		6,306.50
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	184,936,118.61	2,834,713.92	182,101,404.69
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放			
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	53,304,901.14		53,304,901.14
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權	22,842,678.19	134,533.05	22,708,145.14
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	4,181,527.72		4,181,527.72
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產	25,821,792.00	1,312,608.08	24,509,183.92
EQUIPAMENTO 設備	14,478,417.14	7,868,290.32	6,610,126.82
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產			
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	4,041,276.35		4,041,276.35
TOTAIS 總額	368,091,812.04	12,150,145.37	355,941,666.67

澳門幣
MOP

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	59,439,266.71	
DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	77,884,371.59	
DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO 公共機構存款	16,310.00	137,339,948.30
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	42,668.68	
CREDORES 債權人	1,056,069.14	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	231,914.00	1,330,651.82
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		1,595,859.97
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		874,000.00
CAPITAL 股本	180,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	10,236,000.00	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
RESERVA DE REAVALIAÇÃO 重估儲備	(5,149,233.23)	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	1,148,000.00	186,234,766.77
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	28,133,196.30	
RESULTADO DO EXERCÍCIOS 本年營業結果	433,243.51	28,566,439.81
TOTAIS 總額		355,941,666.67

備註：“其他儲備”項目內包含一筆按照金融管理局18/93-AMCM號公告規定而增撥之各項風險備用金，金額為澳門幣1,148,000元。

Nota: A rubrica «Outras Reservas» está incluído um valor de MOP 1 148 000,00 de provisões genéricas adicionais constituídas em cumprimento das regras do Aviso n.º 18/93-AMCM.

澳門幣
MOP

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	261,105,496.69
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	18,301,671.37
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	6,376,945.01
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	1,115,279.60

二零零八年營業結果演算
 Demonstração de resultados do exercício de 2008
 營業賬目
 Conta de exploração

		澳門幣 MOP	
DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	1,717,714.99	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	12,010,604.53
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	1,950,540.06
REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	205,020.00	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	912,922.22
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	9,600,684.38	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	3,951,344.66
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利		OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	2,388,876.15
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用		PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	907,346.12	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	4,938,260.47		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	35,719.51		
IMPOSTOS 稅項	318,653.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	53,959.20		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	2,274,757.05		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	344,033.39		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	818,139.51		
TOTAL	21,214,287.62	TOTAL	21,214,287.62
總額		總額	

損益計算表
Conta de lucros e perdas

澳門幣
MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	818,139.51
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	77,104.00
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	54,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
DOTAÇÕES ADICIONAIS PARA PROVISÕES CONFORME RJSF 根據金融體系法律制度增撥的備用金	408,000.00	DOTAÇÕES REDUÇÃO PARA PROVISÕES CONFORME RJSF 根據金融體系法律制度減撥的備用金	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 營業結果	433,243.51		
TOTAL 總額	895,243.51	TOTAL 總額	895,243.51

行政委員會之委員
O Administrador,
Chan Tat Kong

會計負責人
O Chefe da Contabilidade,
Lio Kuok Keong

二零零九年三月二十五日於澳門

Macau, aos 25 de Março de 2009.

註：上列之資產負債表及營業結果演算是依據經已審核之帳冊編製

Nota: O balanço anual e a demonstração de resultados do exercício foram preparados a partir dos registos contabilísticos auditados.

業務報告之概要

截至二零零八年十二月三十一日止年度

截至二零零八年十二月三十一日止年度，本行錄得股東應佔溢利MOP433,244，由於去年下半年全球面對因美國房地產按揭及次按衍生產品問題，引發全球性的金融危機，很多企業業績在短時間內轉盈為虧，經濟步入衰退邊緣；環球金融機構首當其衝，受到嚴重衝擊。我行業績也不能幸免地受到影響。非利息收入減少，息差亦受到壓力。惟幸，全年貸款額仍有所上升，而客戶質素仍能保持在滿意的水平，不良貸款沒有明顯的增加。

澳門面對全球經濟下滑，博彩旅遊業在二零零八年最末一季亦有向下調整的跡象，房地產價格相繼下滑。自發生雷曼事件後，對應本地區的金融形勢，澳門特區政府於2008年10月宣佈，對存戶在澳門各銀行的存款數額，提供全面的保障，使處於金融風暴中有效地穩定了公眾對金融體系的信心。然而在不明朗因素浮現的情況下，未來一年，經濟衰退，仍有蔓延的可能。進出口貿易收縮，非利息收入業務份額下調。我行的經營前景將更趨謹慎，注意資金的流動性。但我行仍會一貫支持現有客戶，致力改善內部營運，加大操作自動化及提升資訊管理的能力。並會繼續評估業務發展及客戶應對經濟收縮的能力，以應付不明朗經濟環境對其帶來的各項衝擊。

董事會主席

李聯偉

二零零九年三月二十五日

**Síntese do relatório de actividade
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008**

No ano findo a 31 de Dezembro de 2008, este Banco apurou um lucro no valor de MOP 433 244,00, a ser distribuído pelos sócios. Dado o facto da actual crise financeira mundial, verificada a partir do segundo semestre do ano passado, provocada na sequência de empréstimos hipotecários (*subprime mortgage*) ocorridos nos Estados Unidos, o resultado do exercício de muitas sociedades comerciais passou de resultado positivo a resultado negativo, de tal forma que a nossa economia foi-se aproximando do limiar da recessão económica, tendo as instituições financeiras internacionais sido gravemente atingidas por esta recessão. Este Banco não podia fugir à regra, apurando uma diminuição de receitas provenientes de serviços de não juros, além de a margem de juro estar a ser reduzida. Felizmente, no ano de 2008, o Banco conseguiu obter um significativo aumento do número de créditos concedidos, além de ter mantido um nível satisfatório na qualidade dos seus clientes. Importa salientar que no ano em análise, não foi evidenciada qualquer tendência para o aumento de créditos incobráveis ou perdidoss.

Macau está a enfrentar a crise económica mundial, tendo-se verificado a tendência para o decréscimo das receitas provenientes do sector de jogos e turismo, no último trimestre do ano de 2008, a que acresce ainda a redução do preço dos imóveis. Após o caso *Lehman Brothers Holdings Inc.*, e face à situação financeira de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau anunciou no mês de Outubro de 2008 a protecção integral aos titulares de depósitos nas instituições bancárias locais, no intuito de estabilizar e consolidar de forma eficaz, a confiança do público no sistema bancário, no momento em que Macau tem vindo a ser assolado pela tempestade financeira. Apesar disso, dada a existência de diversos factores desconhecidos, no próximo ano, a recessão económica correrá o risco de aumentar em todo o mundo. A par desse risco, prevê-se ainda a contracção do comércio de importação e exportação e o ajustamento para menos da quota-parte de receita proveniente de serviço não juro. Este Banco vai ser ainda mais prudente e cauteloso quanto à perspectiva de exploração e quanto à mobilidade de capitais. O Banco continua a dar apoio aos seus clientes, esforçando-se para aperfeiçoar o seu funcionamento interno, intensificar o recurso às operações automáticas e elevar a capacidade de gestão informática. Banco Chinês de Macau, S.A. mantém a política de análise de evolução das suas actividades e da capacidade dos seus clientes perante a contracção económica, para melhor poder enfrentar a crise económica incerta e os impactos dela resultantes.

Aos 25 de Março de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração,

Lee Luen Wai, John

持有超過有關資本5%或超過自有資金5%之出資的有關機構

無

主要股東

Winwise Holdings Ltd. (於香港成立)

Discovery Planet Ltd. (於香港成立)

公司機構據位人

股東大會

主席： Albert Saychuan Cheok

秘書： 侯達光

監事會

主席： 陳念良

成員： 崔世昌

梁乃洲

董事局

董事長： 李聯偉

董事： 陳達港

何文

執行委員會

主席： 陳達港

委員： 何文

李聯偉

二零零九年三月二十五日於澳門

Instituições em que detém participação superior a 5% do respectivo capital ou superior a 5% dos seus fundos próprios:

Nenhuma

Accionistas qualificados:

Winwise Holdings Ltd. (Constituída em Hong Kong)

Discovery Planet Ltd. (Constituída em Hong Kong)

Nomes dos titulares dos órgãos sociais:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Albert Saychuan Cheok

Secretário: Hau Tat Kwong, Andrew

Conselho Fiscal

Presidente: Chan Nim Leung, Leon

Vogal: Chui Sai Cheong

Leung Nai Chau, Jesse

Conselho de Administração

Presidente: Lee Luen Wai, John

Administrador: Chan Tat Kong

Ho Man

Comissão Executiva

Presidente: Chan Tat Kong

Vogal: Ho Man

Lee Luen Wai, John

Macau, aos 25 de Março de 2009.

監事會意見書

監事會於二零零八年一直緊密跟進銀行的業務及與董事會維持經常的接觸，獲得了較佳的資訊及合作，足以讓監事會履行其職責。

在省覽分析了呈遞的文件後，監事會認為該等文件能清楚及真實反映了銀行之資產、經濟及財務狀況。

基此，監事會認為董事會所提交的財務報告可由股東大會審批。

二零零九年三月二十五日

監事會主席

Parecer do Conselho Fiscal de 2008

Durante 2008, o Conselho Fiscal seguiu atentamente as actividades do Banco. Ao manter um estreito e frequente contacto com o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal obteve a melhor cooperação e informação do Conselho de Administração que lhe permitiu executar as suas tarefas e responsabilidades eficaz e eficientemente.

Após rever e analisar os documentos que lhe foram apresentados, o Conselho Fiscal é de opinião que esses documentos reflectem clara e verdadeiramente os bens e a situação económica e financeira do Banco.

Portanto, o Conselho Fiscal considera que as contas e relatório financeiros para o exercício de 2008 submetidos pelo Conselho de Administração deveriam ser apresentados à Assembleia Geral de Accionistas para aprovação.

Presidente do Conselho Fiscal

Aos 25 de Março de 2009.

外部核數師意見書之撮要**致澳門華人銀行股份有限公司全體股東****(於澳門註冊成立之股份有限公司)**

本核數師已按照《國際審計準則》及澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門華人銀行股份有限公司二零零八年度按照國際財務報告準則編制的財務報表，並已於二零零九年三月二十五日就該財務報表發表了無保留意見的核數報告。

上述已審核的財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

本核數師認為隨附的賬項撮要與上述經審核的財務報表相符。

為更全面了解澳門華人銀行股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的賬項撮要應與已審核的財務報表以及獨立核數報告一併閱讀。

安永會計師事務所

二零零九年三月二十五日，於澳門

Parecer de Auditor Autônomo sobre o Sumário do Relatório das Contas

A todos os sócios do Banco Chinês de Macau, S.A.
(Sociedade anónima constituída e registada em Macau)

Em conformidade com as «Normas Internacionais de Auditoria» e «Normas de Auditoria» conjugadas com «Normas Técnicas de Auditoria» este auditor verificou o Relatório de Contas do Banco Chinês de Macau, S.A. relativo ao ano de 2008, tendo o mesmo sido elaborado de acordo com as normas internacionais de relatório de contas. Desta forma, no dia 25 de Março de 2009, foi pronunciado, sem reserva, o parecer sobre o resultado de verificação de contas.

Fazem parte do já verificado Relatório de Contas o Balanço, o Mapa de Demonstração de Resultados, Mapa de Demonstração da Alteração de Capitais Próprios e Mapa de Demonstração de Fluxos de Caixa, tudo com data de encerramento de 31 de Dezembro de 2008, a que se junta ainda um relatório das notas explicativas sobre a grande política contabilística.

No nosso entender, o Relatório de Contas em anexo está conforme ao já verificado Relatório de Contas.

Para melhor compreensão da situação financeira e o resultado de exercício assegurado pela do Banco Chinês de Macau, S.A., bem como o âmbito da verificação de contas, recomenda-se que o sumário do Relatório de Contas deva ser analisado e lido em conjunto com o já verificado Relatório de Contas e o Parecer de Auditor Autônomo.

Macau, aos 25 de Março de 2009.

Ernst & Young, Auditores.

(是項刊登費用為 \$14,338.00)
(Custo desta publicação \$ 14 338,00)

信德中旅船務管理（澳門）有限公司
SHUN TAK CHINA TRAVEL
Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada

資產負債表於二零零八年十二月三十一日

		澳門幣
資產		
流動資產		
聯號往來		2,228,068
其他應收款、按金及預付項目		634,153
		2,862,221
資產總額		2,862,221
權益和負債		
權益		
資本		100,000
公積		50,000
累積盈餘		462,523
- 前期結轉	88,598	
- 本期	373,925	
權益總額		612,523
負債		
流動負債		
應付帳款		2,201,151
其他應付款、按金及應計項目		20,321
所得稅備用金		28,226
負債總額		2,249,698
權益和負債總額		2,862,221

業績報告

二零零八年營運情況

自澳門至蛇口之渡輪客運服務推出以來，市場對此航線認知度也不斷提升，載客量在年內錄得穩定增長。

二零零九年展望

面對著經濟衰退，以致旅客人數遞減，船公司在來年仍會積極推廣業務，以吸納更多旅客使用渡輪服務，期望乘客量能得以保持。

公司董事 何超瓊

二零零九年二月二十三日

摘要財務報表之獨立核數師報告

致 信德中旅船務管理（澳門）有限公司全體股東
（於澳門註冊成立之有限公司）

本核數師（以下簡稱「我」）已按照澳門特別行政區現行之《核數準則》和《核數實務準則》審核了信德中旅船務管理（澳門）有限公司截至二零零八年十二月三十一日止年度之財務報表，並已於二零零九年二月二十三日就該財務報表發表了無保留意見的獨立核數報告。

我已將董事會為公佈而編製之財務報表摘要與審核之財務報表作出比較。

我認為，該財務報表摘要，在所有重要方面，與審核之財務報表是一致的。

屈洪疇

澳門註冊核數師

二零零九年二月二十三日於澳門

Balço em 31 de Dezembro de 2008

	<i>MOP</i>
ACTIVOS	
Activos Correntes	
Associadas - c/ gerais	2,228,068
Outras dívidas a receber, depósitos e pré-pagamentos	634,153
	<u>2,862,221</u>
Total dos activos	<u>2,862,221</u>
CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVOS	
CAPITAIS PRÓPRIOS	
Capital	100,000
Reserva legal	50,000
Resultados acumulados	462,523
- Transitados	88,598
- Do exercício	<u>373,925</u>
Total dos capitais próprios	<u>612,523</u>
PASSIVOS	
Passivos correntes	
Dívidas comerciais a pagar	2,201,151
Outras dívidas a pagar, depósitos e acréscimos	20,321
Provisão para imposto s/ o rendimento	<u>28,226</u>
Total dos passivos	<u>2,249,698</u>
Total dos capitais próprios e passivos	<u>2,862,221</u>

Relatório das actividades**Situação da operação em 2008**

Desde que o serviço de transporte marítimo de passageiros entre a RAE Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou) foi lançado, o conhecimento dessa rota de transporte marítimo tem vindo a aumentar no mercado, tendo o volume de passageiros registado um crescimento regular durante o ano.

Perspectivas para 2009

Perante a recessão económica, o número de visitantes registou conseqüentemente um decréscimo. No próximo ano, a Companhia vai continuar a promover activamente a sua actividade, de forma a atrair mais passageiros a utilizar o seu serviço de transporte marítimo e espera que o volume de passageiros possa ser mantido.

Macau, aos 23 de Fevereiro de 2009.

Ho Chiu King Pansy Catilina
Director

Relatório do auditor independente sobre demonstrações financeiras resumidas

Para os sócios da
Shun Tak China Travel — Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada
(*Constituída em Macau como sociedade de responsabilidade limitada*)

Auditei as demonstrações financeiras da Shun Tak China Travel — Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, em conformidade com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria vigentes em Macau, R.A.E., e sobre essas demonstrações financeiras expressei a minha opinião, sem reservas, no meu relatório datado de 23 de Fevereiro de 2009.

Efectuei uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, preparadas pela administração da Companhia para efeitos de publicação, e as demonstrações financeiras que auditei.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Macau, aos 23 de Fevereiro de 2009.

Watt Hung Chow
Auditor Registado

(是項刊登費用為 \$5,350.00)
(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

港澳飛翼船有限公司

資產負債表於二零零八年十二月三十一日

		<u>澳門幣</u>
資產		
非流動資產		
不動產、廠場和設備		42,124,216
租賃土地		27,216,908
長期投資		3,509,320
其他非流動資產		144,200
遞延稅項資產		13,704,217
		<u>86,698,861</u>
流動資產		
應收帳款、按金及預付項目		7,124,954
現金及往來存款		951,422
		<u>8,076,376</u>
資產總額		<u><u>94,775,237</u></u>
權益和負債		
權益		
資本		10,300,000
各項儲備		40,170,000
累積虧損		(78,094,996)
- 前期結轉	18,531,645	
- 本期	(96,626,641)	
權益總額		<u>(27,624,996)</u>
負債		
流動負債		
股東及聯號往來		87,027,156
應付帳款、按金及應計項目		29,976,415
預收收益		5,103,547
所得稅備用金		293,115
		<u>122,400,233</u>
負債總額		<u>122,400,233</u>
權益和負債總額		<u><u>94,775,237</u></u>

HONGKONG MACAO HYDROFOIL COMPANY, LIMITED**Balanço em 31 de Dezembro de 2008**

	<u>MOP</u>
ACTIVOS	
Activos não correntes	
Activos fixos tangíveis	42,124,216
Direitos sobre terreno concessionado	27,216,908
Investimentos de longo prazo	3,509,320
Outros activos não correntes	144,200
Activos por impostos diferidos	13,704,217
	<u>86,698,861</u>
Activos Correntes	
Dívidas a receber, depósitos e pré-pagamentos	7,124,954
Caixa e equivalentes de caixa	951,422
	<u>8,076,376</u>
Total dos activos	<u><u>94,775,237</u></u>
CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVOS	
CAPITAIS PRÓPRIOS	
Capital	10,300,000
Reservas	40,170,000
Resultados acumulados	(78,094,996)
- Transitados	18,531,645
- Do exercício	<u>(96,626,641)</u>
Total dos capitais próprios	<u>(27,624,996)</u>
PASSIVOS	
Passivos correntes	
Sócios e associadas - c/ gerais	87,027,156
Dívidas a pagar, depósitos e acréscimos	29,976,415
Rendimentos antecipados	5,103,547
Provisão para imposto s/ o rendimento	293,115
	<u>122,400,233</u>
Total dos passivos	<u>122,400,233</u>
Total dos capitais próprios e passivos	<u><u>94,775,237</u></u>

業績報告

二零零八年營運情況

本年全球經濟反覆，至下半年大幅下滑，燃油價格及區內物價成本持續高企，航運業經營環境更見艱難。在此嚴峻之情況下，載客量在下半年顯著減少，因此船公司在本年度營運表現錄得嚴重虧損。

二零零九年展望

展望經濟與經營環境持續不景及欠明朗，船公司將採用各項措施控制成本、提高營運效率，並同時積極推廣業務，在繼續保持優質服務宗旨下，期望能擺脫逆境。

公司董事 何超瓊

二零零九年四月二日

Relatório das actividades

Situação da operação em 2008

A economia global foi volátil durante o ano, denotando uma substancial quebra na segunda metade do ano. Devido ao preço do combustível e ao custo de bens de consumo, que se mantiveram em alta nesta região, o ambiente de exploração do transporte marítimo tornou-se ainda mais difícil. Perante essa grave situação, o volume de passageiros decresceu significativamente na segunda metade do ano e em resultado disso a Companhia registou uma substancial perda operacional no corrente exercício.

Perspectivas para 2009

Prevê-se que a economia e o ambiente de exploração manter-se-ão em baixa e imprevisível. A Companhia vai adoptar diversas medidas para controlar os custos, melhorar a eficiência operacional e implementar planos inovadores de promoção. Com vista a manter a prestação de serviços de alta qualidade, espera-se que a Companhia possa livrar-se de situações adversas.

Macau, aos 2 de Abril de 2009.

Ho Chiu King Pansy Catilina
Director

摘要財務報表之獨立核數師報告

致 港澳飛翼船有限公司全體股東 (於香港註冊成立之有限公司)

本核數師(以下簡稱「我」)已按照澳門特別行政區現行之《核數準則》和《核數實務準則》審核了港澳飛翼船有限公司截至二零零八年十二月三十一日止年度之財務報表，並已於二零零九年四月二日就該財務報表發表了無保留意見的獨立核數報告。

我已將董事會為公佈而編製之財務報表摘要與審核之財務報表作出比較。

我認為，該財務報表摘要，在所有重要方面，與審核之財務報表是一致的。

屈洪疇會計師事務所有限公司
屈洪疇會計師
二零零九年四月二日於澳門

Relatório do auditor independente sobre demonstrações financeiras resumidas

Para os sócios da
Hongkong Macao Hydrofoil Company, Limited
(Constituída em Hong Kong como sociedade de responsabilidade limitada)

Auditei as demonstrações financeiras da *Hongkong Macao Hydrofoil Company, Limited*, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, em conformidade com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria vigentes em Macau, R.A.E., e sobre essas demonstrações financeiras expressei a minha opinião, sem reservas, no meu relatório datado de 2 de Abril de 2009.

Efectuei uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, preparadas pela administração da Companhia para efeitos de publicação, e as demonstrações financeiras que auditei.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Macau, aos 2 de Abril de 2009.

H. C. Watt & Company Limited

H. C. Watt, Auditor Registrado

(是項刊登費用為 \$6,420.00)
(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

澳門電力股份有限公司
COMPANHIA DE ELECTRICIDADE DE MACAU, S.A.

資產負債表
二零零八年十二月三十一日

	2008 澳門幣	2007 澳門幣
資產		
非流動資產		
土地	177,186	177,186
租賃土地及土地使用權	126,643,232	132,687,094
物業、機器及設備	3,739,550,708	3,381,348,184
無形資產	11,707,819	21,140,093
附屬公司權益	-	105,221
聯營公司權益	1,484,640	1,484,640
其他投資	420,000	25,665,110
遞延稅項資產	-	3,322,087
非流動資產總額	3,879,983,585	3,565,929,615
流動資產		
存貨	328,896,249	404,743,126
應收客戶合約工程款項	-	699,286
應收賬項及其他賬項	329,071,995	306,101,513
租賃土地及土地使用權	8,390,730	8,292,944
現金及現金等價物	63,498,282	79,583,505
流動資產總額	729,857,256	799,420,374
資產總額	4,609,840,841	4,365,349,989
	-----	-----
權益		
資本及儲備		
股本	580,000,000	580,000,000
股本回購	(572,760)	(572,760)
儲備	2,003,460,448	1,919,568,559
股東權益總額	2,582,887,688	2,498,995,799
	-----	-----
負債		
非流動負債		
銀行貸款	510,500,000	434,420,000
客戶按金	94,204,333	79,447,964
僱員退休福利責任	164,028,385	13,000,000
終止僱傭合約準備	17,450,548	17,419,784
遞延稅項負債	25,075,926	5,879,315
管制計劃備用金	132,657,266	249,296,965
非流動負債總額	943,916,458	799,464,028
	-----	-----
流動負債		
預收客戶款項	81,337,861	127,345,667
應付客戶合約工程款項	405,877	-
應付賬項及其他賬項	494,582,479	545,785,340
應付股息	195,010,599	20,609,073
銀行貸款	234,000,000	287,980,000
本期所得稅負債	77,699,879	85,170,082
流動負債總額	1,083,036,695	1,066,890,162
	-----	-----
負債總額	2,026,953,153	1,866,354,190
權益及負債總額	4,609,840,841	4,365,349,989
	-----	-----

損益計算表
二零零八年十二月三十一日

	<u>2008</u> 澳門幣	<u>2007</u> 澳門幣
收入	4,324,190,889	3,526,204,049
購入電能	(1,662,870,507)	(1,144,358,549)
燃油、燃氣及物料的消耗	(1,072,057,897)	(1,004,455,935)
攤銷及折舊	(471,648,808)	(378,474,646)
僱員支銷	(473,196,784)	(325,153,102)
直接及間接稅項	(1,031,707)	(35,475,901)
其他營運支銷	(182,782,803)	(186,684,848)
其他收入	38,781,959	24,877,414
其他收益淨額	37,993,562	15,604,202
營運溢利	537,377,904	492,082,684
財務收入	537,791	2,895,168
財務支銷	(10,496,911)	(2,789,145)
財務支銷/收入淨額	(9,959,120)	106,023
扣除所得稅前溢利	527,418,784	492,188,707
所得稅	(49,672,744)	(59,053,823)
本年度溢利	477,746,040	433,134,884

Balço em 31 de Dezembro de 2008
(Patacas)

	<u>2008</u> MOP	<u>2007</u> MOP
ACTIVOS		
Activos não circulantes		
Terrenos próprios	177,186	177,186
Terrenos arrendados e direitos de superfície	126,643,232	132,687,094
Activos fixos tangíveis	3,739,550,708	3,381,348,184
Activos intangíveis	11,707,819	21,140,093
Participação em subsidiária	-	105,221
Participação em associada	1,484,640	1,484,640
Outros investimentos	420,000	25,665,110
Activos por impostos diferidos	-	3,322,087
Total dos activos não circulantes	3,879,983,585	3,565,929,615
Activos circulantes		
Inventários	328,896,249	404,743,126
Montantes a receber dos clientes por obras contratadas	-	699,286
Dívidas a receber comerciais e outras	329,071,995	306,101,513
Terrenos em regime de propriedade e terrenos com direito de utilização	8,390,730	8,292,944
Caixa e equivalentes de caixa	63,498,282	79,583,505
Total dos activos circulantes	729,857,256	799,420,374
Total dos Activos	4,609,840,841	4,365,349,989
CAPITAIS PRÓPRIOS		
Capital e reservas		
Capital social	580,000,000	580,000,000
Acções próprias	(572,760)	(572,760)
Reservas	2,003,460,448	1,919,568,559
Total dos Capitais Próprios	2,582,887,688	2,498,995,799
PASSIVOS		
Passivos não circulantes		
Empréstimos bancários	510,500,000	434,420,000
Depósitos de garantia recebidos	94,204,333	79,447,964
Obrigações com benefícios de reforma	164,028,385	13,000,000
Provisão para rescisões de contrato	17,450,548	17,419,784
Passivos por impostos diferidos	25,075,926	5,879,315
Provisão para estabilização tarifária	132,657,266	249,296,965
Total dos passivos não circulantes	943,916,458	799,464,028
Passivos circulantes		
Adiantamentos de clientes	81,337,861	127,345,667
Montantes devidos aos clientes por obras contratadas	405,877	-
Dívidas a pagar comerciais e outras	494,582,479	545,785,340
Accionistas	195,010,599	20,609,073
Empréstimos bancários	234,000,000	287,980,000
Provisão para imposto corrente	77,699,879	85,170,082
Total dos passivos circulantes	1,083,036,695	1,066,890,162
Total dos Passivos	2,026,953,153	1,866,354,190
Total dos Capitais Próprios e dos Passivos	4,609,840,841	4,365,349,989

Demonstração de resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008
(Patacas)

	2008 MOP	2007 MOP
Réditos	4,324,190,889	3,526,204,049
Compras de electricidade	(1,662,870,507)	(1,144,358,549)
Consumos de combustível, gás e outros materiais	(1,072,057,897)	(1,004,455,935)
Gastos de amortização e de depreciação	(471,648,808)	(378,474,646)
Gastos com o pessoal	(473,196,784)	(325,153,102)
Impostos directos e indirectos	(1,031,707)	(35,475,901)
Outras despesas operacionais	(182,782,803)	(186,684,848)
Outros proveitos	38,781,959	24,877,414
Outros ganhos, líquidos	37,993,562	15,604,202
	-----	-----
Lucro operacional	537,377,904	492,082,684
	-----	-----
Proveitos financeiros	537,791	2,895,168
Gastos financeiros	(10,496,911)	(2,789,145)
	-----	-----
(Custos)/proveitos financeiros – líquidos	(9,959,120)	106,023
	-----	-----
Resultado antes de imposto	527,418,784	492,188,707
	-----	-----
Imposto sobre o rendimento	(49,672,744)	(59,053,823)
	-----	-----
Resultado do exercício	477,746,040	433,134,884
	-----	-----

活動摘要

2008年是充滿挑戰和變化的一年。全球經濟於年底下滑，儘管如此，澳門經濟仍然錄得高增長，而用電需求亦創新高。

澳電致力提高供電可靠度，以配合日益增長的用電需求。澳電於2008年投資超過澳門幣7億元，主要投資在輸配電網，從而促進澳門的和諧發展。重點投資項目包括與廣東電網的220千伏聯網以及啟用新220千伏鴨涌河變電站。澳電的平均服務供應指數 (ASAI) 達99.9995%¹，在國際標準上屬非常滿意水平。

2008年的高峰用電比2007年上升了12.3%，達654兆瓦。從內地輸入電量比2007年增加37.3%，佔本澳整體用電量的66.5%。2008年的系統平均停電頻率指數 (SAIFI) 為0.19²，較2007年下調了27%。隨著澳電致力於環保工作，並增加採用天然氣，減少以重油發電，2008年的二氧化硫排放量較2007年下降達25%。

燃油價格暴漲，加上輸入電力的成本大幅飆升，令澳電在控制電費上倍添困難。然而，澳電作出專營合約以外的義務，盡力維持穩定及客戶可負擔的電價。低壓供電住宅及商業客戶 (A組電費) 的電費全年維持不變。

客戶數目由一年前的211,238增至212,720。2008年的售電量為3,259吉瓦時，售電收入為澳門幣40.58億元，較2007年的2,931吉瓦時及澳門幣34.41億元分別上升了11%和18%。澳電於2008年的稅後純利為澳門幣4.78億元。為應付大量投資項目，債務總額增至澳門幣7.45億元。

¹ 因澳電責任而造成的供電中斷

² 每名客戶因澳電責任而造成的全年平均供電中斷次數

Síntese da actividade

O ano de 2008 foi cheio de desafios e mudanças. Apesar da crise económica que culminou no final do ano, Macau conseguiu manter um nível de crescimento elevado, tendo mesmo atingido um novo recorde em termos de procura de energia eléctrica.

A CEM continuou a empenhar-se por melhorar a fiabilidade do seu serviço de fornecimento de energia eléctrica e por dar resposta à crescente procura. Para tal investiu para cima de setecentos milhões de patacas em 2008 sobretudo na rede de transporte e de distribuição, contribuindo assim para o desenvolvimento harmonioso de Macau. O ponto alto deste processo foi a interligação com a Rede Energética de Cantão (Guangdong Power Grid) a 220kV e a entrada em operação da nova subestação de 220kV do Canal dos Patos. A CEM tem orgulho por ter alcançado um excelente desempenho de 99,9995%¹ em termos do índice de disponibilidade média do serviço (ASAI), que constitui um resultado muitíssimo satisfatório a nível internacional.

Em 2008 o pico de consumo aumentou em 12,3% comparativamente a 2007, atingindo os 654 MW. A importação da China, que aumentou em 37,3% comparativamente a 2007 representou 66,5% do total do consumo. O Sistema SAIFI² de 0,19 em 2008 contou com um melhoramento de 27% em relação a 2007. Com a nossa atenção a centrar-se na protecção ambiental e com o aumento do uso de gás natural em vez de combustíveis pesados, a redução dos níveis de emissões atmosféricas de dióxidos de enxofre, cifrou-se em 25% em 2008, comparativamente a 2007.

A subida dos preços dos combustíveis e dos custos de importação impuseram-nos desafios em termos da gestão das tarifas. No entanto, a CEM tem feito esforços muito substanciais que ultrapassam em muito as suas obrigações contratuais para manter as tarifas a níveis compatíveis e estáveis. As tarifas para os clientes residenciais e comerciais, consumidores de baixa tensão (Tarifa A), manteve-se inalterada durante todo o ano.

O número de clientes aumentou de 211.238 para 212.720 durante o último ano. As vendas de electricidade foram de 3.259 GWh e 4.058 milhões de patacas, o que representa um aumento de 11% e de 18% de 2.931 GWh e de 3.441 milhões de patacas registados em 2007. Em 2008, o lucro operacional atingiu os 478 milhões de patacas. Por forma a financiar o elevado número de projectos de investimento, o total da dívida da CEM relativa a Empréstimos Bancários no final do ano de 2008 aumentou para 745 milhões de patacas.

¹ Falhas de energia da responsabilidade da CEM

² Número médio anual de falhas de energia por cliente da responsabilidade da CEM

監事會意見書

各位股東：

董事會按澳門電力股份有限公司章程第二十六條e項之規定，提交二零零八年度財務報表、董事會報告及利潤分配建議書，以供本監事會發表意見。而澳門電力股份有限公司之外聘核數師羅兵咸永道會計師事務所對有關帳目，包括資產負債表、損益表、權益變動表及現金流量表之核數報告書亦一併遞交。

在整年間，監事會一直注意公司之業務，並與執行委員會及董事會保持定期聯繫，以及經常獲其提供充份的解釋和合作。

經審查及分析被提交之文件後，監事會證實該等文件充分且適當地反映了公司的財產及經濟狀況。

董事會年報顯示，公司財政穩健，擁有良好的技術水平，不斷提升運作效率及客戶服務之質素，並擴大對外合作。

核數師報告得到監事會恰當審議，報告指出所提交之帳目報告文件，均遵照澳門會計準則，並充份地證明公司在二零零八年十二月三十一日之財政狀況，以及截至該日止全年度之業績。

有鑒於此，監事會建議通過：

1. 二零零八年度之財務報表；
2. 董事會之報告書；
3. 董事會利潤分配建議書。

二零零九年三月二十六日於澳門特別行政區

唐錫根
(主席)

Fernando M.C. Reinho
(成員)

鄭嘉琪
(成員)

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Ex.^{mos} Senhores Accionistas,

O Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., submeteu ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea e) do artigo 26.º dos Estatutos da Empresa, para dar parecer, as Demonstrações Financeiras, o Relatório do Conselho de Administração e a Proposta de Aplicação de Resultados respeitantes ao exercício de 2008. Posteriormente foi também enviado o Relatório dos Auditores Externos «Lowe Bingham & Matthews—PricewaterhouseCoopers» sobre as referidas demonstrações financeiras, que compreendem um balanço, uma demonstração de resultados, uma demonstração das variações do capital próprio e um mapa de origem e aplicação de fundos.

O Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do ano, a actividade da empresa, tendo mantido contactos regulares com a Administração e dela recebido sempre e em tempo oportuno, a necessária colaboração e esclarecimentos.

Apreciados e devidamente analisados os documentos remetidos para parecer deste Conselho, constatou-se que os mesmos são suficientemente claros, reflectindo a situação patrimonial e económico-financeira da Companhia.

O Relatório do Conselho de Administração salienta a solidez financeira e técnica da Companhia. A Companhia continua a melhorar de forma eficaz as suas operações e a qualidade dos serviços prestados aos clientes. A Companhia continuou a intensificar a sua cooperação com outras empresas e entidades.

O Relatório dos Auditores Externos, tido em devida conta pelo Conselho Fiscal, refere que os documentos de prestação de Contas apresentados, evidenciam de forma satisfatória, em todos os aspectos materiais a situação financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 2008 e os resultados das operações referentes ao exercício findo naquela data, em observância às Normas de Relato Financeiro de Macau.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal deliberou dar parecer favorável à aprovação dos seguintes documentos:

- a. Demonstrações Financeiras do exercício de 2008;
- b. Relatório do Conselho de Administração;
- c. Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração.

Região Administrativa Especial de Macau, aos 26 de Março de 2009.

Tong Seak Kan, Michael
(Presidente)

Fernando M.C. Reinho
(Vogal)

Cheng Ka Ki, Joanna
(Vogal)

(是項刊登費用為 \$10,165.00)
(Custo desta publicação \$ 10 165,00)

印 務 局 澳 門 法 例

1979	訓令		\$ 15.00	1998	法律、法令 及訓令	上半年	\$170.00
1979	法令		\$ 50.00			下半年	\$350.00
1980	法令		\$ 30.00	1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1981	法令		\$ 30.00	1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1982	法令		\$ 70.00	1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1983	法令		\$ 70.00	1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
1984	法令		\$ 90.00	2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1985	法令		\$120.00			下半年	\$ 90.00
1986	法令		\$ 90.00	2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00			下半年	\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00	2002	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00			下半年	\$ 90.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00	2003	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00			下半年	\$100.00
1992	法律、法令	上半年	\$110.00	2004	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 90.00
	及訓令	下半年	\$180.00			下半年	\$130.00
1993	法律、法令	上半年	\$180.00	2005	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
	及訓令	下半年	\$250.00			下半年	\$ 80.00
1994	法律、法令	上半年	\$200.00	2006	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 80.00
	及訓令	下半年	\$450.00			下半年	\$ 90.00
1995	法律、法令	上半年	\$360.00	2007	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
	及訓令	下半年	\$350.00			下半年	\$ 90.00
1996	法律、法令	上半年	\$220.00	2008	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
	及訓令	下半年	\$370.00			下半年	\$ 90.00
1997	法律、法令	上半年	\$170.00	1993	對外規則 批示		\$120.00
	及訓令	下半年	\$200.00	1994	對外規則 批示		\$150.00
				1995	對外規則 批示		\$200.00
				1996	對外規則 批示		\$135.00
				1997	對外規則 批示		\$125.00
				1998	對外規則 批示		\$260.00
				1999	對外規則 批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00	1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00	2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00			II Semestre	\$ 90,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00	2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00			II Semestre	\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00	2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00			II Semestre	\$ 90,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00	2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00			II Semestre	\$ 100,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00	2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 90,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00			II Semestre	\$ 130,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 110,00	2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 180,00			II Semestre	\$ 80,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 180,00	2006	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 80,00
		II Semestre	\$ 250,00			II Semestre	\$ 90,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 200,00	2007	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 450,00			II Semestre	\$ 90,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 360,00	2008	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 350,00			II Semestre	\$ 90,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 220,00	1993	Despachos Externos		\$ 120,00
		II Semestre	\$ 370,00	1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00	1995	Despachos Externos		\$ 200,00
		II Semestre	\$ 200,00	1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00	1997	Despachos Externos		\$ 125,00
		II Semestre	\$ 350,00	1998	Despachos Externos		\$ 260,00
				1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印 務 局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$196.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 196,00